

O presente documento é tradução integral do Relatório Anual da entidade
Barclays Bank Ireland PLC à data de 31 de dezembro de 2021

O Pack original encontra-se disponível para consulta no site oficial conforme caminho
abaixo:

<https://home.barclays/investor-relations/reports-and-events/annual-reports/>

Relatório Anual
Barclays Bank Ireland
PLC

31 de dezembro de 2021

Índice

Página

Relatório estratégico

Avaliação de desempenho	2
Gestão de risco	4
Dados de desempenho	6

Relatório dos Administradores	9
-------------------------------	---

Informação Não-financeira

Demonstração de informação não financeira	16
Taxonomia da UE	19

Avaliação de risco

Índice da avaliação de risco	21
Estratégia de gestão de risco	22
Riscos materiais existentes e emergentes	25
Gestão do risco de alterações climáticas	37
Gestão dos principais riscos	40
Desempenho do risco	46
Supervisão e regulamentação	92

Demonstrações financeiras

Índice das demonstrações financeiras	97
Relatório do Auditor Independente	98
Demonstrações financeiras	106
Notas às demonstrações financeiras	111

Abreviaturas	175
--------------	-----

Relatório estratégico

Avaliação de desempenho

O Relatório Estratégico foi aprovado pelo Conselho de Administração a 9 de março de 2022.

VISÃO GERAL

O Barclays Bank Ireland PLC (o 'Banco'/'BBI') é uma filial detida na totalidade pelo Barclays Bank PLC ('BB PLC'). O BB PLC é uma filial detida na totalidade pelo Barclays PLC ('B PLC'). A consolidação do B PLC e das suas filiais é referida conjuntamente como Grupo Barclays. O termo Barclays pode referir-se ao B PLC ou ao Grupo Barclays como um todo, dependendo do contexto.

O Banco está licenciado como instituição de crédito pelo Banco Central da Irlanda ("BCI") e foi designado como uma instituição significativa, diretamente supervisionada pelo Mecanismo Único de Supervisão ("MUS") do Banco Central Europeu ("BCE"). O Banco é regulado pelo BCI em termos de conduta financeira e as suas filiais estão também sujeitas à supervisão direta das autoridades nacionais para efeitos de conduta local, nas jurisdições em que estão presentes.

O Banco emitiu títulos de dívidas admitidos para negociação no mercado regulamentado europeu. Neste sentido, o Banco elaborou e publicou este Relatório Anual em conformidade com os requisitos de informação financeira periódica ao abrigo do regulamento relativo à transparência (Diretiva 2004/109/CE) de 2007, tal como alterado, que agora se aplica ao Banco.

O Banco é a principal entidade jurídica do Grupo Barclays ao serviço dos seus clientes do Espaço Económico Europeu ("EEE"), com sucursais na Bélgica, França, Alemanha, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Espanha e Suécia, para além da sua sede na Irlanda. Em 2021, no âmbito da resposta do Grupo Barclays ao impacto da saída do Reino Unido ("RU") da União Europeia ("UE") ("Brexit"), foram transferidos contratos, posições, ativos e passivos adicionais do BB PLC para o Banco.

A NOSSA ESTRUTURA

O Banco tem dois segmentos de negócio, o Banco Empresarial e de Investimento ('CIB') e o Consumo, Cartões e Pagamentos ('CC&P'). O CIB é constituído pela Banca de Empresas, pela Banca de Investimento e Mercados, fornecendo produtos e serviços a gestores de capital, instituições financeiras, governos, organizações supranacionais e clientes empresariais para gerir as suas necessidades de financiamento, estratégia e gestão de risco. O CC&P é composto pelo Barclays Consumer Bank Europe e o Banco Privado. O Barclays Consumer Bank Europe fornece cartões de crédito, empréstimos online, financiamento de compras a prestações, financiamento eletrónico no ponto de venda e depósitos. O Banco Privado oferece serviços bancários, de investimento, e de crédito para satisfazer as necessidades dos nossos clientes em todo o EEE.

A carteira italiana de hipotecas do Banco (que está em *run-off*) é detida na Sede do Banco.

MERCADO E AMBIENTE OPERACIONAL

A pandemia da COVID-19, juntamente com as condições de mercado adversas, revelou-se um desafio para muitos dos nossos clientes. Apoiámos os nossos clientes através de uma série de ações, tais como permitir o levantamento da dívida e financiamento de capital nos mercados de capitais, fornecendo ou facilitando empréstimos, e oferecendo moratórias.

No nosso segmento CIB, continuámos a ajudar os nossos clientes a aceder aos mercados de capitais para fins de liquidez, capital e investimento. Os nossos clientes incluem clientes supranacionais e soberanos e empresas; o nosso negócio de Banca de Investimento submeteu ofertas de obrigações, incluindo ofertas ligadas à inovação e à sustentabilidade que estavam associadas a reduções nas emissões de CO₂ e a objetivos de equilíbrio de género. Disponibilizámos ofertas de ações e pacotes de financiamento de aquisições, e aconselhámos os clientes relativamente a várias aquisições em vários e diferentes setores. Continuámos a apoiar as necessidades de gestão de risco dos nossos clientes durante o período de volatilidade dos mercados na pandemia da COVID-19. O nosso negócio de Banca Corporativa continuou a apoiar os nossos clientes com múltiplas soluções personalizadas.

Dentro do segmento de CC&P, o Barclays Consumer Bank Europe conduz uma franquia alemã líder em cartões de crédito e empréstimos pessoais e uma parceria inovadora que fornece financiamento no ponto de venda para negócios de comércio eletrónico, e procura explorar mais parcerias em toda a região. O Banco Privado continuou a executar os seus planos de expansão, que envolvem a entrada em novos mercados bancários privados europeus na França, na Itália, e Espanha.

As migrações de clientes e negócios resultantes da expansão da entidade foram substancialmente concluídas até ao final de 2020, antes do final do período de transição do Brexit. As migrações no decurso de 2021 foram consideravelmente inferiores face a 2020 e incluíram ativos financeiros derivados no valor de 6,9 mM€ (2020: 10,8 mM€), passivos financeiros derivadas no valor de 5,3 mM€ (2020: 13,8 mM€) e facilidades de crédito a clientes no valor de 1,5 mM€ (2020: 5,3 mM€), dos quais 0,1 mM€ (2020: 0,4 mM€) foram retirados. Esperam-se mais algumas migrações durante 2022.

Continuamos empenhados no nosso objetivo de "disponibilizar financiamento de forma responsável para apoiar as pessoas e as empresas, agindo com empatia e integridade, defendendo a inovação e a sustentabilidade, para o bem comum e a longo prazo". No âmbito do Pacote de Ajuda Comunitária Barclays COVID-19, o Grupo Barclays distribuiu mais de 5,5 M€ para apoiar as comunidades em toda a Europa que foram atingidas mais severamente pela pandemia, e ajudámos mais de 730 pessoas a desenvolver competências e a quebrar barreiras ao emprego, através do programa "Connect with Work" do Barclays. De acordo com o objetivo do Barclays de utilizar o financiamento como forma de incentivar a transição para uma economia de baixo carbono, continuámos a inovar a nossa oferta de produtos e a apoiar a emissão de títulos verdes e outros ligados à sustentabilidade por parte dos nossos clientes. A nossa capacidade de adaptação a modalidades de trabalho alternativas, continuando a fornecer serviços aos nossos clientes é a prova da resiliência e da dedicação dos nossos colegas. Olhando para 2022, continuaremos a trabalhar arduamente para proteger e fortalecer a nossa cultura, procurando formas de ajudar o progresso do talento, respeitando a diversidade das nossas comunidades e colegas, e construindo um ambiente de trabalho motivador no BBI que nos permita agir em benefício de todas as nossas partes interessadas.

Relatório estratégico

Avaliação de desempenho

CRESCER COM A SOCIEDADE

Acreditamos que o nosso sucesso é julgado não só pelo desempenho comercial, mas também pelo nosso contributo para a sociedade e pela forma como agimos responsabilmente para o bem comum a longo prazo. Estes resultados são mutuamente dependentes. Accreditamos que podemos, e devemos, ter um impacto positivo na sociedade – tanto a nível global como local. Fazemo-lo através das nossas escolhas na forma como gerimos o nosso negócio, e através dos compromissos que assumimos para apoiar as nossas comunidades. Valorizamos a sustentabilidade, e reconhecemos o nosso papel de deixarmos as coisas melhor do que as encontramos. Não podemos ter sucesso a longo prazo sem reconhecermos que estamos no nosso melhor quando os nossos clientes, comunidades e colegas evoluem.

Enfrentar as alterações climáticas é um desafio urgente e complexo. Requer uma transformação fundamental da economia global, para que a sociedade deixe de contribuir para a quantidade total de Gases com Efeito de Estufa ("GEE") na atmosfera. O setor financeiro tem um papel crítico no apoio à economia para alcançar este objetivo. Estima-se que serão necessários pelo menos 3-5 biliões de dólares¹ de investimento adicional durante os próximos 30 anos para financiar a transição.

No Barclays, estamos determinados a desempenhar o nosso papel. Em março de 2020, anunciamos a nossa ambição de sermos um banco com zero emissões líquidas até 2050, tornando-nos um dos primeiros bancos a fazê-lo.

O Grupo Barclays dispõe de uma estratégia para transformar essa ambição em ação:

Atingir as zero emissões líquidas nas operações

No contexto da ambição do Grupo Barclays de ser um banco com zero emissões líquidas até 2050, estamos a trabalhar para atingir as zero emissões líquidas nas operações² e na cadeia de abastecimento. O Grupo Barclays continua a manter-se neutro em termos de emissões de carbono³ no que diz respeito às emissões das viagens de negócios enquadradas no Âmbito 1⁴, Âmbito 2⁵ e Âmbito 3⁶. O Grupo Barclays pretende manter-se neutro em termos de emissões de carbono, ao mesmo tempo que investe na contínua descarbonização das suas operações e no desenvolvimento de um trajeto rumo às zero emissões líquidas na sua cadeia de abastecimento.

O Grupo Barclays define operações com zero emissões líquidas como o momento em que atinja uma redução de pelo menos 90% nas suas emissões de GEE dos Âmbitos 1 e 2, face ao valor de 2018, e utilize as remoções de carbono para neutralizar quaisquer emissões operacionais residuais que o Grupo Barclays não consiga ainda eliminar.

Para mais informações sobre a abordagem do Grupo Barclays, incluindo o seu progresso na iniciativa global de energias renováveis, RE100, consulte a secção Questões Ambientais, Sociais e de Governação ('ESG') do Relatório Anual Barclays PLC 2021.

Reduzir as emissões financiadas pelo Grupo Barclays

A maior parte das emissões do Grupo Barclays resulta das atividades dos clientes que financia, além das que são geradas nas suas respetivas cadeias de valor. Estas são as chamadas "emissões financiadas" e enquadram-se na definição geral de emissões de Âmbito 3. Em novembro de 2020, o Grupo Barclays publicou os detalhes da sua estratégia para medir e gerir o alinhamento do seu financiamento com os objetivos e prazos do Acordo de Paris. A abordagem do Barclays é sustentada pela BlueTrackTM, uma metodologia⁷ que desenvolveu para medir as suas emissões financiadas e monitorizá-las ao nível de carteira, face aos objetivos do Acordo de Paris. A BlueTrackTM baseia-se nas abordagens existentes no setor, expandindo-as de forma a abranger não só os empréstimos, mas também o financiamento dos mercados de capitais. Tal reflete melhor a amplitude do apoio do Grupo Barclays aos clientes através do seu banco de investimento.

O Grupo Barclays acredita que pode ter um maior impacto apoiando a transição para uma economia de baixo carbono, ao invés de simplesmente abolir gradualmente o apoio a alguns dos clientes mais empenhados na mesma. Na perspetiva do Grupo Barclays, os bancos, sobretudo aqueles que, como ele próprio, possuem um grande negócio no mercado de capitais, estão numa posição privilegiada para ajudar a acelerar a transição para uma economia de baixo carbono, uma vez que muitos dos seus clientes já começaram a fazê-lo.

Financiamento da transição

A transição para uma economia de baixo carbono é hoje em dia a oportunidade chave para a inovação e o crescimento. Existe uma oportunidade significativa para o Grupo Barclays desempenhar um papel de liderança na ajuda à procura de financiamento relacionado com as alterações climáticas para apoiar a transição. O Grupo Barclays dirige o seu investimento, incluindo o seu próprio capital, para novas tecnologias ecológicas e projetos de infra-estruturas que aumentarão a capacidade de redução das emissões de carbono.

Para um panorama geral da abordagem do Banco à gestão do risco climático, consulte as páginas 37 a 39 na secção Gestão do risco climático.

Notas

1 3-5 biliões de dólares, conforme estimado no relatório *Climate Finance Markets and the Real Economy*, da GFMA/BCG (Global Financial Markets Association/Boston Consulting Group), de dezembro de 2020.

2 As operações incluem automóveis da empresa, escritórios, filiais de retalho e centros de dados onde o Grupo Barclays possui o controlo operacional.

3 O Grupo Barclays define a neutralidade em termos de emissões de carbono como a redução inicial destas emissões, seguida da compensação das emissões de viagens de negócios do Âmbito 1, Âmbito 2 e Âmbito 3 através de compensações de carbono.

4 As emissões de Âmbito 1 incluem emissões diretas de GEE do gás natural, fuelóleo, automóveis da empresa e refrigerantes HFC.

5 As emissões de Âmbito 2 incluem emissões indiretas de GEE provenientes da eletricidade, vapor e água refrigerada adquiridos.

6 As emissões das viagens de negócios do Âmbito 3 são emissões indiretas das viagens comerciais aéreas e de outros transportes.

7 Para mais informações e um artigo técnico com a metodologia detalhada online, consulte home.barclays/sustainability/addressing-climate-change/.

Relatório estratégico

Gestão de risco

O Banco está exposto a riscos internos e externos, no âmbito das suas atividades em curso. Estes riscos são geridos no nosso modelo de negócio.

Quadro de Gestão de Risco Empresarial

No seio do Banco, os riscos são identificados e supervisionados através do Quadro de Gestão de Risco Empresarial (ERMF), que apoia a empresa no seu objetivo de incorporar uma gestão eficaz do risco e uma cultura de gestão de risco robusta.

O ERMF define a forma como o Banco identifica e gere os seus riscos. O ERMF é aprovado pelo Conselho do Barclays PLC sob recomendação do Diretor de Risco do Grupo Barclays; após a aprovação, é então adotado pelo Banco com pequenas modificações, quando necessário.

A gestão do risco é integrada em cada nível da empresa, sendo todos os colegas responsáveis pela identificação e controlo do risco.

Dados os riscos crescentes associados às alterações climáticas, e para apoiar a ambição do Grupo Barclays de ser um banco com zero emissões líquidas até 2050, foi acordado que o risco climático se tornaria um Risco Principal a partir de 2022.

Apetência pelo risco

A apetência pelo risco define o nível de risco que estamos preparados para aceitar nas diferentes vertentes, tendo em consideração os diferentes níveis de esforço financeiro e operacional. A apetência pelo risco é fundamental para os nossos processos de tomada de decisão, incluindo o planeamento e a definição de estratégias comerciais em curso, aprovações de novos produtos e iniciativas de mudança empresarial.

O Banco pode optar por adotar uma apetência pelo risco inferior à que lhe é atribuída pelo Grupo Barclays. Foi recentemente introduzido uma apetência pelo risco climático ao nível do Grupo Barclays, de acordo com a abordagem de apetência pelo risco do Grupo Barclays.

Três linhas de defesa

A primeira linha de defesa é composta pelas áreas que geram receitas e que lidam com os clientes, juntamente com todas as funções associadas, incluindo Finanças, Tesouraria, Recursos Humanos e Operações e Tecnologia. A primeira linha identifica os riscos, estabelece os controlos e encaminha as ocorrências de risco para a segunda linha de defesa.

A segunda linha de defesa é composta pela área de Risco e Cumprimento Normativo e supervisiona a primeira linha, estabelecendo limites, regras e restrições às suas operações, coerentes com a apetência pelo risco. Estas funções também proporcionam um grau de garantia que complementa a terceira linha.

A terceira linha de defesa é composta pela Auditoria Interna, responsável por fornecer garantias independentes ao Conselho do BBI e à Comissão Executiva relativamente à eficácia da governação, gestão de risco e controlo sobre os riscos atuais, sistémicos ou em desenvolvimento.

Embora a função Jurídica não esteja incluída em nenhuma das Três Linhas, apoia todas e desempenha um papel fundamental na supervisão do risco jurídico em todo o Banco. Os riscos jurídicos são notificados pela função jurídica à primeira linha, que pode aceitá-los ou optar por mitigá-los. A função Jurídica está também sujeita à supervisão das funções de Risco e Cumprimento Normativo (segunda linha), no que diz respeito à gestão dos riscos operacionais e de conduta.

Os Riscos Principais são monitorizados por um departamento dedicado da Segunda Linha		Como os riscos são geridos	
Os riscos são classificados como Riscos Principais, conforme indicado abaixo			
Riscos principais	Risco de crédito	O risco de perda para o Banco resultante da incapacidade por parte dos clientes ou contrapartes (incluindo os soberanos) em honrar integralmente as suas obrigações para com o Banco, incluindo o pagamento integral e atempado do capital, juros, garantias e outros valores a receber.	As equipas de risco de crédito identificam, avaliam, sancionam, limitam e supervisionam várias formas de exposições de crédito, individualmente ou de forma agregada.
	Risco de Mercado	O risco de mercado é o risco de perda resultante de potenciais alterações adversas no valor dos ativos e passivos do Banco, derivadas da flutuação nas variáveis de mercado, incluindo, sem caráter limitativo, taxas de juro, taxas de câmbio, preços das ações, preços das mercadorias, spreads de crédito, volatilidades implícitas e correlações de ativos.	É utilizado um conjunto de abordagens complementares para identificar e avaliar o risco de mercado, no sentido de captar a exposição ao risco de mercado. Estas são medidas, limitadas e supervisionadas por especialistas de risco de mercado.
	Risco de Tesouraria e Capital:	Risco de Liquidez: O risco de que o Banco não consiga cumprir as suas obrigações contratuais ou contingentes, ou não disponha do montante, teor e composição adequados de financiamento e liquidez para suportar os seus ativos.	O risco de tesouraria e capital são identificados e geridos por especialistas em Planeamento de Capital, Liquidez, Gestão de Ativos e Passivos e Risco de Mercado. São utilizadas várias abordagens adequadas ao risco, tais como limites, monitorização do plano e testes de esforço com base em informação em tempo real/atempada das nossas operações.
	Risco de Capital:	O risco de que o Banco tenha um nível ou composição insuficiente de capital para suportar as suas atividades normais de negócio e satisfazer os seus requisitos de capital regulamentar em ambientes operacionais normais ou em condições de esforço (tanto reais como definidas para fins de planeamento interno ou de testes regulamentares). Inclui ainda o risco dos planos de pensões com benefícios definidos do Banco.	
	Risco da Taxa de Juro na carteira bancária:	O risco de que o Banco esteja exposto a uma volatilidade de capital ou rendimento devido a um desfasamento entre as exposições da taxa de juro dos seus ativos e passivos (não transacionados).	
	Risco Climático	O impacto sobre os Riscos Financeiros e Operacionais decorrente das alterações climáticas através de riscos físicos, riscos associados à transição para uma economia de baixo carbono e outros riscos decorrentes de impactos indiretos nas carteiras destes dois fatores.	O Banco avalia e gere o seu risco climático nos seus negócios e funções de acordo com a sua ambição de atingir as zero emissões líquidas, monitorizando a exposição a setores de risco elevado, conduzindo análises de cenários e avaliações de risco para as carteiras chave. Os controlos do risco climático estão integrados em todos os tipos de Risco Principal Financeiro e Operacional através dos Quadros, Políticas e Normas do Grupo Barclays.
	Risco Operacional	O risco de perda para o Banco devido a processos ou sistemas inadequados ou deficientes, fatores humanos ou eventos externos (por exemplo, fraude) em que a causa principal não esteja associada a riscos de crédito ou de mercado.	O Banco avalia e gere o seu risco operacional e ambiente de controlo transversal a todas as empresas e departamentos, com o intuito de manter um nível aceitável de risco residual.
	Risco de Modelo	O risco das possíveis consequências adversas de decisões baseadas em resultados e relatórios de modelos incorretos ou mal utilizados.	Os modelos são avaliados para aprovação antes de serem implementados, e continuamente.
	Risco de Conduta	O risco de resultados negativos ou danos para clientes ou mercados, decorrentes do fornecimento dos produtos e serviços do Banco.	O departamento de Cumprimento Normativo define padrões mínimos necessários e procede à fiscalização para se assegurar de que estes riscos são geridos de forma eficiente ou reencaminhados quando for apropriado.
Risco de Reputação	O risco de que uma ação, transação, investimento, evento, decisão ou relação comercial reduza a confiança na integridade e competência do Banco.	O risco de reputação é gerido através da incorporação dos nossos propósitos e valores, além da manutenção de uma cultura de controlo dentro do Banco, com o objetivo de agir com integridade, permitindo que sejam estabelecidas relações fortes de confiança com os clientes, colegas e com a sociedade em geral.	
Risco Jurídico	O risco de perda ou imposição de penalizações, danos ou multas resultantes da incapacidade do Banco em cumprir as suas obrigações legais, incluindo requisitos regulamentares ou contratuais.	O departamento Jurídico apoia os colegas da primeira linha na identificação e limitação de riscos jurídicos.	

Nota

O ERMF define nove Riscos Principais. Para mais informações sobre de que forma estes Riscos Principais se aplicam especificamente ao Banco, consulte as páginas 37 a 45.

Relatório estratégico

Dados de desempenho

Principais destaques de desempenho

	2021 M€	2020 M€
Demonstração de resultados:		
Rendimento total	1.196	847
Libertações/(encargos) de imparidade sobre instrumentos financeiros	97	(280)
Rendimento de exploração após as perdas por imparidade	1.293	567
Encargos de exploração	(968)	(670)
Resultado/(perda) antes de impostos	325	(103)
Encargos fiscais	(90)	(15)
Resultado/(perda) após impostos	235	(118)
Atribuível a outros detentores de instrumentos de capital	(40)	(37)
Atribuível aos acionistas ordinários	195	(155)
Rácio custo/rendimento ^a	81%	79%
N.º de colaboradores a 31 de dezembro (equivalentes a tempo inteiro)	1.708	1.646
Informação relativa ao balanço:		
Ativos		
Balanços do banco central	24,1	20,1
Garantias em numerário e ativos de liquidação	17,7	19,1
Empréstimos e adiantamentos a clientes	13,1	12,1
Ativos da carteira de negociação	8,2	7,4
Outros ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	15,4	14,7
Ativos de instrumentos financeiros derivados	33,9	56,8
Total do ativo	117,1	134,9
Passivos		
Recursos de clientes e outros empréstimos	21,4	19,6
Garantias em numerário e passivos de liquidação	17,1	19,4
Passivos de carteiras de negociação	10,3	7,8
Passivos subordinados	3,2	1,1
Passivos financeiros designados ao justo valor	13,8	14,9
Passivos de instrumentos financeiros derivados	33,5	57,7
Total de capital próprio	5,9	4,6
Qualidade do crédito:		
% de empréstimos e adiantamentos a clientes com imparidade ^b (%)	4,6%	5,1%
Cobertura de Perdas de Crédito Esperadas (PCE) em empréstimos e adiantamentos a clientes ^c (%)	3,3%	4,7%
Cobertura de PCE em empréstimos e adiantamentos a clientes com imparidade ^d (%)	40%	39%
Capital e liquidez^e:		
Ativos ponderados pelo risco ^f (mM€)	32,1	23,7
Rácio Common equity tier 1 ("CET1") (transitório) ^{g,h} (mM€)	5,0	3,9
CET1 (transitório) ^{h,i} (%)	15,5%	16,6%
Capital regulamentar total (transitório) ^h (%)	20,8%	22,0%
Fundo de liquidez ^j (mM€)	25,4	21,0
Rácio de cobertura de liquidez ("LCR") ^k (%)	171%	218%
Rácio empréstimo/depósito ^l	61%	62%

Notas:

- Despesas operacionais divididas pelo rendimento total (ver página 106).
- Empréstimos e adiantamentos brutos a clientes de fase 3 dividido pelo total de empréstimos e adiantamentos brutos a clientes (ver página 49).
- Total de PCE em empréstimos e adiantamentos a clientes dividido pelo total de empréstimos e adiantamentos brutos a clientes (ver página 49).
- PCE em empréstimos e adiantamentos a clientes de fase 3 dividido por empréstimos e adiantamentos brutos a clientes de fase 3 (ver página 49).
- Os requisitos de capital e liquidez fazem parte do quadro regulamentar que rege a forma como os bancos e as instituições depositárias são supervisionados.
- Os ativos ponderados pelo risco ("RWA") são medidos de acordo com as disposições do Regulamento de Requisitos de Capital (RRC) e da Diretiva de Requisitos de Capital IV (CRD IV), conforme alteradas pelo Regulamento de Requisitos de Capital II (RRC II) e pela Diretiva de Requisitos de Capital V (CRD V).
- O CET1 é uma medida de capital que corresponde predominantemente a capital próprio comum, conforme definido no RRC, tal como emendado pela RRC II.
- Os números comparativos de 2020 foram reapresentados após uma revisão do cálculo aplicado ao alívio transitório IFRS9 aplicável ao capital CET1. Os números reportados a 31 de dezembro de 2020 antes da reapresentação foram os seguintes: Capital CET1 4,0 M€, Capital CET1 16,7% e Capital regulamentar total 22,1%.
- Os rácios de capital expressam o capital de um banco como percentagem dos seus ativos ponderados pelo risco (ver página 87).
- O fundo de liquidez do Banco representa o seu stock de ativos líquidos de alta qualidade ("HQLA"), que são ativos com liquidez e qualidade de crédito elevadas ou extremamente elevadas, tal como definido pelo Regulamento delegado da Comissão (UE) 2015/61, geralmente referido como o "Ato Delegado".
- O rácio de cobertura de liquidez reflete os HQLA de um banco como percentagem das suas saídas líquidas em esforço durante um período de 30 dias, conforme definido o Ato Delegado.
- Empréstimos e adiantamentos a clientes divididos pelos depósitos de clientes (ver página 108).

Relatório estratégico

Dados de desempenho

Comentário à demonstração de resultados

O Banco obteve um resultado antes de impostos de 325 M€ no ano que terminou a 31 de dezembro de 2021 (2020: perda antes de impostos de 103 M€). Este valor representou uma melhoria de 428 M€, incluindo um aumento das receitas de 349 M€ e uma redução das taxas de imparidade de 377 M€, parcialmente contrariada por um aumento dos custos de 298 M€. Tanto o segmento CIB como o CC&P foram rentáveis, com o resultado antes de impostos do CIB a aumentar em 231 M€ para 254 M€ e o de CC&P a aumentar em 65 M€ para 127 M€. O resultado antes de impostos do Banco inclui as perdas incorridas pela Sede da carteira hipotecária italiana e o custo adicional de financiamento da manutenção de ativos líquidos excedentários para além dos requisitos prudenciais.

O rendimento total aumentou em 349 M€ para 1.196 M€ (2020: 847 M€), refletindo em grande parte:

- o aumento do rendimento do CIB, de 279 M€ ou 48% face a 2021 atingindo os 863 M€, que resultou de um aumento da atividade dos clientes na Banca de Investimento e migrações do BB PLC; e
- as perdas inferiores na sede, menos 110 M€ face às de 2020, que se deveram sobretudo à taxa de juro negativa disponível nos levantamentos ao abrigo das TLTRO III ("Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direcionadas") do BCE e à continuação do *run off* da carteira hipotecária italiana,

o que foi parcialmente contrariado por

- um menor rendimento no CC&P, menos 40 M€ ou 11%, devido ao menor rendimento no Barclays Consumer Bank Europe, uma vez que a pandemia da COVID-19 conduziu a saldos médios mais baixos e à compressão das margens.

As taxas de imparidade de crédito diminuíram em 377 M€, levando a uma libertação líquida de imparidade de 97 M€ (2020: encargo de 280 M€), motivada sobretudo pelas melhorias nas perspetivas macroeconómicas, com particular impacto nas carteiras de crédito ao consumo de CC&P e da Banca Corporativa no CIB.

Os encargos de exploração aumentaram em 298 M€ para 968 M€ (2020: 670 M€), em grande parte atribuíveis ao custo anual completo da atividade do CIB em 2021, que migrou para o Banco a partir de outras entidades do Grupo Barclays ao longo de 2020. O aumento ocorreu principalmente nos custos com o pessoal, custos administrativos e taxas regulamentares.

O resultado após impostos do Banco para o ano que terminou a 31 de dezembro de 2021 foi de 235 M€ (2020: perda após imposto de 118 M€). O Banco incorreu num encargo fiscal de 90 M€ (2020: 15 M€). A taxa efetiva de imposto de 27,7% é superior à taxa de imposto sobre as sociedades na Irlanda, de 12,5%, principalmente devido ao facto de os lucros obtidos fora da Irlanda serem tributados às taxas de imposto locais definidas por lei, mais elevadas do que a taxa de imposto irlandesa, e às despesas não admissíveis.

Comentário sobre o balanço

A 31 de dezembro de 2021, o ativo total era de 117,1 mM€, o que representa uma diminuição de 17,8 mM€ face a 31 de dezembro de 2020 (134,9 mM€), motivada por diminuições nos ativos financeiros derivados, parcialmente contrariada por um aumento nos investimentos do banco central.

Os ativos financeiros derivados diminuíram em 22,9 mM€, para 33,9 mM€, devido principalmente a uma alteração ao Acordo-Quadro ISDA que rege os derivados de balcão ("OTC") entre o Banco e o BB PLC, o que resulta na liquidação diária das posições de derivados OTC no mercado através de pagamentos em numerário, em vez de estas serem garantidas.

O aumento dos investimentos do banco central de 4,0 mM€ para os 24,1 mM€ foi motivado principalmente por um aumento dos depósitos de clientes e emissões de capital durante o ano.

Os depósitos de clientes aumentaram em 1,8 mM€ ou 9% em 2021, para 21,4 mM€, sobretudo devido a um aumento dos depósitos a curto prazo. Os empréstimos e adiantamentos a clientes aumentaram em 1,0 mM€ ou 8% para 13,1 mM€. Nesse contexto, o rácio empréstimos/depósitos caiu de 62% em 31 de dezembro de 2020 para 61% em 31 de dezembro de 2021. O aumento dos saldos de empréstimos deveu-se principalmente ao aumento dos empréstimos dentro do CIB e CC&P, que foi parcialmente contrariado pelos reembolsos na carteira hipotecária italiana do Banco, que está em *run off*. O rácio empréstimos/depósitos de 61% reflete uma posição em que o Banco continua a ter capacidade de financiar empréstimos a clientes a partir dos depósitos de clientes.

As provisões para a PCE diminuíram em 168 M€, de 645 M€ para 477 M€, sendo a libertação da imparidade para o ano impulsionada principalmente por uma melhoria das perspetivas macroeconómicas no final de 2021. O nosso rácio de cobertura para empréstimos e adiantamentos a clientes diminuiu de 4,7% para 3,3%. As provisões para PCE incluem provisões adicionais de 101 M€ (2020: 102 M€) para além das PCE modeladas e avaliadas individualmente, a fim de permitir riscos que podem não ser refletidos em modelos, em particular os riscos relacionados com o impacto do esforço de crédito que podem ter sido diferidos devido a ações de apoio por parte do Banco e dos governos.

Outras métricas e capital

As previsões do Banco para a sua posição de liquidez são feitas diariamente, conforme as alterações no perfil de vencimento dos ativos e passivos no balanço. O Banco dispõe de *buffers* suficientes sobre os níveis mínimos de liquidez exigidos para cumprir os requisitos regulamentares de liquidez, assim como a sua apetência pelo risco. Adicionalmente, o Banco possui também um plano de financiamento contingente.

O Banco detinha uma reserva de liquidez de 25,4 mM€ a 31 de dezembro de 2021 (2020: 21,0 mM€). Isto incluiu saldos com bancos centrais de 23,4 mM€^a (2020: 19,7 mM€^a) e acordos de revenda celebrados para fins de liquidez no valor de 2,0 mM€ (2020: 1,3 mM€), ambos preenchendo os requisitos para a classificação como Ativos Líquidos de Alta Qualidade (HQLA). Os saldos nos bancos centrais beneficiaram de uma taxa de juro negativa dado o ambiente atual das taxas de juro.

O rácio CET1 do Banco (base transitória) era de 15,5% a 31 de dezembro de 2021 (2020: 16,6%^b). A variação no ano deveu-se principalmente a um aumento do nível de RWA, parcialmente contrariado pelas emissões de CET1. O rácio de capital total do Banco (base transitória) era de 20,8% a 31 de dezembro de 2021 (2020: 22,0%^b). O capital do Banco continua a ser gerido numa base contínua para assegurar a existência de recursos de capital suficientes.

a Saldos residuais no banco central relacionados com reservas mínimas.

b Os números comparativos de 2020 foram rerepresentados após uma revisão do cálculo aplicado ao alívio transitório IFRS9 aplicável ao capital CET1. Consulte na página 87 as figuras relativas ao ano findo a 31 de dezembro de 2020, antes da rerepresentação.

Relatório estratégico

Dados de desempenho

EVENTOS POSTERIORES AO BALANÇO

O Banco continua a monitorizar o impacto direto e indireto da pandemia da COVID-19.

O Banco está atualmente a ser submetido a uma Avaliação Exaustiva (AE) do BCE, que inclui uma análise da qualidade dos ativos e um teste de esforço. A AE representa o teste de admissão à supervisão pelo Mecanismo Único de Supervisão (MUS) do BCE, que o Banco subscreveu em 2019. A AE está a ser conduzida com referência ao balanço do Banco a 31 de dezembro de 2020. A AE irá prolongar-se pelo primeiro semestre de 2022.

FUTUROS DESENVOLVIMENTOS

Após as migrações de clientes e negócios que progrediram de 2018 a 2020, do reforço das capacidades operacionais do Banco, e da conclusão do período de transição do Brexit, o Banco está agora numa posição ideal para satisfazer as necessidades dos nossos clientes no EEE. Espera-se que em 2022 continuem a registar-se algumas migrações de clientes, juntamente com a transferência de alguns contratos, posições, ativos e passivos para o Banco.

INFORMAÇÃO NÃO-FINANCEIRA

A informação exigida em conformidade com os Regulamentos da União Europeia (Divulgação de Informação Não Financeira e Diversidade por certas grandes empresas e grupos) de 2017 pode ser encontrada na declaração de informação não financeira nas páginas 16 a 18.

OUTRAS INFORMAÇÕES

No Relatório dos Administradores, na página 9, pode encontrar informações relativas à investigação e desenvolvimento, existência de filiais do Banco e objetivos e políticas de gestão do risco financeiro.

Relatório dos Administradores

Os Administradores apresentam o seu relatório em conjunto com as demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021.

Tal como referido no presente Relatório de Diretores, o Banco optou por incluir determinadas questões no seu Relatório Estratégico que de outra forma seriam divulgadas no presente Relatório de Diretores.

Outras informações relevantes para o Relatório dos Diretores, e que são referenciadas neste relatório, podem ser encontradas em:

	Páginas
Dados de desempenho	6
Informação não-financeira	16
Gestão de risco	22
Principais Riscos	22
Instrumentos financeiros	127

ANÁLISE DO NEGÓCIO E DA EVOLUÇÃO FUTURA PROVÁVEL

Na página 2 é apresentada uma análise detalhada das atividades do Banco. O desempenho anual e a indicação dos desenvolvimentos futuros prováveis encontram-se nas páginas 7 e 8 do Relatório Estratégico.

RESULTADOS E DIVIDENDOS

O resultado após imposto do Banco para o exercício terminado a 31 de dezembro de 2021 foi de 235 M€ (2020: perda após imposto de 118 M€). Não foram pagos quaisquer dividendos sobre as ações ordinárias do Banco em 2021 (2020: 0 €) e os Diretores não propõem o pagamento de dividendos sobre as ações ordinárias do Banco para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 (2020: 0 €).

CAPITAL SOCIAL

A 31 de dezembro de 2021, o Banco tinha 898.668.934 ações ordinárias, com um valor de 1,00 € cada uma, em circulação (2020: 898.668.634). Para mais detalhes sobre o capital do Banco, consulte a Nota 28 das demonstrações financeiras.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS

O Banco está exposto a riscos internos e externos, no âmbito das suas atividades em curso. Estes riscos incluem (entre outros) o risco de crédito, risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional e risco de conduta. O Grupo Barclays adotou um ERMF atualizado, que reflete o Risco Climático como Risco Principal a partir de 2022. Para uma descrição do ERMF, dos riscos enfrentados pelo Banco e da sua gestão, consulte a Análise de Risco da página 21 à 96.

O Banco fez uma avaliação completa do impacto da expansão das suas atividades no seu perfil de risco e continua a monitorizar o potencial risco negativo associado ao impacto direto e indireto da pandemia da COVID-19.

OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

As informações relativas aos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro do Banco em relação à utilização de instrumentos financeiros são apresentadas na Análise de Risco da página 21 à 96.

DOAÇÕES POLÍTICAS

Os Administradores constataram que não existiram quaisquer donativos políticos que necessitem de ser divulgados ao abrigo da Lei Eleitoral, 1992 a 2014.

AMBIENTE

As informações relativas à abordagem do Banco às questões ambientais podem ser encontradas nas páginas 16 a 17 e 19 a 20.

INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

No decurso normal da sua atividade, o Banco desenvolve novos produtos e serviços em cada um dos seus segmentos de negócio.

SUCURSAIS FORA DO ESTADO

A 31 de dezembro de 2021, adicionalmente à sua sede irlandesa, o Banco possuía sucursais na Bélgica, França, Alemanha, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Portugal, Espanha e Suécia.

Relatório dos Administradores

PRINCÍPIO DE CONTINUIDADE

Ao redigir as demonstrações financeiras do Banco, é pedido aos Administradores que:

- avaliem a capacidade do Banco para continuar a exercer atividade, divulgando, se for o caso, questões relacionadas com a continuidade; e
- utilizem o princípio contabilístico da continuidade, a menos que pretendam liquidar o Banco ou cessar operações, ou que não tenham outra alternativa viável.

Tal envolve uma avaliação do desempenho futuro do negócio, para garantir que o Banco dispõe dos recursos necessários para cumprir os seus requisitos regulamentares em vigor. A avaliação baseia-se em planos de negócios que contêm previsões futuras de rentabilidade retiradas do plano trienal a médio prazo da administração, bem como projeções de futuros requisitos de capital regulamentar e necessidades de financiamento do negócio. Inclui também detalhes do impacto dos cenários de testes de esforço gerados internamente sobre as previsões de liquidez e requisitos de capital. Os testes de esforço utilizados basearam-se na avaliação da gestão de cenários económicos razoavelmente possíveis que o Banco poderia experienciar.

Esta avaliação demonstrou que o Banco dispunha de capital suficiente para suportar os seus requisitos comerciais futuros e permaneceu acima dos seus requisitos mínimos regulamentares nos cenários dos testes de esforço. Demonstrou ainda que o Banco tem a expectativa de poder continuar a satisfazer os seus requisitos de financiamento durante os cenários. O Conselho de Administração concluiu que havia uma expectativa razoável de que o Banco dispõe de recursos adequados para continuar em atividade no futuro previsível.

As atividades do Banco, a sua situação financeira, capital, fatores suscetíveis de afetar o seu desenvolvimento e desempenho futuros, bem como os seus objetivos e políticas na gestão dos riscos financeiros a que está exposto são discutidos nas seções do Relatório Estratégico e da Gestão de Risco deste relatório.

Os Administradores avaliaram estes riscos aquando da redação das demonstrações financeiras consolidadas e individuais e consideraram apropriado redigir as demonstrações financeiras sob um princípio de continuidade.

REGISTOS DE CONTABILIDADE

As medidas tomadas pelos Administradores para assegurar o cumprimento normativo das obrigações do Banco de manter registos adequados foram: a nomeação de contabilistas devidamente qualificados, com os conhecimentos necessários, o que assegurou a disponibilização de recursos adequados para o departamento financeiro do Banco, e a utilização de sistemas adequados. Os registos contabilísticos do Banco são mantidos no seu escritório de registos em 1 Molesworth Street, Dublin 2, Irlanda.

AUDITORES

KPMG, Revisores Oficiais de Contas, foram nomeados Auditores Oficiais pela primeira vez em 24 de abril de 2017 e, ao abrigo da secção 383(2) da Lei das Empresas de 2014, conforme alterado ("Lei das Empresas de 2014"), continuarão nesse cargo.

DIVUGAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELEVANTE PARA OS AUDITORES

Os Administradores em funções à data deste relatório confirmaram que, dentro do seu conhecimento:

- não existem informações de auditoria relevantes que o auditor do Banco não tenha conhecimento; e
- tomaram todas as providências que deviam enquanto Administradores, com vista a tomar conhecimento de qualquer informação relevante e confirmar que o auditor do Banco tem conhecimento dessa informação.

GOVERNAÇÃO EMPRESARIAL

O Banco está sujeito ao Código de Governação Empresarial do BCI para Instituições de Crédito de 2015 (o "Código"), incluindo os requisitos adicionais estipulados no Código, visto que o Banco é considerado como de alto impacto pelo BCI. Uma declaração de cumprimento normativo com o Código é elaborada e assinada anualmente pelo Conselho, e entregue ao BCI juntamente com os relatórios e demonstrações financeiras anuais.

O Conselho pretende ter elevados padrões de gestão empresarial e adotou acordos de gestão empresarial que considera apropriados e que são concebidos para assegurar uma tomada de decisão eficaz para promover o sucesso do Banco a longo prazo.

O principal objetivo do Conselho é que as suas disposições de governação:

- sejam eficazes na prestação de aconselhamento e apoio à gestão;
- proporcionem controlo e equilíbrios e incentivem o desafio construtivo;
- promovam a tomada de decisões informada, colaborativa e responsável; e
- criem valor sustentável a longo prazo para o acionista do Banco, para os acionistas finais do B PLC e para as nossas outras partes interessadas.

O Barclays estabeleceu um quadro de governação transversal ao Grupo, que foi concebido para facilitar a gestão eficaz do Grupo Barclays. Tal inclui a definição das políticas e da abordagem do Grupo Barclays em relação a assuntos como o Propósito, Valores e Princípios do Barclays, a Política de Remuneração do Barclays e a Carta de Expectativas do Barclays. Quando apropriado, esta declaração de governação empresarial faz referência às políticas do Grupo, que são relevantes para a forma como o Banco é governado.

Relatório dos Administradores

Uma descrição das principais características dos sistemas de gestão de risco e controlo interno do Banco em relação ao seu processo de informação financeira é apresentada na secção intitulada "Controlos sobre Informação Financeira", na página 14.

O Banco não está sujeito aos Regulamentos das Comunidades Europeias (Ofertas Públicas de Aquisição (Diretiva 2004/25/CE)) de 2006.

ADMINISTRADORES

Os nomes das pessoas que foram Administradores em qualquer altura do exercício findo a 31 de dezembro de 2021, ou que foram nomeados desde essa data, estão mencionados abaixo.

Administradores	Nomeação/Rescisão	Nacionalidade	Posição
Tim Breedon CBE ^{(2),(5)}	Nomeado a 16 de abril de 2021	Britânica	Presidente do Conselho de Administração e Presidente do Comité de Nomeações do Conselho de Administração
Etienne Boris ^{(2), (3), (4), (5)}		Francês	Presidente do Comité de Auditoria do Conselho
Thomas Huertas ^{(2),(3),(4),(5),(6)}		Americano	Presidente do Comité de Risco do Conselho
Eoin O'Driscoll ^{(2), (3), (4), (5), (6)}		Irlandês	Presidente do Comité de Remuneração do Conselho
Jennifer Allerton ^{(2), (3), (5), (6)}		Britânica	
Francesco Ceccato ⁽⁷⁾		Italiano	CEO
Andrew Dickens ^{(1), (4)}	Renunciou a 5 de agosto de 2021	Sul-africano	
David Farrow ^{(1),(3)}	Renunciou a 5 de agosto de 2021	Britânico	
Jasper Hanebuth ⁽⁷⁾	Nomeado a 30 de abril de 2021	Alemão	CFO
Helen Keelan ^{(2),(4),(5),(6)}	Renunciou a 15 de abril de 2021	Irlandesa	Presidente do Conselho e Presidente do Comité de Nomeações
Keith Smithson ⁽⁷⁾	Renunciou a 29 de abril de 2021	Irlandês	CFO

(1) : Administrador não-executivo do Grupo

(2) : Administrador não-executivo independente

(3) : Membro do Comité de Auditoria do Conselho

(4) : Membro do Comité de Risco do Conselho

(5) : Membro do Comité de Nomeações do Conselho

(6) : Membro do Comité de Remuneração do Conselho

(7) : Administrador Executivo

SECRETÁRIO DA EMPRESA

David Jackson

NÚMERO DA EMPRESA

396330

PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES E SECRETÁRIOS DA EMPRESA

Durante o ano findo a 31 de dezembro de 2021, alguns dos Administradores e Secretários da Empresa detinham participações em ações ordinárias da empresa-mãe do Banco, o B PLC. Em nenhuma altura do ano findo a 31 de dezembro de 2020 esta participação excedeu 1% do capital social ordinário do B PLC.

Exceto conforme o especificado acima, nenhum dos Administradores ou Secretários da Empresa detinha qualquer participação em ações ordinárias, obrigações ou outros títulos de dívida de qualquer membro do Grupo Barclays durante o ano findo a 31 de dezembro de 2021.

O CONSELHO

Os administradores executivos e não executivos partilham as mesmas funções e estão sujeitos às mesmas restrições. No entanto, foi estabelecida uma divisão de responsabilidades clara. O Presidente é responsável por dirigir o Conselho e a sua eficácia global, demonstrando uma apreciação objetiva e promovendo uma cultura de abertura e um debate construtivo entre todos os Administradores. O Presidente facilita a contribuição efetiva do Conselho e certifica-se de que os Administradores recebem informações precisas, claras e atempadas. Cabe ao Conselho assegurar que a Administração cumpre os objetivos a curto prazo, promovendo ao mesmo tempo o sucesso do Banco a longo prazo no contexto do Grupo. O Conselho é ainda responsável por garantir que a Administração mantém um sistema eficaz de controlo interno. Este sistema deve assegurar operações eficazes e eficientes, controlos financeiros internos e o cumprimento normativo da legislação e dos regulamentos.

O Programa de Questões Reservadas ao Conselho especifica as decisões a serem tomadas pelo Conselho, incluindo, sem caráter limitativo, decisões importantes relacionadas com estratégia, apetência pelo risco, planos a médio prazo, planos de capital e liquidez, quadros de controlo e gestão de riscos, aprovação das demonstrações financeiras, aprovação da atribuição de ações e dividendos. O Conselho delegou a responsabilidade de tomar e implementar decisões operacionais e de gerir os negócios do Banco diariamente ao CEO e à equipa dos quadros de direção.

Relatório dos Administradores

O atual Conselho é composto por um Presidente, independente por nomeação, dois Administradores Executivos, dois Administradores Não-Executivos do Grupo e quatro Administradores Não-Executivos independentes. A maioria dos membros do Conselho são Administradores Não-Executivos independentes, trazendo conhecimentos significativos (incluindo perspectivas externas) e desafios independentes.

COMITÉS DO CONSELHO

O Conselho criou quatro subcomitês: o Comitê de Auditoria, o Comitê de Risco, o Comitê de Nomeações e o Comitê de Remunerações. Cada Comitê do Conselho tem autoridade delegada pelo Conselho no que diz respeito às funções e competências que estão estabelecidas nos Termos de Referência de cada Comitê.

O Presidente de cada Comitê do Conselho fornece um relatório sobre os trabalhos de cada reunião do Comitê na próxima reunião agendada do Conselho, incluindo quaisquer assuntos que sejam recomendados para aprovação.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria do Conselho do Banco ("CAC") é composto exclusivamente por Administradores não-executivos independentes. É um Comitê do Conselho e auxilia-o na monitorização:

- da integridade das políticas contabilísticas do Banco e dos conteúdos das suas demonstrações financeiras, bem como dos controlos e procedimentos de divulgação;
- da eficácia dos controlos internos do Banco;
- da eficácia das funções e processos de auditoria interna e externa; e
- da eficácia dos procedimentos de denúncia de irregularidades no Banco.

Comitê de Risco

O Comitê de Risco do Conselho do Banco ("CRC") é composto exclusivamente por Administradores não-executivos independentes. É um Comitê do Conselho e auxilia-o:

- na análise do perfil de risco do Banco;
- na consideração da apetência pelo risco e a tolerância ao risco para riscos financeiros e não-financeiros tendo em conta a atual situação financeira do Banco e a estratégia atual e futura;
- na revisão da gestão dos Riscos Principais no ERFM para garantir que estão alinhados com a estratégia, objetivos, cultura e valores empresariais do Banco;
- na supervisão da implementação de estratégias para gestão de capital e liquidez, assim como para todos os riscos relevantes, tais como de mercado, de crédito e operacionais (incluindo riscos jurídicos, de recursos humanos e IT), de modo a avaliar a sua compatibilidade com a apetência e estratégia de risco aprovadas; e
- na avaliação dos riscos associados aos produtos e serviços financeiros oferecidos pelo Banco, tendo em conta o alinhamento entre os preços atribuídos e os lucros obtidos com esses produtos e serviços.

Comitê de Nomeações

O Comitê de Nomeações do Conselho do Banco é composto apenas por Administradores não-executivos independentes, e é um Comitê do Conselho, e apoia no cumprimento das suas responsabilidades relacionadas com:

- A identificação dos indivíduos com maior capacidade para desempenhar as obrigações e responsabilidades de Administradores e Detentores de Funções Essenciais (indivíduos detentores de Função Controlada de Pré-Aprovação do BCI) para o Banco, de acordo com os requisitos regulamentares e legais;
- a composição, nomeação, sucessão e eficácia do Conselho, assegurando que tanto as políticas de nomeação como de sucessão se baseiam em critérios de adequabilidade, mérito e objetivos, os quais incluem a promoção da diversidade de género, idade e origem social e étnica, o reforço cognitivo e pessoal; e
- a adoção de políticas internas apropriadas para a avaliação da adequabilidade dos Administradores, membros do Comitê Executivo do Banco e outros colaboradores essenciais sujeitos a aprovação regulamentar.

Comitê de Remunerações

O Comitê de Remunerações do Conselho do Banco é composto apenas por Administradores não-executivos independentes. É um Comitê do Conselho, e apoia-o no cumprimento das suas responsabilidades relacionadas com:

- os princípios e parâmetros globais da política de remuneração para o Banco;
- o fundo de incentivo para o Banco e a remuneração dos principais executivos e outros indivíduos especificados conforme determinado pelo Comitê; e
- a supervisão das questões de remuneração.

RESPONSABILIZAÇÃO

O Conselho implementou processos para apoiar a apresentação às partes interessadas de informação justa, equilibrada e inteligível.

O Conselho é responsável por definir a apetência pelo risco do Banco no âmbito dos parâmetros gerais definidos pelo BB PLC, isto é, os riscos que está preparado a assumir no contexto dos objetivos estratégicos a atingir pelo Banco e pelo Grupo Barclays. A finalidade do ERFM é identificar e definir os requisitos mínimos no que diz respeito aos riscos principais para a concretização dos objetivos estratégicos do Banco, bem como garantir de forma razoável que os controlos internos são eficazes.

Relatório dos Administradores

O Conselho, apoiado pelo CRC, leva a cabo avaliações sólidas dos principais riscos que o Banco enfrenta, incluindo os que possam ameaçar o seu modelo de negócio, desempenho futuro, solvência ou liquidez.

O CAC supervisiona a eficácia dos auditores internos e externos do Banco. Os Administradores também analisam a eficácia dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco do Banco.

CONTROLOS SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Foi implementada uma estrutura de controlos e procedimentos de divulgação para apoiar a aprovação das demonstrações financeiras do Banco. Cabe a comités específicos e indivíduos que prestam contas proceder à análise dos relatórios financeiros e comunicações para garantir que foram sujeitos a uma verificação adequada e cumprem as normas e a legislação aplicáveis.

Os indivíduos relevantes comunicam as suas conclusões ao CAC, que debate as conclusões e oferece o seu parecer. Por último, o Conselho examina e aprova o Relatório Anual e assegura-se de que foram efetuadas as divulgações adequadas. Este processo de governação garante que tanto a Administração como o Conselho têm oportunidade suficiente para debater e discutir as demonstrações financeiras e outras informações significativas do Banco antes de estas serem tornadas públicas.

AUDITORIA, RISCO E CONTROLO INTERNO

O Banco está empenhado em atuar de acordo com um forte sistema de controlo interno que permite que os negócios sejam transacionados e o risco assumido sem a exposição a potenciais perdas inaceitáveis ou a danos à reputação.

O Conselho é responsável por garantir que os gestores mantêm um sistema eficaz de gestão do risco e de controlo interno e pela avaliação da sua eficácia. Esse sistema é concebido para identificar, avaliar e gerir, em vez de eliminar, o risco de incumprimento dos objetivos empresariais, e apenas proporciona uma garantia razoável e não absoluta contra erros ou perdas relevantes.

Existem processos para identificar, avaliar e gerir os principais riscos que o Banco enfrenta. Uma das principais componentes do enquadramento é o ERMF, que apoia o negócio no seu objetivo de incorporar uma gestão eficaz do risco e uma cultura de gestão do risco robusta. O ERMF destina-se a identificar e definir requisitos mínimos, no que respeita aos principais riscos, a fim de alcançar os objetivos estratégicos do Banco e garantir de forma razoável que os controlos internos são eficazes. Para mais informações sobre os principais riscos e a gestão dos mesmos, consulte a secção Análise de Risco, nas páginas 37 a 45.

A eficácia dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno é revista regularmente pelo CRC e pelo CAC (como detalhado acima).

O CRC é responsável por supervisionar e aconselhar o Conselho em relação a exposições ao risco atual e potencial, analisar relatórios que abrangem os principais riscos, incluindo os que podem representar uma ameaça para o modelo de negócio do Banco, ou para o seu desempenho futuro, solvência ou liquidez, bem como relatórios sobre as metodologias de medição do risco e apetência pelo risco.

Conforme referido acima, o CAC desempenha várias funções, delegadas pelo Conselho, incluindo a supervisão dos processos de informação financeira, analisando a eficácia dos controlos internos, tendo em consideração os acordos de denúncia de irregularidades e a supervisão do trabalho dos auditores externos e internos.

Durante o ano findo a 31 de dezembro de 2021 e até à data, o Banco utilizou um sistema de controlo interno que garante de forma razoável operações eficazes que abrangem todos os controlos, incluindo os controlos financeiros e operacionais e o cumprimento normativo de leis e regulamentos.

O Conselho, apoiado pelo CAC, é responsável por garantir a independência e eficácia das funções de auditoria interna e externa. Por este motivo, os membros do CAC reuniram-se periodicamente com o Diretor de Auditoria Interna do Banco e com o Sócio Principal dos Projetos de Auditoria do auditor externo sem a presença da administração.

A administração é responsável por estabelecer e manter um controlo interno adequado sobre as informações financeiras sob a supervisão dos principais responsáveis executivos e financeiros, para garantir de forma razoável a fiabilidade das informações financeiras e a preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), conforme adotadas pela UE. O controlo interno sobre as informações financeiras inclui políticas e procedimentos que dizem respeito à manutenção de registos que, com detalhe razoável:

- refletem de forma exata e justa, transações e alienações de ativos;
- asseguram de forma razoável que as transações são registadas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações financeiras previstas pelas IFRS, conforme adotadas pela UE, e que as receitas e despesas são efetuadas apenas de acordo com as autorizações da administração e dos respetivos Administradores; e
- asseguram de forma razoável a prevenção ou deteção oportuna de aquisições, utilizações ou alienações não autorizadas de ativos que possam ter um efeito relevante sobre as demonstrações financeiras.

Os sistemas de controlo interno, independentemente de serem bem concebidos, possuem limitações inerentes e podem não evitar ou detetar inexatidões. Além disso, as projeções de qualquer avaliação de eficácia para períodos futuros estão sujeitas ao risco de inadequação dos controlos devido a alterações nas condições, ou a que o grau de cumprimento normativo das políticas ou procedimentos se deteriore.

Relatório dos Administradores

ALTERAÇÕES NO CONTROLO INTERNO SOBRE AS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Não houve alterações no controlo interno do Banco sobre as informações financeiras durante o período a que este relatório diz respeito e que tenham alterado ou possam vir a alterar de forma relevante o controlo interno do Banco sobre as informações financeiras.

COMISSÃO EXECUTIVA

Durante 2020, os membros da Comissão Executiva incluíram o CEO, o Diretor Financeiro (CFO), o Diretor de Operações (COO), o Diretor de Risco (CRO) e os responsáveis por cada unidade de negócio, departamento de Recursos Humanos, Jurídico e Cumprimento Normativo. A Comissão Executiva reúne-se regularmente (embora por meios virtuais durante a maior parte do ano) e é presidida pelo CEO. Inclui também a presença do Auditor Interno Principal do Banco para assegurar a total transparência de todos os assuntos discutidos na comissão e para comunicar o plano de auditoria. Para além da gestão diária do Banco, a Comissão Executiva apoia o CEO na garantia de que os valores, estratégia e cultura estão alinhados, e que são implementados e comunicados de forma consistente aos colaboradores – por exemplo, através de conferências e comunicações regulares da equipa de liderança que estão disponíveis para todos os colaboradores.

DIVERSIDADE E INCLUSÃO

O Conselho reconhece a importância de garantir a existência de uma grande diversidade entre os Administradores, incluindo, sem caráter limitativo, género, etnia, geografia e experiência empresarial. Além disso, o Banco pretende garantir que todos os colaboradores, de todas as proveniências, sejam tratados de forma igual e tenham oportunidade de serem bem-sucedidos. A estratégia global do Grupo Barclays para a Diversidade e Inclusão ("D&I"), apoiada pelo Banco, define objetivos, iniciativas e planos em cinco pilares essenciais: Género, LGBT, Incapacidade, Multicultural e Multigeracional, para sustentar esta ambição.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO NORMATIVO DOS ADMINISTRADORES

Os Administradores reconhecem que são responsáveis por assegurar que o Banco cumpre as obrigações relevantes da Lei das Empresas de 2014.

Os Administradores confirmam que:

- foi criada uma declaração da política de cumprimento normativo onde estão definidas as políticas do Banco que, na opinião dos Administradores, são apropriadas para o Banco no que diz respeito ao cumprimento normativo, juntamente com as suas obrigações relevantes;
- foram acionados mecanismos ou estruturas apropriadas criadas para assegurar o cumprimento normativo efetivo das obrigações relevantes do Banco; e
- foi efetuada uma avaliação destes mecanismos e estruturas durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2021.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADES DOS ADMINISTRADORES RELATIVAMENTE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Administradores são responsáveis por elaborar o Relatório dos Administradores e as demonstrações financeiras Consolidadas e Individuais, em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis.

A legislação comercial irlandesa exige que os Administradores elaborem as demonstrações financeiras para cada exercício. Ao abrigo dessa lei, escolheram redigir as demonstrações financeiras Consolidadas e Individuais de acordo com Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), conforme adotadas pela UE.

Ao abrigo da legislação comercial, os Administradores não deverão aprovar as demonstrações financeiras a menos que estejam confiantes de que estão a fornecer uma visão verdadeira e justa dos ativos, passivos e da posição financeira do Banco no final do exercício, e dos lucros e perdas do Banco nesse ano. Na redação das demonstrações financeiras, é pedido aos Administradores que:

- selecionem políticas contabilísticas adequadas e depois as apliquem de forma consistente;
- façam ponderações e estimativas que sejam razoáveis e prudentes;
- indiquem se as Normas Contabilísticas aplicáveis foram seguidas, sujeitas a quaisquer desvios significativos, divulgados e explicados nas demonstrações financeiras;
- avaliem a capacidade do Banco para continuar a exercer atividade, divulgando, se for o caso, questões relacionadas com a continuidade; e
- utilizem o princípio contabilístico da continuidade, a menos que pretendam liquidar o Banco ou cessar operações, ou que não tenham outra alternativa viável.

Os Administradores são responsáveis por manter registos contabilísticos adequados, que demonstrem com um nível de exatidão aceitável, a qualquer altura, os ativos, passivos, posições financeiras e lucros ou perdas do Banco, e que lhes permita assegurar que as demonstrações financeiras do Banco cumprem as disposições da Lei das Empresas de 2014. São também responsáveis pelos controlos internos que determinam serem necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de incorreções substanciais, quer se devam a fraude ou a erro. Têm a responsabilidade geral de tomar todas as medidas aceitáveis para assegurar que esses registos são mantidos, permitindo-lhes, portanto, assegurar que as demonstrações financeiras do Banco cumprem as disposições da Lei das Empresas de 2014.

São também responsáveis por salvaguardar os ativos do Banco e tomar as medidas razoáveis para prevenir e detetar fraudes e outras irregularidades. Os Administradores são também responsáveis por elaborar o Relatório dos Administradores em conformidade com os requisitos da Lei das Empresas de 2014.

Relatório dos Administradores

Os Administradores são responsáveis pela manutenção e integridade da informação empresarial e financeira incluída em relação ao Banco, que se encontra no website do Grupo Barclays.

A legislação da República da Irlanda que rege a preparação e a disseminação das demonstrações financeiras pode diferir da legislação de outras jurisdições.

Os Administradores, cujos nomes e funções são indicados na página 11, confirmam, tanto quanto têm conhecimento, que:

- cumpriram os requisitos acima mencionados na preparação das demonstrações financeiras Consolidadas e Individuais;
- as demonstrações financeiras Consolidadas e Individuais, elaboradas em conformidade com as IFRS, conforme adotadas pela UE, conferem uma visão verdadeira e correta dos ativos, dos passivos, da situação financeira e do lucro ou perdas do Banco;
- o relatório de gestão incluído no Relatório Estratégico inclui uma análise correta do desenvolvimento e desempenho da atividade empresarial e da situação do Banco, juntamente com uma descrição dos principais riscos e incertezas que o Banco enfrenta; e
- o Relatório Anual, considerado no seu conjunto, é razoável, equilibrado e compreensível, e fornece a informação necessária aos acionistas para que estes avaliem a posição, o desempenho, o modelo e a estratégia de negócio do Banco.

Em nome do Conselho



Tim Breedon CBE
Presidente



Francesco Ceccato
Diretor Executivo



Jasper Hanebuth
Diretor Financeiro

9 de março de 2022

Demonstração de informação não financeira

O Banco utiliza uma série de ferramentas para acompanhar e medir o seu desempenho estratégico, e recolhe informação quantitativa e qualitativa para obter uma imagem completa do seu desempenho. Os dados utilizados para medir o sucesso incluem:

	2021	2020
Mulheres com níveis de Administradoras e Administradoras Executivas (%)	25%	22%
Envolvimento dos colaboradores (%)	75%	79%
"é seguro falar abertamente" (%)	74%	73%
"Recomendaria o Barclays como um bom local de trabalho" (%)	75%	83%

O Grupo Barclays dispõe de um conjunto de políticas e orientações (disponíveis em home.barclays/sustainability/esg-resource-hub/) que sustentam os resultados-chave no que respeita ao desempenho não financeiro para todos os intervenientes. Foram implementadas políticas e declarações de intenção em todo o Grupo Barclays para garantir uma gestão consistente numa série de questões. Para efeitos dos requisitos relativos à comunicação de dados nos Regulamentos da União Europeia de 2017 (Divulgação de Informação Não-Financeira e de Diversidade por certas empresas e grupos de grande dimensão), incluem, sem caráter limitativo:

Questões ambientais

Declaração sobre alterações climáticas

A Posição do Grupo Barclays sobre Alterações Climáticas estabelece a nossa abordagem aos setores da energia com maiores exposições associadas ao carbono provenientes da extração ou consumo, ou com impacto em determinados ambientes sensíveis, nomeadamente carvão térmico, petróleo e gás do Ártico, areias asfálticas e fraturamento hidráulico. A declaração sublinha o importante papel que o Barclays desempenha para garantir a satisfação das necessidades de energia a nível mundial, ao mesmo tempo que ajuda a limitar a ameaça que as alterações climáticas representam para as pessoas e para o meio ambiente.

Declaração sobre Património da Humanidade e Zonas Húmidas "Ramsar"

Compreendemos que determinados setores, em particular a mineração, petróleo e gás, e energia, podem ter impactos negativos em áreas ricas em biodiversidade, incluindo os locais classificados com Património da Humanidade ('WHS') pela UNESCO e as zonas húmidas "Ramsar" ('RW'). A declaração de WHS e RW do Grupo Barclays expõe a abordagem de *due diligence* dos nossos clientes para preservar e salvaguardar estes locais.

Alterações climáticas, Política de Risco Financeiro e Operacional

Em 2019, o Grupo Barclays publicou uma "Política de Risco Financeiro e Risco Operacional das Alterações Climáticas". Esta publicação introduziu as alterações climáticas como um risco global com impacto em determinados Riscos Principais: Risco de Crédito, Risco de Mercado, Risco de Tesouraria e Capital, e Risco Operacional. A política pertence aos respetivos Responsáveis pelos Riscos Principais, sob a supervisão do Comité de Risco do Conselho do Grupo Barclays. Após o risco climático se tornar um Risco Principal, a política foi atualizada em conformidade e continua em vigor. Para mais informações, consulte a secção Análise de Risco nas páginas 37 a 39.

Declaração sobre produtos florestais e agrícolas

O Grupo Barclays reconhece que os setores florestal e agroindustrial são responsáveis pela produção de uma série de produtos como a madeira, óleo de palma e soja que estão frequentemente associados a impactos ambientais e sociais significativos, particularmente em relação à perda de biodiversidade, desflorestação tropical e alterações climáticas. A Declaração do Grupo Barclays sobre Produtos Florestais e Agrícolas expõe a nossa abordagem de *due diligence* para clientes envolvidos nestas atividades, garantindo que apoiamos os clientes que promovem práticas florestais e agroindustriais sustentáveis, e que respeitam os direitos dos trabalhadores e as comunidades locais.

Gestão do impacto nos empréstimos e financiamentos

O Grupo Barclays reconhece que temos a responsabilidade de identificar e abordar proativamente os impactos adversos a que possamos estar ligados através da prestação de serviços financeiros aos nossos clientes.

A nossa avaliação dos riscos ambientais e sociais não só ajuda a salvaguardar a nossa reputação, assegurando a longevidade do negócio, mas também aumenta a nossa capacidade de servir os nossos clientes e apoiá-los na melhoria das suas próprias práticas de sustentabilidade e divulgação de informação.

Gestão dos riscos sociais e ambientais

Os riscos sociais e ambientais são regidos e geridos através do nosso ERMF, que estabelece a nossa abordagem estratégica para a gestão de riscos através da definição de normas, objetivos e responsabilidades para todas as áreas do Grupo Barclays. O ERMF é complementado por vários quadros, políticas e normas alinhados com os Riscos Principais individuais.

A Declaração sobre Alterações Climáticas do Grupo Barclays estabelece a nossa abordagem à gestão do impacto das nossas atividades relacionadas com o clima. Criámos normas internas para refletir estas posições de forma mais detalhada, incluindo para os produtos florestais e agrícolas, WHS, RW e Defesa e Segurança. Estas normas encontram-se na secção relativa à gestão do risco de Reputação no ERMF. Estas normas determinam a nossa abordagem às alterações climáticas e aos setores relevantes sensíveis. Não são consideradas parte do nosso atual processo de originação, análise e aprovação de transações.

Monitorização

No âmbito da nossa gestão de riscos ambientais e sociais, podemos exigir mais apelos ao envolvimento de clientes em relação aos riscos ambientais e sociais específicos que identificámos no nosso processo de *due diligence* reforçado. Tomámos partido destes apelos para obter uma compreensão mais detalhada dos riscos e desafios que o cliente enfrenta e também para compreender melhor qualquer plano de transição climática que este possa ter em vigor.

Demonstração de informação não financeira

O Grupo Barclays pretende continuar a trabalhar com clientes em sectores-chave, acreditando que, no que diz respeito à transição, é preferível estar envolvido com os clientes do que simplesmente deixar de financiar estes sectores. Reconhecemos que pode haver empresas ou atividades específicas que não conseguirão fazer esta transição atempadamente e, nestes casos, acreditamos que esses clientes terão cada vez mais dificuldade em aceder aos mercados de financiamento, inclusive através do Grupo Barclays.

Formação

A equipa de risco climático do Grupo Barclays oferece formação às equipas de risco bancário e de crédito no sentido de aumentar a sensibilização para os riscos de crédito ambientais em sectores específicos, e destacar as suas responsabilidades na identificação desses riscos. O Grupo Barclays procura também a oportunidade de expandir a formação a outras áreas para uma maior sensibilização. Para além do risco climático se tornar um Risco Principal, a formação obrigatória dos colaboradores do Grupo Barclays será introduzida em 2022.

A nossa abordagem à natureza e à biodiversidade

A natureza e a biodiversidade estão intrinsecamente ligadas aos esforços de mitigação e adaptação aos efeitos das alterações climáticas e são cruciais para assegurar uma economia sustentável e uma sociedade saudável. O setor financeiro irá desempenhar um papel importante na gestão financeira responsável e no apoio a novos fluxos financeiros para um futuro benéfico para a natureza. Sendo esta uma instituição de serviços financeiros, isso inclui a compreensão e avaliação do impacto das nossas atividades de financiamento na natureza. Inclui também a compreensão de como a organização está dependente da natureza e do funcionamento dos ecossistemas.

O Barclays tem relações com clientes de um vasto leque de setores e geografias, que enfrentam riscos nas suas operações, cadeias de fornecimento e mercados decorrentes da perda de biodiversidade e da alteração do uso do solo. Reconhecendo a importância deste compromisso, estamos a desenvolver a nossa compreensão e avaliação dos impactos e dependências ambientais do Grupo Barclays, bem como o tipo de apoio que podemos dar aos nossos clientes na transição para uma economia benéfica para a natureza.

A colaboração tanto dentro do setor como com outros setores é essencial para esta transição. O Grupo Barclays orgulha-se de pertencer ao Fórum da Taskforce on Nature related Financial Disclosures ("TNFD"). Aderiu também à iniciativa "Get Nature Positive", juntamente com outras empresas, para identificar oportunidades para tomar medidas positivas em relação à natureza. Reconhecendo as profundas ligações entre temas ambientais e sociais, é necessário ver o nosso trabalho sobre a natureza e biodiversidade, que inclui a nossa abordagem à desflorestação, em paralelo com o nosso trabalho nas áreas das alterações climáticas e direitos humanos.

Risco relacionado com a natureza no financiamento

O Grupo Barclays pretende melhorar os seus esforços na avaliação e mitigação dos impactos negativos das suas atividades de financiamento na natureza. O Grupo Barclays incluiu restrições de financiamento que procuram abordar o risco da biodiversidade nas suas declarações de posição relativas a Produtos Florestais e Agrícolas, WHS e RW, e Alterações Climáticas.

O Grupo Barclays adotou um conjunto de metodologias emergentes para avaliar os impactos e dependências relacionadas com a natureza a nível da sua carteira. Em 2021, o Grupo Barclays contribuiu para o desenvolvimento inicial do módulo de biodiversidade ENCORE da Natural Capital Finance Alliance, que ajuda as instituições financeiras a compreenderem melhor os impactos das suas carteiras relacionados com a biodiversidade. O Grupo Barclays também faz parte de um grupo de utilizadores do setor que trabalha no sentido de desenvolver uma abordagem para avaliar os riscos e oportunidades relacionados com a natureza relevantes para as instituições financeiras.

Na sequência do trabalho iniciado em 2020 no que respeita a identificação da biodiversidade e ecossistemas como área crítica no âmbito dos nossos Princípios, para uma Banca Responsável ('PRB'), continuamos a avaliar quaisquer impactos associados na nossa carteira.

Para mais detalhes, consulte as declarações de posição e as políticas do Grupo Barclays no *Hub* de Recursos Barclays ESG em: home.barclay.com/sustentabilidade/esg-resource-hub/

Pode consultar informações adicionais nas páginas 19 a 20.

Colaboradores

Política de Diversidade do Conselho

O Banco reconhece e assume os benefícios de ter um Conselho de Administração diversificado, e considera a crescente diversidade a nível do Conselho um elemento essencial para refletir a sua pegada europeia e manter uma vantagem competitiva. A Política de Diversidade do Conselho de Administração define a abordagem à diversidade no Conselho de Administração do Banco, e prevê que o Comité de Nomeações analise e avalie a composição do Conselho de Administração em nome deste e recomende a nomeação de novos Administradores. Ao deliberar a composição, adequação das nomeações e eficácia do Conselho de Administração, o Comité de Nomeações tem em consideração as diferenças em termos de competências, experiência regional e industrial, origem social e étnica, nacionalidade, raça, género e outras distinções entre Administradores, tais como os pontos fortes cognitivos e pessoais. Em termos de género, a meta atual do Conselho é assegurar que a proporção de mulheres no Conselho seja de 33% até 2022.

Código de Conduta

O Código de Conduta do Barclays define os Valores e os comportamentos que regem a nossa forma de trabalhar em todo o Grupo Barclays a nível global. Constitui um ponto de referência que abrange todos os aspetos das relações de trabalho dos colegas, especificamente (mas não exclusivamente) com outros colaboradores do Grupo Barclays, clientes, governos e entidades reguladoras, parceiros comerciais, fornecedores, concorrentes e a comunidade em geral.

Demonstração de informação não financeira

Questões sociais

Donativos

O Grupo Barclays trabalha em parceria com organizações sem fins lucrativos, incluindo instituições de caridade e ONG, para desenvolver programas eficazes e oportunidades de voluntariado que tomem partido das competências e os interesses dos nossos colaboradores. O Barclays optou por estabelecer parcerias com um pequeno conjunto de organizações, o que nos permite ter relações mais estreitas e, em última análise, ter um maior impacto nas comunidades em que operamos. O Grupo Barclays não aceita pedidos de donativos não solicitados.

Impostos

Os Princípios Fiscais do Grupo Barclays são fundamentais para a abordagem do Banco ao planeamento fiscal, para nós próprios ou em nome dos nossos clientes. Desde a sua introdução em 2013, acreditamos que os Princípios Fiscais do Grupo Barclays têm sido um forte complemento à forma como gerimos os impostos, garantindo que tomamos em consideração todas as partes interessadas na tomada de decisões relacionadas com questões fiscais. O mesmo se aplica ao nosso Código de Conduta da Fiscalidade.

Sanções

As sanções são restrições à atividade com países, governos, entidades, indivíduos e setores visados. São impostas por organismos como as Nações Unidas ("ONU"), a UE, países ou grupos de países. A Política de Sanções do Grupo Barclays foi concebida para assegurar que o Banco e o Grupo Barclays cumprem a legislação relativa às sanções aplicáveis em todas as jurisdições em que operam.

A indústria da defesa

A Declaração do Grupo Barclays sobre o Setor da Defesa descreve a nossa apetência por transações e relações relacionadas com a defesa. O Grupo Barclays presta serviços financeiros ao setor da defesa no âmbito de um enquadramento de política específico. Cada proposta é avaliada caso a caso e o cumprimento jurídico por si só não garante automaticamente o nosso apoio.

Direitos humanos

Direitos humanos

O Grupo Barclays age em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, tomando também em consideração outros padrões aceites no que toca aos direitos humanos, incluindo os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Respeitamos e promovemos os direitos humanos nas nossas operações através das nossas políticas e práticas de contratação e da nossa cadeia de fornecimento, através de um processo de seleção e envolvimento.

Escravidão moderna

O Grupo Barclays reconhece a sua responsabilidade no cumprimento de toda a legislação relevante, incluindo a Lei de Escravidão Moderna no Reino Unido. O Grupo Barclays publica uma Declaração Anual sobre a Escravidão Moderna, que expõe as medidas que o Grupo Barclays tomou para lidar com os riscos da escravidão moderna e do tráfico de seres humanos nas nossas operações, cadeias de fornecimento e relações com clientes.

Cadeia de fornecimento

A nossa base de fornecimento é diversificada, incluindo *start-ups*, PME e empresas detidas, controladas e operadas por segmentos subrepresentados da sociedade, bem como empresas multinacionais. Reconhecemos que estas parcerias têm um impacto ambiental e social significativo, direto e indireto. Encorajamos vivamente os nossos parceiros fornecedores a cumprir os requisitos do Banco, de modo a que possamos cumprir as nossas obrigações para com as nossas partes interessadas.

Proteção de dados

No Grupo Barclays a privacidade e a segurança das informações pessoais são respeitadas e protegidas. A Declaração de Privacidade do Grupo Barclays rege a forma como recolhemos, tratamos, armazenamos, partilhamos, utilizamos e disponibilizamos informações sobre pessoas. Consideramos as boas práticas de privacidade como um elemento chave da governação corporativa e da responsabilização.

Anti-suborno e anti-corrupção

Suborno e corrupção

O Grupo Barclays reconhece que a corrupção pode comprometer o Estado de direito, os processos democráticos e as liberdades humanas básicas, empobrecendo os Estados e distorcendo o comércio livre e a concorrência. A declaração de políticas do grupo Barclays reflete os requisitos estatutários aplicáveis no Reino Unido, derivados das convenções da ONU e das convenções em matéria de corrupção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

Luta contra o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo

A Política anti-branqueamento de capitais do Grupo Barclays pretende garantir o cumprimento dos requisitos e obrigações estabelecidos na legislação aplicável, regulamentos, normas e orientações setoriais para o setor dos serviços financeiros, incluindo a necessidade de ter sistemas e controlos adequados para mitigar o risco de o Banco ser utilizado para facilitar o crime financeiro.

Taxonomia da UE

Visão Geral

Em 2020, foi publicado o Regulamento da Taxonomia da UE^a ("o Regulamento") com o objetivo de estabelecer um sistema de classificação ecológica que desempenhará um papel importante para ajudar a UE a expandir o investimento sustentável e a implementar o Acordo Verde Europeu^b.

O Regulamento define o que pode ser considerado uma atividade económica ambientalmente sustentável. O artigo 8 do Regulamento exige que as entidades sujeitas à Diretiva de Comunicação Não-Financeira ("NFRD")^c divulguem ao público como e em que medida as suas atividades estão associadas a atividades económicas ambientalmente sustentáveis, conforme definidas ao abrigo do Regulamento.

Nos termos do artigo 8 do Regulamento, o Banco deve fornecer Indicadores Chave de Desempenho ("KPI") sobre a quota do balanço associada a atividades sustentáveis. Para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021, o Banco é obrigado pelo Regulamento a identificar as atividades económicas "elegíveis para a taxonomia" relevantes para os objetivos de mitigação das alterações climáticas e de adaptação às alterações climáticas. Na prática, as "atividades elegíveis para a taxonomia" referem-se a atividades económicas dentro dos setores identificados como sendo mais relevantes para os objetivos climáticos. As atividades elegíveis poderão ser submetidas a uma análise mais aprofundada no futuro para determinar se estão alinhadas com a taxonomia e se podem, portanto, ser consideradas ambientalmente sustentáveis.

A partir do exercício findo a 31 de dezembro de 2023, o Banco fica adicionalmente obrigado a reportar as atividades alinhadas com a taxonomia como Rácio dos Ativos Ecológicos ("RAE"). O alinhamento com a taxonomia demonstrará a proporção de ativos elegíveis para a taxonomia que contribuem substancialmente para os objetivos climáticos, ou que permitem que outras atividades o façam. Isto será particularmente importante para ajudar a aperfeiçoar estratégias e identificar de que forma o Banco pode alinhar as atividades de financiamento com os nossos objetivos globais de sustentabilidade ambiental.

A 31 de dezembro de 2021	KPI	Descrição
Atividades elegíveis para a taxonomia como proporção do total dos ativos cobertos ^d	6,5%	Atividades económicas com empresas sujeitas à NFRD, famílias e governos locais que tenham sido avaliadas como elegíveis de acordo com o Regulamento, como percentagem do total dos ativos cobertos.
Atividades não elegíveis para a taxonomia como proporção do total dos ativos cobertos	17,4%	atividades económicas com empresas sujeitas à NFRD, famílias e governos locais que tenham sido avaliadas como não elegíveis de acordo com o Regulamento, como percentagem do total dos ativos cobertos.
Exposições a empresas no âmbito da NFRD como proporção do total dos ativos cobertos	23,9%	
Exposições a empresas fora do âmbito da NFRD como proporção do total dos ativos cobertos ^e	76,1%	Ativos cobertos que constituem exposições a entidades não sujeitas à NFRD, como percentagem do total dos ativos cobertos. As exposições que não estão incluídas no âmbito do total de ativos cobertos não estão incluídas neste KPI.
Derivados como proporção do total dos ativos cobertos	43,7%	Derivados como percentagem do total dos ativos cobertos. Os derivados fazem parte do total dos ativos cobertos, mas estão fora do âmbito de elegibilidade de acordo com o Regulamento.
Exposição a bancos centrais, governos centrais e supranacionais como proporção do total dos ativos cobertos	40,4%	Exposições a bancos centrais, governos centrais e supranacionais, como percentagem do total dos ativos cobertos. Os governos regionais e estatais selecionados são tratados como governos centrais de acordo com a lista ^f de governos regionais, autoridades locais e entidades do sector público da Autoridade Bancária Europeia ("EBA") que podem ser tratadas como governos centrais.
Carteira de negociação como proporção do total dos ativos cobertos	10,6%	Exposições da carteira de negociação como percentagem do total dos ativos cobertos. Os ativos da carteira de negociação incluem os títulos de dívida e de capital e empréstimos transacionados reportados no balanço como ativos da carteira de negociação, e excluem os acordos de revenda ao justo valor reportados separadamente no balanço.
Exposições interbancárias à ordem como proporção do total dos ativos cobertos	1,0%	Exposições no mercado interbancário à ordem, como percentagem do total dos ativos cobertos.
Total de ativos cobertos ^g	77.555 M€	O total dos ativos cobertos é definido pelas FAQs da Taxonomia da UE como o total dos ativos patrimoniais menos os ativos excluídos do cálculo do RAE. Por conseguinte, o total do ativo, tal como definido nas IFRS, conforme adoptadas pela UE, menos as exposições a bancos centrais, governos centrais e supranacionais, ativos da carteira de negociação.

Notas

- Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 relativo ao estabelecimento de um quadro para facilitar o investimento sustentável.
- https://ec.europa.eu/info/strategy/priorities-2019-2024/european-green-deal_en
- Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 22 de outubro de 2014.
- As atividades elegíveis para a taxonomia como proporção do total dos ativos cobertos é de 6,5%, dos quais: 6,4% corresponde à mitigação das alterações climáticas e 0,1% à adaptação às alterações climáticas
- O valor reportado de 76,1% para entidades não pertencentes à NFRD corresponde a 56,1% de saldos com entidades não pertencentes à NFRD e 20,0% de saldos com entidades para as quais ainda não conseguimos determinar, com base na informação disponível, se estão no âmbito da NFRD.
- <https://www.eba.europa.eu/eba-updates-lists-regional-governments-and-local-authorities-rglas-and-public-sector-entities-pses>
- Informações fornecidas de forma voluntária para contextualizar e ajudar à legibilidade das divulgações regulamentares obrigatórias.

Taxonomia da UE

As atividades do Banco elegíveis para a taxonomia totalizavam 6,5% do total dos ativos cobertos a 31 de dezembro de 2021. As atividades elegíveis incluem empréstimos por grosso. Destes, 2% da carteira são avaliados como elegíveis para a taxonomia e empréstimos à habitação, dos quais 100% são elegíveis para a taxonomia. Os empréstimos à habitação referem-se à carteira hipotecária italiana detida no balanço que está em *run off*. O restante dos empréstimos e adiantamentos a clientes refere-se a cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros empréstimos a retalho que não são elegíveis para a taxonomia.

As divulgações da taxonomia da UE não são auditadas e foram elaboradas da melhor forma possível, utilizando informações corporativas, relatórios financeiros publicados e fornecedores de dados externos. Continuamos a desenvolver as nossas fontes de dados e metodologias do setor e continuaremos a avaliar o impacto que estes têm nas nossas divulgações em períodos futuros.

Estratégias de negócio

O Banco apoia os objetivos do Regulamento e do Acordo Verde Europeu. Enfrentar as alterações climáticas é um desafio urgente e complexo. Requer uma transformação fundamental da economia global, para que a sociedade deixe de contribuir para a quantidade total de GEE na atmosfera.

O setor financeiro tem um papel crítico no apoio à economia para alcançar este objetivo. Estima-se que serão necessários pelo menos 3-5¹ biliões de dólares de investimentos anuais adicionais, durante os próximos 30 anos, para financiar a transição.

Uma vez que a taxonomia da UE ainda está a ser desenvolvida e os dados de empresas não financeiras relativos a atividades alinhadas com a taxonomia são muito limitados neste momento, o Banco não pode utilizar em pleno o alinhamento com a taxonomia na conceção de produtos e processos, ou no compromisso com as contrapartes.

No Grupo Barclays, estamos determinados a desempenhar o nosso papel no apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono. Em março de 2020, anunciamos a nossa ambição de sermos um banco com zero emissões líquidas até 2050, tornando-nos um dos primeiros bancos a fazê-lo.

O Grupo Barclays dispõe de uma estratégia para concretizar essa ambição:

Atingir as zero emissões líquidas nas operações

No contexto da ambição do Grupo Barclays de ser um banco com zero emissões líquidas até 2050, estamos a trabalhar para atingir as zero emissões líquidas nas operações² e na cadeia de abastecimento. O Grupo Barclays continua a manter-se neutro em termos de emissões de carbono³ no que diz respeito às emissões das viagens de negócios enquadradas no Âmbito 1⁴, Âmbito 2⁵ e Âmbito 3⁶. O Grupo Barclays pretende manter-se neutro em termos de emissões de carbono, ao mesmo tempo que investe na contínua descarbonização das suas operações e no desenvolvimento de um trajeto rumo às zero emissões líquidas na sua cadeia de abastecimento.

O Grupo Barclays define operações com zero emissões líquidas como o momento em que atinja uma redução de pelo menos 90% nas suas emissões de GEE dos Âmbitos 1 e 2, face ao valor de 2018, e utilize as remoções de carbono para neutralizar quaisquer emissões operacionais residuais que o Grupo Barclays ainda não consiga eliminar.

Para mais informações sobre a abordagem do Grupo Barclays, incluindo o seu progresso na iniciativa global de energias renováveis, RE100, consulte a secção do relatório ESG no Relatório Anual Barclays PLC 2021.

Reduzir as emissões financiadas pelo Grupo Barclays

A maior parte das emissões do Grupo Barclays resulta das atividades dos clientes que financia, além das que são geradas nas suas respetivas cadeias de valor. Estas são as chamadas "emissões financiadas" e enquadram-se na definição geral de emissões de Âmbito 3. Em novembro de 2020, o Grupo Barclays publicou os detalhes da sua estratégia para medir e gerir o alinhamento do seu financiamento com os objetivos e prazos do Acordo de Paris. A abordagem do Barclays é sustentada pela BlueTrackTM, uma metodologia⁷ que desenvolveu para medir as suas emissões financiadas e monitorizá-las ao nível de carteira, face aos objetivos do Acordo de Paris. A BlueTrackTM baseia-se nas abordagens existentes no setor, expandindo-as de forma a abranger não só os empréstimos, mas também o financiamento dos mercados de capitais. Tal reflete melhor a amplitude do apoio do Grupo Barclays aos clientes através do seu banco de investimento.

O Grupo Barclays acredita que pode ter um maior impacto apoiando a transição para uma economia de baixo carbono, ao invés de simplesmente abolir gradualmente o apoio a alguns dos clientes mais empenhados na mesma. Na perspetiva do Grupo Barclays, os bancos, sobretudo aqueles que, como ele próprio, possuem um grande negócio no mercado de capitais, estão numa posição privilegiada para ajudar a acelerar a transição para uma economia de baixo carbono, uma vez que muitos dos seus clientes já começaram a fazê-lo.

Financiamento da transição

A transição para uma economia de baixo carbono é hoje em dia a oportunidade chave para a inovação e o crescimento. Existe uma oportunidade significativa para o Grupo Barclays desempenhar um papel de liderança na ajuda à procura de financiamento relacionado com as alterações climáticas para apoiar a transição. O Grupo Barclays dirige o seu investimento, incluindo o seu próprio capital, para novas tecnologias ecológicas e projetos de infra-estruturas que aumentarão a capacidade e capacidade de redução das emissões de carbono.

Notas

1 3-5 biliões de dólares, conforme estimado no relatório *Climate Finance Markets and the Real Economy*, da GFMA/BCG (Global Financial Markets Association/Boston Consulting Group), de dezembro de 2020.

2 As operações incluem automóveis da empresa, escritórios, filiais de retalho e centros de dados onde o Grupo Barclays possui o controlo operacional.

3 O Grupo Barclays define a neutralidade em termos de emissões de carbono como a redução inicial destas emissões, seguida da compensação das emissões de viagens de negócios do Âmbito 1, Âmbito 2 e Âmbito 3 através de compensações de carbono.

4 As emissões de Âmbito 1 incluem emissões diretas de GEE do gás natural, fuelóleo, automóveis da empresa e refrigerantes HFC.

5 As emissões de Âmbito 2 incluem emissões indiretas de GEE provenientes da eletricidade, vapor e água refrigerada adquiridos.

6 As emissões das viagens de negócios do Âmbito 3 são emissões indiretas das viagens comerciais aéreas e de outros transportes.

7 Para mais informações e um artigo técnico com a metodologia detalhada online, consulte home.barclays/sustainability/addressing-climate-change/.

Análise de risco

Índice

	Página
Estratégia de gestão de risco	
▪ Quadro de Gestão de Risco da Empresa (ERMF)	22
▪ Segmentação de responsabilidades – o modelo das “Três Linhas de Defesa”	22
▪ Riscos principais	22
▪ Apetência pelo risco para os riscos principais	22
▪ Comitês de risco	23
▪ Cultura de risco do Barclays	23
Riscos materiais existentes e emergentes	
▪ Riscos materiais e emergentes que podem ter um impacto superior a Riscos principais	25
▪ Risco climático	29
▪ Risco de crédito	30
▪ Risco de mercado	30
▪ Risco de tesouraria e capital	31
▪ Risco operacional	32
▪ Risco de modelo	34
▪ Risco de conduta	34
▪ Risco de reputação	35
▪ Riscos jurídicos e questões jurídicas, regulamentares e de concorrência	35
Gestão dos principais riscos	
▪ Gestão do risco climático	37
▪ Gestão do risco de crédito	40
▪ Gestão do risco de mercado	41
▪ Gestão do risco de tesouraria e capital	41
▪ Gestão do risco operacional	43
▪ Gestão do risco de modelo	44
▪ Gestão do risco de conduta	44
▪ Gestão do risco de reputação	45
▪ Gestão do risco jurídico	45
Desempenho do risco	
▪ Desempenho do risco de crédito	46
▪ Desempenho do risco de mercado	80
▪ Desempenho do risco de tesouraria e capital	82
▪ Desempenho do risco operacional	88
▪ Desempenho do risco de modelo	91
▪ Desempenho do risco de conduta	91
▪ Desempenho do risco de reputação	91
▪ Desempenho do risco jurídico	91
Supervisão e regulamentação	
▪ Supervisão do Banco	92
▪ Supervisão na UE	92
▪ Quadro regulamentar financeiro	92

Análise de risco

Estratégia de Gestão de Risco

ESTRATÉGIA DE GESTÃO DE RISCO

Esta secção introduz a abordagem do Banco à gestão e identificação de riscos, e à promoção de uma cultura de risco robusta.

Quadro de Gestão de Risco da Empresa (ERMF)

O ERMF define os princípios de mais alto nível para a gestão do risco, estabelecendo normas, objetivos e responsabilidades essenciais dos diferentes grupos de colaboradores do Banco. O ERMF do Banco é adaptado a partir do ERMF do Grupo Barclays e consistente com o mesmo, conforme aprovado pelo Conselho do B PLC sob a recomendação do Comité de Risco do Conselho do Grupo e do Diretor de Risco do Barclays. Tal é depois revisto e formalmente adotado pelo Conselho do Banco a nível da entidade jurídica local.

O ERMF estabelece:

- os principais riscos que o Banco enfrenta, orientando a organização no departamento de gestão de risco.
- Requisitos de apetência pelo risco: ajudam a definir o nível de risco que estamos dispostos a assumir nos nossos negócios.
- Gestão de Riscos e segmentação de funções: o ERMF define o modelo das "Três Linhas de Defesa".
- Funções e responsabilidades para a gestão de risco e estrutura de governação.

O ERMF é complementado por enquadramentos, políticos e normas, que estão essencialmente alinhados com riscos principais individuais:

- os enquadramentos abrangem os processos de gestão para um conjunto de atividades relacionadas e define as políticas associadas usadas para os governar.
- As políticas estabelecem princípios, objetivos de controlo e outros requisitos cruciais para as atividades da empresa. As políticas descrevem "o que" deve ser feito.
- As normas definem os requisitos cruciais de controlo que descrevem como serão cumpridos os requisitos definidos na política.

Segmentação de responsabilidades - o modelo das "Três Linhas de Defesa"

O ERMF define um modelo claro de linhas de defesa. Todos os colaboradores são responsáveis pela compreensão e pela gestão dos riscos no contexto das suas funções e responsabilidades individuais, conforme estabelecido abaixo:

- A Primeira linha é composta por todos os colaboradores envolvidos na geração de receitas e nas áreas de contacto com o cliente do Banco, bem como todos os departamentos de apoio associados, incluindo Financeiro, Operacional, Tesouraria, e Recursos Humanos, etc. A primeira linha é responsável por identificar e gerir os riscos nos quais estão envolvidos, desenvolvendo um quadro de controlo, e eventos de crescimento do risco para Risco e Cumprimento Normativo.
- A Segunda linha é composta pelos departamentos de Risco e Cumprimento Normativo. O papel da segunda linha é estabelecer os limites, regras e limitações, políticas e normas aplicáveis à atividade da primeira linha, consistentes com a apetência pelo risco do Banco, e acompanhar o desempenho da primeira linha relativamente a estes limites, regras e limitações. Os controlos para atividades de primeira linha, especialmente as relacionadas com o risco operacional, serão normalmente definidos pelos agentes de controlo que operam no âmbito do quadro de controlo da empresa. Estes continuarão a estar sujeitos à supervisão da segunda linha.
- A Terceira linha de defesa é a Auditoria Interna, responsável por fornecer garantias independentes relativamente à eficácia da governação, gestão de risco e controlo sobre os riscos atuais, sistémicos ou em evolução.
- O departamento Jurídico proporciona apoio a todas as áreas do Banco e, formalmente, não faz parte de nenhuma das três linhas. No entanto, está sujeita à supervisão da segunda linha relativamente aos riscos operacionais e de conduta.

Riscos principais

O ERMF identifica nove riscos principais, nomeadamente: risco de crédito, risco de mercado, risco de tesouraria e de capital, risco climático, risco operacional, risco de modelo, risco de conduta, risco de reputação e risco jurídico. Note-se que o risco climático foi acrescentado em janeiro de 2022; consultar páginas 37 a 39 para mais informações.

Cada um dos riscos principais é supervisionado por um executivo responsável a nível do Grupo Barclays, responsável pelo enquadramento, políticas e normas que definem as respetivas responsabilidades e expectativas, e que detalham os requisitos relacionados em torno da gestão de riscos. Além disso, certos riscos abrangem mais do que um risco principal.

Apetência pelo risco

A apetência pelo risco define o nível de risco que o Banco está disposto a aceitar no decorrer das suas atividades. Define uma base para um diálogo contínuo entre a gestão e o Conselho de Administração relativamente ao perfil de risco atual e evolutivo do Banco, permitindo a tomada de decisões estratégicas e financeiras baseadas em informação.

A apetência pelo risco é aprovada pelo Conselho de Administração do Barclays PLC em agregado e divulgado entre entidades jurídicas e empresas, incluindo o Banco. O Conselho de Administração do Banco não pode aprovar uma apetência pelo risco mais elevada do que a determinada pelo Conselho de Administração do Grupo sem a aprovação do mesmo, mas pode optar por operar com um nível de apetência pelo risco mais baixo do que o aprovado pelo Conselho de Administração do Grupo.

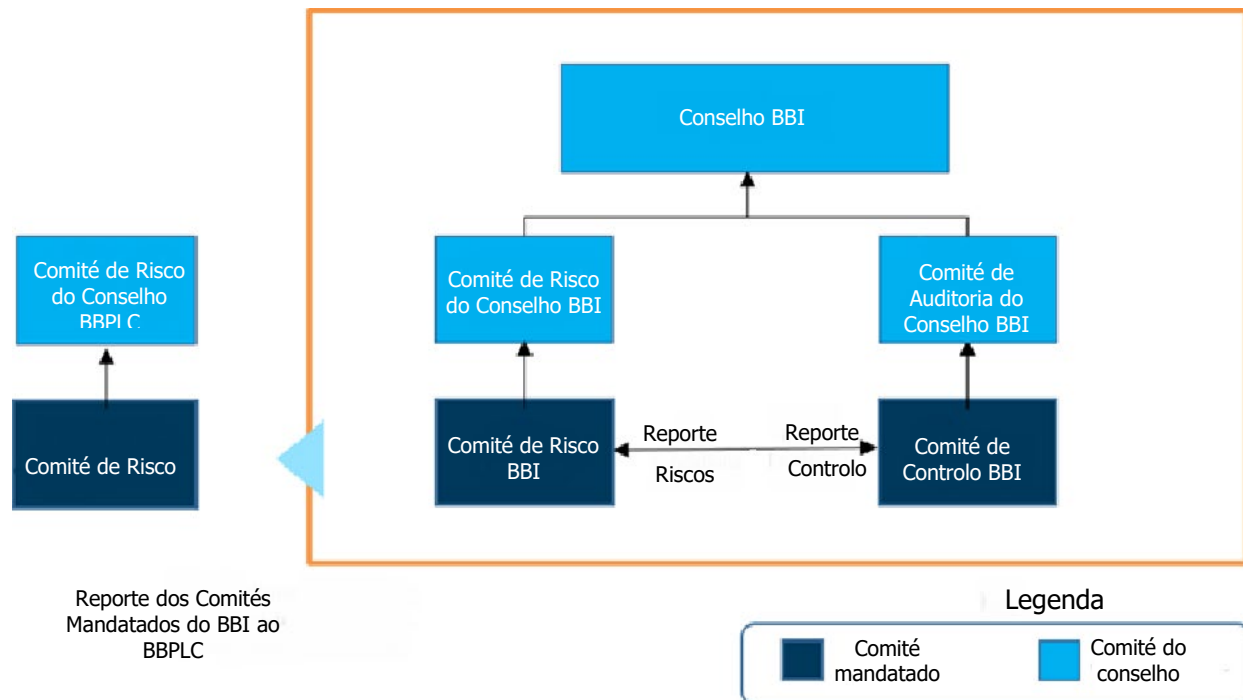
A apetência pelo risco total do Grupo Barclays e a sua atribuição ao Banco são apoiados por limites para permitir e controlar exposições e atividades específicas que têm implicações de risco de concentração significativas.

Análise de risco

Estratégia de Gestão de Risco

Comitês de Risco

Os comitês do tipo de produto/risco do Banco consideram as questões de risco relevantes para os seus negócios e escalam-nas, conforme necessário, para os Comitês do Conselho do Banco e para o Conselho do Banco.



O Conselho de Administração do Barclays Bank Ireland PLC recebe regularmente informações relativas ao perfil de risco do Banco e, em última instância, é responsável pela apetência pelo risco e pelos planos de capital, no âmbito dos parâmetros definidos pelo Conselho do Barclays PLC. Uma das responsabilidades do Conselho de Administração do Banco é a aprovação da apetência pelo risco atribuída ao Banco. O Conselho do Banco é também responsável pela adoção do ERMF.

Além disso, existem dois comitês ao nível do Conselho que supervisionam a aplicação do ERMF e que analisam e monitorizam o risco em todo o Banco. Estes são: o Comitê de Risco do Conselho de Administração do Barclays Bank Ireland PLC e o Comitê de Auditoria do Conselho de Administração do Barclays Bank Ireland PLC. Além disso, o Comitê de Remuneração do Conselho do Barclays Bank Ireland PLC supervisiona as práticas de pagamento, centrando-se no alinhamento da remuneração com o desempenho de acordo com os critérios "o quê e como".

- **O Comitê de Risco do Conselho de Administração (BRC) do Barclays Bank Ireland PLC:** O BRC monitoriza o perfil de risco do Banco face à apetência acordada. Nos casos em que o desempenho real difere das expectativas, as ações tomadas pela administração são revistas para verificar que o BRC está confortável com as mesmas. O CRO do Banco apresenta regularmente um relatório ao BRC que resume os desenvolvimentos no ambiente de risco e as tendências de desempenho nas principais carteiras. O BRC recebe relatórios regulares e completos sobre as metodologias de risco, a eficácia do quadro de gestão de risco e o perfil de risco do Banco, incluindo as principais questões que afetam cada carteira de negócios e as tendências de risco futuras. O comitê também delega uma análise aprofundada dos tópicos de risco significativos, que são apresentados pelo CRO do Banco ou pelos diretores de risco nos negócios.
- **O Comitê de Auditoria do Conselho de Administração (BAC) do Barclays Bank Ireland PLC:** O BAC recebe relatórios regulares sobre a eficácia dos sistemas de controlo internos, sobre questões materiais de controlo relevantes e sobre ponderações contabilísticas (incluindo a imparidade), e uma avaliação semestral da adequação das provisões para imparidade relativamente ao risco inerente às carteiras, ao ambiente empresarial, e à adequação das políticas e metodologias do Barclays.
- **O Comitê de Remuneração do Conselho de Administração (RemCo) do Barclays Bank Ireland PLC:** O RemCo recebe propostas sobre ajustes de risco ex-ante e ex-post para remuneração variável com base no desempenho da gestão do risco, incluindo eventos, questões e o perfil de risco mais abrangente. Estas contribuições são consideradas na definição de incentivos ao desempenho.

Cultura de risco do Barclays

A cultura de risco pode ser definida como "normas, atitudes e comportamentos relacionados com a sensibilização para os riscos, tomada de riscos e gestão de risco". Isto reflete-se na forma como o Banco identifica, reporta e gere questões de risco.

O Banco está empenhado em manter uma cultura de risco robusta, na qual:

- a administração espera, molda e recompensa os comportamentos corretos de um ponto de vista de risco e controlo; e
- os colegas identificam, gerem e escalam as matérias de risco e controlo, e cumprem as suas responsabilidades de gestão de risco.

O CEO trabalha com a Gestão Executiva para incorporar uma forte cultura de risco no Banco, com especial atenção à identificação, escalada e gestão de questões de risco, em conformidade com o ERMF. Especificamente, todos os colaboradores, independentemente das suas posições, funções e localizações devem cumprir a sua parte na gestão de risco do Banco. É pedido aos colaboradores que estejam familiarizados com as políticas de gestão de risco que são relevantes para as suas responsabilidades, tenham *know-how* para reportar questões de risco existentes ou potenciais, bem como um nível de conhecimento do processo de gestão de risco apropriado à sua função, conforme definido no ERMF.

Análise de risco

Estratégia de Gestão de Risco

O Nosso Código de Conduta – o Barclays Way

Globalmente, todos os colegas do Barclays devem demonstrar alguma familiaridade com o "Barclays Way", o nosso Código de Conduta, bem como todos os quadros, políticas e normas aplicáveis às suas funções. O Código de Conduta descreve o Propósito, Valores e a Mentalidade que regem o nosso modo de trabalhar ("Barclays Way") em todos os nossos negócios a nível global. Constitui um ponto de referência que abrange todos os aspetos das relações de trabalho entre colaboradores e proporciona orientação para trabalhar com outros colaboradores e clientes do Barclays, assim como governos e reguladores, parceiros comerciais, fornecedores, concorrentes e a comunidade em geral.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

Riscos materiais existentes e emergentes para o desempenho futuro do Banco

O Banco identificou um vasto leque de riscos aos quais os seus negócios estão expostos. Riscos materiais são aqueles que são atentamente seguidos pela administração, e que podem levar a que a estratégia, resultados de operações, condição e/ou perspectivas financeiras do Banco se desviem substancialmente das expectativas. Os riscos emergentes são os que possuem componentes desconhecidas, cujos impactos se poderiam concretizar a longo prazo. Adicionalmente, outros fatores fora do controlo do Banco, incluindo o aumento do terrorismo ou conflitos globais, desastres naturais, pandemias e eventos semelhantes, apesar de não estarem detalhados em baixo, podem vir a ter um impacto semelhante no Banco.

Riscos materiais existentes e emergentes que podem ter um impacto maior que um risco principal

i) Riscos relacionados com o impacto da COVID-19

A pandemia da COVID-19 teve, e continua a ter, um impacto significativo nas empresas em todo o mundo e nos ambientes económicos em que operam. Além disso, os impactos da recessão económica resultante da pandemia da COVID-19 e do ambiente pós-recuperação, do ponto de vista comercial, regulamentar e de risco, podem ser significativamente diferentes das crises passadas e persistir por um período mais alargado. Consequentemente, há vários fatores associados à pandemia COVID-19 e ao seu impacto nas economias globais que tiveram ou podem continuar a ter um efeito material adverso na rentabilidade, capital e liquidez do Banco.

A pandemia da COVID-19 causou perturbações aos clientes, fornecedores e colaboradores do Banco. A maioria das jurisdições nas quais o Banco opera implementou restrições severas à circulação das suas respetivas populações, com o consequente impacto significativo na atividade económica nessas jurisdições. Embora algumas restrições tenham sido suavizadas com o lançamento dos programas de vacinação da COVID-19, outras continuam em vigor e a evolução futura é altamente incerta. Em algumas jurisdições, restrições que tinham sido anteriormente levantadas foram de novo impostas como resposta a um novo crescimento de casos. Estas decisões estão a ser tomadas pelos governos de jurisdições individuais (incluindo através da implementação de poderes de emergência) e os impactos (incluindo qualquer levantamento, extensão ou nova imposição subsequente de restrições) podem variar de jurisdição para jurisdição e/ou dentro das jurisdições. Permanece incerto se a pandemia da COVID-19 irá evoluir durante 2022 (incluindo se haverá novas vagas da pandemia da COVID-19, se as vacinas para a COVID-19 continuarão a ser eficazes, se surgirão novas estirpes de COVID-19 e se, e de que forma, serão impostas restrições adicionais e/ou alargadas as restrições existentes) e o Banco continua a acompanhar de perto a situação. No entanto, apesar dos planos de contingência COVID-19 estabelecidos pelo Banco, a capacidade de conduzir negócios pode ser afetada negativamente por perturbações nas infraestruturas e nas cadeias de abastecimento, processos de negócios e serviços tecnológicos, resultantes da indisponibilidade de pessoal devido a doença ou da falha de prestação de serviços por terceiros. Tal pode causar prejuízos significativos para os clientes, custos em reembolsos a prejuízos incorridos pelos clientes do Banco, potenciais custos de resolução de litígios (incluindo multas regulamentares, penalidades e outras sanções), e danos à reputação.

Em muitas das jurisdições em que o Banco opera, foram iniciados planos pelos bancos centrais, governos nacionais e reguladores para fornecer apoio financeiro às partes da economia mais afetadas pela pandemia da COVID-19. A rápida introdução e natureza variável destes esquemas de apoio, bem como as expectativas dos clientes, exigiram que o Banco implementasse mudanças em larga escala num curto período de tempo, levando a um aumento de certos riscos incorridos pelo Banco, incluindo o risco operacional, o risco de conduta, o risco de reputação e o risco de fraude. É provável que estes riscos sejam ainda maiores à medida que e quando esses esquemas de apoio governamentais e outros expirarem, ou quando cessarem ou deixarem de ser apoiados. Além disso, o impacto da participação em empréstimos e outros esquemas de financiamento apoiados pelo governo e bancos centrais pode ser exacerbado se o Banco for obrigado por qualquer governo ou regulador a oferecer tolerância ou alívio financeiro adicional aos mutuários ou se o Banco não puder ter garantias fornecidas pelos governos em relação a esquemas de apoio financeiro.

À medida que estes e outros regimes de apoio financeiro fornecidos pelos governos nacionais (como regimes de manutenção do emprego e de licença de trabalho, diferimento de pagamento e esquemas de crédito em massa) expirem, cessem ou deixem de ser apoiados, o crescimento económico e nível de emprego corre o risco de ser negativamente afetado, o que pode ter um impacto nos resultados das operações e na rentabilidade do Banco. Além disso, o Banco pode enfrentar um maior volume de incumprimentos e delinquências em determinadas carteiras, o que pode ter um impacto negativo nos RWA do Banco, no nível de imparidade e, por sua vez, na sua posição de capital, e pode iniciar ações de cobrança e execução para recuperar dívidas em situação de incumprimento. A aplicação de programas de cobrança e recuperação em larga escala (incluindo a utilização de agentes de cobrança de dívidas de terceiros) também pode criar riscos significativos se (devido à complexidade, rapidez e escala destes programas) mutuários em situação de incumprimento forem prejudicados pela conduta do Banco, o que pode dar origem a processos judiciais civis, incluindo ações coletivas, censura regulamentar, multas potencialmente significativas, e outras sanções e danos reputacionais. Podem também surgir outras disputas legais entre o Banco e os mutuários em situação de incumprimento relacionadas com questões como violações ou execução de direitos ou obrigações legais decorrentes de empréstimos e outros acordos de crédito. Quaisquer constatações adversas em tais matérias podem resultar na não aplicação dos direitos do Banco como previsto.

Alterações em variáveis macroeconómicas tais como o Produto Interno Bruto ("PIB") e a taxa de desemprego têm um impacto significativo na modelação das PCE pelo Banco. Como resultado, o Banco registou PCE mais elevadas em 2020, em comparação com períodos anteriores, embora esta tendência tenha sido revertida em 2021 consoante a recuperação parcial das condições económicas. O ambiente económico permanece incerto e os futuros encargos por imparidade podem estar sujeitos a uma maior volatilidade (incluindo de alterações às previsões de variáveis macroeconómicas) dependendo da longevidade da pandemia COVID-19, das medidas de contenção relacionadas e da continuação da eficácia das vacinas para a COVID-19, bem como da eficácia a longo prazo do banco central, governo e outras medidas de apoio. Para mais detalhes sobre as variáveis macroeconómicas utilizadas no cálculo das PCE, consultar a secção sobre o desempenho do risco de crédito. Além disso, as PCE podem ser adversamente afetadas pelo aumento dos níveis de incumprimento para exposições de uma única entidade em certos setores diretamente afetados pela pandemia da COVID-19.

Além disso, o Banco apoia-se em modelos para apoiar uma vasta gama de atividades de gestão de negócios e riscos, incluindo a informação sobre decisões e estratégias comerciais, a medição e limitação do risco, a avaliação de exposições (incluindo o cálculo da imparidade), a realização de testes de esforço e a avaliação da adequação de capital. Os modelos são, por natureza, representações imperfeitas e incompletas da realidade porque se baseiam em pressupostos e dados e, portanto, podem estar sujeitos a erros que afetam a precisão dos seus resultados e/ou serem utilizados indevidamente. Esta situação pode agravar-se ao lidar com cenários sem precedentes, como a pandemia da COVID-19, devido à falta de pontos de referência e dados históricos fiáveis. Para mais detalhes sobre o risco do modelo, consultar "vi) Risco do modelo" abaixo.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

Não pode haver garantias de que a atividade económica regresse aos níveis anteriores à pandemia e, consequentemente, poderá haver mais impactos adversos no rendimento e rentabilidade do Banco devido a volumes de empréstimos e transações mais baixos causados pela volatilidade ou fragilidade dos mercados de capitais. Além disso, com vista a apoiar a atividade de concessão de crédito para promover o crescimento económico, os governos e/ou reguladores podem limitar a flexibilidade da gestão na gestão dos seus negócios, exigir a utilização de capital em linhas de negócio específicas ou restringir ou limitar de outro modo as distribuições de capital e a afetação de capital.

Todo e qualquer acontecimento deste tipo acima mencionado poderia ter um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira, perspectivas, liquidez, posição de capital e notações de crédito (incluindo potenciais alterações de perspectivas ou notações por parte das agências de notação de crédito) do Banco, bem como nos clientes, colaboradores e fornecedores do Banco.

ii) Condições empresariais, economia geral e questões geopolíticas

As operações do Banco estão sujeitas a potenciais condições económicas adversas nos mercados globais ou locais, assim como a desenvolvimentos geopolíticos, os quais podem ter um efeito substancial no negócio do Banco, nos seus resultados de operações, condição financeira e nas suas perspectivas.

A deterioração das condições económicas e dos mercados globais e locais pode levar, entre outros, a: (i) deterioração da confiança empresarial, dos consumidores ou investidores e um menor investimento em ativos fixos e no crescimento da produtividade, o que por sua vez pode levar a uma menor atividade dos clientes, incluindo uma menor procura de empréstimos de mutuários solventes; (ii) maiores taxas de incumprimento, delitos, renúncias e encargos por imparidade com os mutuários em dificuldades com o peso da dívida adicional; (iii) preços dos ativos e padrões de pagamentos moderados, incluindo o valor de quaisquer garantias detidas pelo Banco; (iv) perdas no valor de mercado em carteiras de negociação resultantes de alterações em fatores como notações de crédito, preços de ações e solvência de contrapartes; e (v) revisões dos cálculos das PCE, levando a um aumento nas provisões para imparidade. Adicionalmente, a capacidade do Banco para pedir empréstimos a outras instituições financeiras ou para conseguir financiamento de investidores externos pode ser afetada pela deterioração das condições económicas e perturbações no mercado.

Eventos geopolíticos podem levar a uma maior instabilidade financeira e afetar o crescimento económico. Especificamente:

- Em 2021, o crescimento global do PIB teve uma recuperação relativamente à grave contração em 2020 em resultado da pandemia COVID-19. Embora os pacotes de apoio governamentais, a política monetária flexível e o levantamento de certas restrições à circulação tenham reforçado o crescimento económico e a confiança em 2021, as perspectivas globais mantêm-se altamente incertas, especialmente no que diz respeito a: (a) preocupações constantes relativamente à forma como a pandemia COVID-19 se pode desenvolver; (b) o impacto perturbador da pandemia COVID-19 nas cadeias de abastecimento; e (c) quanto tempo persistirão as pressões da inflação e se os bancos centrais serão capazes de normalizar a política monetária. Estes fatores poderão afetar negativamente o crescimento económico, afetar indústrias ou países específicos ou afetar os colaboradores e as operações comerciais do Banco nos países afetados. Consultar "i) Riscos relacionados com o impacto da COVID-19" acima para mais detalhes.
- Os recentes aumentos da inflação devem-se, em parte, a um reequilíbrio da oferta e da procura, na sequência do relaxamento das restrições à circulação que foram impostas durante a pandemia COVID-19. A política monetária continua a ser altamente flexível, aumentando o risco de, posteriormente, ser necessária uma ação governamental mais abrupta se a inflação não se revelar transitória. Um período prolongado de inflação crescente pode resultar num crescimento económico lento ou estagnado se combinado com um abrandamento da expansão económica e desemprego elevado. A inflação pode ainda ser impulsionada por perturbações na cadeia de abastecimento, escassez de mão-de-obra e pela imposição de mais restrições à circulação com vista a tentar conter a propagação da COVID-19.
- Um aumento das tensões geopolíticas ou um maior recurso a medidas protecionistas, como no caso do conflito entre a Ucrânia e a Rússia, podem ter um efeito adverso significativo nos negócios do Banco.
- As perturbações comerciais entre a UE e o Reino Unido podem ter um impacto significativo na atividade económica na UE e no Reino Unido, o que, por sua vez, pode ter um efeito adverso significativo nos negócios do Banco, nos resultados das operações, na situação financeira e nas perspectivas. Condições económicas instáveis poderiam resultar (entre outros):
 - numa recessão na Irlanda e/ou num ou mais estados membros do EEE em que opera, com menor crescimento, mais desemprego e queda dos preços imobiliários, o que poderia levar a um aumento das imparidades em relação a várias carteiras do Banco (incluindo, mas não só, a sua carteira hipotecária, carteira de empréstimos não garantidos (incluindo cartões de crédito) e exposições imobiliárias comerciais);
 - aumento da volatilidade do mercado (em particular em moedas e taxas de juro), o que poderia ter um impacto nas posições da carteira de negociação do Banco e afetar o valor subjacente dos ativos da carteira bancária e dos títulos detidos pelo Banco para efeitos de liquidez;
 - uma descida da notação de crédito do Banco (direta ou indiretamente em resultado de uma descida das notações do crédito soberano irlandês) ou da sua empresa-mãe (Barclays Bank PLC), que poderia aumentar significativamente o custo, e/ou reduzir o acesso do Banco ao financiamento, alargar os *spreads* de crédito e afetar negativa e significativamente as margens de juro e a posição de liquidez do Banco; e/ou
 - um alargamento dos *spreads* de crédito mais geral ou uma redução da apetência dos investidores pelos títulos de dívida do Banco, o que poderia afetar negativamente o custo e/ou reduzir o acesso do Banco ao financiamento.

iii) O impacto de variações das taxas de juro na rentabilidade do Banco

As variações das taxas de juro são significativas para o Banco, especialmente dada a incerteza quanto à direção e velocidade dessas variações das taxas de juro, especialmente na UE, o principal mercado do Banco.

Um período de taxas de juro baixas e curvas de rendimento horizontais, incluindo quaisquer cortes da taxa e/ou taxas de juro negativas, pode afetar e pressionar as margens de juro líquidas do Banco (a diferença entre o seu rendimento de empréstimos e encargos financeiros relacionados com empréstimos) e pode afetar negativamente a rentabilidade e perspectivas do Banco.

Os aumentos das taxas de juro podem ter um impacto positivo na rentabilidade do Banco a médio prazo, uma vez que a receita dos negócios empresariais aumenta devido à descompressão das margens. No entanto, novos aumentos nas taxas de juro, caso sejam maiores ou mais frequentes do que o esperado, podem levar a um crescimento generalizado mais fraco do que o esperado, uma menor confiança das empresas e um nível de desemprego mais elevado. Tal, juntamente com o impacto

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

dos aumentos das taxas de juro podem ter sobre a acessibilidade dos empréstimos aos mutuários, pode causar um esforço na carteira de empréstimos e na atividade de subscrição do Banco, o que resultaria em perdas de crédito mais elevadas, conduzindo a um aumento da perda de imparidade que poderia ter um efeito significativo nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, condição financeira e perspetivas.

iv) Competição na indústria da banca e de serviços financeiros

O Banco opera num ambiente altamente competitivo no qual deve evoluir e adaptar-se às mudanças significativas resultantes da reforma da regulação financeira, dos avanços tecnológicos, de um maior escrutínio público e das condições económicas prevaletentes. O Banco espera que a concorrência no setor dos serviços financeiros continue a ser intensa e possa ter um efeito adverso significativo nos negócios futuros, nos resultados das operações, condição financeira e nas perspetivas do Banco.

Continuam a emergir novos concorrentes no setor dos serviços financeiros. Os avanços tecnológicos e o crescimento do comércio eletrónico tornaram possível a oferta de produtos e serviços que eram tradicionalmente produtos bancários por parte de entidades não bancárias, tais como negociação eletrónica de títulos, o processamento de pagamentos e aconselhamento de investimento em linha, baseado em algoritmos automatizados. Além disso, o processamento de pagamentos e outros serviços podem ser significativamente prejudicados por tecnologias, tais como o *blockchain* (utilizado pelos sistemas de criptomoedas) e empréstimos "compre agora, pague depois" (*buy now pay later*), visto que ambos estão atualmente sujeitos a níveis mais baixos de supervisão regulamentar. Adicionalmente, a introdução das Moedas Digitais do Banco Central pode ter impactos significativos no sistema bancário e no papel dos bancos comerciais dentro do mesmo, perturbando o atual fornecimento de produtos e serviços bancários. Pode permitir a novos concorrentes, alguns anteriormente impedidos pela regulação bancária (como FinTechs), fornecer aos clientes o acesso alternativo a serviços financeiros e aumentar a desintermediação dos serviços bancários.

As novas tecnologias exigiram, e poderão exigir, que o Banco invista mais para modificar ou adaptar os seus produtos ou faça investimentos de capital adicionais nos seus negócios para atrair e reter clientes, ou igualar produtos e serviços oferecidos pelos seus concorrentes, incluindo empresas tecnológicas.

A concorrência contínua ou acrescida e/ou a desintermediação dos nossos serviços pode exercer pressão sobre a fixação de preços dos produtos e serviços do Banco, o que pode reduzir as receitas e a rentabilidade do Banco, ou causar a perda de quota de mercado do Banco, particularmente no que diz respeito aos produtos bancários tradicionais, como os depósitos e as contas bancárias. Esta concorrência pode estar na base da qualidade e variedade de produtos e serviços oferecidos, na realização de transações, na inovação, na reputação e no preço. A incapacidade de qualquer dos negócios do Banco em satisfazer as expectativas dos clientes, seja devido às condições gerais do mercado, a um desempenho deficiente, à decisão de não oferecer um determinado produto ou serviço, às mudanças nas expectativas dos clientes ou a outros fatores, pode afetar a capacidade do Banco em atrair ou reter clientes. Qualquer impacto deste tipo poderia, por sua vez, reduzir as receitas do Banco.

v) Agenda de mudanças regulamentares e impacto no modelo de negócios

O Banco continua sujeito a níveis significativos de alterações regulamentares e escrutínio em muitos dos países em que opera. Consequentemente, o risco regulamentar continuará a ser um dos focos dos quadros administrativos. Além disso, uma abordagem regulamentar mais intensiva, aliada à melhoria de requisitos, juntamente com a potencial falta de coordenação regulamentar internacional à medida que são desenvolvidas e implementadas normas de supervisão reforçada, pode afetar negativamente os negócios, estratégias de gestão de risco e capital do Banco e/ou fazer com que o Banco tome a decisão de modificar a sua estrutura de entidade jurídica, as estruturas de capitais e de financiamento e combinação de negócios, ou que cesse certas atividades por completo ou deixe de se expandir em determinadas áreas apesar do potencial atrativo.

Há várias partes significativas da legislação e áreas de foco que exigirão atenção, custos e recursos de gestão significativos, incluindo:

- Alterações nos requisitos prudenciais podem ter um impacto nos requisitos mínimos de fundos próprios e passivos elegíveis ("MREL"), requisitos de alavancagem, liquidez ou financiamento, *buffers* e/ou complementos aplicáveis a tais requisitos mínimos e metodologias de cálculo de ativos ponderados pelo risco, que possam ser fixados pelas autoridades internacionais ou europeias. Isto inclui a próxima implementação das restantes reformas de Basileia III, bem como a esperada incorporação dos riscos associados às alterações climáticas no quadro prudencial e um maior escrutínio dos quadros de governação e gestão de riscos das empresas (incluindo no que diz respeito às alterações climáticas e aos riscos dos ESG). Tais alterações, ou outras semelhantes, aos requisitos prudenciais ou às expectativas prudenciais e de supervisão adicionais, assim como a requisitos impostos pelos reguladores do Banco ao abrigo do enquadramento de resolução, individualmente ou em conjunto, podem resultar, entre outras, numa necessidade de mais ações de gestão para cumprir os requisitos alterados, tais como:
 - aumento de capital, MREL ou liquidez, redução da alavancagem ou ativos ponderados pelo risco;
 - modificação dos termos dos instrumentos de capital pendentes;
 - modificação da estrutura da entidade jurídica (incluindo no que diz respeito à emissão e distribuição de capital, MREL e financiamento a um custo indeterminado);
 - alterações na combinação de negócios do Banco ou abandono de outros negócios, potencialmente reduzindo as nossas perspetivas comerciais; e/ou
 - realização de outras ações destinadas a reforçar a posição ou a capacidade de resolução do Banco que possam ter um custo, capital ou outras consequências imprevistas que restrinjam os nossos negócios.
- O mercado de derivados tem sido objeto de um foco especial por parte dos reguladores nos últimos anos entre os países do G20 e não só, com a introdução de regulamentos que exigem a negociação no local e a compensação de derivados negociados no mercado OTC normalizados e a aplicação obrigatória de margens em derivados OTC não compensados. Estes regulamentos podem aumentar os custos para participantes no mercado, bem como reduzir a liquidez nos mercados de derivados, especialmente se existem áreas com regulamentos sobrepostos ou contraditórios. De modo mais abrangente, as alterações ao quadro regulamentar podem implicar custos significativos para os participantes no mercado e ter um impacto significativo em certos mercados nos quais o Banco tem atividades.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

- O Grupo Barclays e alguns dos seus membros, incluindo o Banco, estão sujeitos a testes de esforço de supervisão e outros exercícios de avaliação semelhantes em várias jurisdições. Estes exercícios incluem atualmente os programas do Banco de Inglaterra e da Autoridade Bancária Europeia. O incumprimento dos requisitos dos testes de esforço regulamentar, ou a incapacidade dos reguladores em aprovar os resultados dos testes de esforço e os planos de capital do Banco ou do Grupo Barclays, poderia levar a que o Grupo Barclays ou alguns dos seus membros, incluindo o Banco, fossem obrigados a aumentar a sua posição de capital, limitar as distribuições de capital ou posicionar capital adicional em filiais específicas.
- Como resultado da realocação da legislação da UE no Reino Unido, as entidades sediadas no Reino Unido dentro do Grupo Barclays estão atualmente sujeitas, de grosso modo, às mesmas regras e regulamentos que os anteriores à Saída do Reino Unido da UE. O Reino Unido tem a intenção reformular a legislação da UE como parte da legislação britânica e das regras da Autoridade de Regulação Prudencial e da Autoridade de Conduta Financeira, o que poderia resultar em alterações aos requisitos regulamentares no Reino Unido. Se os regimes regulamentares dos serviços financeiros da UE e do Reino Unido sofrerem ainda mais alterações, a prestação de serviços bancários e de investimento transfronteiriços em todo o Banco poderá tornar-se mais complexa e dispendiosa, o que poderá ter um efeito adverso significativo nos negócios e resultados das operações do Banco, podendo resultar na alteração da sua estrutura de entidade jurídica, das suas estruturas de capital e de financiamento, e da sua combinação de negócios, abandonando certas atividades comerciais ou não expandindo certas áreas que, de outro modo, poderiam ter retornos potenciais atrativos. Isto também pode ser agravado caso o Banco decida expandir-se mais, como consequência do seu crescimento e importância para o Grupo Barclays e para o sistema bancário do EEE como um todo, e se o Banco for sujeito a requisitos de capital mais elevados ou se lhe forem impostas restrições pelos reguladores relativamente à afetação de capital e às distribuições de capital pelo Banco.

Para mais detalhes, consultar a secção de supervisão e regulamentação do Banco.

vi) Impacto das reformas na taxa de juro de referência para o Banco

Os reguladores e bancos centrais globais no Reino Unido, EUA e UE têm feito esforços internacionais para reformar as principais taxas de juro e índices de referência, tais como a *London Interbank Offered Rate* ("LIBOR") e a *Euro Overnight Index Average* ("EONIA"), que são utilizadas para calcular os montantes a pagar para um vasto conjunto de transações e que as torna mais fiáveis e robustas. Estas reformas às referências resultaram em alterações significativas na metodologia e operação de certos índices e valores de referência, na adoção de taxas de referência alternativas "sem risco" ("RFR"), a descontinuação de certas taxas de referência (incluindo a LIBOR e o EONIA), e a implementação de legislação e regulamentos. Especificamente, os reguladores no Reino Unido, EUA e UE determinaram que certos teores da LIBOR noutras moedas que não dólares americanos cessariam no final de 2021. Além disso, certos teores da LIBOR em dólares americanos deverão cessar até ao final de junho de 2023 e foram impostas restrições à nova utilização da LIBOR em dólares americanos. Apesar destes desenvolvimentos, dadas as consequências imprevisíveis da reforma às referências, qualquer um destes desenvolvimentos poderia ter um impacto adverso sobre os participantes no mercado, incluindo o Banco, relativamente a quaisquer instrumentos financeiros ligados a, ou referenciando, qualquer uma destas taxas de juro de referência.

Com a incerteza associada a essas possíveis alterações, incluindo a disponibilidade e/ou adequabilidade de RFR alternativas, a participação de clientes e de terceiros no processo de transição, desafios no que diz respeito às alterações necessárias à documentação, e impacto da legislação relacionada com certos contratos herdados que não podem converter-se em RFR ou acrescentar RFR de recurso antes da cessação da referência que utilizam, um vasto conjunto de transações pode ser negativamente afetado (incluindo quaisquer títulos, empréstimos e derivados que utilizam a LIBOR ou EONIA ou qualquer outra referência afetada para calcular os juros a pagar que estão incluídos nos ativos e passivos financeiros do Banco), transações essas que utilizam estas taxas e índices de referência, e apresentam uma série de riscos para o Banco, incluindo, mas não limitados a:

- **Risco de conduta:** ao empreender ações de transição da utilização de determinadas taxas de referência (como a LIBOR ou o EONIA) para novas RFR, o Banco enfrenta riscos de conduta. Tal pode levar a reclamações de clientes, sanções regulamentares ou um impacto na reputação se for considerado que o Banco está (entre outros): (i) a levar a cabo atividades de mercado que são manipulativas ou criam uma impressão enganosa ou falsa;
(ii) utilizar indevidamente informações sensíveis ou não identificar ou gerir ou mitigar adequadamente os conflitos de interesse; (iii) fornecer aos clientes aconselhamento inadequado, informação enganosa, produtos inadequados ou serviços inaceitáveis; (iv) não adotar uma abordagem coerente à remediação para clientes em circunstâncias semelhantes; (v) atrasar indevidamente as atividades de comunicação e migração em relação à exposição do cliente, impedindo que tenham o tempo suficiente para se prepararem; ou (vi) entrar em conluio ou partilhar informações com concorrentes indevidamente.
- **Risco de litígio:** O Banco pode enfrentar processos judiciais civis, investigações regulamentares e/ou outras ações ou procedimentos relativos a (entre outras coisas): (i) riscos de conduta acima identificados, (ii) a interpretação e aplicabilidade das disposições dos contratos baseados na LIBOR, e
(iii) a preparação e prontidão do Banco para a substituição da LIBOR por RFR alternativas.
- **Risco financeiro:** a avaliação de alguns dos ativos e passivos financeiros do Banco pode sofrer alterações. Além disso, a transição para as RFR alternativas pode ter um impacto na capacidade do Banco de calcular e modelar os montantes a receber relativos a certos ativos financeiros e determinar os montantes a pagar sobre certos passivos financeiros (como títulos de dívida por eles emitidos) porque certas RFR alternativas (como a *Swiss Average Rate Overnight* e a taxa de curto prazo do euro) são taxas retrospectivas, enquanto que taxas a prazo (tais como a LIBOR e o EONIA) permitem aos mutuários calcular no início de cada período de juros o valor a pagar até ao final desse mesmo período. Isto pode ter um efeito adverso substancial nos fluxos de caixa do Banco.
- **Risco de fixação de preços:** as alterações às taxas e índices de referência, a descontinuação de quaisquer índices ou taxas de referência e a transição para as RFR alternativas podem ter um impacto nos mecanismos de fixação de preços utilizados pelo Banco em determinadas transações.
- **Risco operacional:** as alterações às taxas e índices de referência, a descontinuação de quaisquer índices ou taxas de referência e a transição para as RFR alternativas podem exigir alterações nos sistemas informáticos do Banco, na infraestrutura de comunicação de transações, nos processos operacionais e nos controlos. Além disso, se qualquer taxa ou índice de referência (tais como a LIBOR ou o EONIA) já não se encontrar disponível para calcular os montantes a pagar, o Banco pode incorrer em despesas na alteração de documentação para transações novas ou existentes e/ou na formalização da transição da taxa ou índice de referência original para uma nova taxa ou índice de referência.
- **Risco contabilístico:** a incapacidade de aplicar contabilidade de cobertura de acordo com a IAS 39 poderia levar a uma maior volatilidade nos resultados financeiros e no desempenho do Banco.

Qualquer um destes fatores pode ter um efeito adverso substancial nos negócios do Banco, bem como nos resultados das suas operações, condições financeiras e perspetivas.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

Para mais detalhes sobre o impacto das reformas nas taxas de juro de referência no Banco, ver a Nota 41.

vii) Riscos de execução e aplicação de alterações

O Banco terá de adaptar e/ou transformar a forma como conduz os seus negócios em resposta à alteração de comportamentos e necessidades dos clientes, à evolução tecnológica, às expectativas regulamentares, ao aumento da concorrência e às iniciativas de gestão de custos. Além disso, a revisão do BCE em curso sobre a forma como os grupos bancários internacionais (tais como o Barclays) gerem as suas atividades na UE pode levar a alterações ao modelo empresarial do Banco. Consequentemente, é necessária uma gestão eficaz dos projetos de transformação para cumprir as prioridades estratégicas do Banco de forma bem sucedida, envolvendo a realização de programas orientados para o exterior, bem como iniciativas empresariais chave para obter crescimento de receitas, melhoria de produtos e resultados de eficiência operacional. A magnitude, complexidade e, por vezes, exigências simultâneas dos projetos necessários para cumprir estas prioridades podem resultar num risco de execução acrescido.

A capacidade de executar a estratégia do Banco pode ser limitada pela capacidade operacional e pela crescente complexidade do ambiente regulamentar no qual o Banco opera. Adicionalmente, embora o Banco continue a prosseguir com iniciativas de gestão de custos, estas podem não ser tão eficazes como esperado e as metas de poupança de custos podem não ser atingidas.

O incapacidade na entrega ou na obtenção de quaisquer dos benefícios esperados destas iniciativas estratégicas e/ou a incapacidade de satisfazer as expectativas dos clientes e das partes interessadas pode ter um efeito adverso significativo nos negócios do Banco, resultados das operações, situação financeira, resultados dos clientes, perspetivas e reputação.

Riscos materiais existentes e emergentes que afetam riscos principais individuais

i) Risco climático

Os riscos associados às alterações climáticas estão sob atenção social, regulamentar e política cada vez maior, quer na UE, quer a nível internacional. A integração dos riscos climáticos no quadro de risco do Banco de acordo com as expectativas e requisitos regulamentares e a adaptação das operações e estratégia do Banco para abordar os riscos financeiros resultantes: (i) do risco físico das alterações climáticas e (ii) do risco da transição para uma economia de baixo carbono, poderá ter um impacto significativo no negócio, resultados de operações, situação financeira e perspetivas do Banco, assim como nos seus clientes na idoneidade creditícia das suas contrapartes.

Os riscos físicos das alterações climáticas resultam de um conjunto de fatores e estão relacionados com acontecimentos meteorológicos específicos e alterações no clima a longo prazo. A natureza e duração de acontecimentos meteorológicos extremos são incertas, mas estão a acontecer mais frequentemente, e espera-se que o seu impacto na economia seja mais severo no futuro. O potencial impacto na economia inclui, sem caráter limitativo, um menor crescimento do PIB, aumento do desemprego e alterações significativas nos preços de ativos e rentabilidade de indústrias. Danos às propriedades e operações de mutuários podem prejudicar valores de ativos e a idoneidade creditícia dos clientes, o que leva a um aumento nas taxas de incumprimento, delitos, *write-offs* e encargos por imparidade nas carteiras do Banco. Além disso, as instalações e a resiliência do Banco podem também sofrer danos físicos devido a acontecimentos meteorológicos, o que levaria a um aumento dos custos para o Banco.

Com a transição da economia para uma economia de baixo carbono, as instituições financeiras, como o Banco, podem enfrentar desenvolvimentos significativos e rápidos nas expectativas, políticas, legislação e regulamentação das partes interessadas que podem afetar as atividades de empréstimo que o Banco realiza, bem como os riscos associados às suas carteiras de empréstimos, e o valor dos ativos financeiros do Banco. À medida que se altera a perceção das alterações climáticas e das preferências da sociedade, o Banco pode enfrentar um maior escrutínio relativamente às atividades em curso, cobertura mediática negativa e danos à reputação, o que, por sua vez, poderá afetar a procura de produtos do Banco por parte dos clientes, o retorno de certas atividades e o valor de certos ativos e posições de negociação, resultando em encargos por imparidade.

Além disso, os impactos de riscos climáticos físicos e de transição podem levar a riscos relacionados de segunda ordem, que têm o potencial de afetar as carteiras retalhistas e grossistas do Banco. Os impactos das alterações climáticas podem aumentar as perdas desses setores sensíveis aos efeitos dos riscos físicos e de transição. Qualquer aumento subsequente nos incumprimentos e no desemprego pode gerar pressões recessivas, o que pode levar a uma deterioração mais abrangente na idoneidade creditícia dos clientes do Banco, PCE mais elevadas e um aumento de *charge-offs* e incumprimentos de clientes retalhistas.

Com efeito a partir de 3 de fevereiro de 2022, o risco climático tornou-se um dos principais riscos no Quadro de Gestão de Risco Empresarial do Banco. A incapacidade de integrar de forma adequada os riscos associados às alterações climáticas no seu quadro de riscos, de forma a medir, gerir e divulgar corretamente os vários riscos financeiros e operacionais que enfrenta como resultado das alterações climáticas, ou se não conseguir adaptar atempadamente a estratégia e modelo de negócio do Banco aos requisitos regulamentares em mudança e às expectativas do mercado, pode vir a ter um impacto adverso significativo nos níveis de crescimento dos negócios do Banco, bem como na sua competitividade, rentabilidade, requisitos de capital, custo de financiamento e condição financeira.

Em março de 2020, o Grupo Barclays anunciou a sua ambição de se tornar um banco com zero emissões líquidas até 2050 e o seu compromisso de alinhar todas as suas atividades de financiamento com as metas e prazos do Acordo de Paris. Para conseguir atingir estas ambições e metas ou quaisquer outras ambições ou metas relacionados com o clima com os quais o Grupo Barclays se possa comprometer no futuro, o Banco terá de incluir considerações climáticas na sua estratégia, modelo de negócio, produtos e serviços que fornece aos clientes e nos seus processos de gestão de riscos financeiros e não financeiros (incluindo processos para medir e gerir os vários riscos financeiros e não financeiros que o Banco enfrenta como resultado das alterações climáticas).

O Banco tem também de assegurar que a sua estratégia e modelo de negócio se adaptam às normas nacionais e internacionais em constante mudança, às práticas industriais e científicas, aos requisitos regulamentares e às expectativas do mercado relativamente às alterações climáticas, que permanecem em constante desenvolvimento e que estão sujeitas a diferentes interpretações. Não existem garantias de que estas normas, práticas, requisitos e expectativas não serão interpretadas de forma diferente do que foi entendido pelo Grupo Barclays na definição das suas ambições e metas relacionadas com o clima, ou se alterem de tal forma que faça aumentar substancialmente o custo ou esforço para o Banco atingir tais ambições e metas. Igualmente, as ambições e metas do Grupo Barclays podem revelar-se consideravelmente mais difíceis ou mesmo impossíveis de alcançar.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

à luz de tais circunstâncias de alteração. Isto poderá agravar-se se o Grupo Barclays escolher ou for obrigado a acelerar as suas ambições ou metas relacionadas com o clima como resultado de (entre outras coisas) desenvolvimentos regulamentares ou de expectativas das partes interessadas.

Atingir as ambições e metas do Grupo Barclays relacionadas com o clima também dependerá de vários fatores fora do controlo do Banco, incluindo (entre outras coisas) a disponibilidade de dados para medir e avaliar o impacto climático dos clientes do Banco, os avanços das tecnologias de baixo carbono e as políticas públicas de apoio nos mercados onde o Banco opera. Se estes fatores externos e outras mudanças não ocorrerem, ou se não ocorrerem atempadamente, o Grupo Barclays poderá não conseguir atingir as suas ambições e metas relacionadas com o clima, o que poderá ter um efeito adverso substancial nos negócios, resultados de operações, situação financeira, perspetivas e reputação do Banco.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco às alterações climáticas, consultar a secção de gestão do risco de alterações climáticas.

ii) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de perda para o Banco resultante da incapacidade por parte dos clientes ou contrapartes, incluindo os soberanos, em honrar integralmente as suas obrigações para com o Banco, incluindo o pagamento integral e atempado do capital, juros, garantias e outros valores a receber.

a) Imparidade

A imparidade é calculada de acordo com os requisitos da IFRS9, o que resulta no reconhecimento dos subsídios de perdas, com base nas PCE, numa base prospetiva, recorrendo a um vasto leque de instrumentos financeiros. A medição envolve um julgamento complexo e os encargos por imparidade podem ser voláteis, especialmente em condições de esforço que podem ter um efeito adverso substancial nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspetivas do Banco. Para mais pormenores, consultar a Nota 7.

b) Setores específicos e concentrações

O Grupo está sujeito aos riscos decorrentes de alterações na qualidade do crédito e taxas de recuperação de empréstimos e adiantamentos devidos por mutuários e contrapartes em qualquer carteira específica. Qualquer deterioração na qualidade do crédito pode conduzir a uma baixa capacidade de recuperação e maior imparidade num setor específico. Seguem-se as áreas de incertezas para a carteira do Banco que podem ter um impacto significativo no desempenho:

- **A acessibilidade dos consumidores:** esta continua a ser uma área de foco, especialmente para empréstimos não garantidos. Fatores macroeconómicos tais como desemprego, taxas de juro mais elevadas ou pressões de inflação mais amplas, que afetam a capacidade de pagamento do serviço da dívida pelo cliente, podem conduzir ao aumento dos pagamentos em atraso, tanto em produtos com garantia, como sem garantia. O banco está exposto a desempenhos de crédito adversos de produtos sem garantia, em particular na Alemanha, através do negócio Barclays Consumer Bank Europe.
- **Hipoteca e exposição grossista italiana:** o Banco está exposto a um declínio no ambiente económico italiano através de uma carteira hipotecária em escoamento e posições para clientes grossistas. A economia italiana foi gravemente afetada pela pandemia da COVID-19 em 2020 e a recuperação tem sido mais lenta do que o previsto. Se a economia italiana continuar a deteriorar-se ou se qualquer recuperação demorar mais tempo a concretizar-se, poderá haver um efeito adverso significativo nos resultados das operações do Banco, incluindo, mas não limitado a, o aumento das perdas de crédito e encargos por imparidade mais elevados.
- **Subscrição de alavancagem financeira:** o Banco assume a exposição de subscrições com grau de sub-investimento, incluindo o risco de nome único. O Banco está exposto a eventos de crédito e volatilidade do mercado durante o período de subscrição. Qualquer acontecimento adverso durante este período pode potencialmente resultar em perdas para o Banco, ou num aumento dos requisitos de capital, caso haja necessidade de manter a exposição durante um período prolongado.
- **Viagens aéreas:** a pandemia COVID-19 causou uma redução significativa da procura de viagens aéreas, uma vez que tanto a vontade como a capacidade de viajar diminuíram, afetando assim as receitas dos clientes do Banco e a sua capacidade de cumprir as obrigações de dívida. Embora se espere que a situação melhore à medida que as restrições a viagens vão sendo levantadas, as mudanças no comportamento dos consumidores, tanto devido à COVID-19 como às alterações climáticas, criam incerteza para o setor. Além disso, a possibilidade de novas pandemias globais e regionais representa riscos adicionais para o setor.

O Banco tem grandes exposições individuais a contrapartes de nome individual, tanto nas suas atividades de empréstimo como nas suas atividades comerciais e de serviços financeiros, incluindo transações em derivados e transações com corretores, câmaras de compensação centrais, negociantes, outros bancos, fundos mutualistas e de cobertura e outros clientes institucionais. O incumprimento por parte dessas contrapartes pode ter um impacto significativo no valor contabilístico destes ativos. Além disso, quando este risco de contraparte tiver sido atenuado através de garantia, o risco de crédito pode manter-se elevado se a garantia detida não puder ser contabilizada, ou tiver que ser liquidada a preços que são insuficientes para recuperar o montante total do empréstimo ou da exposição a instrumentos derivados. Esses incumprimentos podem ter um efeito substancial adverso nos resultados do Banco devido, por exemplo, ao aumento das perdas de crédito ou a encargos por imparidade mais elevados.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao risco de crédito, consultar as secções gestão do risco de crédito e desempenho do risco de crédito.

iii) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de perda resultante de potenciais alterações adversas no valor dos ativos e passivos do Banco, derivadas da flutuação nas variáveis de mercado, incluindo, sem carácter limitativo, taxas de juro, taxas de câmbio, preços das ações, preços das mercadorias, *spreads* de crédito, volatilidades implícitas e correlações de ativos.

As incertezas económicas e do mercado financeiro permanecem elevadas, uma vez que o caminho da pandemia da COVID-19 é inerentemente difícil de prever. Outras vagas da pandemia COVID-19, os ajustes perturbadores para a normalização da política monetária, a intensificação da agitação social que pesa sobre a confiança do mercado, e a deterioração das tensões comerciais e geopolíticas são alguns dos fatores que podem aumentar os riscos de mercado para as carteiras do Banco.

Adicionalmente, o negócio comercial do Banco é geralmente exposto a um período prolongado de elevada volatilidade do preço dos ativos, especialmente se afetar negativamente a liquidez de mercado. Tal cenário poderia afetar a capacidade do Banco de executar negócios com clientes e resultar em menores rendimentos

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

ativados pelo fluxo de clientes e/ou perdas baseadas em mercados na sua carteira existente de riscos de mercado. Estes podem incluir custos de cobertura mais elevados resultantes do reequilíbrio de riscos que têm de ser geridos dinamicamente à medida que os níveis de mercado e as volatilidades associadas mudam.

É difícil prever alterações nas condições de mercado, e tais alterações podem ter um efeito substancial adverso nos negócios, resultados das operações, condições financeiras e perspetivas do Banco.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao risco de mercado, consultar as secções de gestão do risco e desempenho do risco de mercado.

iv) Risco de tesouraria e capital

Existem três principais tipos de risco de tesouraria e capital que o Banco enfrenta:

a) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de o Banco não conseguir cumprir as suas obrigações contratuais ou contingentes, ou de não dispor do montante, teor e composição adequados de financiamento e liquidez para suportar os seus ativos. Isto pode fazer com que o Banco deixe de cumprir requisitos de liquidez internos e/ou regulamentares, efetuar reembolsos à medida que vencem, ou ser incapaz de suportar as atividades bancárias do dia-a-dia. Os principais riscos de liquidez que o Banco enfrenta incluem:

- A estabilidade do perfil de financiamento de depósitos do Banco: depósitos à ordem ou a curto-prazo podem ser afetados pelo facto de o Banco não conseguir preservar o nível atual de confiança de clientes e investidores.
- Acesso contínuo ao financiamento grossista: o Banco acede regularmente aos mercados monetários e de capital para assegurar financiamento garantido e não garantido a curto e longo prazos para suportar as suas operações. Uma perda de confiança da contraparte, ou condições de mercado adversas, pode levar a uma redução do teor, ou a um aumento dos custos do financiamento grossista não garantido e garantido do Banco.
- Impactos da volatilidade do mercado: condições de mercado adversas, com aumento da volatilidade dos preços dos ativos, podem afetar negativamente a posição de liquidez do Banco através do aumento dos requisitos de margens de derivados e/ou de cortes de margens mais alargados aquando da contabilização de títulos do fundo de liquidez, e tornar mais difícil a execução de operações de financiamento garantidas.
- Utilização de liquidez intradiária: maiores requisitos de garantias nos sistemas de pagamentos e de liquidação de títulos podem ter um impacto negativo na posição de liquidez do Banco, uma vez que não estão disponíveis os ativos líquidos e em numerário necessários intradiários para fazer face a outras saídas.
- Compromissos extrapatrimoniais concedidos: a deterioração das condições económicas e de mercado pode motivar os clientes a recorrer a compromissos extrapatrimoniais concedidos, como por exemplo facilidades de crédito renováveis, afetando negativamente a posição de liquidez do Banco.
- Alterações de notação de crédito e o impacto nos custos de financiamento: quaisquer reduções numa notação de crédito (especificamente, qualquer descida abaixo do grau de investimento) podem afetar o acesso do Banco aos mercados monetários ou de capitais e/ou as condições sob as quais o Banco é capaz de obter financiamento no mercado (por exemplo, isto pode levar a um aumento dos custos de financiamento e a spreads de crédito mais alargados, ao desencadeamento de garantias adicionais ou outros requisitos em contratos de derivados e outros acordos de financiamento com garantia, ou a limites ao conjunto de contrapartes que estejam dispostas a transacionar com o Banco).

Qualquer um destes fatores pode ter um efeito adverso substancial nos negócios do Banco, bem como nos resultados das suas operações, condições financeiras e perspetivas.

b) Risco de capital

Risco de capital é o risco de que o Banco tenha um nível ou composição insuficiente de capital para suportar as suas atividades normais de negócio e satisfazer os seus requisitos de capital regulamentar em ambientes operacionais normais ou em condições de esforço (tanto reais como definidas para fins de planeamento interno ou de testes regulamentares). Inclui ainda o risco dos planos de pensões com benefícios definidos do Banco. Os principais riscos de capital que o Banco enfrenta incluem:

- Incumprimento dos requisitos de capital prudencial: Isto pode levar a que o Banco não consiga suportar algumas ou todas as suas atividades, seja incapaz de passar em testes de esforço regulamentar, a aumentos no custo de financiamento devido à deterioração da apetência do investidor ou das notações de crédito, a restrições à distribuição, incluindo a capacidade de cumprir as metas de dividendos, e/ou à necessidade de tomar medidas adicionais para reforçar a posição de capital ou alavancagem do Banco.
- Alterações adversas em taxas de câmbio com impacto em rácios de capital: O Banco possui ativos ponderados pelo risco e exposições de alavancagem denominados em moedas estrangeiras. As variações nas taxas de câmbio de moedas estrangeiras podem afetar negativamente os valores equivalentes em euros desses itens. Como resultado, os rácios de capital regulamentar do Banco são sensíveis a movimentos cambiais estrangeiros. A incapacidade de gerir adequadamente o balanço do Banco para registar os movimentos da moeda estrangeira pode resultar num impacto adverso nos rácios de capital regulamentar e de alavancagem do Banco.
- Movimentos adversos no fundo de pensões: Os movimentos adversos em ativos e passivos de pensões para regimes de pensões de benefícios definidos podem resultar em défices com base na disposição técnica e/ou na contabilidade IAS 19. Isto pode levar o Banco a realizar contribuições adicionais para os seus planos de pensões com benefícios definidos e/ou a uma deterioração na sua posição de capital. A taxa de desconto de passivos, ao abrigo da IAS 19, é derivada dos rendimentos de obrigações de empresas de alta qualidade. Assim, a avaliação dos regimes de pensões com benefícios definidos do Banco seria adversamente afetada por uma queda prolongada na taxa de desconto devido a um ambiente de taxas de juro e/ou *spread* de crédito consistentemente baixos. A inflação é outro impulsionador de risco significativo para o fundo de pensões, uma vez que os passivos são negativamente afetados por um aumento da expectativa de inflação a longo prazo.

c) Risco da taxa de juro na carteira bancária

Risco de taxa de juro na carteira bancária é o risco de o Banco estar exposto a uma volatilidade de capital ou dos rendimentos devido a um desfasamento entre as exposições da taxa de juro dos seus ativos e passivos (não transacionados). Os programas de cobertura do Banco para o risco de taxa de juro na carteira de operações bancárias baseiam-se em premissas comportamentais e, como tal, a eficácia da estratégia de cobertura não pode ser garantida. Um potencial desfasamento no balanço ou na duração dos pressupostos de cobertura poderia levar à deterioração das receitas. Um declínio nas taxas de juro no euro e outras moedas do G3 podem também comprimir a margem financeira líquida nos passivos da carteira bancária. Adicionalmente, o *buffer* de ativos líquidos do Banco está exposto a

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

uma redução do rendimento devido a movimentos adversos nas taxas de depósitos do Banco Central, o que pode ter um efeito adverso significativo na posição de capital do Banco.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao risco de tesouraria e capital, consultar as secções de gestão de risco de capital e desempenho do risco de tesouraria e capital.

v) Risco operacional

O risco operacional é o risco de perda para o Banco resultante de processos ou sistemas inadequados ou deficientes, fatores humanos ou devido a eventos externos onde a causa principal não se deve a riscos de crédito ou de mercado. Exemplos incluem:

a) Resiliência operacional

O Banco opera num mercado altamente competitivo, com participantes no mercado que esperam processos de negócio consistentes e suaves. A perda ou a interrupção do processamento dos negócios é um risco significativo inerente ao Banco e a todo o setor de serviços financeiros, quer resulte de impactos nos sistemas de tecnologia do Banco, disponibilidade de pessoal ou serviços fornecidos por terceiros. A falha em criar capacidade de resiliência e de recuperação nos processos de negócio ou nos serviços de tecnologia, imobiliário ou fornecedores dos quais os processos de negócio do Banco dependem, pode resultar em prejuízos significativos para o cliente, custos em reembolsos a prejuízos incorridos pelos clientes do Banco, e danos à reputação.

b) Ataques cibernéticos

Os ataques cibernéticos continuam a ser uma ameaça global inerente a todas os setores, com o número e severidade dos ataques em constante subida. O setor financeiro continua a ser um alvo principal para os cibercriminosos, Estados-nação hostis, oportunistas e "hacktivistas". O Banco, tal como outras instituições financeiras, sofre inúmeras tentativas de comprometer a sua segurança cibernética.

O Banco dedica recursos significativos à redução dos riscos de segurança cibernética, mas não pode fornecer segurança absoluta contra ataques cibernéticos. Os atores maliciosos são cada vez mais sofisticados nos seus métodos, procurando roubar dinheiro, obter acesso não autorizado a, destruir ou manipular dados, e interromper operações, e alguns dos seus ataques podem não ser reconhecidos até serem lançados, como os ataques do dia zero que são lançados antes de os *patches* e as defesas poderem ser readaptados. Os ataques cibernéticos podem ter origem em várias fontes e visar o Banco de várias formas, incluindo através de ataques a redes, sistemas ou dispositivos utilizados pelo Banco ou partes, como prestadores de serviços e outros fornecedores, contrapartes, colaboradores, contratantes ou clientes, apresentando ao Banco um vasto e complexo perímetro de defesa. Além disso, o Banco não tem um controlo direto sobre a segurança cibernética dos sistemas dos seus clientes, contrapartes e prestadores de serviços e fornecedores terceiros, limitando a capacidade do Banco de defender-se eficazmente contra determinadas ameaças. Alguns dos prestadores de serviços e fornecedores terceiros do Banco sofreram tentativas bem sucedidas de comprometer a sua segurança cibernética. Estes incluem ataques de *ransomware* que perturbaram as operações dos prestadores de serviços ou fornecedores e que, em certos casos, tiveram um impacto limitado nas operações do Banco. É provável que tais ataques cibernéticos continuem.

Uma falha na adesão do Banco às suas políticas, procedimentos ou controlos de segurança cibernética, atos desleais de colaboradores, e erro humano, de governação ou tecnológico poderia também comprometer a capacidade do Banco de defender-se com sucesso contra os ataques cibernéticos. Além disso, certas tecnologias herdadas em fim de vida ou a atingir o fim de vida podem não ser capazes de manter níveis de segurança aceitáveis. O Banco já sofreu incidentes de segurança cibernética e casos de quase acidente no passado, e é inevitável que ocorram incidentes adicionais no futuro. Os riscos de segurança cibernética continuarão a aumentar, devido a fatores como a procura crescente na indústria e as expectativas do cliente em relação à expansão contínua dos serviços prestados através da Internet; aumento da confiança em produtos, aplicações e armazenamento de dados baseados na Internet; e mudanças nas formas de trabalhar dos colaboradores do Banco, contratantes e prestadores e prestadores de serviços e fornecedores terceiros e seus subcontratados como potencial consequência a longo prazo da pandemia da COVID-19. Os maus agentes tiraram partido das práticas de trabalho à distância e modificaram os comportamentos dos clientes durante a pandemia da COVID-19, explorando a situação de formas inovadoras que podem iludir as defesas.

Os tipos comuns de ataques cibernéticos incluem a introdução de *malware* para obtenção de acesso a sistemas e dados; ataques de *ransomware* que bloqueiam o acesso a sistemas e dados através de encriptação; ataques de negação de serviço e de ataque distribuído de negação de serviço ("DDoS"); infiltração através de correio eletrónico comercial comprometido; engenharia social, incluindo *phishing*, *vishing* e *smishing*; ataques automatizados utilizando *botnets*; e ataques de preenchimento e validação de credenciais utilizando pares de login e palavra-passe de violações não relacionadas. Um ataque cibernético bem sucedido de qualquer tipo tem o potencial de causar danos graves ao Banco ou aos seus clientes, incluindo a exposição a potenciais responsabilidades contratuais, litígios, ações regulamentares ou outras ações governamentais, perda de clientes existentes ou potenciais clientes, danos à marca e reputação do Banco, e outras perdas financeiras. O impacto de um ataque cibernético bem sucedido também poderá incluir consequências operacionais (como indisponibilidade de serviços, redes, sistemas, dispositivos ou dados) cuja reparação poderá ter custos significativos.

Os reguladores de todo o mundo continuam a reconhecer a segurança cibernética como um risco sistémico crescente para o sector financeiro e têm salientado a necessidade de as instituições financeiras melhorarem a sua monitorização e controlo, bem como a sua resistência aos ataques cibernéticos. Um ataque cibernético bem sucedido pode, portanto, resultar em muitas regulamentares significativas para o Banco.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco a ataques cibernéticos, consultar a secção de desempenho de risco operacional. Para mais detalhes sobre a regulamentação da segurança cibernética aplicável ao Banco, consultar a secção de supervisão e regulamentação.

c) Tecnologia nova e emergente

A tecnologia é fundamental para os negócios do Banco e para o setor dos serviços financeiros. Os avanços tecnológicos apresentam oportunidades para o desenvolvimento de soluções novas e inovadoras de fazer negócio em todo o Banco, com novas soluções a serem desenvolvidas tanto internamente como em associação com empresas terceiras. Por exemplo, os serviços de pagamento e de títulos, futuros e transações de opções estão a ocorrer cada vez mais eletronicamente, tanto nos próprios sistemas do Banco, como através de outros sistemas alternativos, e a tornar-se automatizados. Embora a utilização crescente de sistemas de comércio e pagamentos eletrónicos, e o acesso eletrónico direto aos mercados de negociação possa reduzir significativamente, a

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

base de custos do Banco pode, por outro lado, reduzir as comissões, taxas e margens feitas pelo Banco nestas transações, podendo ter um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspectivas do Banco.

No entanto, a introdução de novas formas de tecnologia tem o potencial de aumentar o risco inerente. A incapacidade de avaliar, gerir ativamente e monitorizar de perto a exposição ao risco durante todas as fases de desenvolvimento do negócio poderia introduzir novas vulnerabilidades e falhas de segurança e ter um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspectivas do Banco.

d) Fraude externa

A natureza da fraude é abrangente e continua a evoluir, uma vez que os criminosos procuram continuamente oportunidades para visar as atividades comerciais do Banco e explorar mudanças no comportamento dos clientes e na utilização de produtos e canais (como o aumento da utilização de produtos digitais e serviços em linha melhorados). Os ataques de fraude podem ser muito sofisticados e são frequentemente orquestrados por grupos de crime altamente organizados que utilizam técnicas cada vez mais sofisticadas para visar diretamente os clientes, a fim de obter informações confidenciais ou pessoais que possam ser utilizadas para cometer fraude. O impacto da fraude pode resultar em prejuízos para os clientes, perdas financeiras (incluindo o reembolso de prejuízos incorridos pelos clientes), perda de negócio, oportunidades de negócio perdida e danos à reputação. Todos estes fatores podem ter um impacto adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspectivas do Banco.

e) Gestão de dados e proteção da informação

O Banco detém e processa grandes volumes de dados, incluindo informações pessoais, propriedade intelectual e dados financeiros, e os negócios do Banco estão sujeitos a leis e regulamentos complexos e evolutivos que regem a privacidade e a proteção de informações pessoais. As partes protegidas podem incluir: (i) clientes do Banco, e potenciais clientes; (ii) clientes dos clientes do Banco; (iii) colaboradores e potenciais colaboradores; e (iv) colaboradores dos fornecedores, contrapartes e outras partes externas do Banco.

A natureza dos negócios do Banco e da sua infraestrutura informática também significa que as informações pessoais podem estar disponíveis em países que não aqueles de onde são originárias. Consequentemente, o Banco necessita de garantir que a recolha, utilização, transferência e armazenamento de informações pessoais cumpre todas as leis e regulamentos aplicáveis em todas as jurisdições relevantes (incluindo, como tal, que os regulamentos novos e existentes continuam a ser implementados, interpretados e aplicados), o que pode: (i) aumentar o cumprimento normativo e os custos operacionais do Banco, especialmente no sentido de garantir a aplicação de mecanismos adequados para proteção e transferência de dados; (ii) ter impacto no desenvolvimento de novos produtos ou serviços, afetar a oferta de produtos ou serviços existentes, ou afetar a forma como os produtos e serviços são oferecidos aos clientes; (iii) exigir uma supervisão significativa por parte da direção do Banco; e (iv) exigir que o Banco reveja alguns elementos da estrutura dos seus negócios, operações e sistemas de forma menos eficiente.

As preocupações relativas à eficácia das medidas do Banco em salvaguardar informações pessoais, ou mesmo a perceção de que essas medidas são inadequadas, poderiam expor o Banco ao risco de perda ou indisponibilidade de dados ou problemas de integridade dos dados e/ou causar a perda de clientes existentes ou potenciais, e assim reduzir as suas receitas. Além disso, qualquer incumprimento ou perceção de incumprimento pelo Banco das leis e regulamentos aplicáveis em matéria de privacidade ou proteção de dados (e as normas em evolução impostas pelas autoridades de proteção de dados com eles relacionado) pode sujeitá-lo a potenciais responsabilidades contratuais, litígios, ações regulamentares ou outras ações governamentais (incluindo multas regulamentares significativas) e exigir alterações a determinadas operações ou práticas que poderiam também inibir o desenvolvimento ou a comercialização de determinados produtos ou serviços do Banco, ou aumentar os custos da sua oferta aos clientes. Qualquer um destes eventos poderia prejudicar a reputação do Banco, sujeitar o Banco a multas significativas ou outras sanções pecuniárias, tornar o Banco responsável pelo pagamento de danos compensatórios, ocupar o tempo e a atenção da gestão, levar a uma supervisão regulamentar reforçada e, de outra forma, afetar significativamente os seus negócios, resultados de operações, situação financeira e perspectivas.

Para mais pormenores sobre a regulamentação da proteção de dados aplicável ao Banco, consultar a secção de supervisão e regulamentação.

f) Negociação algorítmica

Em algumas áreas do negócio da banca de investimento, são utilizados algoritmos de negociação para definir o preço e gerir o risco para os clientes e as transações principais. Um erro de algoritmo pode resultar em transações incorretas ou duplicadas, uma falha de energia no sistema, ou afetar a capacidade de definição de preços do Banco, os quais podem ter um efeito adverso substancial nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, condições financeiras e perspectivas e reputação.

g) Erros de processamento

Os negócios do Banco dependem fortemente da sua capacidade de processar e monitorizar, diariamente, um número muito grande de transações, muitas das quais altamente complexas e que ocorrem em volumes e frequências elevados, em inúmeros e diversificados mercados em várias moedas. Os negócios do Banco dependem fortemente da sua capacidade de processar e monitorizar, diariamente, um número muito grande de transações, muitas das quais altamente complexas e que ocorrem em volumes e frequências elevados, em inúmeros e diversificados mercados em várias moedas. À medida que a base de clientes e o alcance geográfico do Banco se expandem e o volume, a velocidade, a frequência e a complexidade das transações, especialmente as transações eletrónicas (bem como os requisitos de comunicação de tais transações em tempo real aos clientes, reguladores e bolsas) aumentam, o desenvolvimento, manutenção e atualização dos sistemas e infraestruturas operacionais torna-se mais desafiante, e o risco de sistemas ou erros humanos relacionados com tais transações aumenta, bem como as potenciais consequências de tais erros devido à velocidade e volume das transações envolvidas e à potencial dificuldade associada à descoberta de erros com celeridade suficiente para limitar as consequências resultantes. Além disso, eventos que estão total ou parcialmente fora do controlo do Banco, como um pico no volume de transações, podem afetar negativamente a capacidade do Banco de processar transações ou fornecer serviços bancários e de pagamentos.

Os erros de processamento podem resultar, entre outros: (i) na não prestação atempada de informações, serviços e liquidez a clientes e contrapartes; (ii) na não liquidação e/ou confirmação de transações; (iii) na execução incorreta, ilegal ou com consequências involuntárias de transferências de fundos, transações no mercado de capitais e/ou outras transações; e (iv) no prejuízo dos mercados financeiros, comerciais ou cambiais. Qualquer um destes acontecimentos poderia prejudicar significativamente os clientes e contrapartes do Banco (incluindo aqueles que sofrem perdas financeiras) e/ou resultar numa perda de confiança no Banco que, por sua vez, poderia ter um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspectivas do Banco.

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

h) Exposição aos fornecedores

O Banco depende de fornecedores para a prestação de muitos dos seus serviços e para o desenvolvimento de tecnologia. Embora o Banco dependa dos fornecedores, continua a ser responsável pelo risco decorrente das ações desses fornecedores. A dependência de fornecedores e a subcontratação de serviços terceirizados introduz um risco de concentração em que o incumprimento por parte de fornecedores específicos poderá ter um impacto na capacidade do Banco para continuar a fornecer serviços essenciais aos seus clientes. A incapacidade em gerir o risco de fornecedores adequadamente pode ter um efeito substancial adverso nos negócios, resultados das operações, condições financeiras e perspectivas do Banco.

i) Estimativas e apreciações relacionados com políticas contabilísticas críticas e divulgações regulamentares

A preparação das demonstrações financeiras requer a aplicação de políticas e apreciações contabilísticas de acordo com as IFRS. As declarações regulamentares e as divulgações de capital são preparadas de acordo com os requisitos relevantes de informação de capital e exigem também que sejam feitos pressupostos e estimativas. As principais áreas que envolvem um grau mais elevado de julgamento ou complexidade, ou as áreas em que os pressupostos são significativos para as demonstrações financeiras, incluem provisões por imparidade de crédito, impostos, justo valor dos instrumentos financeiros, benefícios de pensão e pós-reforma, e provisões incluindo questões de conduta, legais, de concorrência e regulamentares (ver as notas às demonstrações financeiras auditadas para mais detalhes). Existe o risco de que, se o julgamento exercido, ou as estimativas ou pressupostos utilizados, se revelarem posteriormente incorretos, tal possa resultar em perdas significativas para o Banco, para além do que foi antecipado ou previsto. Um maior desenvolvimento das normas contabilísticas e interpretações de capital poderia também ter um impacto significativo nos resultados de operações, situação financeira e perspectivas do Banco.

j) Risco fiscal

O Banco é obrigado a cumprir as leis e práticas tributárias nacionais e internacionais de todos os países em que opera. Existe o risco de que o Banco possa sofrer perdas devido a encargos fiscais adicionais, outros custos financeiros ou danos à reputação resultantes do incumprimento dessas leis e práticas, ou da gestão inadequada dos seus assuntos fiscais, sendo grande parte deste risco atribuível à estrutura internacional do Banco. Além disso, o aumento do foco das autoridades tributárias nos requisitos de relato e divulgação em todo o mundo, bem como a digitalização da administração fiscal tem o potencial para aumentar ainda mais as obrigações tributárias do Banco. Por exemplo, o *Inclusive Framework on Base Erosion and Profit Shifting* da OCDE e do G20 anunciaram planos para introduzir um imposto mínimo global a partir de 2023, o qual, se promulgado, irá provavelmente aumentar as obrigações tributárias do Banco. Quaisquer alterações a sistemas e processos associadas ao cumprimento destas obrigações introduzem riscos operacionais adicionais.

k) Capacidade de contratar e reter colaboradores devidamente qualificados

Enquanto instituição financeira regulada, o Banco requer colaboradores diversificados, qualificados e especializados. A capacidade do Banco para atrair, reter e desenvolver um misto diversificado de talentos é fundamental para a execução da sua atividade e estratégia de negócios principal. Isto é afetado por uma série de fatores externos e internos, nomeadamente os potenciais efeitos no envolvimento e bem-estar dos colaboradores, decorrentes de longos períodos de trabalho remoto. A incapacidade de atrair ou impedir a saída de colaboradores devidamente qualificados e competentes pode ter um efeito adverso substancial nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, situação financeira e perspectivas. Além disso, pode resultar na perturbação dos serviços, o que por sua vez pode privar os direitos de determinados grupos de clientes, causar-lhes prejuízos e danos à reputação.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao risco operacional, consultar as secções de gestão do risco operacional e desempenho do risco operacional.

vi) Risco de modelo

Risco do modelo é o risco das possíveis consequências adversas de decisões baseadas em resultados e relatórios de modelos incorretos ou mal utilizados. O Banco depende de modelos para apoiar uma vasta gama de atividades de gestão de risco e negócios, incluindo o apoio a decisões e estratégias de negócio, a medição e limitação de riscos, a avaliação de exposições (incluindo o cálculo de imparidades), a realização de testes de esforço, a avaliação da adequação de capital, o apoio à aceitação de novos negócios e avaliação de riscos e recompensas, a gestão de ativos de clientes e o cumprimento dos requisitos para apresentação de relatórios.

Os modelos são, por natureza, representações imperfeitas da realidade, padecendo de um certo nível de incerteza por se basearem em pressupostos e dados e, portanto, estão também sujeitos a uma incerteza intrínseca, erros e utilização inadequada que afetam a precisão dos seus resultados. Esta situação pode agravar-se ao lidar com cenários sem precedentes, como a pandemia da COVID-19, devido à falta de pontos de referência e dados históricos fiáveis. Por exemplo, a qualidade dos dados utilizados em modelos em todo o Banco tem um impacto substancial na exatidão e integralidade das suas métricas financeiras e de risco. A incerteza, erros ou a utilização inadequada do modelo podem levar o Banco a tomar (entre outros) decisões comerciais inadequadas e/ou a imprecisões e erros na gestão de risco do Banco e dos seus processos de informação regulamentares. Isto pode resultar em perdas financeiras significativas, na imposição de requisitos de capital adicionais, numa supervisão regulamentar mais apertada e em danos à reputação. Todos estes teriam um efeito adverso significativo nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, situação financeira e perspectivas.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao risco de modelo, consultar as secções de gestão de risco de modelo e desempenho do risco de modelo.

vii) Risco de conduta

Risco de conduta é o risco de resultados negativos ou danos para clientes ou mercados, decorrentes do fornecimento dos produtos e serviços do Banco. Este risco pode manifestar-se de várias formas, incluindo:

a) Integridade do mercado

Os negócios do Banco estão expostos ao risco de um potencial incumprimento das suas políticas e normas, e casos de conduta indevida, seja voluntária ou negligente, por parte dos seus colaboradores, os quais podem resultar em potencial prejuízo para o cliente, em medidas de execução (incluindo multas e/ou sanções regulamentares), no aumento dos custos de operação e cumprimento normativo, danos de reparação ou à reputação que, por sua vez, poderiam ter um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspectivas do Banco. Os exemplos de conduta negligente por parte dos colaboradores que podem ter um efeito adverso significativo nos negócios do Banco incluem: (i) venda ou comercialização indevida de

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

produtos e serviços do Banco; (ii) envolvimento de colaboradores no processo de informação privilegiada, manipulação do mercado ou negociação não autorizada; ou (iii) apropriação indevida por colaboradores de informações confidenciais ou de propriedade pertencentes ao Banco, a clientes ou a terceiros. Estes riscos podem ser exacerbados em circunstâncias em que o Banco não possa confiar na supervisão física dos colaboradores (tal como durante a pandemia da COVID-19, em que os colaboradores trabalharam à distância).

b) Proteção do cliente

O Banco deve garantir que os seus clientes, especialmente os clientes vulneráveis, conseguem tomar decisões bem informadas relativamente à melhor forma de utilizar os serviços financeiros do Banco, bem como compreender que estão devidamente protegidos caso algo corra mal. Os maus resultados para os clientes podem resultar da sua incapacidade de: (i) comunicar de forma justa e clara com os clientes; (ii) prestar serviços de forma atempada e justa; (iii) processar e proteger dados de clientes de forma adequada; e (iv) empreender atividades adequadas para lidar com os prejuízos dos clientes, incluindo o cumprimento dos requisitos regulamentares e legais sobre o tratamento de reclamações. Consequentemente, o Banco corre o risco de perdas financeiras e danos à reputação.

c) Conceção do produto e risco de revisão

Os produtos e serviços devem satisfazer as necessidades dos clientes, dos mercados e do Banco durante todo o seu ciclo de vida. No entanto, existe o risco de a conceção e análise dos produtos e serviços do Banco não considerarem e abordarem de forma razoável resultados negativos potenciais ou reais, o que pode resultar em prejuízos para o cliente, medidas coercivas (incluindo multas e/ou sanções regulamentares), danos de reparação ou à reputação. Tanto a conceção como a revisão dos produtos e serviços são uma área de foco para os reguladores e para o Banco.

d) Crime financeiro

O Banco pode ser adversamente afetado se não mitigar eficazmente o risco de que os seus colaboradores ou terceiros facilitem - ou de que os seus produtos e serviços sejam utilizados para facilitar - o crime financeiro (branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, violações de sanções económicas e financeiras, suborno e corrupção e facilitação de evasão fiscal). A regulamentação da UE relativa a instituições financeiras continua a focar-se no combate ao crime financeiro. O incumprimento desses regulamentos pode resultar em medidas coercivas por parte dos reguladores do Banco, incluindo penalizações severas, as quais podem ter um impacto adverso substancial nos negócios do Banco, assim como na sua condição financeira e perspetivas.

e) Foco regulamentar na cultura e na responsabilidade

Os reguladores em todo o mundo continuam a enfatizar a importância da cultura e da responsabilidade pessoal, bem como a adoção e aplicação de procedimentos de comunicação interna e de denúncia de comportamentos, de modo a ajudar a garantir uma conduta apropriada e a promover resultados positivos para os clientes e colaboradores e para a integridade dos mercados. Os requisitos e expectativas do Regime de Adequação e Proibição do BCE e do CBI aumentaram a responsabilização para indivíduos em todo o Banco, com maior foco na governação e no rigor, com requisitos semelhantes também introduzidos noutras jurisdições a nível mundial. A introdução do Quadro de Responsabilização Individual do CBI deverá aumentar ainda mais a responsabilização individual. O incumprimento destes requisitos e expectativas pode levar a sanções regulamentares, quer para os indivíduos quer para o Banco.

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco à conduta de risco, consultar as secções de gestão de risco de conduta e desempenho do risco de conduta.

viii) Risco de reputação

O risco de reputação é o risco de que uma ação, transação, investimento, evento, decisão ou relação comercial reduza a confiança na integridade e/ou competência do Banco.

Qualquer lapso substancial nos padrões de integridade, cumprimento normativo, apoio ao cliente ou eficiência operacional pode representar um potencial risco de reputação. As expectativas das partes interessadas evoluem constantemente. Consequentemente, o risco de reputação é dinâmico e varia conforme as regiões geográficas, grupos ou indivíduos. Um risco que surge numa área de negócio pode ter um efeito adverso na reputação geral do Banco, e qualquer transação, investimento ou evento (na perceção de partes interessadas essenciais) pode reduzir a confiança na integridade e competência do Banco. A associação do Banco a tópicos e setores sensíveis foi, e em alguns casos continua a ser, uma área de preocupação para as partes interessadas, incluindo: (i) o financiamento e investimento em negócios que operam em setores que são sensíveis devido à sua intensidade carbónica ou impacto ambiental local; (ii) a potencial associação a violações de direitos humanos (incluindo o combate à escravidão moderna) nas operações do Banco ou na sua cadeia de fornecimento e pelos clientes; e (iii) o financiamento de negócios que fabricam e exportam bens e serviços militares e de controlo de motins.

O risco de reputação pode também advir da opinião pública negativa sobre o modo atual (ou a perceção do mesmo) de como o Banco (incluindo colaboradores, clientes e outras associações) leva a cabo as suas atividades comerciais, ou sobre o desempenho financeiro do Banco, assim como a perceção e as práticas reais da indústria de serviços bancários financeiros de um modo geral. Tecnologias modernas, especialmente canais de redes sociais e outras ferramentas de transmissão que facilitam a comunicação com audiências alargadas em curtos espaços de tempo e com baixos custos, podem melhorar e acelerar substancialmente a distribuição e efeito de informações e alegações prejudiciais. A opinião pública negativa pode afetar adversamente a capacidade do Banco em reter e atrair clientes, sobretudo clientes empresariais e de depósitos de retalho, e de reter e motivar os colaboradores. Pode ainda ter um efeito adverso substancial nos negócios do Banco, assim como nos seus resultados de operações, condições financeiras e perspetivas.

Além do supracitado, o risco de reputação pode resultar de questões operacionais ou de conduta que prejudicam os clientes, a integridade do mercado, a concorrência efetiva ou o Banco (consultar "iv) Risco operacional" acima).

Para mais detalhes sobre a abordagem do Banco ao risco de reputação, consultar as secções de gestão de risco de reputação e desempenho do risco de reputação.

ix) Riscos jurídicos e questões jurídicas, regulamentares e de concorrência

O Banco leva a cabo atividades num mercado altamente regulado, que o expõe - e aos seus colaboradores, a um risco jurídico decorrente de: (i) várias leis e regulamentos aplicados aos negócios que operam, as quais são bastante dinâmicas, podendo variar consoante as jurisdições e/ou conflitos,

Análise de risco

Riscos materiais existentes e emergentes

e que são muitas vezes incertas no que toca à sua aplicação em circunstâncias específicas, sobretudo em novas áreas emergentes; e (ii) a natureza diversificada e evolutiva dos negócios do Banco e as suas práticas negociais. Em qualquer um dos casos, isto expõe o Banco e os seus colaboradores ao risco de perda ou da imposição de penalizações, danos ou multas devido ao incumprimento por parte de membros do Banco das suas respetivas obrigações legais, incluindo requisitos legais e contratuais. O risco jurídico pode surgir em relação a qualquer um dos riscos materiais existentes e emergentes identificados acima.

Uma violação das leis e/ou regulamentos aplicáveis por parte do Banco ou dos seus funcionários pode resultar em processos criminais, censura regulamentar, multas potencialmente severas e outras sanções. Em casos nos quais os clientes ou outros terceiros sejam prejudicados pela conduta do Banco, também poderá dar origem a processos judiciais civis, incluindo ações coletivas. Podem também surgir outras disputas legais entre o Banco e terceiros relacionadas com questões como violações ou execução de direitos ou obrigações legais decorrentes de contratos legais, estatutos ou direito comum. Quaisquer constatações adversas em tais matérias podem resultar na responsabilização do Banco perante terceiros ou na não aplicação dos direitos do Banco como previsto.

Atualmente, não existem quaisquer questões legais, de concorrência ou regulamentares às quais o Banco esteja exposto que deem origem a um passivo contingente significativo. No entanto, o Banco está envolvido em vários processos judiciais que surgem no curso normal dos negócios. O Banco está igualmente sujeito a pedidos de informação, investigações e outras avaliações por parte de reguladores, organismos governamentais e outros organismos públicos no âmbito das atividades de negócio nas quais o Banco está ou esteve envolvido, e pode (ocasionalmente) ser sujeito a processos judiciais e outras investigações relacionadas com divulgações financeiras e não financeiras, feitas por membros do Banco (incluindo, mas não se limitando a, relacionadas com as divulgações de ESG). Adicionalmente, devido ao número crescente de novas leis e regulamentos relacionados com o clima e a sustentabilidade (ou leis e processos regulamentares que procuram proteger o setor energético de quaisquer riscos de desinvestimento ou desafios no acesso ao financiamento), à crescente procura de produtos e serviços ambientalmente sustentáveis por parte de investidores e clientes, e ao escrutínio regulamentar, as instituições financeiras, onde se inclui o Banco, podem, através das suas atividades comerciais, enfrentar crescentes riscos de litígio, conduta, aplicação e responsabilidade contratual relacionados com as alterações climáticas, degradação ambiental e outras questões sociais, de governação e relacionadas com a sustentabilidade. Além disso, existe o risco de acionistas, grupos de campanha, clientes e outros grupos de interesse poderem procurar avançar com ações judiciais contra o Banco por financiar ou contribuir para as alterações climáticas e para a degradação ambiental.

O resultado de questões legais, de concorrência e regulamentares, tanto aquelas a que o Banco está atualmente exposto como quaisquer outras que possam surgir no futuro, é difícil de prever. Em relação a estas questões, o Banco pode incorrer em despesas significativas, independentemente do resultado final, e quaisquer destas questões pode expor o Banco a qualquer um dos seguintes resultados: danos, acordos e/ou multas elevados; compensação de clientes afetados; outras sanções e medidas cautelares; litígio adicional; ação penal; perda de qualquer proteção de ação penal acordada; restrições regulamentares sobre as operações comerciais do Banco, incluindo a revogação de autorizações; aumento dos requisitos de cumprimento normativo regulamentar ou alterações a leis ou regulamentos; suspensão das operações; admoestação pública, perda de ativos ou negócios significativos; um efeito negativo na reputação do Banco; perda de confiança por parte de investidores, contrapartes, clientes; risco de descidas das agências de notação de crédito; potencial impacto negativo na disponibilidade e/ou custo de financiamento e liquidez; e/ou despedimento ou demissão de indivíduos-chave. À luz das incertezas envolvidas em questões legais, de concorrência e regulamentares, não pode haver garantias de que o resultado de uma determinada questão ou questões (incluindo questões anteriormente ativas ou que surjam após a data deste Relatório Anual) não terá um efeito adverso significativo nos negócios, resultados de operações, situação financeira e perspectivas do Banco.

Análise de risco

Gestão de risco principal

Gestão de risco climático

O impacto sobre os Riscos Financeiros e Operacionais decorrente das alterações climáticas através de riscos físicos, riscos associados à transição para uma economia de baixo carbono e outros riscos decorrentes de impactos indiretos nas carteiras destes dois fatores.

Visão Geral

Dados os riscos crescentes associados às alterações climáticas, e para apoiar a ambição do Grupo Barclays de ser um banco com zero emissões líquidas até 2050, foi acordado que o risco climático se tornaria um Risco Principal a partir de 2022.

Para apoiar esta decisão, em 2021 o Grupo Barclays entregou um Plano de Integração do Risco Climático, com três objetivos abrangentes:

1. **Quadro de Governança:** Desenvolver um Quadro Principal de Risco e uma Declaração da Apetência pelo Risco e incluir os fatores climáticos aquando da definição de limites.
2. **Análise de Cenários:** Aperfeiçoar metodologias para apoiar testes de esforço em todo o Grupo Barclays, incluindo para testes de esforço climático regulamentares, com ênfase específico em novos modelos de risco climático necessários.
3. **Modelação de carbono:** Melhorar o modelo BlueTrack™ para continuar a desenvolver a abordagem para o setor da Energia, expandir a cobertura para o Cimento e Metais e ter em conta a ambição global de zero emissões líquidas para o Grupo.

Para mais detalhes sobre como surgem os riscos climáticos e o seu impacto no Banco, consultar a secção "Riscos materiais existentes e emergentes".

Organização e estrutura

Em nome do Conselho do Barclays PLC, o Comité de Risco do Conselho do Barclays PLC revê e aprova a abordagem do Grupo Barclays à gestão dos riscos financeiros e operacionais associados às alterações climáticas. O Comité de Risco do Conselho do Barclays Bank Ireland PLC ("BBI BRC") adota a abordagem do Grupo Barclays com adaptação conforme seja necessário perante as exigências locais. O risco de reputação é da responsabilidade do Conselho do Barclays PLC, que trata diretamente das questões mais significativas que o Grupo Barclays enfrenta. As questões de sustentabilidade mais amplas e outras questões de risco de reputação associadas às alterações climáticas são coordenadas pela equipa de Sustentabilidade.

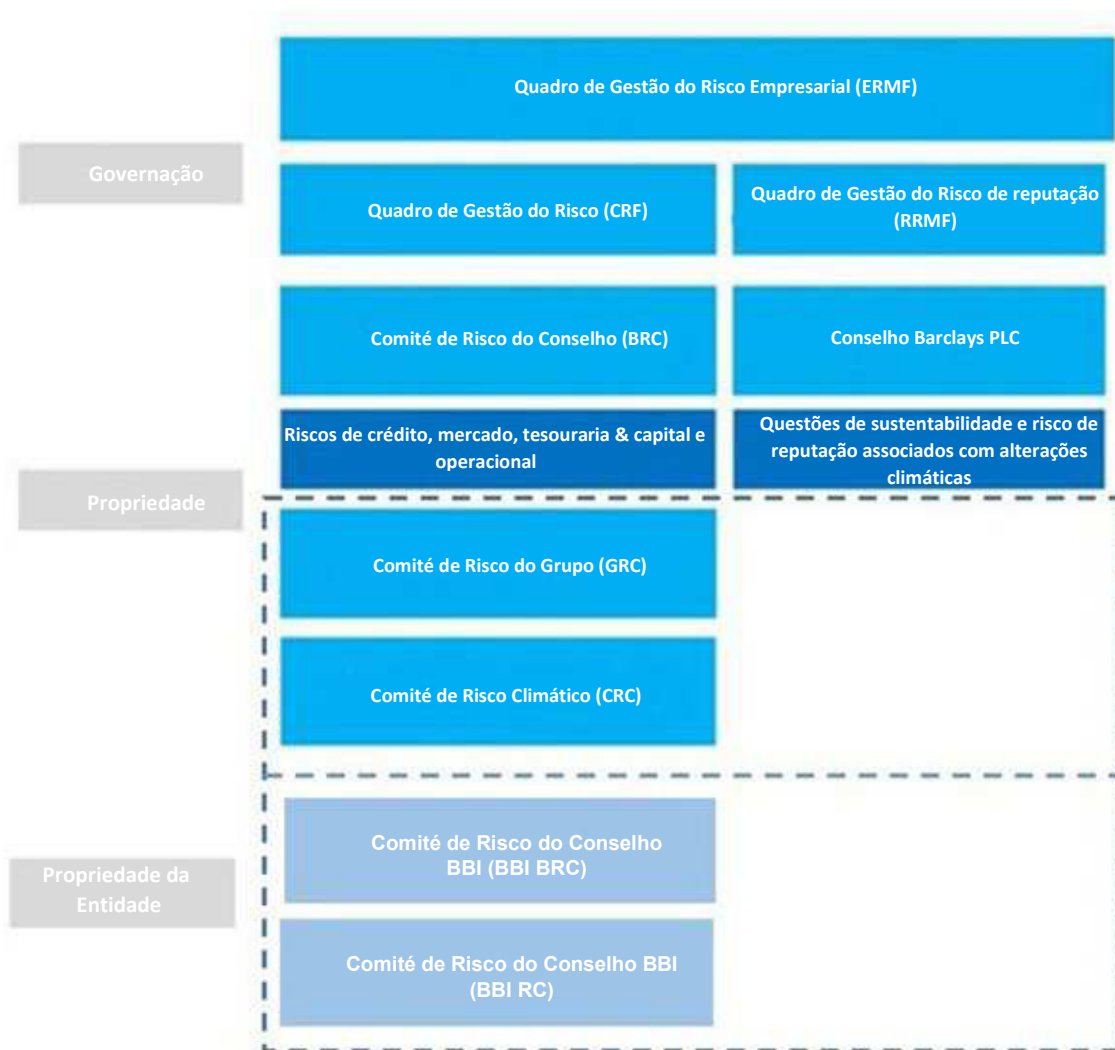
Em 2021, o Responsável pelo Risco Climático do Grupo Barclays assumiu o papel de titular do Risco Climático Principal, reportando diretamente ao Diretor de Risco do Grupo.

Para apoiar a supervisão do perfil de risco climático do Grupo Barclays, foi criado um Comité de Risco Climático ("CRC"). O BRC é um sub-comité do Comité de Risco do Grupo ("GRC"), o órgão executivo mais alto responsável pela revisão e desafio das práticas e perfil de risco, pelo risco climático e pelos outros tipos de risco principais. A autoridade do CRC é delegada pelo GRC.

Em nome do Conselho BBI, o BRC do BBI revê e aprova a abordagem do Banco à gestão dos riscos financeiros e operacionais associados às alterações climáticas. O Comité de Risco do BBI PLC é o comité delegado do BBI BRC onde o risco climático é revisto, antes de ser revisto no BRC do BBI.

Análise de risco

Gestão de risco principal



O Quadro de Risco Climático ('CRF') foi desenvolvido em 2021 para apoiar o Quadro de Gestão de Risco Empresarial e definem os princípios-chave para a gestão do risco climático. A adoção do CRF pelo Conselho do BBI criou papéis e responsabilidades através da primeira, segunda e terceira linhas.

O risco climático em certos outros tipos de Riscos Principais é gerido através de uma "Política de Risco Financeiro e de Risco Operacional das Alterações Climáticas", a qual está incluída em cada um dos seguintes Quadros de Riscos Principais e contém princípios-chave para a identificação e quantificação do risco climático, com relatórios de apoio e governação.

Análise de risco

Gestão de risco principal

Tipo de risco	Identificação de Riscos	Medição do Risco
Risco de crédito	Identificados como parte da soberania, carteira e revisões anuais do crédito de devedores.	Medido utilizando uma Matriz de Materialidade de Risco de Crédito completado para grupos de devedores/obrigados com uma elevada exposição ao risco de alterações climáticas. As carteiras de retalho são monitorizadas através de relatórios regulares sobre métricas climáticas e são avaliadas em relação aos estímulos do mandato quando apropriado.
Risco de mercado	Identificados através de testes de esforço, risco de mercado agregado adversas a riscos relacionados com o clima.	Medido através da utilização de exposições de esforço multi-ativas cenários aplicados a fatores de risco individuais que refletem riscos de alterações climáticas entre setores, países e regiões.
Risco de tesouraria e capital	Identificados através de testes e análises de esforço para avaliar as exposições, as quais podem ser influenciadas pelo clima riscos relacionados.	Medido como parte de testes de esforço e risco chave monitorização de indicadores.
Risco operacional	Riscos operacionais confirmados associados a alterações climáticas estão incluídas na Taxonomia de Risco Operacional do Banco. Risco climático incluído no âmbito do processo de Avaliação Estratégica de Riscos.	Elaboração e apresentação de relatórios sobre eventos de riscos internos e externos relacionados com o clima para o Comité de Risco Operacional. As tolerâncias de risco para os riscos de instalações e resiliência são revistos para que estes captem adequadamente os impulsionadores de risco relacionados com o clima.

Os riscos resultantes das alterações climáticas alinhados com os Riscos do Modelo, Conduta, Reputação e os Principais Legais encontram-se fora do âmbito da CRF e continuam a ser geridos ao abrigo dos seus respetivos Quadros Principais de Risco. À medida que o risco climático continua a evoluir, o efeito sobre estes riscos pode sofrer alterações. A consideração específica do impacto destas alterações será abrangida como parte destes quadros.

Foi introduzida uma Apetência pelo Risco Climático ao nível do Grupo Barclays, de acordo com a abordagem de apetência pelo risco do Grupo Barclays. Esta estabelece uma ligação direta entre planos estratégicos e apetência pelo risco, apoiando a ambição do Grupo Barclays ser um banco com zero emissões líquidas até 2050. O BBI incorporou essa declaração de apetência pelo Risco nos seus próprios documentos, refletindo o alinhamento com o Grupo Barclays na sua ambição de reduzir as emissões líquidas para zero até 2050.

Ligação com o ESG e Risco de Reputação:

O Grupo Barclays publicou uma Declaração sobre Alterações Climáticas, a qual define a ambição estratégica de apoiar economias e clientes através da transição para zero emissões líquidas, bem como a apetência para efetuar negócios com sub-setores de energia particularmente sensíveis. É apoiado por uma Norma interna sobre Alterações Climáticas, que descreve mais detalhadamente os controlos e a abordagem a estes setores, incluindo requisitos para uma maior *due diligence* para atividades restritas (tal como delineado na Norma sobre Desflorestação e Óleo de Palma).

Estas normas são aplicadas através de um processo existente de originação, revisão e aprovação de transações. Estas Normas e Políticas são adotadas pelo BBI e alteradas todos os anos, conforme apropriado.

Uma equipa dedicada à Sustentabilidade considera a forma como o Grupo Barclays aborda uma sustentabilidade mais ampla e as questões ambientais, sociais e de governação, trabalhando em estreita colaboração com o departamento de Gestão do Risco Ambiental.

Análise de risco

Gestão de risco principal

Gestão de risco de crédito (auditado)

O risco de perda para o Banco resultante da incapacidade por parte dos clientes ou contrapartes, incluindo os soberanos, em honrar integralmente as suas obrigações para com o Banco, incluindo o pagamento integral e atempado do capital, juros, garantias e outros valores a receber.

Visão Geral

O risco de crédito é o risco de sofrer uma perda financeira, no caso de qualquer um dos compradores, clientes ou contrapartes comerciais do Banco não cumprirem as suas obrigações contratuais para com o Banco. O risco de crédito existe porque o Banco fornece empréstimos, adiantamentos e compromissos de créditos advindos destas atividades de empréstimo, e de melhoria de crédito proporcionadas pelo Banco, tais como garantias financeiras, letras de crédito, avais e aceitações.

A concessão de crédito é uma das principais fontes de receita do Banco e este dedica recursos consideráveis ao seu controlo. A aprovação de exposições individuais é feita pela Equipa de Aprovação de Crédito do Banco (de acordo com os poderes de aprovação).

Organização, funções e responsabilidades

A responsabilidade pela supervisão da aprovação de crédito cabe ao Fórum de Gestão do Risco de Crédito, presidido pelo Responsável pelo Risco de Crédito do Banco, que comunica ao CRO.

O Fórum de Gestão do Risco de Crédito do Banco faz a supervisão através de revisões regulares da carteira de créditos do Banco, através da análise, entre outras coisas, da constituição da carteira em termos de exposição setorial e individual face à Apetência pelo Risco geral do Banco. O CRO, que é Co-Presidente do Fórum de Gestão de Risco de Crédito do Banco, comunica as perspetivas deste Fórum ao BRC no Relatório de Risco do CRO, que é um item permanente na agenda.

Empréstimos a empresas, que são identificados como demonstrando sinais de esforço/deterioração são registados em listas de exposição de problemas classificativas chamadas de listas de vigilância. Estas listas são atualizadas mensalmente e transmitidas aos Comitês de Gestão relevantes. Com a listagem concluída, as exposições são acompanhadas atentamente e, quando apropriado, reduzidas e/ou canceladas.

As exposições das listas de vigilância são categorizadas de acordo com a perceção do grau de risco associado ao empréstimo, e a sua probabilidade de incumprimento. Em linha com a política geral do Grupo, o Banco trabalha em quatro categorias das listas de vigilância com base no grau de preocupação. Quando uma conta passa a ter imparidade de crédito, terá passado naturalmente por todas as quatro categorias, cada uma das quais reflete a necessidade cada vez maior de cuidado e controlo.

Quando a saúde financeira de um cliente causa preocupação, é colocada na categoria adequada. Os clientes empresariais, independentemente da saúde financeira, são normalmente sujeitos a uma análise completa de todos os recursos, pelo menos anualmente. Podem ser realizadas análises intercalares mais frequentes, se as circunstâncias assim o exigirem. Existe um maior número de clientes retalhistas e, por conseguinte, estes são geridos em segmentos agregados.

Mitigação do Risco de Crédito

O Banco mitiga o risco de crédito ao qual está exposto através de compensações, garantias e transferências de risco.

Apuramento de posição líquida e compensação

As exposições ao risco de crédito podem ser reduzidas através da aplicação do apuramento de posição líquida e compensação. Para as transações de instrumentos derivados, a prática normal do Banco é entrar em acordos-quadro padrão com as contrapartes (por exemplo, os acordos-quadro da ISDA - Associação Internacional de *Swaps* e Derivados). Estes acordos-quadro permitem o apuramento de posição líquida da exposição ao risco de crédito de uma contraparte resultante de uma transação de instrumentos derivados contra as obrigações do grupo para com a contraparte no caso de incumprimento, e assim produzir uma exposição de crédito líquido menor. Estes acordos também podem reduzir a exposição de liquidação (por exemplo, para transações de câmbio), permitindo que os pagamentos no mesmo dia, na mesma moeda, sejam compensados mutuamente.

Garantia

O Banco tem a capacidade de reclamar garantias no caso de incumprimento da contraparte, incluindo:

- empréstimos à habitação: uma taxa fixa sobre propriedade residencial na forma de habitações, apartamentos e outros imóveis.
- empréstimos grossistas: uma taxa fixa sobre a propriedade comercial e outros ativos físicos, em várias formas.
- derivados: o Banco também procura celebrar um acordo relativo à margem (por ex., Anexo de Apoio ao Crédito, vulgarmente designado por CSA) com as contrapartes com as quais o Banco tem acordos de apuramento de posição líquida em vigor. Estes anexos aos acordos-quadro oferecem um mecanismo para reduzir o risco de crédito, segundo os quais a garantia (margem) é depositada regularmente (normalmente diariamente) para garantir a exposição do valor de mercado de uma carteira derivada medida numa base líquida.
- acordos de revenda: as garantias normalmente incluem títulos altamente líquidos que foram legalmente transferidos para o Banco, sujeitos a um acordo para a sua devolução por um preço fixo.
- garantias financeiras e compromissos extrapatrimoniais semelhantes: podem ser impostas garantias em numerário ou sob a forma de títulos a estes acordos.

Análise de risco

Gestão de risco principal

Transferência do risco

Pode ser utilizado um conjunto de instrumentos, incluindo garantias, seguros de crédito, derivados de crédito e titularização, para transferir o risco de crédito de uma contraparte para outra. Estes mitigam o risco de crédito de duas formas principais:

- se o risco for transferido para uma contraparte que é mais fiável a nível de crédito do que a contraparte original, então o risco de crédito global é reduzido
- quando o recurso para a primeira contraparte permanecer, ambas as contrapartes devem entrar em incumprimento antes de uma perda se materializar. Isto é menos provável do que o incumprimento de qualquer contraparte individualmente, por isso o risco de crédito é reduzido.

Gestão do risco de mercado (auditado)

O risco de perda resultante de potenciais mudanças adversas no valor dos ativos e passivos do Banco derivadas da flutuação nas variáveis de mercado, incluindo, mas sem se limitar a, taxas de juro, taxas de câmbio, preços das ações, preços das mercadorias, *spreads* de crédito, volatilidades implícitas e correlações de ativos.

Visão Geral

O risco de mercado surge principalmente na sequência da facilitação do cliente em mercados grossistas, envolvendo atividades de criação de mercado, soluções de gestão de risco e execução de operações sindicalizadas. Após a execução de um negócio com um cliente, o Banco procurará proteger-se contra o risco de o negócio se movimentar numa direção adversa. Os desfasamentos entre transações de clientes e coberturas resultam em risco de mercado devido a alterações nos preços dos ativos, volatilidade ou correlações.

O risco de mercado do Banco é gerido com contrapartes intra-grupo e do mercado externo, e o Banco está empenhado em obter coberturas externas de acordo com o modelo operacional do Banco. Algumas carteiras dentro do Banco ainda utilizam um modelo de reserva *back to back* (taxas estruturadas, derivados de ações como dois exemplos). No modelo *back to back*, o risco de mercado é transferido para uma filial do Barclays (BB PLC, Barclays Capital Securities Limited ("BCSL") e/ou Barclays Capital International ("BCI") ou para um terceiro numa base individual, negócio a negócio).

A técnica de mensuração utilizada para medir e controlar o risco de mercado é a Gestão do Valor em Risco (VaR). A Gestão do VaR é uma estimativa das potenciais perdas decorrentes de movimentos desfavoráveis no mercado, caso as posições atuais se mantivessem inalteradas durante um dia útil, mensuradas a um nível de confiança de 95%. As perdas diárias acima do valor de Gestão do VaR podem ocorrer, em média, cinco vezes em cada 100 dias úteis. A Gestão do VaR é calculada com os modelos do Grupo Barclays, utilizando o método de simulação histórica com uma amostra de dados históricos de um ano.

O modelo de Gestão do VaR pode não medir adequadamente algumas exposições ao risco de mercado, principalmente para movimentos de mercado que não são observáveis diretamente através dos preços. Ao avaliar as estimativas de Gestão do VaR, são considerados os seguintes fatores:

- a simulação histórica utiliza a maioria dos dados do último ano para gerar possíveis movimentos de mercado futuros, mas o último ano pode não ser um bom indicador do futuro;
- o horizonte temporal de um dia pode não captar totalmente o risco de mercado das posições que não podem ser fechadas ou cobertas no prazo de um dia;
- A gestão do VaR baseia-se em posições no fecho do negócio e, conseqüentemente, não é uma medida adequada para riscos dentro do próprio dia, decorrentes de uma posição comprada e vendida no mesmo dia; e
- a Gestão do VaR não indica a potencial perda para além do nível de confiança da Gestão do VaR.

Organização, funções e responsabilidades

O Comité de Risco de Mercado está ao nível do Grupo Barclays que analisa e faz recomendações relativas ao perfil de risco de mercado transversal do Grupo Barclays. Isto inclui supervisionar o funcionamento do Quadro de Risco de Mercado e as normas e políticas associadas, rever questões de mercado ou regulamentares, e limites e utilização. O Comité de Risco de Mercado do Barclays Europe analisa e faz recomendações relativas ao perfil de risco de mercado do Banco. Isto inclui rever questões de mercado ou regulamentares, e limites e utilização. O comité é presidido pelo Diretor de Risco de Mercado e os participantes incluem gestores de risco de mercado alinhados com os negócios, e os codiretores de Mercados.

Gestão de risco de capital e tesouraria

Isto compreende:

Risco de liquidez: O risco de que o Banco não consiga cumprir as suas obrigações contratuais ou contingentes, ou não disponha do montante, teor e composição adequados de financiamento e liquidez para suportar os seus ativos.

Risco de capital: O risco de que o Banco tenha um nível ou composição insuficiente de capital para suportar as suas atividades normais de negócio e satisfazer os seus requisitos de capital regulamentar em ambientes operacionais normais e em condições de esforço (tanto reais como definidas para fins de planeamento interno ou de testes regulamentares). Inclui ainda o risco dos planos de pensões com benefícios definidos do Banco.

Risco da taxa de juro na carteira bancária: O risco de o Banco estar exposto a uma volatilidade de capital ou dos rendimentos devido a um desfasamento entre as exposições da taxa de juro dos seus ativos e passivos (não transacionados).

Gestão de risco de liquidez (auditado)

Visão Geral

A gestão eficiente da liquidez é essencial para o Banco para manter a confiança dos mercados financeiros e manter a estabilidade do negócio. O Risco de Tesouraria e Capital criaram um quadro para gerir todas as exposições ao risco de liquidez, tanto em condições normais como em condições de esforço. Este quadro foi concebido para manter os recursos de liquidez suficientes em quantidade e qualidade, bem como um perfil de

Análise de risco

Gestão de risco principal

financiamento apropriado para garantir a permanência dentro da apetência pelo risco de liquidez, conforme expressa pelo Conselho do Banco. A apetência pelo risco de liquidez é monitorizada face a métricas de liquidez internas e regulamentares.

Organização, funções e responsabilidades

A Tesouraria é responsável pela gestão do risco de liquidez dentro da apetência pelo risco definida. Tanto o departamento de Risco como o de Tesouraria contribuem para a produção do Processo Interno de Avaliação da Adequação da Liquidez ("ILAAP"). O departamento de Tesouraria e Risco de Capital é responsável pela gestão e governação do mandato de risco de liquidez, conforme definido pelo Conselho do Banco.

O quadro definido pelo Risco de Tesouraria e Capital foi criado para apresentar termos e estruturas de financiamento apropriadas e consistentes com a apetência pelo risco de liquidez estabelecida pelo Conselho do Banco.

O quadro incorpora uma série de ferramentas de gestão de negócios em curso para supervisionar, limitar e testar o balanço do Banco e passivos contingentes e um plano de financiamento de contingência. A definição de limites e os preços de transferência são ferramentas concebidas para controlar o nível de risco de liquidez assumido e orientar a combinação adequada de fundos. Além disso, o Banco mantém um plano de recuperação. Juntas, estas ferramentas reduzem a probabilidade de um evento de esforço de liquidez levar a uma incapacidade de cumprir as obrigações do Banco à medida que vencem.

O Banco aprova o plano de financiamento, os testes de esforço internos e os resultados dos testes de esforço regulamentares (caso aplicável). O Comité de Ativos e Passivos do Banco ("ALCO") é responsável pela supervisão e gestão de risco de liquidez, de acordo com os objetivos de gestão de financiamento, o plano de financiamento e os quadros de risco do Banco. O Departamento de Risco de Tesouraria e Capital monitoriza e avalia o ambiente de controlo e o perfil de risco de liquidez, fornecendo uma segunda linha de supervisão da gestão do risco de liquidez. O Comité de Risco do Conselho analisa o perfil de risco e, pelo menos uma vez por ano, avalia a apetência pelo risco e o impacto dos cenários de esforço no plano/previsão de liquidez do Banco, de modo a acordar as capacidades de financiamento projetadas para o Banco.

Gestão de risco de capital (auditado)

Visão geral

O risco de capital é gerido através de supervisão e gestão contínuos da posição de capital, testes de esforço regulares e um quadro sólido de governação de capital. Os objetivos do quadro são manter o nível de capital adequado para que a entidade resista ao impacto dos riscos que possam surgir em condições normais e de esforço, e manter um nível de capital adequado para cobrir as necessidades atuais e previstas do negócio e os riscos associados, a fim de proporcionar uma oferta comercial viável e sustentável.

Organização, funções e responsabilidades

A gestão de risco de capital faz parte integrante da abordagem do Banco para a estabilidade financeira e gestão da sustentabilidade e, portanto, é incorporada na forma como as nossas unidades de negócio e entidades jurídicas atuam.

A gestão de risco de capital é apoiada por um quadro e uma política de controlo. A estratégia de gestão de capital, delineada nos planos de capital do Banco e das entidades jurídicas, é desenvolvida em alinhamento com o quadro de controlo e política de risco de capital, e é implementada de forma consistente para cumprir os objetivos do Banco.

O Conselho aprova o plano de capital do Banco, testes de esforço internos e os resultados dos testes de esforço regulamentar e o plano de recuperação do Banco. O ALCO é responsável pela supervisão e gestão de risco de capital de acordo com os objetivos de gestão de capital, o plano de capital e os quadros de risco do Banco. O Comité de Risco de Capital monitoriza e analisa o ambiente de controlo e o perfil de risco de capital, fornecendo uma supervisão de segunda linha da gestão do risco de capital. O Comité de Risco do Conselho analisa o perfil de risco e, pelo menos uma vez por ano, analisa a apetência pelo risco e o impacto dos cenários de esforço no plano/previsão de capital do Banco de modo a acordar a adequação de capital projetada do Banco.

A direção assegura o cumprimento dos requisitos mínimos de capital regulamentar do Banco, reportando ao ALCO, com supervisão também por parte do Comité de Risco.

A Tesouraria tem a responsabilidade principal de gerir e controlar a adequação de capital. O departamento de Tesouraria e Risco de Capital proporciona a supervisão do risco de capital. A produção do processo interno de avaliação da adequação de capital do Banco ("ICAAP") é da responsabilidade do departamento de Tesouraria do Banco.

Risco de pensão

O Banco mantém uma série de regimes de pensões com benefícios definidos para colaboradores passados e atuais. A capacidade dos regimes satisfazerem os pagamentos de pensões é conseguida através de investimentos e contribuições.

O risco de pensão surge porque o valor de mercado dos ativos do fundo de pensões pode diminuir; o retorno do investimento pode diminuir; ou o valor estimado dos passivos com pensões pode aumentar. O BBI monitoriza os riscos de pensão decorrentes dos seus regimes de pensões com benefícios definidos e trabalha com os principais administradores fiduciários do fundo de pensões para colmatar as carências. Nestas circunstâncias, poderia ser exigido ao Banco, ou poderia escolher, fazer contribuições extra para o fundo de pensões.

Risco de taxa de juro na carteira bancária

Visão geral

O risco de taxa de juro na carteira bancária ("IRRBB") resulta das atividades de depósitos e empréstimos de clientes, bem como de financiamento. De acordo com a política do Banco de permanecer dentro da apetência pelo risco definida, os negócios e a Tesouraria executam estratégias de cobertura para mitigar os diversos riscos

Análise de risco

Gestão de risco principal

IRRBB que resultam destas atividades. Porém, o Banco permanece suscetível ao risco de taxa de juro e outros riscos de mercado não-transacionado de fontes fundamentais:

- **Risco de taxa de juro e alteração de preços:** o risco de que o rendimento de juros líquido possa ser afetado negativamente por uma alteração nas taxas de juro, diferenças no tempo das alterações na taxa de juro entre ativos e passivos, e outras limitações à alteração das taxas de juro, de acordo com os termos e condições de cada produto.
- **Risco comportamental do cliente:** o risco de que o rendimento de juros líquido possa ser afetado negativamente pelo critério que os clientes e contrapartes possam ter no que diz respeito à possibilidade de variarem as suas obrigações contratuais para com o Banco. Este risco é muitas vezes referido pelos reguladores do setor como "risco de opção embutida".

Organização, funções e responsabilidades

O ALCO do Banco é responsável pela monitorização e gestão do risco IRRBB, de acordo com os objetivos de gestão e quadros de risco do Banco. O Comité de Risco monitoriza e avalia o perfil de risco IRRBB e o ambiente de controlo, fornecendo uma supervisão de segunda linha da gestão do risco IRRBB. O BRC avalia o perfil de risco de taxa de juro, incluindo a avaliação, pelo menos uma vez por ano, da apetência pelo risco e o impacto dos cenários de esforço no risco de taxa de juro das carteiras bancárias do Banco.

Além disso, a política de IRRBB do Banco define os processos e controlos chave necessários para identificar todos os riscos IRRBB resultantes das operações da carteira bancária, de forma a monitorizar as exposições ao risco através de um conjunto de métricas, com uma frequência de acordo com o horizonte de gestão de risco, e de forma a gerir estes riscos dentro dos limites e da apetência pelo risco definidos.

Gestão de risco operacional

O risco de perda para o Banco por processos ou sistemas inadequados ou deficientes, fatores humanos ou devido a eventos externos (por exemplo, fraude) onde a causa principal não se deve a riscos de crédito ou de mercado.

Visão Geral

A gestão de risco operacional tem três objetivos principais:

- fornecer uma capacidade de risco operacional detida e utilizada por líderes empresariais para permitir decisões de risco sólidas a longo prazo;
- fornecer as estruturas, políticas e ferramentas para permitir à gestão o cumprimento das suas responsabilidades de gestão de riscos, enquanto a segunda linha de defesa fornece supervisão e desafio sólidos, independentes e eficazes; e
- permitir uma medição consistente e agregada do risco operacional que forneça conhecimentos claros e relevantes, de modo a que possam ser tomadas as ações de gestão corretas para manter o perfil de risco operacional em consonância com a estratégia do Banco, a apetência de risco declarada e as necessidades das partes interessadas.

O Banco opera num sistema de controlo interno que permite à unidade de negócio ser transacionada e assumir o risco sem se expor a potenciais perdas inaceitáveis ou a danos contra a reputação.

Organização, funções e responsabilidades

A principal responsabilidade pela gestão do risco operacional e o cumprimento dos requisitos de controlo recai sobre as empresas e unidades funcionais onde o risco surge. O perfil de risco operacional e o ambiente de controlo é revisto pela gestão empresarial através de reuniões específicas que abrangem estes temas. As questões de risco operacional reportadas nestas reuniões são consideradas através da segunda linha de reuniões de revisão da defesa. Dependendo da sua natureza, os resultados destas reuniões são apresentados ao Fórum do Perfil de Risco Operacional, ao Comité de Risco Operacional, ao BRC do Banco ou ao BAC do Banco.

Os negócios e as funções são obrigados a comunicar os seus riscos operacionais, tanto numa base regular como numa base impulsionada por eventos. Os relatórios incluem um perfil dos riscos materiais que possam ameaçar a realização dos seus objetivos e a eficácia dos controlos-chave, eventos de risco operacional e uma análise de cenários.

O Chefe de Risco Operacional do Grupo Barclays é responsável por estabelecer, possuir e manter um Quadro de Gestão de Risco Operacional adequado e transversal a Grupo Barclays e por supervisionar a carteira de risco operacional em todo o Grupo Barclays. O Chefe do Risco Operacional do BBI é responsável por recomendar a adoção do Quadro de Risco Operacional, assegurando que os requisitos específicos do BBI são reconhecidos através de adendas do mesmo, quando apropriado, e é responsável pela monitorização da carteira de risco operacional em todo o BBI.

O departamento de Risco Operacional atua numa capacidade de defesa de segunda linha, e é responsável pela definição e supervisão da implementação do quadro, e pelo controlo do perfil de risco operacional do Barclays. O departamento de Risco Operacional alerta a gestão quando os níveis de risco excedem a tolerância aceitável, no sentido da tomada de decisões e ações atempadas pela primeira linha de defesa.

São preparados, regularmente, relatórios específicos pelo Risco Operacional para o Comité de Risco do BBI e para o BRC do Banco.

Categorias de risco operacional

Os riscos operacionais são agrupados em categorias de risco para apoiar a gestão eficaz do risco, a medição e a elaboração de relatórios. Estes incluem: Risco de Gestão de Dados; Risco de Relatórios Financeiros; Risco de Fraude; Risco de Segurança da Informação e Risco Informático; Risco de Planeamento da Resiliência Operacional; Risco de Processamento de Pagamentos; Risco de Pessoas; Risco de Instalações; Risco de Segurança Física; Risco de Gestão Estratégica de Mudanças de Investimento; Risco de Fornecedor; Risco Fiscal; Risco Tecnológico; e Risco de Operações de Transação.

Análise de risco

Gestão de risco principal

Adicionalmente, o risco operacional engloba riscos associados com regulamentação prudencial. Isto inclui o risco de não cumprir requisitos de regulamentação prudencial, fornecer observações regulamentares; ou monitorizar e gerir o cumprimento de novos requisitos de regulamentação prudencial.

Temas de risco

O Grupo Barclays também reconhece que existem determinados fatores de ameaças/riscos que são mais temáticos e podem ter um impacto potencial nos objetivos estratégicos do Banco. Estes são temas de risco que requerem uma abordagem de gestão de risco abrangente e integrada. Os temas de risco do Banco incluem Ciber-segurança, Dados e Resiliência.

Para definições das categorias de risco operacional do Banco e dos temas de risco empresarial, consultar o Relatório do Pilar 3 do Banco.

Gestão do risco de modelo

O risco das possíveis consequências adversas de decisões baseadas em resultados e relatórios de modelos incorretos ou mal utilizados.

Visão Geral

O Banco utiliza modelos para apoiar uma vasta gama de atividades, incluindo a informação de decisões e estratégias de negócio, medição e limitação de riscos, avaliação de exposições, realização de testes de esforço, avaliação da adequação de capital, gestão de ativos de clientes ou cumprimento de requisitos para apresentação de relatórios.

Organização, funções e responsabilidades

O Grupo Barclays tem um departamento dedicado ao Modelo de Gestão de Risco ('MRM'), o qual consiste em quatro equipas: (i) Unidade de Validação Independente ('IVU'), responsável pela validação e aprovação do modelo; (ii) Governança do Modelo ('MG'), responsável pela governança do risco do modelo, controlos e relatórios, incluindo a propriedade do Quadro de Risco do Modelo, a Política do Risco do Modelo do Grupo, e as normas associadas; (iii) Estratégia e Transformação, responsável pelo inventário, estratégia, comunicações e gestão do negócio; e (iv) Medição e Quantificação do Risco do Modelo ('MRMQ'), responsável pela conceção do quadro e metodologia para medir e, sempre que possível, quantificar o risco do modelo. É também responsável pelo Centro de Validação Estratégica de Excelência ('VCoE'), o qual é um departamento independente de garantia de qualidade dentro do MRM com o papel de rever e desafiar os resultados da validação.

A principal responsabilidade pela identificação e gestão do risco de modelo e pelo cumprimento dos requisitos de controlo recai sobre os utilizadores do modelo e funções de apoio em que o risco surge. O Diretor-Geral de Gestão do Risco de Modelo do Grupo é responsável pela supervisão eficaz, gestão e reporte do risco de modelo, de acordo com Quadro de Risco Principal para o Risco de Modelo.

O Conselho do Banco atribuiu ao Comité de Gestão de Modelo a responsabilidade de supervisão executiva das questões do modelo e do risco do modelo dentro do Banco. O Comité de Gestão de Modelo reporta as questões para os comités executivos de Risco ou Controlo do BBI, conforme apropriado, e são fornecidas atualizações regulares ao Conselho do Banco. O Comité de Gestão de Modelo é apoiado pelo departamento de gestão de modelos. O chefe da gestão do modelo reporta ao CRO do Banco e é responsável por assegurar que todos os modelos de risco se mantêm adequados à carteira do Banco, bem como por cumprir todos os aspetos da Gestão do Risco do Modelo do Barclays.

O quadro modelo de gestão do risco consiste na política e normas de risco do modelo. A política prescreve requisitos de ponta a ponta para todo o Grupo Barclays para a identificação, medição e gestão de risco do modelo, abrangendo documentação, desenvolvimento, monitorização, revisão anual, validação e aprovação independentes, processos de alteração e informação do modelo. A política é suportada por normas globais que abrangem o inventário, documentação, validação, complexidade e materialidade, testes e monitorização, sobreposições, apetência pelo risco do modelo, bem como modelos de fornecedores e modelos concorrentes de testes de esforço.

As principais atividades de gestão de risco do modelo incluem:

- Identificar corretamente os modelos em todas as áreas relevantes do Banco e os modelos registados na Base de Dados de Modelos do Grupo (GMD), o inventário do modelo de todo o Grupo Barclays.
- Garantir que cada modelo tem um titular responsável por esse modelo. O titular do modelo deve assinar os modelos antes da apresentação à IVU para validação e garantir que são apresentados e que se mantêm adequados para o objetivo.
- Garantir que todos os modelos são objeto de validação e aprovação pela IVU, antes de serem usados e numa base contínua.
- Definir a apetência pelo risco do modelo em termos de tolerância ao risco e métricas qualitativas, que são utilizados para acompanhar e reportar o risco de modelo.

Gestão de risco de conduta

O risco de resultados negativos ou danos para clientes ou mercados, decorrentes do fornecimento dos produtos e serviços do Banco.

Visão Geral

O Grupo define, gere e mitiga o risco de conduta com o objetivo de fornecer resultados positivos dos clientes, proteger a integridade do mercado e promover uma concorrência efetiva.

O risco de conduta incorpora riscos de manutenção da integridade do mercado, proteção do cliente, crime financeiro, conceção do produto e revisão.

Organização, funções e responsabilidades

O Quadro de Gestão de Risco de Conduta ('CRMF') descreve a forma como o Banco gere e mede o risco de conduta. O Diretor de Cumprimento Normativo do Grupo Barclays é responsável pelo desenvolvimento, manutenção e supervisão de um CRMF transversal ao Grupo. Isto inclui a definição e propriedade das

Análise de risco

Gestão de risco principal

políticas de risco de conduta relevantes que detalham os objetivos de controlo, princípios e outros requisitos essenciais para as atividades do Banco. O Diretor de Cumprimento Normativo do Banco supervisiona o desempenho destas responsabilidades para o Banco.

Os Diretores sénior são responsáveis, dentro das suas áreas de responsabilidade, pela posse e gestão do risco de conduta, de acordo com o CRMF. É da responsabilidade da primeira linha de defesa estabelecer controlos para gerir o seu desempenho e avaliar a conformidade com o CRMF.

O cumprimento, enquanto função independente de segunda linha, serve para ajudar a prevenir, detetar e gerir infrações das leis, regras, regulamentos e procedimentos aplicáveis e tem um papel fundamental na ajuda ao Banco em alcançar os resultados de conduta corretos e a desenvolver uma cultura centrada na conduta.

A governação do risco de conduta dentro do Banco é cumprida através de comités e fóruns de gestão operados pela primeira e segundas linhas de defesa, com comunicação clara para o Comité de Risco do Conselho do BBI. O Comité de Risco BBI é o principal comité da segunda linha de governação para a supervisão do risco de conduta. As responsabilidades do Comité de Risco incluem a avaliação de qualquer exposição emergente ao risco de conduta no Banco. O Comité de Conduta e Risco de Reputação do BBI, um subcomité do Comité Executivo do Banco, dedica-se à supervisão executiva dos riscos de conduta dentro do BBI.

Gestão de risco de reputação

O risco de que uma ação, transação, investimento, evento, decisão ou relação comercial reduza a confiança na integridade e competência do Banco.

Visão Geral

A redução da confiança na integridade e competência do Banco pode reduzir a atratividade do Banco para os clientes e outras partes interessadas, e resultar em publicidade negativa, perda de receitas, ação regulamentar ou legislativa, perda do negócio de clientes existentes e potenciais, reduzir a moral da força de trabalho e dificuldades no recrutamento de talentos. Em última análise, isto pode destruir o valor dos acionistas.

Organização, funções e responsabilidades

A responsabilidade principal pela identificação e gestão do risco de reputação e pela adesão aos requisitos de controlo recai sobre a empresa e as funções de apoio onde o risco surge. O Diretor de Cumprimento Normativo do Banco é responsável pela supervisão eficaz, gestão e reporte do risco de reputação, em conformidade com o Quadro de Gestão do Risco de Reputação.

O Conselho do Grupo Barclays é responsável pela avaliação e monitorização da eficácia da gestão de risco de reputação do Grupo Barclays. Dentro do Banco, o Comité de Conduta e Risco de Reputação, um subcomité do Comité Executivo do BBI, dedica-se à supervisão executiva do risco de conduta e reputação no seio do Banco e do Conselho, conforme apropriado.

O BBI é obrigado a operar dentro da apetência pelo risco de reputação estabelecida e as unidades de negócio do BBI a apresentar relatórios trimestrais destacando seus riscos e problemas de reputação atuais e potenciais mais significativos, e a forma como estão a ser geridos. Estes relatórios constituem uma importante fonte interna de informação para os relatórios trimestrais de risco de reputação, preparados para o Comité de Risco de Conduta e de Reputação do BBI e para o Conselho do BBI.

Gestão de risco jurídico

O risco de perda ou imposição de penalizações, danos ou multas resultantes da incapacidade do Banco em cumprir as suas obrigações legais, incluindo requisitos regulamentares ou contratuais.

Visão Geral

O Banco não tem tolerância para infrações intencionais de leis, regulamentos ou outras obrigações legais. No entanto, a multiplicidade de leis e regulamentos em todo o mundo é muito dinâmica e a sua aplicação a circunstâncias particulares nem sempre é clara. Isto resulta num elevado nível de risco jurídico inerente que o Banco procura mitigar através da operação de um quadro de gestão de risco jurídico transversal ao Grupo, incluindo a implementação de políticas de risco jurídico em todo o Grupo que requerem o envolvimento de profissionais jurídicos em situações com potencial risco jurídico. Apesar destas ações de mitigação, o Banco opera com um nível de risco jurídico residual, para o qual tem uma tolerância limitada.

Organização, funções e responsabilidades

As empresas e departamentos do Banco têm a responsabilidade principal de identificar e aumentar o risco jurídico na sua área, bem como a responsabilidade pelo cumprimento dos requisitos mínimos de controlo.

O modelo de organização e cobertura do departamento Jurídico alinha o conhecimento jurídico às empresas, departamentos, produtos, atividades e localizações geográficas para que o Banco receba apoio de profissionais jurídicos adequados, trabalhando em parceria para gerir o risco jurídico. O Banco é apoiado especificamente pelo Conselho Geral do BBI, que recorre ao apoio do Departamento Jurídico mais amplo do Barclays, conforme apropriado. Os quadros de direção do Departamento Jurídico supervisionam, desafiam e monitorizam o perfil de risco jurídico e a eficácia do ambiente de controlo do risco jurídico em todo o Grupo Barclays. O Departamento Jurídico não se situa em nenhuma das Três Linhas de Defesa, mas dá apoio a todas.

O Conselho Geral do Grupo Barclays é responsável pelo desenvolvimento e manutenção de um quadro de gestão de riscos jurídicos transversal ao Grupo Barclays. Isto inclui a definição das políticas de risco jurídico relevante, o desenvolvimento da apetência pelo risco relativamente ao risco jurídico transversal ao Grupo Barclays, e a supervisão da implementação de controlos para gestão e reporte do risco jurídico. O perfil de risco jurídico e o ambiente de controlo é revisto pela direção através de comités de risco empresarial e comités de controlo. O Comité de Risco do BBI é o órgão administrativo máximo responsável pela avaliação e monitorização da eficácia da gestão de risco em todo o Banco. Existem vias de reporte deste comité para o Comité de Risco do Grupo Barclays e para o Comité de Risco do Conselho do BBI.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Todas as divulgações incluídas nesta secção (páginas 46 a 79) não foram auditadas, salvo indicação contrária.

Análise do Balanço

Exposição máxima e efeitos de apuramento de posição líquida, garantias e transferência de risco

Base de preparação

As tabelas seguintes apresentam uma reconciliação entre a exposição máxima do Banco e a exposição líquida ao risco de crédito, refletindo os efeitos financeiros da mitigação do risco para reduzir a exposição do Banco.

Para os ativos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição máxima ao risco de crédito representa o valor contábilístico do balanço após a provisão para imparidade. Para garantias extrapatrimoniais, a exposição máxima é a quantidade máxima que o Banco terá de pagar se as garantias forem acionadas. Para compromissos de empréstimos e outros relacionados com crédito que são irrevogáveis durante a vida das respetivas facilidades, a exposição máxima é o valor total das facilidades contratuais.

Isto e as subsequentes análises do risco de crédito excluem outros ativos financeiros que não estejam sujeitos a risco de crédito. Relativamente a exposições extrapatrimoniais, estão excluídos certos passivos contingentes não sujeitos a risco de crédito, tais como garantias de desempenho.

Visão Geral

A sexta-feira, 31 de dezembro de 2021, a exposição líquida do Banco ao risco de crédito, após considerar a mitigação do risco de crédito, aumentou 6% para 82,4 mME (2020: 77,8 mME). No geral, o Banco detinha uma mitigação contra a sua exposição total caiu para 44% (2020: 52%).

Da restante exposição do balanço não mitigada, uma parte significativa está relacionada com o capital retido nos bancos centrais, garantias financeiras e saldos de liquidação, e títulos de dívida emitidos por governos, os quais são considerados de baixo risco. A qualidade de crédito das contrapartes para derivados e empréstimos grossistas são, predominantemente, de grau de investimento, e não se verificaram alterações significativas relativamente ao ano anterior.

Garantias obtidas

Sempre que tenha sido obtida uma garantia em caso de incumprimento, por regra, o Banco não utiliza esses ativos para as suas próprias operações. Estes são normalmente vendidos em tempo útil. O valor contábilístico dos ativos detidos pelo Banco a 31 de dezembro de 2021, na sequência da execução da garantia, foi de 0 € (2020: 0 €).

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Exposição máxima e efeitos do apuramento da posição líquida, garantias e transferências de risco (auditado)						
	Exposição máxima	Posição líquida e compensação	Garantia monetária	Garantia não-monetária	Transferência de risco	Exposição líquida
A 31 de dezembro de 2021	M'€	M'€	M'€	M'€	M'€	M'€
Rubricas patrimoniais:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	24.125	—	—	—	—	24.125
Garantias em numerário e saldos de liquidação	17.651	—	—	—	—	17.651
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado:						
Empréstimos à habitação	4.951	—	—	(4.941)	—	10
Cartões de crédito, créditos a retalho sem garantia e outros	4.154	—	(45)	(133)	(25)	3.951
Empréstimos grossistas	3.978	—	—	(288)	(1.105)	2.585
Empréstimos e adiantamentos a clientes	13.083	—	(45)	(5.362)	(1.130)	6.546
Empréstimos e adiantamentos a bancos	903	—	—	—	—	903
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	13.986	—	(45)	(5.362)	(1.130)	7.449
<i>Dos quais com imparidade de crédito (Fase 3):</i>						
<i>Empréstimos à habitação</i>	<i>155</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>(155)</i>	<i>—</i>	<i>—</i>
<i>Cartões de crédito, créditos a retalho sem garantia e outros</i>	<i>120</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>(63)</i>	<i>—</i>	<i>57</i>
<i>Empréstimos grossistas</i>	<i>97</i>	<i>—</i>	<i>—</i>	<i>(3)</i>	<i>—</i>	<i>94</i>
Total de empréstimos e adiantamentos com imparidade a custo amortizado	372	—	—	(221)	—	151
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	3.228	—	—	(3.228)	—	—
Ativos da carteira de negociação:						
Títulos de dívida	7.423	—	—	—	—	7.423
Empréstimos transacionados	638	—	—	—	—	638
Ativos da carteira de negociação	8.061	—	—	—	—	8.061
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados						
Empréstimos e adiantamentos	726	—	—	(333)	—	393
Títulos de dívida	24	—	—	—	—	24
Acordos de revenda	14.601	—	(149)	(14.452)	—	—
Total de ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	15.351	—	(149)	(14.785)	—	417
Instrumentos financeiros derivados	33.875	(21.928)	(9.666)	(699)	(93)	1.489
Outros ativos	181	—	—	—	—	181
Total de rubricas patrimoniais	116.458	(21.928)	(9.860)	(24.074)	(1.223)	59.373
Rubricas extrapatrimoniais:						
Passivos contingentes	4.059	—	—	(5)	(393)	3.661
Compromissos de empréstimo	27.425	—	(1)	(215)	(7.861)	19.348
Total extrapatrimonial	31.484	—	(1)	(220)	(8.254)	23.009
Total	147.942	(21.928)	(9.861)	(24.294)	(9.477)	82.382

As exposições extrapatrimoniais são apresentadas brutas de provisões de 27M€ de euros (2020: 52M€). Consultar a Nota 24 para mais detalhes. Para além do acima referido, o Banco mantém os acordos de recompra invertidos de partida no montante de 7,2mM€ (2020: 4,2mM€). Para mais informações sobre técnicas de atenuação do risco de crédito, consultar a secção de gestão do risco de crédito.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Exposição máxima e efeitos do apuramento da posição líquida, garantias e transferências de risco (auditado)

Em 31 de dezembro de 2020	Exposição máxima M€	Apuramento da posição líquida e compensação M€	Garantia monetária M€	Garantia não monetária M€	Transferência do risco M€	Exposição líquida M€
Rubricas patrimoniais:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	20.066	—	—	—	—	20.066
Garantias em numerário e saldos de liquidação	19.061	—	—	—	—	19.061
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado:						
Empréstimos à habitação	5.560	—	—	(5.542)	—	18
Cartões de crédito, créditos a retalho sem garantia e outros	3.649	—	(36)	(103)	(10)	3.500
Empréstimos por grosso	2.934	—	—	(185)	(1,187)	1,562
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12,143	—	(36)	(5.830)	(1.197)	5.080
Empréstimos e adiantamentos a bancos	906	—	—	—	—	906
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	13.049	—	(36)	(5.830)	(1.197)	5.986
Dos quais com imparidade de crédito (Fase 3):						
Empréstimos à habitação	179	—	—	(179)	—	—
Cartões de crédito, créditos a retalho sem garantia e outros	140	—	—	(74)	—	66
Empréstimos por grosso	73	—	—	—	—	73
Total de empréstimos e adiantamentos com imparidade de crédito em custo amortizado	392	—	—	(253)	—	139
Acordos de requisição invertidos e outros empréstimo com garantia semelhante	3.174	—	—	(3.174)	—	—
Ativos da carteira de negociação:						
Títulos de dívida	7,133	—	—	—	—	7.133
Empréstimos negociados	119	—	—	—	—	119
Total de ativos da carteira de negociação	7.252	—	—	—	—	7.252
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados:						
Empréstimos e adiantamentos	744	—	—	(357)	—	387
Títulos de dívida	—	—	—	—	—	—
Acordos de requisição inversa	14.005	—	—	(14.004)	—	1
Ativos financeiros pelo justo valor através da declaração de rendimentos	14.749	—	—	(14.361)	—	388
Instrumentos financeiros derivados	56,842	(41.449)	(13.292)	(225)	—	1.876
Outros bens	179	—	—	—	—	179
Folha de balanço total	134,372	(41.449)	(13.328)	(23.590)	(1.197)	54.808
Rubricas extrapatrimoniais:						
Responsabilidades contingentes	3.863	—	—	(5)	—	3.858
Compromissos de empréstimo	22.823	—	(37)	(133)	(3.512)	19.141
Folha total fora do balanço	26.686	—	(37)	(138)	(3.512)	22.999
Total	161.058	(41.449)	(13.365)	(23.728)	(4.709)	77.807

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Perdas de Crédito Esperadas

Provisão para Imparidade

	2021	2020
	M€	M€
A 31 de dezembro		
Em empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	450	593
Em compromissos de empréstimos e garantias financeiras	27	52
Total de provisão por imparidade	477	645

Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado por produto

A tabela em baixo apresenta uma discriminação dos empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado e as provisões de imparidade com a atribuição da fase por classificação do ativo.

A indemnização por imparidade ao abrigo da IFRS 9 considera tanto a exposição da contraparte extraída como a não extraída. Para carteiras de retalho, a provisão total de imparidade é atribuída à exposição extraída, na medida em que a provisão não exceda a exposição, uma vez que a ECL não é reportada separadamente. Qualquer excesso é reportado no lado do passivo do balanço como uma provisão. Para carteiras grossistas, a provisão para imparidade sobre a exposição não extraída é reportada no lado do passivo do balanço como uma provisão.

Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado por produto (auditado)

A 31 de dezembro de 2021	Fase 2						Fase 3	Total
	Fase 1	Não vencidos	<=30 dias vencidos	>30 dias vencidos	Total	Total		
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	
Exposição Bruta								
Empréstimos à habitação	4.355	473	7	5	485	196	5.036	
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho empréstimos	3.440	682	25	28	735	288	4.463	
Empréstimos grossistas	3.214	383	10	293	686	134	4.034	
Empréstimos e adiantamentos a clientes	11.009	1.538	42	326	1.906	618	13.533	
Empréstimos e adiantamentos a bancos	895	8	—	—	8	—	903	
Total^a	11.904	1.546	42	326	1.914	618	14.436	

Provisão para Imparidade

Empréstimos à habitação	3	38	2	1	41	41	85
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho empréstimos	27	100	5	9	114	168	309
Empréstimos grossistas	4	14	—	1	15	37	56
Empréstimos e adiantamentos a clientes	34	152	7	11	170	246	450
Empréstimos e adiantamentos a bancos	—	—	—	—	—	—	—
Total^a	34	152	7	11	170	246	450

Exposição líquida

Empréstimos à habitação	4.352	435	5	4	444	155	4.951
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho empréstimos	3.413	582	20	19	621	120	4.154
Empréstimos grossistas	3.210	369	10	292	671	97	3.978
Empréstimos e adiantamentos a clientes	10.975	1.386	35	315	1.736	372	13.083
Empréstimos e adiantamentos a bancos	895	8	—	—	8	—	903
Total^a	11.870	1.394	35	315	1.744	372	13.986

Índice de cobertura

	%	%	%	%	%	%	%
Empréstimos à habitação	0,1	8,0	28,6	20,0	8,5	20,9	1,7
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho empréstimos	0,8	14,7	20,0	32,1	15,5	58,3	6,9
Empréstimos grossistas	0,1	3,7	—	0,3	2,2	27,6	1,4
Empréstimos e adiantamentos a clientes	0,3	9,9	16,7	3,4	8,9	39,8	3,3
Empréstimos e adiantamentos a bancos	—	—	—	—	—	—	—
Total^a	0,3	9,8	16,7	3,4	8,9	39,8	3,1

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos à habitação italianos a custo amortizado reduzido para 5,0mM€ (2020: 5,6mM€) e continuar a correr desde que as novas reservas cessaram em 2016. A carteira é garantida em imóveis residenciais com um saldo médio ponderado para o LTV de 55,3% (2020: 58,6%). Em 31 de dezembro de 2021, o valor contabilístico da carteira onde se mantêm as férias de pagamento era de 33M€ (2020: 202M€), representando 0,7% (2020: 3,6%) da carteira.

Não foram concedidas férias de pagamento aos clientes do Barclays Consumer Bank Europe durante o ano (2020: 9.000). Em 31 de dezembro de 2021, não restavam férias de pagamento (2020: 0,3M€), representando 0% (2020: 0,01%) da carteira.

Empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado por produto (auditado)

Em 31 de dezembro de 2020	Fase 2					Fase 3	Total ¹
	Fase 1	Não vencidos	<=30 dias vencidos	>30 dias vencidos	Total		
Exposição bruta	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Empréstimos à habitação	4.673	714	33	21	768	217	5.658
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	2.753	898	53	32	983	303	4.039
Empréstimos grossistas	2.401	433	68	10	511	127	3.039
Empréstimos e adiantamentos a clientes	9.827	2.045	154	63	2.262	647	12.736
Empréstimos e adiantamentos a bancos	899	7	—	—	7	—	906
Total^a	10.726	2.052	154	63	2.269	647	13.642
Provisão para Imparidade							
Empréstimos à habitação	5	42	7	6	55	38	98
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	28	158	20	21	199	163	390
Empréstimos grossistas	14	28	8	1	37	54	105
Empréstimos e adiantamentos a clientes	47	228	35	28	291	255	593
Empréstimos e adiantamentos a bancos	—	—	—	—	—	—	—
Total^a	47	228	35	28	291	255	593
Exposição líquida							
Empréstimos à habitação	4.668	672	26	15	713	179	5.560
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	2.725	740	33	11	784	140	3.649
Empréstimos grossistas	2.387	405	60	9	474	73	2.934
Empréstimos e adiantamentos a clientes	9.780	1.817	119	35	1.971	392	12.143
Empréstimos e adiantamentos a bancos	899	7	—	—	7	—	906
Total^a	10.679	1.824	119	35	1.978	392	13.049
Índice de cobertura							
Empréstimos à habitação	0,1	5,9	21,2	28,6	7,2	17,5	1,7
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	1,0	17,6	37,7	65,6	20,2	53,8	9,7
Empréstimos grossistas	0,6	6,5	11,8	10,0	7,2	42,5	3,5
Empréstimos e adiantamentos a clientes	0,5	11,1	22,7	44,4	12,9	39,4	4,7
Empréstimos e adiantamentos a bancos	—	—	—	—	—	—	—
Total^a	0,4	11,1	22,7	44,4	12,8	39,4	4,3

Notas

a Os outros ativos financeiros sujeitos a imparidade não incluídos na tabela acima incluem garantias em numerário e saldos de liquidação, e outros ativos. Estes têm uma exposição bruta total de 17.837M€ (2020: 19.244M€) e subsídio de imparidade de 4M€ (2020: 4M€). Este montante é composto por 0€ (2020: 0€) de subsídio por imparidade em 17.833M€ (2020: 19.240M€) ativos da fase 1 e 4M€ (2020: 4M€) sobre 4M€ (2020: 4M€) Fase 3 outros bens.

Movimentos em exposição bruta e provisões de imparidade, incluindo provisões para compromissos de empréstimos e garantias financeiras

Os quadros seguintes apresentam uma reconciliação da abertura com o saldo final da exposição e da provisão para perdas por imparidade. Uma explicação da metodologia utilizada para determinar as provisões para imparidade de crédito é incluída na Nota 7. As transferências entre fases das tabelas foram refletidas como se tivessem ocorrido no início do ano. Os movimentos são medidos ao longo de um período de 12 meses.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado (auditado)

	Fase 1		Fase 2		Fase 3		Total	
	Bruto	PCE	Bruto	PCE	Bruto	PCE	Bruto	PCE
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Empréstimos à habitação								
A 1 de janeiro de 2021	4.673	5	768	55	217	38	5.658	98
Aquisições	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências da Fase 1 para fase 2	(79)	—	79	—	—	—	—	—
Transferências da Fase 2 para Fase 1	322	24	(322)	(24)	—	—	—	—
Transferências para a Fase 3	(14)	—	(30)	(5)	44	5	—	—
Transferências da Fase 3	7	—	36	2	(43)	(2)	—	—
Atividade de negócios durante o ano ^a	—	—	—	—	—	—	—	—
Alterações a modelos utilizados para cálculos ^b	—	—	—	(1)	—	10	—	9
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação medição e movimentos devido a alterações de exposição e parâmetros de risco ^c	(316)	(26)	(23)	15	(12)	(6)	(351)	(17)
Reembolsos finais	(238)	—	(23)	(1)	(7)	(1)	(268)	(2)
Eliminações ^d	—	—	—	—	—	—	—	—
Desistências ^e	—	—	—	—	(3)	(3)	(3)	(3)
A 31 de dezembro de 2021^f	4.355	3	485	41	196	41	5.036	85

Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho

A 1 de janeiro de 2021	2.753	28	983	199	303	163	4.039	390
Aquisições	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências da Fase 1 para fase 2	(138)	(2)	138	2	—	—	—	—
Transferências da Fase 2 para Fase 1	339	61	(339)	(61)	—	—	—	—
Transferências para a Fase 3	(38)	(1)	(78)	(32)	116	33	—	—
Transferências da Fase 3	15	2	1	1	(16)	(3)	—	—
Atividade de negócios durante o ano ^a	1.111	14	49	7	8	5	1.168	26
Alterações a modelos utilizados para cálculos ^b	—	—	—	(30)	—	—	—	(30)
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação medição e movimentos devido a alterações de exposição e parâmetros de risco ^c	(537)	(69)	(18)	28	(39)	34	(594)	(7)
Reembolsos finais	(65)	(6)	(1)	—	(5)	(2)	(71)	(8)
Eliminações ^d	—	—	—	—	(43)	(26)	(43)	(26)
Desistências ^e	—	—	—	—	(36)	(36)	(36)	(36)
A 31 de dezembro de 2021^f	3.440	27	735	114	288	168	4.463	309

Empréstimos por grosso^g

A 1 de janeiro de 2021	3.300	14	518	37	127	54	3.945	105
Aquisições	52	—	—	—	3	—	55	—
Transferências da Fase 1 para fase 2	(370)	(1)	370	1	—	—	—	—
Transferências da Fase 2 para fase 1	285	20	(285)	(20)	—	—	—	—
Transferências para a Fase 3	—	—	(35)	(8)	35	8	—	—
Transferências da Fase 3	—	—	—	—	—	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano ^a	822	—	20	—	—	—	842	—
Alterações a modelos utilizados para cálculos ^b	—	—	—	1	—	—	—	1
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos, reavaliação medição e movimentos devido a alterações de exposição e parâmetros de risco ^c	849	(28)	147	6	3	(22)	999	(44)
Reembolsos finais	(829)	(1)	(41)	(2)	(2)	(2)	(872)	(5)
Eliminações ^d	—	—	—	—	(32)	(1)	(32)	(1)
Desistências ^e	—	—	—	—	—	—	—	—
A 31 de dezembro de 2021^f	4.109	4	694	15	134	37	4.937	56

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado (auditado)

	Fase 1		Fase 2		Fase 3		Total	
	Bruto M€	PCE M€	Bruto M€	PCE M€	Bruto M€	PCE M€	Bruto M€	PCE M€
Total								
Empréstimos e adiantamentos a bancos	895	—	8	—	—	—	903	—
Empréstimos e adiantamentos a clientes	11.009	34	1.906	170	618	246	13.533	450
	11.904	34	1.914	170	618	246	14.436	450

Notas

- a A atividade comercial no ano não inclui levantamentos de crédito adicionais sobre as instalações existentes que são reportados em "levantamentos de crédito líquidos, reembolsos, reavaliação líquida e movimentos devido a exposição e alterações de parâmetros de risco".
- b Os refinamentos dos modelos utilizados para cálculo incluem um aumento de 9M€ em empréstimos à habitação, 30M€ de libertação em cartões de crédito, empréstimos não garantidos e outras carteiras de empréstimos a retalho e um aumento de 1M€ em empréstimos por grosso. Estes refletem as alterações metodológicas efetuadas durante o ano. O Barclays revê continuamente os resultados dos modelos para determinar a precisão do cálculo do ECL, incluindo a revisão da monitorização do modelo, a aferição externa e a experiência de funcionamento do modelo durante um período de tempo prolongado. Isto assegura que os modelos utilizados continuam a refletir os riscos inerentes a todas as empresas.
- c Ativos financeiros com um subsídio de perdas medido num montante igual ao ECL de 229M€ (2020: 38M€) foram sujeitos a modificações não substanciais durante o período, com uma perda resultante de 0€ (2020: 5M€). O montante bruto escriturado dos ativos financeiros sujeitos a modificações não substanciais para os quais o subsídio para perdas mudou para um ECL de 12 meses durante o ano ascende a 55M€ (2020: 0€).
- d Os 43M€ (2020: 49 M€) alienação relatada nos cartões de crédito, empréstimos não garantidos e outras carteiras de empréstimos a retalho referem-se a vendas de dívidas realizadas durante o ano. Os 32M€ (2020: 0€) de alienação relatada no âmbito de empréstimos por grosso diz respeito à venda de dívidas.
- e Em 2021, as amortizações brutas ascenderam a 39M€ (2020: 84M€) e recuperações posteriores à anulação de 1M€ (2020: 2M€). As amortizações líquidas após a aplicação das recuperações ascenderam a 38M€ (2020: 82M€).
- f Os outros ativos financeiros sujeitos a imparidade não incluídos na tabela acima incluem garantias em numerário e saldos de liquidação, e outros ativos. Estes têm uma exposição bruta total de 17.837M€ (2020: 19.244M€) e subsídio de imparidade de 4M€ (2020: 4M€). Este montante é composto por 0€ (2020: 0€) de subsídio por imparidade em 17.833M€ (2020: 19.240M€) ativos da fase 1 e 4M€ (2020: 4M€) sobre 4M€ (2020: 4M€) Fase 3 outros bens.
- g Inclui Empréstimos e Adiantamentos a Bancos de 895M€ na Fase 1 (2020: 899M€) e 8M€ na fase 2 (2020: 7M€).

Reconciliação do movimento nas PCL para encargos/(libertações) de imparidade para o período (auditado) M€

Empréstimos à habitação	(10)
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	(19)
Empréstimos grossistas	(48)
Movimentos nas PCE, excluindo ativos não reconhecidos devido a alienações e anulações	(77)
Recuperações e reembolsos ^a	15
Câmbio e outros ajustes ^b	—
Encargo de imparidade em compromissos de empréstimos e garantias financeiras	(29)
Libertação de imparidade noutros ativos ^c	(6)
Libertação de créditos por imparidade para o ano	(97)

Notas

- a As recuperações e reembolsos incluem uma redução líquida dos montantes recuperáveis dos contratos de garantia financeira celebrados com terceiros no valor de 16M€ (ganho de 2020: 18M€) e recuperações em dinheiro de montantes anteriormente anulados de 1M€ (2020: 2M€).
- b Inclui câmbio, juros e taxas em suspenso.
- c Os outros ativos financeiros sujeitos a imparidade não incluídos na tabela acima incluem garantias em numerário e saldos de liquidação, e outros ativos. Estes têm uma exposição bruta total de 17.837M€ (2020: 19.244M€) e subsídio de imparidade de 4M€ (2020: 4M€). Este montante é composto por 0€ (2020: 0€) de subsídio por imparidade em 17.833M€ (2020: 19.240M€) ativos da Fase 1 e 4M€ (2020: 4M€) sobre 4M€ (2020: 4M€) Fase 3 outros bens.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Compromissos de empréstimos e garantias financeiras (auditado)	Fase1		Fase2		Fase3		Total	
	Bruto	PCE	Bruto	PCE	Bruto	PCE	Bruto	PCE
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho								
A 1 de janeiro de 2021	4.685	—	261	—	4	—	4.950	—
Transferências líquidas entre fases	(3)	—	(11)	—	14	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano	614	—	6	—	—	—	620	—
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos,								
Reavaliação líquida e movimentação devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	110	—	35	—	(4)	—	141	—
Gestão de limites e reembolsos finais	(13)	—	—	—	—	—	(13)	—
A 31 de dezembro de 2021	5.393	—	291	—	14	—	5.698	—
Empréstimos grossistas								
A 1 de janeiro de 2021	18.423	14	2.614	38	126	—	21.163	52
Aquisições	1.133	—	184	—	4	—	1.321	—
Transferências líquidas entre fases	347	11	(282)	(11)	(65)	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano	3.273	2	627	4	—	—	3.900	6
Levantamentos de crédito e reembolsos líquidos,								
Reavaliação líquida e movimentação devido a alterações na exposição e nos parâmetros de risco	2.030	(5)	(207)	(16)	23	1	1.846	(20)
Gestão de limites e reembolsos finais	(3.634)	(4)	(315)	(6)	(18)	(1)	(3.967)	(11)
A 31 de dezembro de 2021	21.572	18	2.621	9	70	—	24.263	27

Não houve compromissos de empréstimos ou garantias financeiras para empréstimos à habitação durante 2021.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado (auditado)	Fase 1		Fase 2		Fase 3		Total	
	Bruto M€	PCE M€	Bruto M€	PCE M€	Bruto M€	PCE M€	Bruto M€	PCE M€
Empréstimos à habitação								
A 1 de janeiro de 2020	5.551	5	569	41	186	24	6.306	70
Aquisições	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências da Fase 1 para Fase 2	(462)	(1)	462	1	—	—	—	—
Transferências da Fase 2 para Fase 1	189	8	(189)	(8)	—	—	—	—
Transferências para a Fase 3	(30)	—	(48)	(8)	78	8	—	—
Transferências da Fase 3	—	—	25	1	(25)	(1)	—	—
Atividade de negócios durante o ano	—	—	—	—	—	—	—	—
Alterações a modelos utilizados para cálculos	—	—	—	—	—	—	—	—
Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliações e movimentações líquidas devido a alterações na exposição	(321)	(7)	(34)	29	(15)	10	(370)	32
alterações de exposição e parâmetros de risco ^a	—	—	—	—	—	—	—	—
Reembolsos finais	(254)	—	(17)	(1)	(5)	(1)	(276)	(2)
Eliminações ^b	—	—	—	—	—	—	—	—
Anulações ^c	—	—	—	—	(2)	(2)	(2)	(2)
A 31 de dezembro de 2020^d	4.673	5	768	55	217	38	5.658	98
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho								
A 1 de janeiro de 2020	3.269	26	937	141	291	162	4.497	329
Aquisições	—	—	—	—	—	—	—	—
Transferências da Fase 1 para Fase 2	(385)	(5)	385	5	—	—	—	—
Transferências da Fase 2 para Fase 1	261	34	(261)	(34)	—	—	—	—
Transferências para a Fase 3	(62)	(1)	(74)	(19)	136	20	—	—
Transferências da Fase 3	10	8	1	1	(11)	(9)	—	—
Atividade de negócios durante o ano	595	7	83	15	30	7	708	29
Alterações a modelos utilizados para cálculos	—	—	—	—	—	—	—	—
Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliações e movimentações líquidas devido a alterações na exposição	(862)	(30)	(83)	90	(42)	61	(987)	121
alterações de exposição e parâmetros de risco ^a	—	—	—	—	—	—	—	—
Reembolsos finais	(73)	(11)	(5)	—	(4)	(1)	(82)	(12)
Eliminações ^b	—	—	—	—	(49)	(29)	(49)	(29)
Anulações ^c	—	—	—	—	(48)	(48)	(48)	(48)
A 31 de dezembro de 2020^d	2.753	28	983	199	303	163	4.039	390
Empréstimos grossista^e								
A 1 de janeiro de 2020	2.945	6	333	7	28	15	3.306	28
Aquisições	410	7	—	—	7	4	417	11
Transferências da Fase 1 para Fase 2	(335)	(1)	335	1	—	—	—	—
Transferências da Fase 2 para Fase 1	161	3	(161)	(3)	—	—	—	—
Transferências para a Fase 3	(45)	—	(43)	(1)	88	1	—	—
Transferências da Fase 3	—	—	—	—	—	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano	752	—	54	—	—	—	806	—
Alterações a modelos utilizados para cálculos	—	—	—	—	—	—	—	—
Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliações e movimentações líquidas devido a alterações na exposição	48	(1)	39	34	39	69	126	102
alterações de exposição e parâmetros de risco ^a	—	—	—	—	—	—	—	—
Reembolsos finais	(636)	—	(39)	(1)	(1)	(1)	(676)	(2)
Eliminações ^b	—	—	—	—	—	—	—	—
Anulações ^c	—	—	—	—	(34)	(34)	(34)	(34)
A 31 de dezembro de 2020^d	3.300	14	518	37	127	54	3.945	105

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado (auditado)	Fase 1		Fase 2		Fase 3		Total	
	Bruto	PCE	Bruto	PCE	Bruto	PCE	Bruto	PCE
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Total								
Empréstimos e adiantamentos a Bancos	899	—	7	—	—	—	906	—
Empréstimos e adiantamentos a Clientes	9.827	47	2.262	291	647	255	12.736	593
	10.726	47	2.269	291	647	255	13.642	593

Notas

- a Ativos financeiros com um subsídio de perdas medido a um montante igual a ECL vitalício de 38M€ (2019: 12M€) foram sujeitos a modificações não substanciais durante o período, com uma perda resultante de 5M€ (2019: 5M€). O montante bruto transportado em 31 de dezembro de 2021 para o qual o subsídio para perdas mudou para um ECL de 12 meses durante o ano ascende a 0€ (2020: 27M€).
- b A alienação de 49 M€ reportada nos cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho está relacionada com as vendas da dívida realizadas durante o ano.
- c Em 2020, as amortizações brutas ascenderam a 84M€ (2019: 49M€) e recuperações posteriores à anulação de 2M€ (2019: 2M€). As amortizações líquidas após a aplicação das recuperações ascenderam a 82M€ (2019: 47M€).
- d Os outros ativos financeiros sujeitos a imparidade, não incluídos na tabela acima, incluem garantias em numerário e saldos de liquidação, e outros ativos. Estes têm uma exposição bruta total de 19.244M€ (Em 31 de dezembro de 2019: 9.085M€) e subsídio de imparidade de 4M€ (Em 31 de dezembro de 2019: 4M€). Isto compreende 0€ (Em 31 de dezembro de 2019: 0€) de subsídio por imparidade em 19.240M€ (em 31 de dezembro: 9.081M€) Ativos da Fase 1 e 4M€ (Em 31 de dezembro de 2019: 4M€) em 4M€ (Em 31 de dezembro de 2019: 4M€) Fase 3 outros bens.
- e Inclui Empréstimos e Adiantamentos a Bancos de 658M€ na Fase 1 (dezembro de 2019: 658M€) e 7M€ na fase 2 (Em 31 de dezembro de 2019: 0€).

Reconciliação do movimento nas ECL para encargos/(libertações) de imparidade para o período (auditado) M€

Empréstimos à habitação	30
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	138
Empréstimos grossistas	100
Movimentos nas PCE, excluindo ativos não reconhecidos devido a alienações e anulações	268
Recuperações e reembolsos ^a	(20)
Câmbio e outros ajustes ^b	(8)
Encargo de imparidade em compromissos de empréstimos e garantias financeiras	40
Libertação de imparidade noutros ativos financeiros ^c	—
Libertação de créditos por imparidade para o ano	280

Notas

- a Recuperações e reembolsos incluem 18M€ para reembolsos previstos, ao abrigo do acordo em que o Banco celebrou contratos de garantia financeira que proporcionam proteção de crédito sobre determinados ativos de empréstimos com terceiros. As cobranças em dinheiro de montantes anteriormente anulados ascendem a 2M€.
- b Inclui juros e taxas suspensas.
- c Os outros ativos financeiros sujeitos a imparidade não incluídos na tabela acima incluem garantias em numerário e saldos de liquidação, e outros ativos. Estes têm uma exposição bruta total de 19.244M€ (Em 31 de dezembro de 2019: 9.085M€) e subsídio de imparidade de 4M€ (Em 31 de dezembro de 2019: 4M€). Isto compreende 0€ (Em 31 de dezembro de 2019: 0€) de subsídio por imparidade em 19.240M€ (em 31 de dezembro: 9.081M€) Ativos da Fase 1 e 4M€ (Em 31 de dezembro de 2019: 4M€) em 4M€ (Em 31 de dezembro de 2019: 4M€) Fase 3 outros bens.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Compromissos de empréstimos e garantias financeiras (auditados)	Fase 1		Fase 2		Fase 3		Total	
	Bruto M€	PCE M€	Bruto M€	PCE M€	Bruto M€	PCE M€	Bruto M€	PCE M€
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho								
A 1 de janeiro de 2020	4.659	—	171	—	50	—	4,880	—
Transferências líquidas entre fases	(64)	—	52	—	12	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano	325	—	2	—	—	—	327	—
Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliações e movimentações líquidas devido a alterações de exposição e parâmetros de risco	52	—	37	—	(58)	—	31	—
Gestão de limites e reembolsos finais	(287)	—	(1)	—	—	—	(288)	—
A 31 de dezembro de 2020	4.685	—	261	—	4	—	4,950	—
Empréstimos grossistas								
A 1 de janeiro de 2020	14.189	4	837	6	24	—	15,050	10
Aquisições	4.853	4	—	—	—	—	4,853	4
Transferências líquidas entre fases	(1.659)	—	1.553	—	106	—	—	—
Atividade de negócios durante o ano	1.087	1	252	25	2	—	1,341	26
Levantamentos de crédito, reembolsos, reavaliações e movimentações líquidas devido a alterações de exposição e parâmetros de risco	1.593	5	180	9	(6)	—	1,767	14
Gestão de limites e reembolsos finais	(1.640)	—	(208)	(2)	—	—	(1.848)	(2)
A 31 de dezembro de 2020	18.423	14	2.614	38	126	—	21.163	52

Não houve compromissos de empréstimos ou garantias financeiras para empréstimos à habitação durante 2020.

Decomposição da Fase 2

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado^a (auditado)

	2021		2020	
	Exposição Bruta M€	Imparidade subsídio M€	Exposição bruta M€	Imparidade subsídio M€
A 31 de dezembro				
Teste quantitativo	1.357	140	1.914	251
Teste qualitativo	256	18	279	27
Proteção 30 dias após o prazo	301	12	76	13
Total da Fase 2	1.914	170	2.269	291

Nota

a Quando os saldos cumprem mais do que um dos três critérios supracitados para determinar um aumento no risco de crédito, a exposição e PCE correspondentes são atribuídas pela ordem das categorias apresentadas.

As exposições da fase 2 são predominantemente identificadas utilizando testes quantitativos em que a PD ao longo da vida se deteriorou mais do que um montante predeterminado desde a sua origem durante o ano, devido a mudanças nas variáveis macroeconómicas. Isto é aumentado pela inclusão de contas que satisfazem os critérios de alto risco designados para a carteira no âmbito do teste qualitativo.

Um pequeno número de outras contas (12M€ de subsídios por imparidade e 301M€ de exposição bruta) está incluído na fase 2. Estas contas não são de outra forma identificadas pelos testes quantitativos ou qualitativos, mas já têm mais de 30 dias de atraso. Estes saldos dizem principalmente respeito aos empréstimos à habitação em Itália e à Banca de Empresas e de Investimento.

Para mais detalhes relativamente aos três critérios para determinar um aumento significativo no risco de crédito necessário para a classificação da Fase 2, consulte a nota 7.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Decomposição da Fase 3

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado (auditado)				
	2021		2020	
	Provisão de exposição M€	Provisão para Imparidade M€	Provisão de exposição M€	Provisão para Imparidade M€
A 31 de dezembro				
Exposições não cobradas, incluindo dentro do período de remediação ^a	297	106	299	88
Exposições avaliadas individualmente ou em livro de recuperação ^b	321	140	348	167
Total da Fase 3	618	246	647	255

Nota

a Inclui 240M€ (2020: 225M€) de exposição bruta num período de remediação que deve permanecer na Fase 3 durante um mínimo de 12 meses antes de passar à Fase 2.

b As exposições avaliadas individualmente ou em livro de recuperação não podem remediar fora da Fase 3.

Ajustes de gestão aos modelos para imparidade (auditado)

São aplicados ajustes de gestão aos modelos de imparidade, de modo a ter em conta certas condições ou alterações na política que não tenham sido incorporadas nos modelos de imparidade relevantes, ou para refletir os factos e circunstâncias conhecidas no final do período. Os ajustamentos de gestão são revistos e incorporados no desenvolvimento futuro do modelo, quando aplicável.

A totalidade dos ajustes a provisões de imparidade são apresentados por produto em baixo:

Ajustes de gestão aos modelos para imparidade (auditado) ^a				
	2021		2020	
	Ajustamentos de gestão das licenças de imparidade M€	Proporção do total de provisão por imparidade %	Ajustamentos de gestão das licenças de imparidade M€	Proporção do total de provisão por imparidades %
A 31 de dezembro				
Empréstimos à habitação	32	37,6	25	25,5
Cartões de crédito, empréstimos não garantidos e outros créditos a retalho	54	17,5	61	15,6
Crédito grossista	15	18,1	16	10,2
Total	101	21,2	102	15,8

Notas

a Valores positivos refletem um aumento da indemnização por imparidade e valores negativos refletem uma redução da indemnização por imparidade.

Os ajustamentos de gestão aos modelos são apresentados por produto abaixo: (auditado)^a

	Imparidade dos ajustamentos prévios aos ajustamentos de gestão ^b M€	Ajustamentos de incerteza económica (i) M€	Outros ajustes (ii) M€	Total ajustamentos de gestão (i)+(ii) M€	Total de provisão por imparidade ^c M€
A 31 de dezembro					
Empréstimos à habitação	53	32	—	32	85
Cartões de crédito, empréstimos não garantidos e outros créditos a retalho	255	35	19	54	309
Crédito grossista	68	13	2	15	83
Total	376	80	21	101	477
A 31 de dezembro de 2020					
Empréstimos à habitação	73	23	2	25	98
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	329	85	(24)	61	390
Empréstimos grossistas	141	16	—	16	157
Total	543	124	(22)	102	645

Notas

a Valores positivos refletem um aumento da indemnização por imparidade e valores negativos refletem uma redução da indemnização por imparidade.

b Inclui 292€ (2020: 439M€) de ECL modelo e 84€ (2020: 104€) de deficiências avaliadas individualmente.

c A indemnização por imparidade total consiste em ações da ECL sobre exposições extraídas e não extraídas.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Ajustamentos de incerteza económica:

Ao longo da pandemia COVID-19 em 2020 e 2021, as previsões macroeconómicas anteciparam impactos duradouros nos níveis de desemprego e stress dos clientes. As previsões macroeconómicas mais recentes indicavam que as perspetivas melhoraram, com as medidas de apoio governamental e bancário a começarem a diminuir e sem deterioração material das delinquências dos clientes observadas até à data. No entanto, o grau de incerteza económica permanece relativamente elevado: a deterioração do crédito pode ainda ocorrer quando as medidas de apoio são totalmente revogadas em todas as geografias; a rutura emergente da cadeia de abastecimento e as pressões inflacionistas podem desafiar a estabilidade económica; e o consenso económico pode não captar a gama de incerteza económica associada às novas variantes COVID-19 de rápida evolução, tais como a Omicron.

Dado este pano de fundo, a gestão reconheceu ajustamentos de incerteza económica aos resultados modelados para abordar estas fontes de incerteza e assegurar que os impactos potenciais do stress estão previstos. Esta incerteza continua a ser capturada de duas formas distintas. Em primeiro lugar, incerteza do cliente: a identificação de clientes e clientes que possam ser mais vulneráveis à retirada de esquemas de apoio e à instabilidade económica emergente; e, em segundo lugar, incerteza do modelo: captar o impacto das limitações e sensibilidades do modelo para parâmetros macroeconómicos específicos que são aplicados a nível de carteira.

Os ajustamentos da incerteza económica de 80M€ (2020: 124M€) inclui provisões de incerteza dos clientes e dos clientes de 46M€ (2020: 46M€) e disposições de incerteza do modelo de 34M€ (2020: 78M€).

- a. **Disposições relativas à incerteza do cliente** representa um ajustamento de 46M€ (2020: 46M€) aplicados a clientes e clientes considerados potencialmente vulneráveis à retirada dos regimes de apoio e à instabilidade económica emergente contra os quais é aplicada uma cobertura vitalícia. Isto é dividido entre cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros empréstimos a retalho de 35M€ (2020: 36M€) e empréstimos por grosso de 11M€ (2020: 10M€).
- b. **Disposições de incerteza do modelo** reduzido em 44M€, refletindo uma atualização em resposta às disposições modelizadas na sequência da atualização nos cenários do Q421.

Outros ajustes

Outros ajustamentos são de natureza operacional e espera-se que permaneçam em vigor até que possam ser corrigidos nos modelos subjacentes. Estes ajustamentos resultam de limitações de dados e de questões relacionadas com o desempenho do modelo identificadas através de processos de governação estabelecidos. O quantum de ajustamentos reduzidos em resposta aos cenários do Q421, bem como as melhorias de modelos feitas durante o ano. Os ajustamentos materiais consistem no seguinte:

Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho: Inclui um ajustamento de 18M€ para refletir o impacto da definição de alteração por defeito que é predominantemente impulsionada pela carteira de consumidores na Alemanha. Além disso, inclui um ajustamento para imprecisões do modelo informado por monitorização do modelo.

Empréstimos grossistas: Representa os ajustamentos líquidos para imprecisões do modelo informadas pela monitorização do modelo.

Incerteza de medição e análise de sensibilidade

A gestão aplicou a incerteza económica e outros ajustamentos aos resultados modelados da ECL. Os ajustamentos da incerteza económica refletem o potencial para clientes específicos e clientes que podem ser mais vulneráveis à retirada total do apoio e à instabilidade económica emergente e o grau em que o consenso económico pode não ter captado a gama de incerteza económica associada à evolução contínua resultante da COVID-19. Como resultado, a ECL é mais elevada do que seria se se baseasse apenas em cenários económicos previstos.

A medição da PCE envolve complexidade e ponderação, incluindo uma estimativa da probabilidade de incumprimento (PI), perda dado o incumprimento (PDI), um conjunto de futuros cenários económicos imparciais, estimativa de vidas esperadas, estimativa de exposições ao incumprimento (EEI) e avaliação de aumentos significativos no risco de crédito. O Banco utiliza um modelo de cinco cenários para calcular a ECL. Uma previsão de consenso externo é elaborada a partir de fontes chave, incluindo a Bloomberg (baseada na mediana das previsões económicas), que forma o cenário de base. Além disso, são derivados dois cenários adversos (Downside 1 e Downside 2) e dois cenários favoráveis (Upside 1 e Upside 2), com ponderações de probabilidade associadas. Os cenários adversos são calibrados com uma severidade amplamente semelhante à dos testes de stress internos do Barclays e dos cenários de stress fornecidos pelos reguladores, considerando ao mesmo tempo as sensibilidades específicas e a não linearidade da IFRS 9. Os cenários favoráveis são concebidos para refletir riscos upside plausíveis para o cenário de base que são largamente coerentes com a narrativa económica aprovada pelo Comité Sénior de Revisão de Cenários. Todos os cenários são regenerados a um mínimo semianual. Os cenários incluem tanto variáveis económicas centrais, (PIB, desemprego, Índice de Preços das Casas ('HPI') e taxas de base), como variáveis expandidas utilizando modelos estatísticos baseados em correlações históricas. Os choques upside e downside são concebidos para evoluir num horizonte de stress de cinco anos, com todos os cinco cenários a convergir para um estado estável após aproximadamente oito anos.

Os cenários utilizados para calcular a taxa ECL do Banco foram revistos e atualizados regularmente ao longo de 2021, na sequência da continuação da pandemia COVID-19 ao longo do ano, incluindo o aparecimento da variante Omicron e o lançamento da vacinação global. O atual cenário de base reflete as últimas previsões económicas consensuais; a constante recuperação do PIB na Alemanha, Itália, Reino Unido e EUA continua com o regresso do PIB aos níveis pandémicos pré-COVID-19 até ao Q222. O desemprego no Reino Unido atinge picos de 5,0% no Q122 e o desemprego na Alemanha, Itália e EUA continua a diminuir. No cenário Downside 2, a inflação continua a acelerar e a taxa de refi do BCE, a taxa bancária do Reino Unido e a taxa de fundos federais dos EUA são aumentadas para 2,5%, 4,0% e 3,5% respetivamente, até ao final de 2022, levando a uma nova descida do PIB até Q323. Picos de desemprego no Q323 a 8,0% na Alemanha, 14,5% na Itália, 9,2% no Reino Unido e 9,5% nos EUA. No cenário Upside 2, as expectativas de inflação e os preços globais da energia estabilizam e o crescimento do PIB aumenta à medida que os riscos da COVID-19 continuam a diminuir, ajudando a libertar mais da procura reprimida e das poupanças acumuladas das famílias para a economia. As taxas de desemprego diminuem gradualmente.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

A metodologia para estimar os pesos de probabilidade usados no cálculo do ECL envolve a simulação de uma série de trajetórias futuras para o PIB usando dados históricos. Os cinco cenários são mapeados em função da distribuição destas vias futuras, com a mediana centrada em torno da Linha de Base de modo a que os cenários mais afastados da Linha de Base atraiam uma ponderação mais baixa. Um único conjunto de cinco cenários é utilizado em todas as carteiras e todos os cinco pesos são normalizados para equivaler a 100%. Os mesmos cenários e pesos que são utilizados na estimativa das perdas de crédito esperadas são também utilizados para fins de planeamento interno do Barclays. Os impactos nas carteiras são diferentes devido à sensibilidade de cada uma das carteiras a variáveis macroeconómicas específicas, por exemplo, as hipotecas são altamente sensíveis aos preços da habitação, os cartões de crédito e os empréstimos ao consumo sem garantia são altamente sensíveis ao desemprego.

As alterações aos pesos dos cenários em 2021 refletem principalmente as alterações feitas à severidade dos cenários. O cenário Downside 2 foi alinhado com o teste de stress interno, o qual é informado por uma perspectiva mais fraca do PIB. O efeito disto é afastar mais o cenário Downside 2 da linha de base, resultando numa ponderação mais baixa. Para mais pormenores, ver página 65.

Embora as perspetivas macroeconómicas tenham melhorado, o nível de incerteza permanece relativamente elevado. Um juízo fundamental é a medida em que a incerteza económica vivida ao longo da pandemia da COVID-19 reflete agora desafios adicionais, nomeadamente pressões inflacionistas e ruturas da cadeia de abastecimento global. A inflação ainda não teve um impacto material sobre a acessibilidade dos clientes e os dados de rentabilidade das empresas. Por conseguinte, foi adotada uma abordagem equilibrada no dimensionamento dos julgamentos dos peritos à medida que nos afastamos de um período caracterizado por um apoio significativo ao cliente.

Os ajustamentos da incerteza económica de 80M€ (2020: 124M€) inclui provisões de incerteza dos clientes e dos clientes de 46M€ (2020: 46M€) e disposições de incerteza do modelo de 34M€ (2020: 78M€). Para mais pormenores, ver página 58.

Os quadros abaixo mostram as principais variáveis macroeconómicas consensuais utilizadas nos cinco cenários (percursos anuais de 5 anos), as ponderações de probabilidade aplicadas a cada cenário e as variáveis macroeconómicas por cenário utilizando 'bases específicas', ou seja, a posição mais extrema de cada variável no contexto do cenário, por exemplo, o desemprego mais elevado para os cenários negativos e o desemprego mais baixo para os cenários upside. As tabelas de média de 5 anos e os gráficos de movimento ao longo do tempo proporcionam transparência adicional. As vias anuais mostram médias trimestrais para o ano (desemprego e taxa de base) ou mudança no ano (PIB e HPI).

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Valor de referência médio das variáveis macroeconómicas utilizadas no cálculo de PCE

	2021	2022	2023	2024	2025
A 31 de dezembro de 2021	%	%	%	%	%
PIB Itália ^a	6,4	4,7	2,2	1,9	1,9
Desemprego na Itália ^b	9,8	9,4	9,1	9,1	9,1
IPH na Itália ^c	1,9	1,5	0,1	(0,2)	(0,2)
PIB Alemanha ^a	2,6	3,9	2,1	2,0	2,0
Desemprego na Alemanha ^d	3,8	3,5	3,2	3,2	3,2
IPH na Alemanha ^e	5,7	3,8	3,1	2,9	2,9
PIB DA EA ^{a,k}	5,3	4,4	2,3	2,1	2,1
Desemprego na UE ^f	7,1	6,8	6,3	6,2	6,1
Refi BCE	—	—	0,3	0,3	0,3
PIB Reino Unido ^a	6,2	4,9	2,3	1,9	1,7
Desemprego no Reino Unido ^g	4,8	4,7	4,5	4,3	4,2
HPI DO REINO UNIDO ^h	4,7	1,0	1,9	1,9	2,3
Taxa bancária do Reino Unido	0,1	0,8	1,0	1,0	0,8
PIB EUA ^a	5,5	3,9	2,6	2,4	2,4
Desemprego nos EUA ⁱ	5,5	4,2	3,6	3,6	3,6
US HPI ^j	11,8	4,5	5,2	4,9	5,0
Taxa de fundos federais dos EUA	0,2	0,3	0,9	1,2	1,3

	2020	2021	2022	2023	2024
A 31 de dezembro de 2020	%	%	%	%	%
PIB Itália ^a	(15,6)	(2,2)	4,6	2,6	2,6
Desemprego na Itália ^b	9,8	11,5	10,4	10,4	10,4
IPH na Itália ^c	(2,5)	(0,2)	0,1	0,7	1,4
PIB Alemanha ^a	(10,0)	(1,6)	3,7	2,5	2,5
Desemprego na Alemanha ^d	4,2	4,2	3,9	3,9	3,9
IPH na Alemanha ^e	2,1	3,2	3,6	3,6	2,9
PIB DA EA ^{a,k}	(13,2)	(1,9)	4,3	2,6	2,6
Desemprego na UE ^f	7,3	7,9	7,6	7,5	7,5
Refi BCE	—	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)
PIB Reino Unido ^a	(10,1)	6,3	3,3	2,6	2,0
Desemprego no Reino Unido ^g	4,5	6,7	6,4	5,8	5,1
HPI DO REINO UNIDO ^h	6,1	2,4	2,3	5,0	2,4
Taxa bancária do Reino Unido	0,2	—	(0,1)	—	0,1
PIB EUA ^a	(4,4)	3,9	3,1	2,9	2,9
Desemprego nos EUA ⁱ	8,4	6,9	5,7	5,6	5,6
US HPI ^j	2,3	2,8	4,7	4,7	4,7
Taxa de fundos federais dos EUA	0,5	0,3	0,3	0,3	0,4

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Downside 2 variável macroeconómica média utilizada no cálculo da

	2021	2022	2023	2024	2025
A 31 de dezembro de 2021	%	%	%	%	%
PIB Itália ^a	6,4	0,2	(4,6)	4,5	6,1
Desemprego na Itália ^b	9,8	11,6	14,1	12,8	11,3
IPH na Itália ^c	1,9	(14,3)	(2,2)	4,9	1,7
PIB Alemanha ^a	2,6	0,2	(3,2)	3,6	4,1
Desemprego na Alemanha ^d	3,8	5,7	7,7	6,4	5,1
IPH na Alemanha ^e	5,7	(9,6)	4,3	4,9	4,9
PIB DA EA ^{a,k}	5,3	(0,1)	(3,6)	4,0	5,0
Desemprego na UE ^f	7,1	8,7	10,6	9,4	8,2
Refi BCE	—	1,4	2,4	1,7	1,5
PIB Reino Unido ^a	6,2	0,2	(4,0)	2,8	4,3
Desemprego no Reino Unido ^g	4,8	7,2	9,0	7,6	6,3
HPI DO REINO UNIDO ^h	4,7	(14,3)	(21,8)	11,9	15,2
Taxa bancária do Reino Unido	0,1	2,2	3,9	3,1	2,2
PIB EUA ^a	5,5	(0,8)	(3,5)	2,5	3,2
Desemprego nos EUA ⁱ	5,5	6,4	9,1	8,1	6,4
US HPI ^j	11,8	(6,6)	(9,0)	5,9	6,7
Taxa de fundos federais dos EUA	0,2	2,1	3,4	2,6	2,0

	2020	2021	2022	2023	2024
A 31 de dezembro de 2020	%	%	%	%	%
PIB Itália ^a	(15,6)	(9,6)	4,5	1,9	1,6
Desemprego na Itália ^b	9,8	13,7	12,9	12,4	12,0
IPH na Itália ^c	(2,5)	(17,5)	(10,9)	(5,6)	(2,9)
PIB Alemanha ^a	(10,0)	(6,9)	3,8	2,1	1,9
Desemprego na Alemanha ^d	4,2	6,5	6,1	5,4	5,3
IPH na Alemanha ^e	2,1	(14,3)	1,6	3,2	2,4
PIB DA EA ^{a,k}	(13,2)	(8,6)	4,1	1,8	1,6
Desemprego na UE ^f	7,3	11,4	10,0	9,5	9,2
Refi BCE	—	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)
PIB Reino Unido ^a	(10,1)	(3,9)	6,5	2,6	1,4
Desemprego no Reino Unido ^g	4,5	8,0	9,3	7,8	6,3
HPI DO REINO UNIDO ^h	6,1	(13,6)	(10,8)	0,5	1,5
Taxa bancária do Reino Unido	0,2	(0,2)	(0,2)	(0,1)	(0,1)
PIB EUA ^a	(4,4)	(2,4)	3,6	2,1	2,0
Desemprego nos EUA ⁱ	8,4	13,4	11,9	10,1	8,2
US HPI ^j	2,3	(17,2)	(0,7)	0,6	1,3
Taxa de fundos federais dos EUA	0,5	0,3	0,3	0,3	0,3

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Desfavorável 1 variável macroeconómica média utilizada no cálculo da PCE

	2021	2022	2023	2024	2025
A 31 de dezembro de 2021	%	%	%	%	%
PIB Itália ^a	6,4	2,4	(1,2)	3,2	4,0
Desemprego na Itália ^b	9,8	10,7	11,9	11,2	10,5
IPH na Itália ^c	1,9	(6,6)	(1,0)	2,3	0,7
PIB Alemanha ^a	2,6	2,0	(0,5)	2,8	3,0
Desemprego na Alemanha ^d	3,8	4,6	5,4	4,8	4,2
IPH na Alemanha ^e	5,7	(3,1)	3,7	3,9	3,9
PIB DA EA ^{a,k}	5,3	2,2	(0,7)	3,1	3,6
Desemprego na UE ^f	7,1	7,7	8,4	7,8	7,2
Refi BCE	—	0,8	1,3	1,0	1,0
PIB Reino Unido ^a	6,2	2,8	(0,7)	2,3	2,9
Desemprego no Reino Unido ^g	4,8	6,2	6,8	6,0	5,3
HPI DO REINO UNIDO ^h	4,7	(6,8)	(10,5)	6,9	8,6
Taxa bancária do Reino Unido	0,1	1,6	2,7	2,3	1,6
PIB EUA ^a	5,5	1,6	(0,4)	2,4	2,7
Desemprego nos EUA ⁱ	5,5	5,4	6,6	6,1	5,2
US HPI ^j	11,8	(1,2)	(2,1)	4,8	5,2
Taxa de fundos federais dos EUA	0,2	1,3	2,3	2,1	1,8

	2020	2021	2022	2023	2024
A 31 de dezembro de 2020	%	%	%	%	%
PIB Itália ^a	(15,6)	(6,7)	5,4	2,9	2,1
Desemprego na Itália ^b	9,8	12,4	11,4	11,0	11,0
IPH na Itália ^c	(2,5)	(9,2)	(5,5)	(2,5)	(0,8)
PIB Alemanha ^a	(10,0)	(5,1)	4,1	2,6	2,3
Desemprego na Alemanha ^d	4,2	5,3	5,0	4,6	4,5
IPH na Alemanha ^e	2,1	(5,8)	2,6	3,4	2,6
PIB DA EA ^{a,k}	(13,2)	(6,2)	4,8	2,7	2,1
Desemprego na UE ^f	7,3	9,4	8,5	8,3	8,1
Refi BCE	—	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)
PIB Reino Unido ^a	(10,1)	0,1	6,6	3,2	1,8
Desemprego no Reino Unido ^g	4,5	7,3	8,0	6,9	5,8
HPI DO REINO UNIDO ^h	6,1	(6,7)	(3,5)	1,7	2,0
Taxa bancária do Reino Unido	0,2	(0,1)	(0,1)	—	—
PIB EUA ^a	(4,4)	0,4	3,6	2,3	2,2
Desemprego nos EUA ⁱ	8,4	11,0	8,9	6,9	6,1
US HPI ^j	2,3	(5,9)	1,8	2,6	3,6
Taxa de fundos federais dos EUA	0,5	0,3	0,3	0,3	0,3

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Upside 2 variáveis macroeconómicas médias utilizadas no cálculo

	2021	2022	2023	2024	2025
A 31 de dezembro de 2021	%	%	%	%	%
PIB Itália ^a	6,4	7,3	5,4	3,5	2,6
Desemprego na Itália ^b	9,8	9,2	8,8	8,8	8,8
IPH na Itália ^c	1,9	4,7	4,8	2,5	2,0
PIB Alemanha ^a	2,6	7,3	5,4	3,0	2,2
Desemprego na Alemanha ^d	3,8	3,3	3,1	3,1	3,1
IPH na Alemanha ^e	5,7	5,5	5,5	4,3	4,0
PIB DA EA ^{a,k}	5,3	7,3	5,4	3,1	2,6
Desemprego na UE ^f	7,1	6,4	6,2	6,1	6,0
Refi BCE	—	—	0,1	0,1	0,1
PIB Reino Unido ^a	6,2	7,2	4,0	2,7	2,1
Desemprego no Reino Unido ^g	4,8	4,5	4,1	4,0	4,0
HPI DO REINO UNIDO ^h	4,7	8,5	9,0	5,2	4,2
Taxa bancária do Reino Unido	0,1	0,2	0,5	0,5	0,3
PIB EUA ^a	5,5	5,3	4,1	3,5	3,4
Desemprego nos EUA ⁱ	5,5	3,9	3,4	3,3	3,3
US HPI ^j	11,8	10,6	8,5	7,2	6,6
Taxa de fundos federais dos EUA	0,2	0,3	0,4	0,7	1,0

	2020	2021	2022	2023	2024
A 31 de dezembro de 2020	%	%	%	%	%
PIB Itália ^a	(15,6)	2,0	5,3	3,6	3,4
Desemprego na Itália ^b	9,8	9,4	9,0	8,8	8,8
IPH na Itália ^c	(2,5)	3,5	2,0	2,0	2,0
PIB Alemanha ^a	(10,0)	3,0	4,7	3,3	3,1
Desemprego na Alemanha ^d	4,2	3,6	3,4	3,4	3,4
IPH na Alemanha ^e	2,1	7,2	5,5	4,8	4,3
PIB DA EA ^{a,k}	(13,2)	2,2	5,0	3,4	3,2
Desemprego na UE ^f	7,3	6,9	6,5	6,6	6,7
Refi BCE	—	—	0,1	0,3	0,3
PIB Reino Unido ^a	(10,1)	12,2	5,3	3,9	2,9
Desemprego no Reino Unido ^g	4,5	6,2	5,5	4,8	4,4
HPI DO REINO UNIDO ^h	6,1	6,6	10,4	10,8	7,3
Taxa bancária do Reino Unido	0,2	0,1	0,3	0,3	0,5
PIB EUA ^a	(4,4)	7,1	4,6	4,0	3,5
Desemprego nos EUA ⁱ	8,4	5,5	4,3	4,1	4,1
US HPI ^j	2,3	8,8	9,1	8,9	7,5
Taxa de fundos federais dos EUA	0,5	0,3	0,4	0,6	0,9

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Favorável 1 variáveis macroeconómicas médias utilizadas no cálculo da PCE

	2021	2022	2023	2024	2025
A 31 de dezembro de 2021	%	%	%	%	%
PIB Itália ^a	6,4	6,0	3,8	2,7	2,3
Desemprego na Itália ^b	9,8	9,3	8,9	8,9	8,9
IPH na Itália ^c	1,9	3,1	2,5	1,1	0,9
PIB Alemanha ^a	2,6	5,6	3,7	2,5	2,1
Desemprego na Alemanha ^d	3,8	3,4	3,2	3,2	3,2
IPH na Alemanha ^e	5,7	4,6	4,3	3,6	3,5
PIB DA EA ^{a,k}	5,3	5,9	3,8	2,6	2,3
Desemprego na UE ^f	7,1	6,6	6,2	6,1	6,1
Refi BCE	—	—	0,1	0,2	0,3
PIB Reino Unido ^a	6,2	6,0	3,1	2,3	1,9
Desemprego no Reino Unido ^g	4,8	4,6	4,3	4,2	4,1
HPI DO REINO UNIDO ^h	4,7	5,0	5,0	3,9	3,3
Taxa bancária do Reino Unido	0,1	0,6	0,8	0,8	0,5
PIB EUA ^a	5,5	4,6	3,4	2,9	2,9
Desemprego nos EUA ⁱ	5,5	4,0	3,5	3,5	3,5
US HPI ^j	11,8	8,3	7,0	6,0	5,7
Taxa de fundos federais dos EUA	0,2	0,3	0,6	1,0	1,1

	2020	2021	2022	2023	2024
A 31 de dezembro de 2020	%	%	%	%	%
PIB Itália ^a	(15,6)	0,4	5,0	3,2	3,0
Desemprego na Itália ^b	9,8	10,3	9,4	9,3	9,3
IPH na Itália ^c	(2,5)	1,6	1,1	1,4	1,7
PIB Alemanha ^a	(10,0)	0,9	4,2	3,1	2,9
Desemprego na Alemanha ^d	4,2	4,0	3,6	3,6	3,6
IPH na Alemanha ^e	2,1	5,2	4,5	4,2	3,6
PIB DA EA ^{a,k}	(13,2)	0,4	4,6	3,1	3,0
Desemprego na UE ^f	7,3	7,4	7,0	7,1	7,1
Refi BCE	—	—	—	0,1	0,1
PIB Reino Unido ^a	(10,1)	9,3	3,9	3,4	2,5
Desemprego no Reino Unido ^g	4,5	6,4	6,0	5,2	4,7
HPI DO REINO UNIDO ^h	6,1	4,6	6,1	6,1	4,7
Taxa bancária do Reino Unido	0,2	0,1	0,1	0,3	0,3
PIB EUA ^a	(4,4)	5,5	4,0	3,7	3,3
Desemprego nos EUA ⁱ	8,4	6,0	4,8	4,6	4,6
US HPI ^j	2,3	6,8	6,7	6,3	5,6
Taxa de fundos federais dos EUA	0,5	0,3	0,3	0,5	0,8

Notas:

- a Média da variação do PIB real ajustado sazonalmente no ano.
- b A média da taxa de desemprego em Itália.
- c Alterar no final do ano Itália HPI, em relação ao final do ano anterior.
- d A média Alemanha taxa de desemprego.
- e Mudança no final do ano Alemanha HPI, em relação ao final do ano anterior.
- f A média da taxa de desemprego da UE.
- g Taxa média de desemprego no Reino Unido +16 anos.
- h Mudança no final do ano Reino Unido HPI = Halifax All Houses, All Buyers index, em relação ao final do ano anterior.
- i A média da taxa de desemprego civil dos EUA +16 anos.
- j Mudança no final do ano EUA HPI = FHFA House Price Index, relativo ao final do ano anterior.
- k EA GDP refere-se ao PIB da Zona Euro.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Ponderações da probabilidade de cenários (audítadas)

	Upside 2	Upside 1	Valor de Referência	Downside 1	Downside 2
	%	%	%	%	%
A 31 de dezembro de 2021					
Ponderações da probabilidade de cenários	20,9	27,2	30,1	14,8	7,0
A 31 de dezembro de 2020					
Ponderações da probabilidade de cenários	20,2	24,2	24,7	15,5	15,4

As bases específicas mostram a posição mais extrema de cada variável no contexto do cenário, por exemplo, o desemprego mais elevado para os cenários descendentes, desemprego médio para os cenários de base e desemprego mais baixo para os cenários upside. Os dados do PIB e do IPI do cenário downside e upside representam os pontos mais baixos e mais altos em relação ao ponto de partida no período de 20 trimestres.

Variáveis macroeconómicas utilizadas no cálculo de PCE (bases específicas)^a (auditado)

	Upside 2	Upside 1	Valor de Referência	Downside 1	Downside 2
	%	%	%	%	%
A 31 de dezembro de 2021					
PIB Itália ^b	26,0	21,0	3,4	0,2	(1,3)
Desemprego na Itália ^c	8,8	8,9	9,3	12,1	14,5
IPH na Itália ^d	17,2	10,7	0,6	(5,8)	(14,6)
PIB Alemanha ^b	20,4	16,0	2,5	(2,0)	(3,1)
Desemprego na Alemanha ^c	3,1	3,2	3,4	5,6	8,0
IPH na Alemanha ^d	27,7	23,7	3,7	1,5	(4,5)
PIB DA EA ^{b,h}	24,0	19,6	3,2	(0,3)	(1,6)
Desemprego na UE ^c	6,0	6,0	6,5	8,6	10,9
Refic do BCE ^c	—	—	0,2	1,3	2,5
PIB do Reino Unido ^b	21,4	18,3	3,4	(1,6)	(1,6)
Desemprego no Reino Unido ^c	4,0	4,1	4,5	7,0	9,2
IPH no Reino Unido ^d	35,7	23,8	2,4	(12,7)	(29,9)
Taxa bancária do Reino Unido ^c	0,1	0,1	0,7	2,8	4,0
PIB EUA ^b	22,8	19,6	3,4	1,5	(1,3)
Desemprego nos EUA ^c	3,3	3,5	4,1	6,8	9,5
IPH nos EUA ^d	53,3	45,2	6,2	2,2	(5,0)
Taxa de fundos federais dos EUA ^c	0,1	0,1	0,8	2,3	3,5

A 31 de dezembro de 2020

PIB Itália ^b	(1,5)	(4,2)	(1,9)	(23,6)	(26,0)
Desemprego na Itália ^c	8,0	8,0	10,5	12,7	14,1
IPH na Itália ^d	7,1	3,2	(0,1)	(19,0)	(34,3)
PIB Alemanha ^b	4,4	1,4	(0,7)	(16,3)	(18,0)
Desemprego na Alemanha ^c	3,4	3,6	4,0	5,7	7,0
IPH na Alemanha ^d	26,2	21,2	3,1	(3,9)	(13,3)
PIB DA EA ^{b,h}	0,5	(2,4)	(1,4)	(20,8)	(22,9)
Desemprego na UE ^c	6,4	6,5	7,5	10,0	12,1
Refic do BCE ^c	—	—	(0,1)	—	—
PIB do Reino Unido ^b	14,2	8,8	0,7	(22,1)	(22,1)
Desemprego no Reino Unido ^c	4,0	4,0	5,7	8,4	10,1
IPH no Reino Unido ^d	48,2	30,8	3,6	(4,5)	(18,3)
Taxa bancária do Reino Unido ^c	0,1	0,1	—	0,6	0,6
PIB EUA ^b	15,7	12,8	1,6	(10,6)	(10,6)
Desemprego nos EUA ^c	3,8	3,8	6,4	13,0	13,7
IPH nos EUA ^d	42,2	30,9	3,8	(3,7)	(15,9)
Taxa de fundos federais dos EUA ^c	0,1	0,1	0,3	1,3	1,3

A base média representa o valor médio trimestral das variáveis no período de 20 trimestres com PIB e IPI com base na média anual e nas CAGR trimestrais, respetivamente.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Variáveis macroeconómicas utilizadas no cálculo de PCE (médias a 5 anos)^a (auditado)

	Upside 2	Upside 1	Valor de Referência	Downside 1	Downside 2
A 31 de dezembro de 2021					
PIB Itália ^e	5,0	4,2	3,4	2,9	2,4
Desemprego na Itália ^f	9,1	9,2	9,3	10,8	11,9
IPH na Itália ^g	3,2	1,9	0,6	(0,6)	(1,9)
PIB Alemanha ^e	4,1	3,3	2,5	2,0	1,4
Desemprego na Alemanha ^f	3,3	3,3	3,4	4,5	5,7
IPH na Alemanha ^g	5,0	4,3	3,7	2,8	1,8
PIB DA EA ^{e,h}	4,7	4,0	3,2	2,6	2,1
Desemprego na UE ^f	6,4	6,4	6,5	7,7	8,8
Refi do BCE ^f	0,1	0,1	0,2	0,8	1,4
PIB do Reino Unido ^e	4,4	3,9	3,4	2,7	1,8
Desemprego no Reino Unido ^f	4,3	4,4	4,5	5,8	7,0
IPH no Reino Unido ^g	6,3	4,4	2,4	0,3	(2,0)
Taxa bancária do Reino Unido ^f	0,3	0,5	0,7	1,7	2,3
PIB EUA ^e	4,4	3,9	3,4	2,4	1,3
Desemprego nos EUA ^f	3,9	4,0	4,1	5,7	7,1
IPH nos EUA ^g	8,9	7,7	6,2	3,6	1,4
Taxa de fundos federais dos EUA ^f	0,5	0,6	0,8	1,5	2,1
A 31 de dezembro de 2020					
PIB Itália ^e	(0,6)	(1,1)	(1,9)	(2,7)	(3,8)
Desemprego na Itália ^f	9,1	9,6	10,5	11,1	12,1
IPH na Itália ^g	1,4	0,6	(0,1)	(4,1)	(8,1)
PIB Alemanha ^e	0,7	0,1	(0,7)	(1,4)	(2,0)
Desemprego na Alemanha ^f	3,6	3,8	4,0	4,7	5,5
IPH na Alemanha ^g	4,8	3,9	3,1	0,9	(1,2)
PIB DA EA ^{e,h}	(0,1)	(0,7)	(1,4)	(2,2)	(3,1)
Desemprego na UE ^f	6,8	7,2	7,5	8,3	9,5
Refi do BCE ^f	0,1	—	(0,1)	(0,1)	(0,1)
PIB do Reino Unido ^e	2,5	1,6	0,7	0,1	(0,9)
Desemprego no Reino Unido ^f	5,0	5,3	5,7	6,5	7,2
IPH no Reino Unido ^g	8,2	5,5	3,6	(0,2)	(3,6)
Taxa bancária do Reino Unido ^f	0,3	0,2	—	—	(0,1)
PIB EUA ^e	2,9	2,4	1,6	0,8	0,1
Desemprego nos EUA ^f	5,3	5,7	6,4	8,3	10,4
IPH nos EUA ^g	7,3	5,5	3,8	0,8	(3,0)
Taxa de fundos federais dos EUA ^f	0,5	0,5	0,3	0,3	0,3

Notas

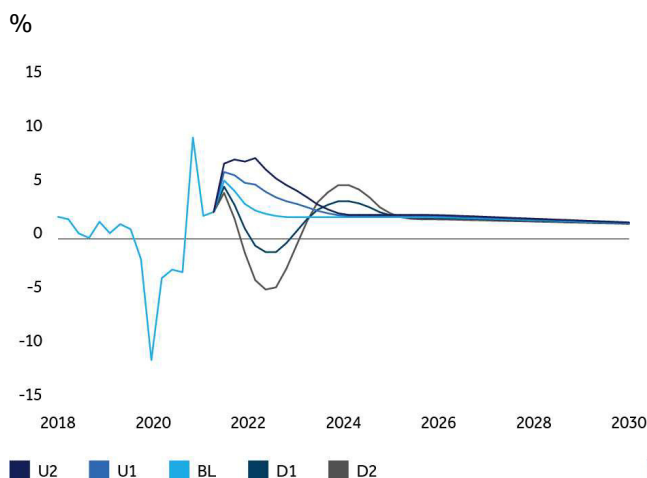
- PIB = crescimento real do PIB ajustado sazonalmente; desemprego do Reino Unido = taxa de desemprego do Reino Unido +16 anos; HPI do Reino Unido = Halifax All Houses, All Buyers Index; desemprego dos EUA = taxa de desemprego civil dos EUA +16 anos; HPI dos EUA = FHFA House Price Index. O período de 20 trimestres começa no Q121 (2020: Q120).
- Crescimento máximo em relação ao Q420 (2020: Q419), com base em 20 trimestres em cenários Upside; média anual de 5 anos de Taxa de Crescimento Anual Composta ("CAGR") em Baseline; crescimento mínimo em relação ao Q420 (2020: Q419), com base em 20 trimestres em cenários Downside.
- Trimestre mais baixo em 20 trimestres em cenários Upside; média de 5 anos na linha de base; trimestre mais alto em 20 trimestres em cenários Downside.
- Crescimento máximo em relação ao Q420 (2020: Q419), com base em 20 trimestres em cenários Upside; CAGR de fim de trimestre de 5 anos em Baseline; crescimento mínimo em relação ao Q420 (2020: Q419), com base em 20 trimestres em cenários Downside.
- e CAGR média anual de 5 anos, a partir de 2020 (2020: 2019).
- f Média de 5 anos. Período baseado em 20 trimestres a partir do Q121 (2020: Q120).
- g 5 anos CAGR final do trimestre, a partir do Q420 (2020: Q419)
- h O PIB da EA refere-se ao PIB da Zona Euro.

Análise de risco

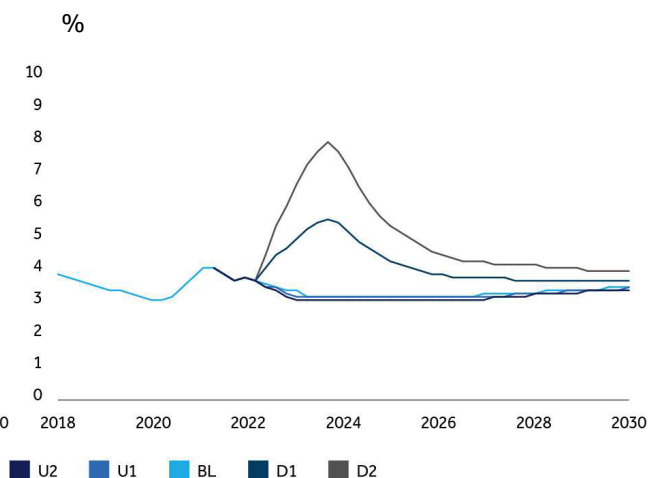
Desempenho do risco de crédito

O gráfico em baixo apresenta os dados históricos para a taxa de crescimento do PIB (Q v Q-4) e desemprego na Alemanha e Itália, assim como os dados previstos em cada um dos cinco cenários.

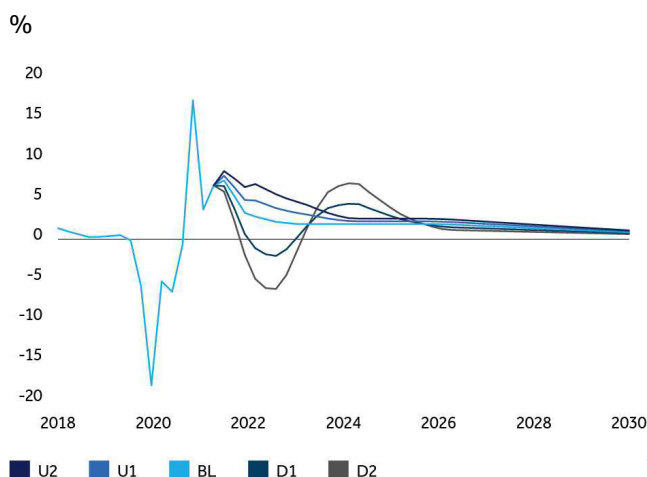
PIB alemão



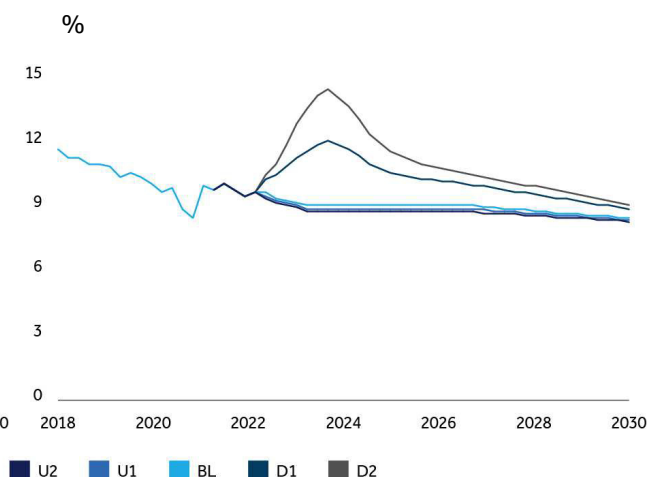
Desemprego na Alemanha



PIB Itália



Desemprego na Itália



PCE em cenários com ponderação de 100% para carteiras essenciais (auditas)

O quadro na página seguinte mostra a ECL assumindo que os cenários foram 100% ponderados. As exposições modelo são atribuídas a uma fase com base no cenário individual e não através de uma abordagem ponderada pela probabilidade, como exigido para as licenças de imparidade reportadas pelo Barclays. Como resultado, não é possível voltar a resolver para a ECL ponderada final relatada a partir dos cenários individuais, uma vez que um equilíbrio pode ser atribuído a uma fase diferente dependendo do cenário. A exposição modelo utiliza valores EAD e não é diretamente comparável à exposição bruta utilizada em divulgações anteriores.

Todas as ECL que utilizam um modelo estão incluídas, as exposições não modeladas e os ajustamentos de gestão estão excluídos. Os ajustamentos de gestão podem ser encontrados na secção de ajustamentos de gestão de modelos para imparidade.

A Exposição de modelos atribuídos à Fase 3 não se alteram em qualquer um dos cenários, uma vez que os critérios de transição se baseiam apenas em provas observáveis de incumprimento a 31 de dezembro de 2021, e não em cenários macroeconómicos.

O cenário Downside 2 representa uma recessão global grave com quedas substanciais no PIB. O desemprego aumenta para cerca de 14,5% em Itália e existem quedas acentuadas nos preços de ativos, incluindo no imobiliário. No cenário Downside 2, a exposição do modelo move-se entre fases à medida que o ambiente económico se enfraquece. Isto pode ser visto no movimento de 0,5mM€ de exposição do modelo na Fase 2 entre o cenário Weighted e Downside 2. O ECL aumenta na Fase 2 predominantemente devido a carteiras não seguras à medida que as condições económicas se deterioram.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Análise de Sensibilidade de PCE (auditado)

A 31 de dezembro de 2021	Cenários					
	Duração	Upside 2	Upside 1	Valor de Referência	Downside 1	Downside 2
Modelo de PCE na Fase 1 (M€)						
Empréstimos à habitação	4.575	4.587	4.582	4.577	4.553	4.533
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	3.326	3.399	3.362	3.329	3.218	3.096
Empréstimos grossistas	10.185	10.225	10.193	10.224	10.090	9.999
Modelo de PCE na Fase 1 (M€)						
Empréstimos à habitação	3	2	2	2	3	4
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	22	20	20	21	26	31
Empréstimos grossistas	9	8	9	9	10	11
Cobertura na Fase 1 (%)						
Empréstimos à habitação	0,1	—	—	—	0,1	0,1
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	0,7	0,6	0,6	0,6	0,8	1,0
Empréstimos grossistas	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Modelo de PCE na Fase 2 (M€)						
Empréstimos à habitação	250	239	243	248	273	293
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	582	509	546	580	690	812
Empréstimos grossistas	2.441	2.402	2.433	2.403	2.537	2.627
Modelo de PCE na Fase 2 (M€)						
Empréstimos à habitação	13	11	12	12	21	26
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	93	75	83	90	123	162
Empréstimos grossistas	26	24	25	25	31	40
Cobertura na Fase 2 (%)						
Empréstimos à habitação	5,2	4,6	4,9	4,8	7,7	8,9
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	16,0	14,7	15,2	15,5	17,8	20,0
Empréstimos grossistas	1,1	1,0	1,0	1,0	1,2	1,5
Modelo de PCE na Fase 3 (M€)						
Empréstimos à habitação	196	196	196	196	196	196
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	136	136	136	136	136	136
Empréstimos grossistas ^a	—	—	—	—	—	—
Modelo de PCE na Fase 3 (M€)						
Empréstimos à habitação	37	34	35	36	41	45
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	92	92	92	92	94	96
Empréstimos grossistas ^a	—	—	—	—	—	—
Cobertura na Fase 3 (%)						
Empréstimos à habitação	18,9	17,3	17,9	18,4	20,9	23,0
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	67,6	67,6	67,6	67,6	69,1	70,6
Empréstimos grossistas ^a	—	—	—	—	—	—
PCE Totais do Modelo (M€)						
Empréstimos à habitação	53	47	49	50	65	75
Cartões de crédito, empréstimos não garantidos e outros créditos a retalho	207	187	195	203	243	289
Crédito grossista ^a	35	32	34	34	41	51
PCE Total (M€)	295	266	278	287	349	415
Reconciliação com as PCE totais						M€
Total ECL						477

Notas:

a Os incumprimentos de empréstimos grossistas relevantes são avaliados individualmente utilizando várias estratégias de recuperação.

b Inclui 37M€ para empréstimos por grosso e 47M€ para empréstimos à habitação italianos de alto valor, que são avaliados individualmente.

c 98M€ de ajustamentos de gestão não incluem 3M€ de ajustamento para o CIB, parte do modelo total ECL.

O total de PCE ponderado representa uma subida de 2,8% das PCE de Referência, motivado em grande parte por cartões de crédito e empréstimos grossistas.

Empréstimos à habitação: O ECL total ponderado de 53M€ representa um aumento de 6% sobre o ECL de linha de base (50M€),

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho: O ECL total ponderado de 207M€ representa um aumento de 2% sobre o ECL de base (203M€) refletindo a gama de cenários económicos utilizados, principalmente afetados pelo Desemprego. O ECL total aumenta para 289M€ no cenário Downside 2, principalmente devido à Fase 2, em que as taxas de cobertura aumentam para 20% a partir de uma abordagem de cenário ponderado de 16% e aumento de 230M€ na exposição do modelo que cumpre os critérios de Aumento Significativo do Risco de Crédito e transições da Fase 1 para a Fase 2.

Empréstimos grossistas: O ECL total ponderado de 35M€ representa um aumento de 2,9% sobre o ECL de base (34M€) refletindo a gama de cenários económicos utilizados, com exposições no Corporate and Investment Bank particularmente sensíveis ao cenário Downside 2.

Análise de Sensibilidade de PCE (auditado)

A 31 de dezembro de 2020	Cenários					
	Duração	Upside 2	Upside 1	Valor de Referência	Downside 1	Downside 2
Modelo de PCE na Fase 1 (M€)						
Empréstimos à habitação	4.830	4.849	4.843	4.833	4.811	4.787
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	4.669	4.516	4.458	4.456	4.780	5.289
Empréstimos grossistas	7.530	7.672	7.637	7.673	7.295	6.297
Modelo de PCE na Fase 1 (M€)						
Empréstimos à habitação	5	4	5	5	5	6
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	27	21	22	23	30	34
Empréstimos grossistas	15	13	14	15	17	18
Cobertura na Fase 1 (%)						
Empréstimos à habitação	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	0,6	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6
Empréstimos grossistas	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3
Modelo de PCE na Fase 2 (M€)						
Empréstimos à habitação	589	570	576	586	608	632
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	1.039	677	934	1.061	1.465	1.393
Empréstimos grossistas	1.562	1.420	1.455	1.419	1.797	2.795
Modelo de PCE na Fase 2 (M€)						
Empréstimos à habitação	36	34	34	35	39	43
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	150	76	112	137	263	268
Empréstimos grossistas	72	47	54	61	89	162
Cobertura na Fase 2 (%)						
Empréstimos à habitação	6,1	6,0	5,9	6,0	6,4	6,8
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	14,4	11,2	12,0	12,9	18,0	19,2
Empréstimos grossistas	4,6	3,3	3,7	4,3	5,0	5,8
Modelo de PCE na Fase 3 (M€)						
Empréstimos à habitação	217	217	217	217	217	217
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	153	153	153	153	153	153
Empréstimos grossistas ^a	4	4	4	4	4	4
Modelo de PCE na Fase 3 (M€)						
Empréstimos à habitação	32	29	30	30	33	41
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	102	101	101	102	103	105
Empréstimos grossistas ^a	—	—	—	—	—	—
Cobertura na Fase 3 (%)						
Empréstimos à habitação	14,7	13,4	13,8	13,8	15,2	18,9
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	66,7	66,0	66,0	66,7	67,3	68,6
Empréstimos grossistas ^a	—	—	—	—	—	—
PCE Totais do Modelo (M€)						
Empréstimos à habitação	73	67	69	70	77	90
Cartões de crédito, empréstimos sem garantia e outros créditos a retalho	279	198	235	262	396	407
Empréstimos grossistas ^a	87	60	68	76	106	180
PCE Total (M€)	439	325	372	408	579	677
Reconciliação com as PCE totais M€						
PCE totais do modelo						439
ECL de deficiências avaliadas individualmente ^b						104
ECL de ajustamentos de gestão						102
Total de PCE						645

Notas:

a Os incumprimentos de empréstimos grossistas relevantes são avaliados individualmente utilizando várias estratégias de recuperação.

b Inclui 54 M€ para empréstimos grossistas e 50 M€ para empréstimos à habitação italianos de alto valor, que são avaliados individualmente.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Análise da concentração do risco de crédito

Existe uma concentração de risco de crédito quando várias contrapartes estão localizadas numa região geográfica comum ou estão envolvidas em atividades semelhantes e têm características económicas semelhantes que fariam com que a sua capacidade de cumprir obrigações contratuais fosse afetada de forma semelhante por alterações nas condições económicas ou outras. O Banco implementa limites às concentrações a fim de mitigar o risco. As análises de concentrações de risco de crédito apresentadas abaixo baseiam-se na localização da contraparte ou do cliente ou da indústria em que estão envolvidos.

Concentrações geográficas

Concentrações de risco de crédito por geografia (auditado)

	Europa	Reino Unido	Américas	Ásia	África e Médio Oriente	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2021						
Rubricas patrimoniais:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	24.125	—	—	—	—	24.125
Garantias em numerário e saldos de liquidação	13.511	3.583	481	76	—	17.651
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	13.129	623	144	52	38	13.986
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	—	3.228	—	—	—	3.228
Ativos da carteira de negociação	7.424	118	365	154	—	8.061
Outros ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	9.415	5.936	—	—	—	15.351
Instrumentos financeiros derivados	27.892	5.648	26	307	2	33.875
Outros ativos	65	116	—	—	—	181
Total de rubricas patrimoniais	95.561	19.252	1.016	589	40	116.458
Rubricas extrapatrimoniais:						
Passivos contingentes	3.311	663	20	55	10	4.059
Compromissos de empréstimo	25.158	805	1.403	59	—	27.425
Total extrapatrimonial	28.469	1.468	1.423	114	10	31.484
Total	124.030	20.720	2.439	703	50	147.942

A exposição ao Reino Unido representa maioritariamente transações com a empresa-mãe, BB PLC. Ver Nota 38. O Banco não tem qualquer exposição material direta à Federação Russa ou à Ucrânia.

Concentrações de risco de crédito por geografia (auditado)

	Europa	Reino Unido	Américas	Ásia	África e Médio Oriente	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2020						
Rubricas patrimoniais:						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	20.066	—	—	—	—	20.066
Garantias em numerário e saldos de liquidação	16.004	2.775	234	38	10	19.061
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	12.123	729	112	26	59	13.049
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	—	3.174	—	—	—	3.174
Ativos da carteira de negociação	6.834	208	97	113	—	7.252
Outros ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	11.584	3.165	—	—	—	14.749
Instrumentos financeiros derivados	28.201	28.627	14	—	—	56.842
Outros ativos	74	105	—	—	—	179
Total de rubricas patrimoniais	94.886	38.783	457	177	69	134.372
Rubricas extrapatrimoniais:						
Passivos contingentes	3.064	707	15	59	18	3.863
Compromissos de empréstimo	21.859	713	248	3	—	22.823
Total extrapatrimonial	24.923	1.420	263	62	18	26.686
Total	119.809	40.203	720	239	87	161.058

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Concentrações industriais

Em 31 de dezembro de 2021, a concentração dos ativos do Banco por indústria concentrada para outros bancos é de 23% (2020: 33%), o governo e os bancos centrais é de 24% (2020: 21%) e outras instituições financeiras 23% (2020: 21%).

Concentrações de risco de crédito por indústria (auditado)

	Bancos	Outros passivos bancários	Indústria	Construções e propriedades	Governos e bancos centrais	Energia e água	Distribuição grossista e retalhista e lazer	Negócios e outros serviços	Empréstimos à habitação	Cartões, créditos não garantidos e outros empréstimos pessoais	Outros	Total
A 31 de dezembro de 2021	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Rubricas patrimoniais:												
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	28	—	—	—	24.097	—	—	—	—	—	—	24.125
Garantias em numerário e saldos de liquidação	4.325	12.054	11	—	877	245	—	13	—	—	126	17.651
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	892	982	418	189	41	917	566	344	4.951	4.304	382	13.986
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	3.228	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.228
Ativos da carteira de negociação	980	377	389	86	5.582	61	18	363	—	—	205	8.061
Outros ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	8.478	4.999	—	—	1.548	—	—	—	326	—	—	15.351
Instrumentos financeiros derivados	15.633	11.959	658	162	3.572	1.146	33	149	—	—	563	33.875
Outros ativos	97	78	—	—	—	—	—	—	—	—	6	181
Total de rubricas patrimoniais	33.661	30.449	1.476	437	35.717	2.369	617	869	5.277	4.304	1.282	116.458
Rubricas extrapatrimoniais:												
Passivos contingentes	424	1.037	1.172	316	—	386	166	270	—	—	288	4.059
Compromissos de empréstimo	212	2.251	7.101	1.244	—	4.934	1.197	1.488	—	5.673	3.325	27.425
Total extrapatrimonial	636	3.288	8.273	1.560	—	5.320	1.363	1.758	—	5.673	3.613	31.484
Total	34.297	33.737	9.749	1.997	35.717	7.689	1.980	2.627	5.277	9.977	4.895	147.942

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Concentrações de risco de crédito por indústria (auditado)

	Bancos	Outros passivos bancários	Indústria	Construções e propriedades	Governos e bancos centrais	Energia e água	Distribuição grossista e retalhista e lazer	Negócios e outros serviços	Empréstimos à habitação	Cartões, créditos não garantidos e outros empréstimos pessoais	Outros	Total
A 31 de dezembro de 2020	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Rubricas patrimoniais:												
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	—	—	—	—	20.066	—	—	—	—	—	—	20.066
Garantias em numerário e saldos de liquidação	3.246	14.030	14	3	1.116	582	—	4	—	—	66	19.061
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	906	446	519	250	41	574	340	339	5.560	3.809	265	13.049
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	3.174	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.174
Ativos da carteira de negociação	1.072	226	12	—	5.775	43	76	48	—	—	—	7.252
Outros ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	8.159	6.174	—	—	59	—	—	—	357	—	—	14.749
Instrumentos financeiros derivados	36.258	11.739	389	269	6.068	1.150	40	223	—	—	706	56.842
Outros ativos	137	41	—	—	—	—	—	1	—	—	—	179
Total de rubricas patrimoniais	52.952	32.656	934	522	33.125	2.349	456	615	5.917	3.809	1.037	134.372
Rubricas extrapatrimoniais:												
Passivos contingentes	570	746	1.233	381	—	391	73	255	—	41	173	3.863
Compromissos de empréstimo	405	964	4.703	1.091	—	5.018	1.446	864	—	4.938	3.394	22.823
Total extrapatrimonial	975	1.710	5.936	1.472	—	5.409	1.519	1.119	—	4.979	3.567	26.686
Total	53.927	34.366	6.870	1.994	33.125	7.758	1.975	1.734	5.917	8.788	4.604	161.058

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

A abordagem do Banco para gerir e representar a qualidade de crédito

Qualidade do crédito de ativos

A distribuição da qualidade de crédito baseia-se na probabilidade de incumprimento (PI) a 12 meses, de acordo com a IFRS 9, à data da comunicação, de forma a garantir a comparabilidade com outras divulgações de PCE nas páginas 40 a 57.

O Banco utiliza as seguintes medidas internas para determinar a qualidade de crédito dos empréstimos:

Grau de Incumprimento (auditado)	Empréstimos a retalho e por grosso Probabilidade de incumprimento	Descrição da Qualidade de Crédito
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte
4-5	0,05 a < 0,15%	
6-8	0,15 a < 0,30%	
9-11	0,30 a < 0,60%	
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório
15-19	2,15 a < 10%	
19	10 a < 11,35%	
20-21	11,35% a < 100%	Risco elevado
22	100%	Crédito com Imparidade

Para clientes de retalho, é utilizada uma série de ferramentas analíticas para derivar a probabilidade de incumprimento dos clientes no início e numa base contínua.

Para empréstimos que não estão vencidos, estas descrições podem ser resumidas como da seguinte forma:

Forte: existe uma forte possibilidade de que os ativos sejam recuperados por completo.

Satisfatório: embora haja uma elevada probabilidade de que o ativo seja recuperado e, portanto, sem motivo de preocupação para o Banco, o ativo não pode ser colateralizado, ou pode estar relacionado com instalações de retalho não seguras. No extremo inferior deste grau há clientes que estão a ser mais cuidadosamente monitorizados, por exemplo, clientes empresariais que estão a indicar alguma evidência de deterioração, hipotecas com um elevado empréstimo a valor, e empréstimos a retalho sem garantia que operam fora das diretrizes normais do produto.

Maior risco: existe uma preocupação sobre a capacidade do devedor de efetuar pagamentos quando estes são devidos. No entanto, estes ainda não se converteram à delinquência atual. Também pode haver dúvidas sobre o valor das garantias ou garantias prestadas. No entanto, o mutuário ou contraparte continua a efetuar pagamentos no vencimento e espera-se que liquide todos os montantes pendentes de capital e juros.

Títulos de dívida

Para os ativos detidos pelo valor justo, o valor contabilístico no balanço incluirá, entre outras coisas, o risco de crédito do emitente. A maioria dos títulos cotados e alguns não cotados são classificados por agências de notação externas. O Banco utiliza principalmente notações de crédito externas fornecidas pela Standard & Poor's, Fitch ou Moody's. Quando tais notações não estão disponíveis ou não são correntes, o Banco utilizará as suas próprias notações internas para os títulos.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Qualidade de crédito patrimonial

As tabelas seguintes apresentam a qualidade de crédito dos ativos do Banco expostos ao risco de crédito.

Visão Geral

A 31 de dezembro de 2021, o índice dos ativos do Banco classificados nas rubricas patrimoniais como forte (0,0 < 0,60%) fixou-se nos 94% (2020: 92%) do total dos ativos expostos ao risco de crédito.

Qualidade de crédito patrimonial (auditado)

Intervalo de PI	0,0 a	0,60 a	11,35% a	Total	0,0 a	0,60 a	11,35% a	Total
	<0,60%	<11,35%	100%		<0,60%	<11,35%	100%	
	M€	M€	M€	M€	%	%	%	%
A 31 de dezembro de 2021								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	24.125	—	—	24.125	100	—	—	100
Garantias em numerário e saldos de liquidação	17.196	455	—	17.651	97	3	—	100
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado								
Empréstimos à habitação	4.078	675	198	4.951	82	14	4	100
Cartões de crédito, créditos a retalho sem garantia e outros empréstimo a retalho	1.982	2.001	171	4.154	48	48	4	100
Empréstimos grossistas	3.099	672	207	3.978	78	17	5	100
Empréstimos e adiantamentos a clientes	9.159	3.348	576	13.083	70	26	4	100
Empréstimos e adiantamentos a bancos	858	45	—	903	95	5	—	100
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	10.017	3.393	576	13.986	72	24	4	100
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	3.228	—	—	3.228	100	—	—	100
Ativos da carteira de negociação:								
Títulos de dívida	7.004	419	—	7.423	94	6	—	100
Empréstimos transacionados	137	494	7	638	21	78	1	100
Ativos da carteira de negociação	7.141	913	7	8.061	89	11	—	100
Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor								
demonstração de resultados								
Empréstimos e adiantamentos	517	178	31	726	71	25	4	100
Títulos de dívida	4	1	19	24	17	4	79	100
Acordos de revenda	13.647	943	11	14.601	94	6	—	100
Outros ativos financeiros	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	14.168	1.122	61	15.351	93	7	—	100
Instrumentos financeiros derivados	33.428	447	—	33.875	99	1	—	100
Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos integrais	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros ativos	175	6	—	181	97	3	—	100
Total de rubricas patrimoniais	109.478	6.336	644	116.458	94	5	1	100

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Qualidade de crédito patrimonial (auditado)									
	Gama PD	0,0 a <0,60%	0,60 a <11,35%	11,35% a 100%	Total	0,0 a <0,60%	0,60 a <11,35%	11,35% a 100%	Total
Em 31 de dezembro de 2020		M€	M€	M€	M€	%	%	%	%
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		20.066	—	—	20.066	100	—	—	100
Garantias em numerário e saldos de balanços		17.523	1.533	5	19.061	92	8	—	100
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado			2.901	247	5.560	44	52	4	100
Empréstimos à habitação		2.412							
Cartões de crédito, créditos a retalho sem garantia e outros empréstimo a retalho		634	2.787	228	3.649	18	76	6	100
Empréstimos por grosso		2.107	559	268	2.934	72	19	9	100
Empréstimos e adiantamentos a clientes		5.153	6.247	743	12.143	42	52	6	100
Empréstimos e adiantamentos a bancos		853	53	—	906	94	6	—	100
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado		6.006	6.300	743	13.049	46	48	6	100
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares empréstimos		3.174	—	—	3.174	100	—	—	100
Ativos da carteira de negociação:									
Títulos de dívida		7.017	116	—	7.133	98	2	—	100
Empréstimos negociados		119	—	—	119	100	—	—	100
Ativos da carteira de negociação		7.136	116	—	7.252	98	2	—	100
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados:			187	35	744	70	25	5	100
Empréstimos e adiantamentos		522							
Títulos de dívida		—	—	—	—	—	—	—	—
Acordos de reaversão inversa		13.070	884	51	14.005	94	6	—	100
Outros ativos financeiros		—	—	—	—	—	—	—	—
Total de ativos financeiros pelo justo valor através da declaração de resultados		13.592	1.071	86	14.749	92	7	1	100
Instrumentos financeiros derivados		55.604	1.238	—	56.842	98	2	—	100
Ativos financeiros pelo justo valor através de outros rendimentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Integrais									
Outros bens		170	5	4	179	95	3	2	100
Total das exposições patrimoniais		123.271	10.263	838	134.372	92	7	1	100

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Exposição do crédito por grau de PI interno

As tabelas que se seguem apresentam o perfil de risco por grau de PI para empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, passivos contingentes e compromissos de empréstimo.

Os ativos com maior risco da Fase 1, apresentados brutos de garantias associadas detidas, têm uma qualidade de crédito mais fraca, mas não se deterioraram de forma significativa desde a sua criação.

A classificação da Fase 1 e Fase 2 da IFRS 9 não depende apenas da probabilidade certa de incumprimento mas também de elementos que determinem um Aumento Significativo do Risco de Crédito (ver a Nota 7 na página 120), incluindo uma movimentação relativa na probabilidade de incumprimento desde o reconhecimento inicial. Não existe, portanto, uma relação direta entre a qualidade de crédito e a classificação em 9 fases da IFRS.

Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a bancos ao custo amortizado (auditado)

A 31 de dezembro de 2021

Grau	Intervalo de PI %	Descrição da qualidade de crédito	Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição líquida	Rácio de cobertura
			Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total		
			M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€		
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	814	—	—	814	—	—	—	—	814	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	10	—	—	10	—	—	—	—	10	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	34	—	—	34	—	—	—	—	34	—
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	37	—	—	37	—	—	—	—	37	—
15-19	2,15 a < 10%	Satisfatório	—	8	—	8	—	—	—	—	8	—
19	10 a < 11,35%	Satisfatório	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	100%	com imparidade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total			895	8	—	903	—	—	—	—	903	—

Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado (auditado)

A 31 de dezembro de 2021

Grau	Intervalo de PI %	Descrição da qualidade de crédito	Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição líquida	Rácio de cobertura
			Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total		
			M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€		
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	442	114	—	556	—	—	—	—	556	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	1.506	40	—	1.546	—	—	—	—	1.546	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	2.072	173	—	2.245	1	—	—	1	2.244	—
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	4.641	186	—	4.827	14	—	—	14	4.813	0,3
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	1.988	493	—	2.481	10	47	—	57	2.424	2,3
15-19	2,15 a < 10%	Satisfatório	342	649	—	991	8	78	—	86	905	8,7
19	10 a < 11,35%	Satisfatório	11	11	—	22	—	3	—	3	19	13,6
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	7	240	—	247	1	42	—	43	204	17,4
22	100%	com imparidade	—	—	618	618	—	—	246	246	372	39,8
Total			11.009	1.906	618	13.533	34	170	246	450	13.083	3,3

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a bancos ao custo amortizado (auditado)

A 31 de dezembro de 2020

Grau	Intervalo de PI %	Descrição da qualidade de crédito	Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição líquida M€	Rácio de cobertura %
			Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€	Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€		
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	756	—	—	756	—	—	—	—	756	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	94	—	—	94	—	—	—	—	94	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	3	—	—	3	—	—	—	—	3	—
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	45	—	—	45	—	—	—	—	45	—
15-19	2,15 a < 10%	Satisfatório	1	7	—	8	—	—	—	—	8	—
19	10 a < 11,35%	Satisfatório	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20-2	11,35 a < 100%	Risco Superior	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
		Crédito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	100%	Deficiente	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total			899	7	—	906	—	—	—	—	906	—

Perfil de risco por grau de PI interno para empréstimos e adiantamentos a clientes ao custo amortizado (auditado)

A 31 de dezembro de 2020

Grau	Intervalo de PI %	Descrição da qualidade de crédito	Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição líquida M€	Rácio de cobertura %
			Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€	Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€		
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	632	—	—	632	5	—	—	5	627	0,8
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	462	33	—	495	1	—	—	1	494	0,2
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	1.193	13	—	1.206	7	—	—	7	1.199	0,6
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	2.731	109	—	2.840	3	4	—	7	2.833	0,3
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	4.110	549	—	4.659	17	42	—	59	4.600	1,3
15-19	2,15 a < 10%	Satisfatório	665	1.136	—	1.801	13	150	—	163	1.638	9,0
19	10 a < 11,35%	Satisfatório	—	11	—	11	—	2	—	2	9	18,2
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	34	411	—	445	1	93	—	94	351	21,1
		Crédito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	100 %	Deficiente	—	—	647	647	—	—	255	255	392	39,4
Total			9.827	2.262	647	12.736	47	291	255	593	12.143	4,7

Perfil de risco de crédito por grau de PI interno para passivos contingentes (auditado)

A 31 de dezembro de 2021

Grau	Intervalo de PI %	Descrição da qualidade de crédito	Quantia escriturada bruta				Provisões para PCE				Exposição líquida M€	Rácio de cobertura %
			Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€	Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€		
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	1.182	11	—	1.193	—	—	—	—	1.193	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	696	44	—	740	—	—	—	—	740	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	716	25	—	741	—	—	—	—	741	—
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	610	4	—	614	1	—	—	1	613	0,2
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	388	53	—	441	—	—	—	—	441	—
15-19	2,15 a < 10%	Satisfatório	96	152	—	248	1	2	—	3	245	1,2
19	10 a < 11,35%	Satisfatório	—	1	—	1	—	—	—	—	1	—
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado	12	11	—	23	—	—	—	—	23	—
		Crédito	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22	100%	com imparidade	—	—	58	58	—	—	—	—	58	—
Total			3.700	301	58	4.059	2	2	—	4	4.055	0,1

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Perfil de risco de crédito por grau de PI interno para passivos contingentes (auditado)

A 31 de dezembro de 2020

Grau	Intervalo de PI %	Descrição da qualidade de crédito	Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição líquida M€	Rácio de cobertura %
			Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€	Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€		
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	1.173	—	—	1.173	—	—	—	—	1.173	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	657	57	—	714	1	—	—	1	713	0,1
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	297	54	—	351	—	1	—	1	350	0,3
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	859	87	—	946	2	1	—	3	943	0,3
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	300	69	—	369	1	1	—	2	367	0,5
15-19	2,15 a < 10%	Satisfatório	113	123	—	236	2	5	—	7	229	3,0
19	10 a < 11,35%	Satisfatório	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado Crédito	—	27	—	27	—	5	—	5	22	18,5
22	100%	Deficiente	—	—	47	47	—	—	—	—	47	—
Total			3.399	417	47	3.863	6	13	—	19	3.844	0,5

Perfil de risco de crédito por grau de PI interno para compromissos de empréstimos^a (auditado)

A 31 de dezembro de 2021

Grau	Intervalo de PI %	Descrição da qualidade de crédito	Quantia escriturada bruta				Provisões para PCE				Exposição líquida M€	Rácio de cobertura %
			Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€	Fase 1 M€	Total 2 M€	Fase 3 M€	Total M€		
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	6.372	438	—	6.810	4	—	—	4	6.806	0,1
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	7.907	873	—	8.780	1	1	—	2	8.778	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	4.547	117	—	4.664	1	1	—	2	4.662	—
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	1.662	313	—	1.975	—	1	—	1	1.974	0,1
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	1.937	182	—	2.119	8	—	—	8	2.111	0,4
15-19	2,15 a < 10%	Satisfatório	610	565	—	1.175	2	2	—	4	1.171	0,3
19	10 a < 11,35%	Satisfatório	—	5	—	5	—	1	—	1	4	20,0
20-21	11,35 a < 100%	Risco elevado Crédito	230	118	—	348	—	1	—	1	347	0,3
22	100%	com imparidade	—	—	26	26	—	—	—	—	26	—
Total			23.265	2.611	26	25.902	16	7	—	23	25.879	0,1

Perfil de risco de crédito por grau de PI interno para compromissos de empréstimos^a (auditado)

A 31 de dezembro de 2020

Grau	Intervalo de PI %	Descrição da qualidade de crédito	Quantia escriturada bruta				Provisão para PCE				Exposição líquida M€	Rácio de cobertura %
			Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€	Fase 1 M€	Fase 2 M€	Fase 3 M€	Total M€		
1-3	0,0 a < 0,05%	Forte	5.050	319	—	5.369	—	—	—	—	5.369	—
4-5	0,05 a < 0,15%	Forte	7.237	651	—	7.888	1	1	—	2	7.886	—
6-8	0,15 a < 0,30%	Forte	4.040	44	—	4.084	1	1	—	2	4.082	—
9-11	0,30 a < 0,60%	Forte	1.812	451	—	2.263	1	3	—	4	2.259	0,2
12-14	0,60 a < 2,15%	Satisfatório	1.129	255	—	1.384	1	1	—	2	1.382	0,2
15-19	2,15 a < 10%	Satisfatório	432	561	—	993	3	15	—	18	975	1,8
19	10 a < 11,35%	Satisfatório	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20-21	11,35 a < 100%	Risco Superior Crédito	9	177	—	186	1	4	—	5	181	2,7
22	100%	Deficiente	—	—	83	83	—	—	—	—	83	—
Total			19.709	2.458	83	22.250	8	25	—	33	22.217	0,2

Nota

a Exclui os compromissos de empréstimo de 1.523 milhões de euros (2020: 573M€) transportados ao justo valor.

Análise de risco

Desempenho do risco de crédito

Análise de carteiras e tipos de ativos específicos Empréstimos à habitação garantidos

A carteira italiana de empréstimos à habitação é composta principalmente por primeiras hipotecas.

Carteiras de capital de empréstimos à habitação - distribuição de saldos por Empréstimo a Valor ("LTV") ^a (auditado)

A 31 de dezembro 2021	Distribuição de saldos				Distribuição de subsídio por imparidade				Índice de cobertura			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%	%	%	%
>75%	3.511	361	118	3.990	2	30	17	49	0,1%	8,3%	14,4%	1,2%
>75% e <=90%	476	69	25	570	1	6	5	12	0,2%	8,7%	20,0%	2,1%
>90% e >100%	175	24	14	213	—	2	3	5	—%	8,3%	21,4%	2,3%
>100%	193	31	39	263	—	3	16	19	—%	9,7%	41,0%	7,2%
Total	4.355	485	196	5.036	3	41	41	85	0,1%	8,5%	20,9%	1,7%

Carteiras de capital de empréstimos à habitação - distribuição de saldos por Empréstimo a Valor ("LTV") ^a (auditado)

A 31 de dezembro 2020	Distribuição de saldos				Distribuição de subsídio por imparidade				Índice de cobertura			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	%	%	%	%
>75%	3.753	580	140	4.473	4	40	19	63	0,1%	6,9%	13,6%	1,4%
>75% e <=90%	495	102	31	628	1	8	5	14	0,2%	7,8%	16,1%	2,2%
>90% e >100%	181	36	14	231	—	3	4	7	0,1%	8,3%	28,6%	3,0%
>100%	244	50	32	326	—	4	10	14	0,1%	8,0%	31,3%	4,3%
Total	4.673	768	217	5.658	5	55	38	98	0,1%	7,2%	17,5%	1,7%

Carteiras de capital de empréstimos à habitação - distribuição de saldos por LTV ^a (auditado)

Em 31 de dezembro de 2021	Distribuição de saldos				Distribuição de provisão para imparidade			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
	%	%	%	%	%	%	%	%
>75%	69,7	7,2	2,3	79,2	2,4	35,3	20,0	57,6
>75% e <=90%	9,5	1,4	0,5	11,3	1,2	7,1	5,9	14,1
>90% e <=100%	3,5	0,5	0,3	4,2	—	2,4	3,5	5,9
>100%	3,8	0,6	0,8	5,2	—	3,5	18,8	22,4

Carteiras de capital de empréstimos à habitação - distribuição de saldos por LTV ^a (auditado)

Em 31 de dezembro de 2020	Distribuição de saldos				Distribuição de provisão para imparidade			
	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Total
	%	%	%	%	%	%	%	%
>75%	66,3	10,3	2,5	79,1	3,8	41,2	19,4	64,4
>75% e <=90%	8,7	1,8	0,5	11,1	0,7	8,3	5,5	14,5
>90% e <=100%	3,2	0,6	0,2	4,0	0,2	2,8	3,7	6,7
>100%	4,3	0,9	0,6	5,8	0,3	4,1	10,0	14,4

Nota

a Portfólio marcado ao mercado com base na avaliação mais atualizada, incluindo os saldos dos livros de recuperação. As avaliações atualizadas refletem a aplicação do último HPI disponível em 31 de dezembro de 2021.

A média de LTV% ponderada pelo saldo na carteira a 31 de dezembro de 2021 era de 55,3% (2020: 58,6%)

Análise de risco

Desempenho do risco de mercado

Todas as divulgações incluídas nesta secção (páginas 80 a 81) não foram auditadas, salvo indicação contrária.

Visão geral do risco de mercado:

Esta secção contém estatísticas-chave que descrevem o perfil de risco de mercado do Banco. A secção de gestão do risco de mercado fornece uma descrição do VaR de gestão.

Medidas de risco de mercado

As medidas de risco de mercado comercial como o VaR e as medidas de exposição do balanço têm diferenças fundamentais:

- As medidas do balanço mostram saldos baseados em acréscimos ou marcados a valores de mercado na data do relatório;
- As medidas do VaR também têm em conta os valores atuais marcados para o mercado, mas além disso são considerados os efeitos de cobertura entre posições;
- As medidas de risco de mercado são expressas em termos de alterações de valor ou volatilidades, em oposição aos valores estáticos.

Por estas razões, não é possível apresentar reconciliações diretas do risco de mercado negociado e medidas contabilísticas.

Análise de medidas de gestão

As seguintes divulgações fornecem detalhes relativos a medidas de gestão de risco de mercado.

O quadro abaixo mostra o VaR total da Gestão numa base diversificada por fator de risco. O VaR de gestão total inclui todos os livros comerciais e certos livros bancários (aqueles em que o tratamento contabilístico é o justo valor através de lucros ou perdas). Para além disso, capta os acréscimos de risco sob a forma de riscos não no motor modelo ("RNIME") onde uma pequena população de fatores de risco não é bem capturada em VaR.

Os limites são aplicados a cada VaR do fator de risco, assim como ao VaR de gestão total, que são consequentemente encaminhados pelos gestores de risco para cada negócio.

O valor médio diário, máximo e mínimo de gestão VaR

VaR de gestão (95%, um dia) (auditado)	2021			2020		
	Média	Alto	Baixo	Média	Alto	Baixo
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Risco de crédito	0,95	1,82	0,44	0,49	1,02	0,17
Risco de taxa de juro	0,76	2,58	0,21	0,29	1,36	0,04
Risco acionista	0,07	0,13	0,02	0,14	0,32	—
Risco de base	0,36	0,63	0,18	0,20	0,37	0,08
Risco de disseminação	1,23	2,79	0,42	0,32	1,55	0,01
Risco de câmbio	0,18	0,41	0,03	0,07	0,50	0,01
Risco de mercadoria	—	—	—	—	—	—
Taxa de inflação	0,05	0,25	0,01	0,01	0,03	—
Efeito Diversificador ^a	(1,93)	nd	nd	(0,79)	nd	nd
Total de Gestão do VaR	1,67	3,25	0,77	0,72	1,71	0,22

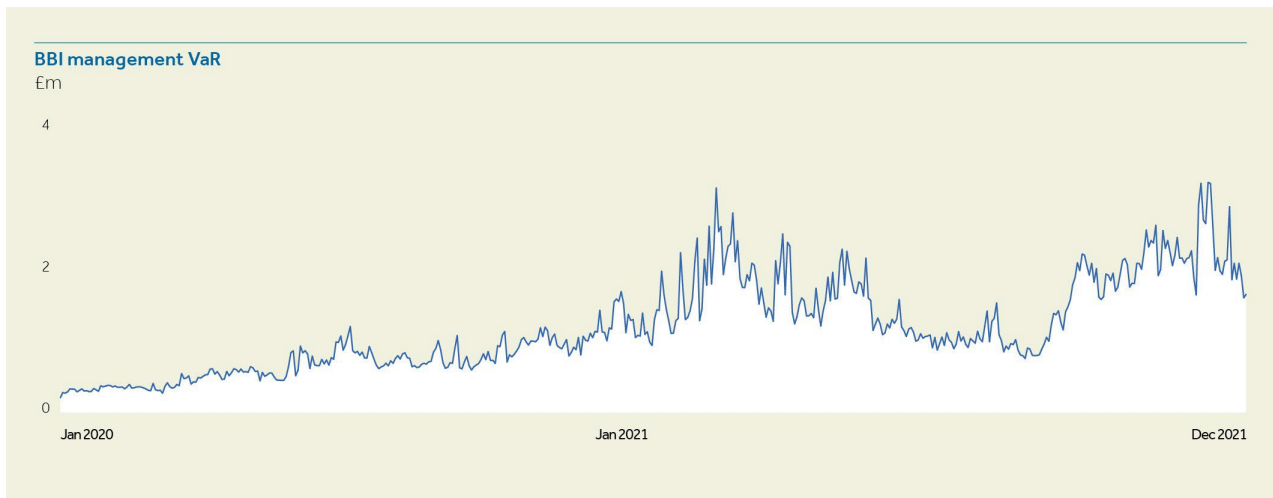
Notas

a Os efeitos de diversificação reconhecem que as perdas previstas de diferentes ativos ou negócios são improváveis de ocorrer simultaneamente, daí que a perda agregada esperada seja inferior à soma das perdas esperadas de cada área. As correlações históricas entre perdas são tidas em conta ao fazer estas avaliações. Os valores de VaR alto e baixo reportados para cada categoria não ocorreram necessariamente no mesmo dia que o VaR alto e baixo reportado como um todo. Consequentemente, um equilíbrio de efeito de diversificação para os valores altos e baixos de VaR não seria significativo e é, portanto, omitido da tabela acima.

Análise de risco

Desempenho do risco de mercado

O VaR médio de gestão aumentou para 1,67M€ (2020: 0,72M€). Este aumento é impulsionado pelo aumento da tomada de riscos, nomeadamente no negócio das Taxas e, em menor medida, no negócio do Crédito.



Esforços do cenário de negócio

Como parte do quadro de gestão de risco do Banco, numa base regular, o desempenho da atividade comercial em cenários hipotéticos caracterizados por condições macroeconómicas severas é modelizado. Até sete cenários globais são modelados numa base regular, por exemplo, uma forte deterioração da liquidez, um abrandamento da economia global, recessão global, e um aumento acentuado do crescimento económico.

Em 31 de dezembro de 2021, as análises de cenário mostraram que o maior impacto relacionado com o risco de mercado seria devido a uma recessão global.

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Todas as divulgações incluídas nesta secção (páginas 82 a 87) não foram auditadas, salvo indicação contrária.

Risco de Capital e Tesouraria

Notações de crédito

Além de monitorizar e gerir as métricas chave relacionadas com a robustez financeira do Banco, como emissor único, a entidade solicita também notações de crédito independentes da Standard & Poor's Global (S&P) e da Fitch.

Notações de crédito		
A 31 de dezembro de 2021	Standard & Poor's	Fitch
Longo prazo	A+ / Positivo	A+ / Estável
Curto prazo	A-1	F1

Em junho de 2021, a S&P reviu as perspectivas do Barclays PLC e das suas entidades relacionadas, incluindo o Banco, para Positivo do Estável, ao mesmo tempo que afirmava todas as notações. As revisões refletem a opinião de que o Barclays está a proporcionar um perfil empresarial e um desempenho financeiro mais forte e mais consistente.

Em julho de 2021, a Fitch reviu as perspectivas do Barclays PLC e das suas entidades relacionadas, incluindo o Banco, do Estável ao Negativo, ao mesmo tempo que afirmava todas as notações. As revisões refletiram melhores expectativas de recuperação económica nos principais mercados do Barclays e o desempenho resiliente do Grupo através da pandemia.

Uma descida da notação de crédito poderia resultar em fluxos de saída para cumprir os requisitos de garantia dos contratos existentes. As saídas relacionadas com a descida da notação de crédito estão incluídas nos cenários de stress internos dos bancos (Liquidity Risk Appetite) e uma parte da reserva de liquidez é detida contra este risco. As notações de crédito podem também resultar na redução da capacidade de financiamento e no aumento dos custos de financiamento.

O requisito contratual de garantia, na sequência de um downgrade de duas notas de longo prazo e de curto prazo associado em todas as agências de notação de crédito, resultaria em fluxos de saída de 0,1mM€ em dezembro de 2021. A respetiva saída está prevista na determinação da dimensão adequada da reserva de liquidez, dado o apetite do Banco pelo risco de liquidez. Estes números não assumem quaisquer ações de gestão ou de reestruturação que possam ser tomadas para reduzir os requisitos de lançamento.

Testes de esforço do risco de liquidez

A avaliação do stress de liquidez mede as potenciais saídas de tensão contratuais e contingentes sob uma série de cenários, que são depois utilizadas para determinar a dimensão do conjunto da liquidez que está imediatamente disponível para fazer face às saídas de tensão previstas caso ocorra um stress. Os cenários incluem um evento de stress específico do Barclays de 30 dias, um evento de stress de 90 dias à escala do mercado, um cenário combinado de 30 dias que consiste num evento de stress específico do Barclays e num evento de stress à escala do mercado, e um cenário de stress macroeconómico de 1 ano.

O requisito de CRR (tal como alterado por CRR II) Índice de Cobertura de Liquidez ('LCR') tem em conta a estabilidade relativa das diferentes fontes de financiamento e os potenciais requisitos de financiamento incremental numa situação de stress. O LCR foi concebido para promover a resiliência de curto prazo do perfil de risco de liquidez de um banco, mantendo um HQLA suficiente para sobreviver a um cenário de stress agudo com a duração de 30 dias.

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco detinha ativos líquidos elegíveis que excediam os fluxos líquidos de saída de tensão para os seus requisitos regulamentares internos e externos. O Banco mantém uma proporção adequada da reserva de liquidez entre numerário e depósitos em bancos centrais e outros títulos elegíveis HQLA.

	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2020
	M€	M€
Fundo de liquidez ^a	25.445	21.007
	%	%
Índice de cobertura de liquidez	171	218

Nota

a Compõe-se de 23,4mM€ (2020: 19,7m€) de saldos com bancos centrais e 2,0mM€ (2020: 1,3mM€) de acordos de compra com acordo de revenda celebrados para fins de liquidez, ambos cumprindo os requisitos do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2015/61 emendado pelo Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2018/1620 para inclusão como HQLA na reserva de liquidez. O aumento da reserva de liquidez é impulsionado principalmente pelo aumento dos depósitos de clientes e das emissões de capital, parcialmente compensado pelo aumento dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2021, o NSFR do Banco situava-se em 148%, o que estava acima do requisito mínimo regulamentar de CRR II para o Banco em 30 de junho de 2021. O NSFR destina-se a desenvolver os perfis de financiamento melhorados dos bancos e estabelece uma norma harmonizada para as fontes de financiamento estáveis e a longo prazo de que um banco necessita para resistir a períodos de stress. É definido como o montante de financiamento estável disponível em relação ao montante de financiamento estável necessário com um índice mínimo de 100% necessário numa base contínua.

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Maturidade contratual de ativos e passivos financeiros

O quadro abaixo fornece pormenores sobre a maturidade contratual de todos os instrumentos financeiros e outros ativos e passivos. Os derivados (que não os designados numa relação de cobertura) e os ativos e passivos da carteira de negociação são incluídos na coluna "a pedido" pelo seu justo valor. O risco de liquidez sobre estes itens não é gerido com base na maturidade contratual, uma vez que não são detidos para liquidação de acordo com tal maturidade e serão frequentemente liquidados antes da maturidade contratual pelo justo valor. Os derivados designados numa relação de cobertura são incluídos de acordo com a sua maturidade contratual.

Maturidade contratual de ativos e passivos financeiros (auditado)

	Maturidade contratual de ativos e passivos financeiros (auditado)										Total
	À Ordem	Mais de três meses	Mais de seis meses	Mais de nove meses	Mais de um ano	Mais de dois anos	Mais de três anos	Mais de quatro anos	Mais de cinco anos	Mais de seis anos	
Em 31 de dezembro de 2021	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Ativos											
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	24.125	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24.125
Garantias em numerário e saldos de liquidação	—	17.651	—	—	—	—	—	—	—	—	17.651
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	1.317	587	619	382	668	1.740	1.457	2.504	2.169	2.543	13.986
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos semelhantes	—	51	—	—	1.427	—	—	1.750	—	—	3.228
Ativos da carteira de negociação	8.204	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8.204
Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor demonstração de resultados	14	12.038	646	1.087	254	669	23	62	92	467	15.352
Instrumentos financeiros derivados	33.875	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33.875
Outros ativos financeiros	21	—	131	—	—	23	—	—	—	—	175
Total de ativos financeiros	67.556	30.327	1.396	1.469	2.349	2.432	1.480	4.316	2.261	3.010	116.596
Outros ativos											516
Total do ativo											117.112
Passivos											
Depósitos a custo amortizado	12.801	9.922	1.283	237	596	22	5	251	481	36	25.634
Garantias em numerário e saldos de liquidação	—	17.125	—	—	—	—	—	—	—	—	17.125
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	—	679	—	—	—	2.372	545	—	—	—	3.596
Títulos de dívida em circulação	—	224	681	766	226	—	—	800	700	—	3.397
Passivos subordinados	—	—	—	—	—	—	125	—	2.346	700	3.171
Passivos de carteiras de negociação	10.286	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10.286
Passivos financeiros designados ao justo valor	2	7.827	751	597	304	1.121	461	733	969	1.078	13.843
Instrumentos financeiros derivados	33.517	—	—	—	—	—	—	—	—	—	33.517
Outros passivos financeiros	49	208	3	3	1	34	5	14	12	12	341
Total de passivos financeiros	56.655	35.985	2.718	1.603	1.127	3.549	1.141	1.798	4.508	1.826	110.910
Outros passivos											303
Total do passivo											111.213
Gap de liquidez cumulativa	10.901	5.243	3.921	3.787	5.009	3.892	4.231	6.749	4.502	5.686	5.899

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Maturidade contratual de ativos e passivos financeiros (auditado)

		Mais de três meses mas não mais do que três meses	Mais de seis meses mas não mais do que nove meses	Mais de nove meses mas não mais do que um ano	Mais de um ano mas não mais do que dois anos	Mais de dois anos mas não mais do que três anos	Mais de três anos mas não mais do que cinco anos	Mais de cinco anos mas não mais do que dez anos	Mais de dez anos	Total	
A	Ordem	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	
A 31 de dezembro de 2020											
Ativos											
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19.864	202	—	—	—	—	—	—	—	20.066	
instituições de crédito	—	19.061	—	—	—	—	—	—	—	19.061	
Garantias em numerário e saldos de liquidação	825	642	340	356	345	1.684	1.237	2.603	2.267	13.049	
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	—	1.758	1.416	—	—	—	—	—	—	3.174	
Acordos de revenda e outros semelhantes seguros empréstimos	7.379	—	—	—	—	—	—	—	—	7.379	
Ativos da carteira de negociação	17	13.599	298	6	514	25	24	45	98	14.749	
Outros ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	56.632	—	—	—	—	1	—	28	133	56.842	
Instrumentos financeiros derivados	39	—	119	—	—	21	—	—	—	179	
Outros ativos financeiros	84.756	35.262	2.173	362	859	1.731	1.261	2.676	2.498	134.499	
Total de ativos financeiros										438	
Outros ativos										438	
Total do ativo										134.937	
Passivos											
Depósitos a custo amortizado	9.856	11.452	651	228	63	30	5	185	466	23.108	
Garantias em numerário e saldos de liquidação	—	19.432	—	—	—	—	—	—	—	19.432	
Acordos de recompra e outros empréstimos similares garantidos	—	527	641	—	—	—	2.415	—	—	3.583	
Títulos de dívida em circulação	—	125	150	245	279	—	—	—	1.498	2.297	
Passivos subordinados	—	—	—	—	—	200	—	125	697	1.061	
Passivos de carteiras de negociação	7.771	—	—	—	—	—	—	—	—	7.771	
Passivos financeiros designados a justo valor	—	10.580	282	24	558	373	221	716	964	14.871	
Instrumentos financeiros derivados	57.722	—	—	—	—	—	—	—	11	57.733	
Outros passivos financeiros	72	78	3	3	3	23	5	17	16	235	
Total de passivos financeiros	75.421	42.194	1.727	500	903	626	2.646	1.043	3.652	130.091	
Outros passivos										288	
Total do passivo										130.379	
Gap de liquidez cumulativa	9.335	2.403	2.849	2.711	2.667	3.772	2.387	4.020	2.866	4.408	4.558

A data de maturidade esperada pode divergir das datas contratuais, para que abranja:

- ativos e passivos da carteira de negociação e instrumentos financeiros derivados, que não podem ser detidos até ao vencimento como parte das estratégias de negociação do Banco
- os depósitos de empresas e de retalho, que estão incluídos nos depósitos a custo amortizado, são reembolsáveis à vista ou a curto prazo, numa base contratual. Na prática, estes instrumentos formam uma base estável para as operações e necessidades de liquidez do Banco, devido à ampla base de clientes, tanto numericamente como por tipo de depositante
- de empréstimos a clientes corporativos e retalhistas, que estão incluídos nos empréstimos e adiantamentos a custo amortizado e nos ativos financeiros pelo justo valor, podem ser pagos antecipadamente, de acordo com os termos e condições do contrato
- os títulos de dívida em circulação, os passivos subordinados e os passivos financeiros designados pelo justo valor podem incluir a possibilidade de resgate antecipado.

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Maturidade contratual de passivos financeiros numa base não descontada

O quadro abaixo apresenta os fluxos de caixa a pagar pelo Banco ao abrigo do passivo financeiro por maturidades contratuais remanescentes à data do balanço. Os montantes divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados de todas as responsabilidades financeiras (isto é, valores nominais).

Os balanços na tabela que se segue não correspondem diretamente aos do balanço, uma vez que a tabela incorpora todos os fluxos de caixa, numa base não descontada, relacionados tanto com os pagamentos de capital como com o pagamento de cupões futuros.

Os instrumentos financeiros derivados detidos para negociação estão incluídos na coluna "à ordem" pelo seu justo valor.

Maturidade contratual de passivos financeiros - não descontados (auditada)										
	À Ordem	Mais de três meses	Mais de seis meses mas não mais do que nove	Mais de nove meses mas não mais do que um ano	Mais de um ano mas não mais do que dois	Mais de dois anos mas não mais do que três	Mais de três anos mas não mais do que cinco	Mais de cinco anos mas não mais do que dez	Mais de dez anos	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2021										
Depósitos a custo amortizado	12.801	9.922	1.281	831	28	251	483	36		25.633
Garantias em numerário e saldos de liquidação	—	17.122	—	—	—	—	—	—	—	17.122
Acordos de recompra e outros empréstimos similares garantidos	—	679	—	—	2.917	—	—	—	—	3.596
Títulos de dívida em circulação	—	224	679	989	—	821	737	—	—	3.450
Passivos subordinados	—	—	—	—	129	—	2.675	803	—	3.607
Passivos de carteiras de negociação	10.286	—	—	—	—	—	—	—	—	10.286
Passivos financeiros designados a justo valor	2	7.821	750	897	1.576	741	959	1.673	—	14.419
Instrumentos financeiros derivados	33.517	—	—	—	—	—	—	—	—	33.517
Outros passivos financeiros	49	208	3	7	42	13	15	14	—	351
Total de passivos financeiros	56.655	35.976	2.713	2.724	4.692	1.826	4.869	2.526		111.981
A 31 de dezembro de 2020										
Depósitos a custo amortizado	9.856	11.450	651	290	35	180	453	168	—	23.083
Garantias em numerário e saldos de liquidação	—	19.432	—	—	—	—	—	—	—	19.432
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	—	526	641	—	2.420	—	—	—	—	3.587
Títulos de dívida em circulação	—	125	150	522	—	—	1.541	—	—	2.338
Passivos subordinados	—	—	—	—	203	130	782	45	—	1.160
Passivos de carteiras de negociação	7.771	—	—	—	—	—	—	—	—	7.771
Passivos financeiros designados ao justo valor	—	10.570	283	574	594	704	884	1.659	—	15.268
Instrumentos financeiros derivados	57.722	—	—	—	—	—	11	—	—	57.733
Outros passivos financeiros	72	79	3	6	30	17	21	17	—	245
Total de passivos financeiros	75.421	42.182	1.728	1.392	3.282	1.031	3.692	1.889		130.617

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Análise da maturidade de compromissos extrapatrimoniais concedidos (auditado)

	À ordem	Não mais de três meses	Mais de três meses mas não mais de seis meses	Mais de seis meses mas não mais de um ano	Mais de um ano mas não mais de três anos	Mais de três anos mas não mais de cinco anos	Mais de cinco anos mas não mais de dez anos	Mais de dez anos	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2021									
Garantias e cartas de crédito	2.519	—	—	—	—	—	—	—	2.519
Outros passivos contingentes	1.540	—	—	—	—	—	—	—	1.540
Os créditos documentários	145	—	—	—	—	—	—	—	145
Compromissos	27.280	—	—	—	—	—	—	—	27.280
Total extrapatrimonial	31.484	—	—	—	—	—	—	—	31.484
A 31 de dezembro de 2020									
Garantias e cartas de crédito	2.447	—	—	—	—	—	—	—	2.447
Outros passivos contingentes	1.415	—	—	1	—	—	—	—	1.416
Os créditos documentários	63	—	—	—	—	—	—	—	63
Compromissos	22.760	—	—	—	—	—	—	—	22.760
Total extrapatrimonial	26.685	0	0	0	0	0	0	0	26.686

Risco de capital

Visão Geral

O Banco é licenciado como instituição de crédito pelo CBI e é designado como uma instituição significativa, diretamente supervisionada pelo SSM do BCE. O Banco é regulado pelo CBI para a conduta financeira e as sucursais do Banco estão também sujeitas a supervisão direta para efeitos de conduta local pelas autoridades nacionais de supervisão nas jurisdições onde estão estabelecidas.

As informações que se seguem fornecem métricas chave de capital para o Banco.

Em 27 de junho de 2019, como parte do pacote de Medidas de Redução de Riscos da UE, a CRR II entrou em vigor alterando a CRR. Como regulamento de alteração, aplicam-se as disposições existentes da CRR, a menos que sejam alteradas pela CRR II. As alterações entraram em vigor em grande parte a partir de 28 de junho de 2021, com uma série de exceções que foram implementadas com efeito imediato.

Em 27 de junho de 2020, a CRR, tal como emendada pela CRR II, foi novamente emendada para acelerar medidas específicas da CRR II e implementar um novo cálculo de alívio transitório IFRS 9, anteriormente previsto para ser implementado em junho de 2021. As medidas aceleradas relacionavam-se principalmente com o cálculo da alavancagem da CRR para incluir a compensação adicional da liquidação e alterações limitadas ao cálculo das RWAs.

As disposições transitórias da IFRS 9 foram prorrogadas por dois anos e foi introduzido um novo cálculo modificado. O desagravamento a 100% será aplicado a aumentos nas disposições das fases 1 e 2 a partir de 1 de janeiro de 2020 ao longo de 2020 e 2021; 75% em 2022; 50% em 2023; 25% em 2024 sem aplicação de desagravamento a partir de 2025. A eliminação gradual da franquia transitória no impacto do "dia 1" da IFRS 9, bem como os aumentos das disposições da fase 1 e da fase 2 entre 1 de janeiro de 2018 e 31 de dezembro de 2019 no âmbito do cálculo modificado permanecem inalterados e continuam a estar sujeitos a uma franquia transitória de 70% durante 2020; 50% para 2021; 25% para 2022 e sem aplicação de franquia a partir de 2023.

Em 23 de dezembro de 2020, foi adotada uma nova norma técnica regulamentar sobre o tratamento prudencial dos ativos de software qualificados, substituindo a dedução de capital CET1 por amortização prudencial até um período de 3 anos. Os bens intangíveis que já não são deduzidos estão sujeitos a um peso de risco de 100%.

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco cumpria os seus requisitos de capital mínimo impostos externamente (auditados).

Análise de risco

Gestão de risco de Capital e Tesouraria

Índices de capital^{a,b,c}

Em 31 de dezembro	2021	2020
CET1	15,5%	16,6%
Tier 1 ('T1')	18,0%	18,9%
Capital Regulamentar Total	20,8%	22,0%

Recursos de capital^c

A 31 de dezembro	2021	2020
	M€	M€
Capital CET1	4.992	3.928
Capital T1	5.797	4.493
Capital Regulamentar Total	6.678	5.208
Total dos ativos ponderados pelo risco (RWA)^a	32.120	23.717

Índice de alavancagem do Regulamento de Requisitos de Capital (RRC)^d

A 31 de dezembro	2021	2020
	M€	M€
Índice de alavancagem RRC	6,4%	6,3%
T1 capital ^e	5.746	4.373
Exposição de alavancagem RRC	89.957	69.562

Notas

- O capital, os RWA e a alavancagem são calculados através da aplicação das disposições do RRC referentes à IFRS9, conforme alteradas pelo RRC II, aplicáveis a partir da data da informação.
- O índice de capital CET1 em total conformidade era de 15,4%, com 4,9mM€ em capital CET1 e 32,1mM€ em RWA, calculados sem aplicar as disposições transitórias do RRC, conforme alteradas pelo RRC II, aplicáveis à data da informação.
- Os números comparativos de 2020 foram novamente expressos após uma revisão do cálculo aplicado ao alívio transitório IFRS9 aplicável ao capital CET1. Os números em 2020, antes da reformulação, foram reportados como sendo: CET1 capital 16,7%, T1 19,1%, Total capital regulamentar 22,1%, CET1 capital 3.955m, T1 capital 4,520M€ e Capital regulamentar total 5,236M€.
- O Banco recorreu à opção, ao abrigo da RRC, de medir o seu capital T1 para o seu índice de alavancagem numa base totalmente faseada.

Risco de câmbio estrangeiro (auditado)

As exposições transitórias em moeda estrangeira representam a exposição de ativos e passivos bancários, denominados em moedas diferentes da moeda funcional da entidade transacionadora.

As políticas de gestão de risco do Banco impedem a conservação de posições abertas significativas em moeda estrangeira fora da carteira de negociação do Banco, que é controlada através do VaR. (Ver Análise de risco de mercado na página 80).

O risco transacional de moeda estrangeira das outras carteiras bancárias é monitorizado diariamente pela área de risco de mercado e minimizado pelos negócios.

Análise de risco

Desempenho do risco operacional

Todos os riscos incluídos nesta secção não são auditados, salvo indicação em contrário.

Visão Geral

Os riscos operacionais são inerentes às atividades comerciais do BBI e não é rentável ou possível tentar eliminar todos os riscos operacionais. O Quadro de Risco Operacional está, portanto, centrado na identificação dos riscos operacionais, avaliando-os e gerindo-os dentro do apetite de risco aprovado pelo BBI.

O risco operacional principal compreende os seguintes riscos: Risco de Gestão de Dados; Risco de Relatórios Financeiros; Risco de Fraude; Risco de Segurança da Informação; Risco de Planeamento da Resiliência Operacional; Risco de Processo de Pagamentos; Risco de Pessoas; Risco de Segurança Física; Risco das Instalações; Risco dos Relatórios de Risco; Risco da Gestão Estratégica da Mudança de Investimento; Risco dos Fornecedores; Risco Fiscal; Risco da Tecnologia e Risco das Operações de Transação. O perfil de risco operacional também é informado por uma série de temas de risco: Ciber, Dados, e Resiliência. Estas representam ameaças para o Banco que se estendem a múltiplos tipos de risco e, portanto, exigem uma abordagem integrada de gestão de risco.

Para definições destes riscos, consultar o relatório do Pilar 3 do Banco. De modo a abranger na totalidade os potenciais impactos adversos no BBI decorrentes do risco operacional, a taxonomia de risco operacional estendeu-se para além dos riscos indicados acima, de forma a abranger riscos operacionais associados a outros riscos principais.

Esta secção fornece uma análise do perfil de risco operacional do BBI, incluindo eventos acima do limiar relatável do BBI, que tiveram um impacto financeiro em 2021. O perfil de risco operacional da BBI é informado por avaliações de risco ascendentes realizadas por cada unidade de negócio e revisão qualitativa descendente para cada tipo de risco. Fraude, Operações de Transação, Segurança da Informação e Tecnologia continuam a ser destacadas como principais exposições ao risco operacional.

Para informações sobre eventos de risco de conduta, ver a secção de risco de conduta.

Resumo do desempenho no período

Durante 2021, perdas totais de risco operacional^a diminuiu para 1,98M€ (2020: 3,26M€) e o número de eventos registados para 2021 (13) também caiu do nível para 2020 (22). As perdas totais de risco operacional para o ano foram motivadas principalmente por eventos que se enquadram na categoria de Execução, Entrega e Gestão de Processos, que tendem a ser eventos de alto volume mas de baixo impacto.

Métricas-

chave 46%

das perdas líquidas de risco operacional reportáveis do Banco tinham um valor de 58.680€ (50.000 £^b) ou menos

85%

de eventos por número são devidos a Execução, Entrega e Gestão de Processos

94%

das perdas são de eventos alinhados com a Execução, Entrega e Gestão de Processos

Notas

- a Os dados divulgados incluem perdas de risco operacional para eventos reportáveis com impacto de > 11.736 euros (10.000£) e excluem eventos que sejam eventos de conduta ou risco legal, eventos agregados e de fronteira. Um evento de fronteira é um evento de risco operacional que resulta num impacto de risco de crédito. Devido à natureza dos eventos de risco que continuam a evoluir, as perdas dos anos anteriores foram atualizadas.
- b As perdas são registadas em GBP e convertidas para reporte em EUR a uma taxa de câmbio de 1,1736.

Perfil de risco operacional

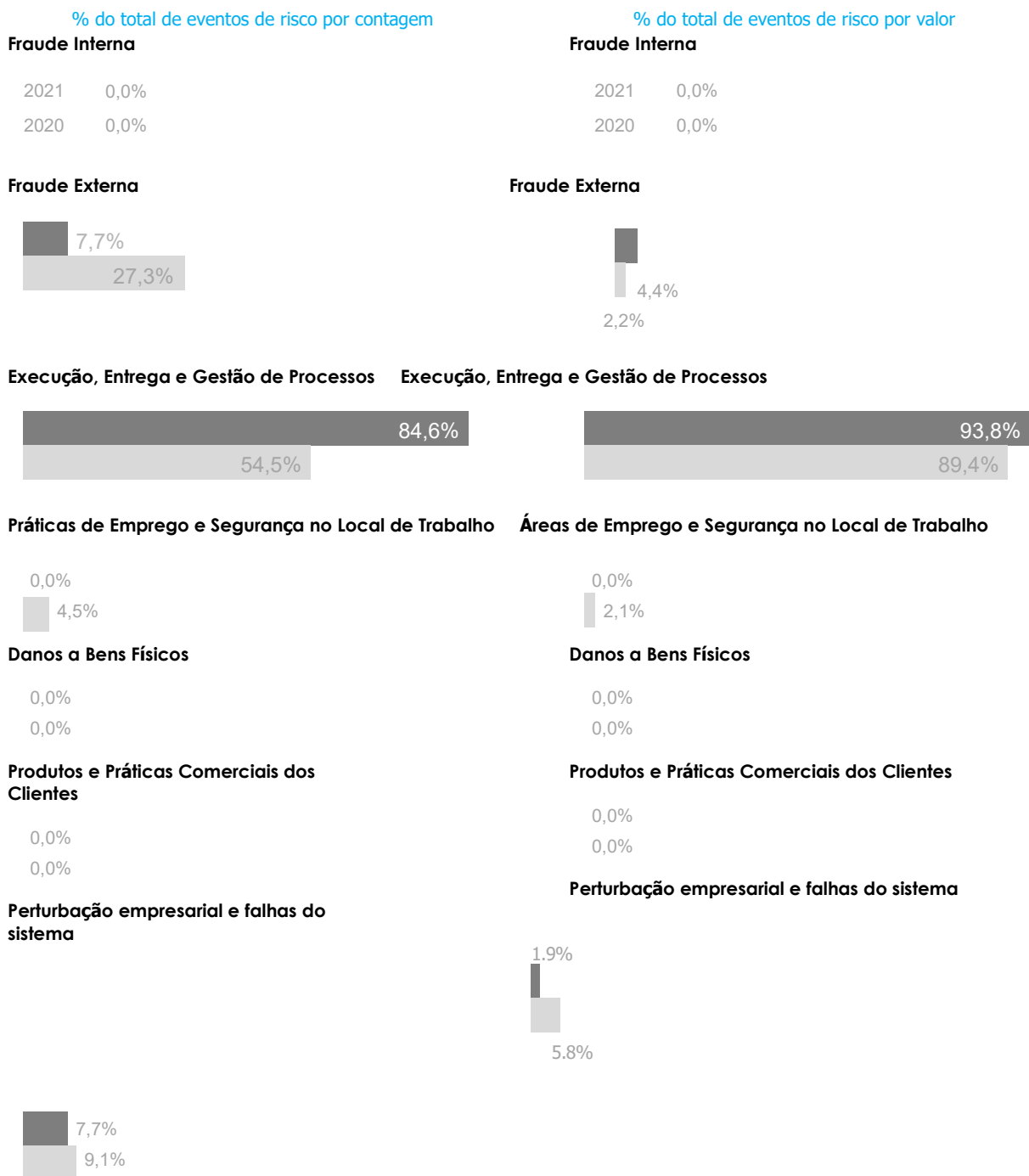
Dentro do risco operacional, uma proporção elevada de eventos de risco tem um baixo custo financeiro, enquanto uma proporção muito pequena de eventos de risco operacional terá um impacto material nos resultados financeiros do Banco. Durante 2021, 46% (2020: 59%) dos eventos de risco operacional reportáveis do Banco por volume tinham um valor inferior a 58.680 euros (50.000£^b), embora este tipo de evento tenha sido responsável por apenas 12% (2020: 7%) do total das perdas de risco operacional líquido do Banco.

Análise de risco

Desempenho do risco operacional

A análise abaixo apresenta os eventos de risco operacional do Banco por categoria de eventos do Acordo de Basileia:

Eventos de risco operacional por categoria de eventos BASEL



Legenda: Último Ano Ano Anterior

Notas

- Os dados divulgados incluem perdas de risco operacional para eventos reportáveis com impacto de > 11.736 euros (10.000£) e excluem eventos que sejam eventos de conduta ou risco legal, eventos agregados e de fronteira. Um evento de fronteira é um evento de risco operacional que resulta num impacto de risco de crédito. Devido à natureza dos eventos de risco que continuam a evoluir, as perdas dos anos anteriores foram atualizadas.
 - As perdas são registadas em GBP e convertidas para reporte em EUR a uma taxa de câmbio de 1,1736.
- O impacto da execução, entrega e gestão de processos para 2021 ascendeu a 1,86M€ (2020: 2,91M€) e representaram 94% (2020: 89%) das perdas de risco operacional global. O volume dos acontecimentos permaneceu estável aos 11 (2020: 12) representando 85% do total de eventos (2020: 55%). Os eventos nesta categoria são típicos do setor bancário como um todo, onde são processados diariamente grandes volumes de transações.
 - O volume de eventos de fraude externa durante 2021 caiu para 1 (2020: 6) com um impacto de 0,09M€ (2020: 0,07M€), representando 4% das perdas globais (2020: 2%). Nesta categoria, os eventos de alto volume e baixo valor são impulsionados por fraudes transacionais frequentemente relacionadas com a utilização de cartões de débito e de crédito.

Análise de risco

Desempenho do risco operacional

O investimento continua a ser feito para melhorar o ambiente de controlo em todo o BBI. Entre as áreas específicas de enfoque incluem-se sistemas e instrumentos novos e melhorados de prevenção da fraude para combater o nível crescente de tentativas de fraude que estão a ser feitas, minimizando ao mesmo tempo a perturbação de transações genuínas. A fraude continua a ser uma ameaça para a indústria e a BBI continua a trabalhar em estreita colaboração com parceiros externos em várias iniciativas de prevenção.

A Resiliência Operacional continua a ser uma área chave de enfoque para o BBI. A pandemia COVID-19 é a emergência sanitária global mais grave que a Organização Mundial de Saúde ("OMS") alguma vez declarou e, embora globalmente, a BBI tenha continuado a mostrar-se resistente e as perdas reais não tenham aumentado materialmente devido aos efeitos da pandemia, a pandemia COVID-19 continuou a causar algumas pequenas perturbações aos clientes, fornecedores e pessoal da BBI a nível global. A pandemia COVID-19 reforçou o nosso foco na resiliência e a BBI continua a monitorizar potenciais perturbações operacionais associadas à transição tanto da BBI como dos seus fornecedores para um ambiente de trabalho a partir de casa e em resposta à volatilidade inicialmente elevada do mercado. A BBI continua a reforçar a sua abordagem de resiliência nos seus serviços comerciais mais importantes para melhorar a recuperabilidade e a garantia da mesma.

O risco operacional associado à cibersegurança continua a ser uma alta prioridade para que o BBI possa gerir eficazmente. A sofisticação dos objetos de ameaça continua a crescer, tal como observado por múltiplos eventos de risco externos observados ao longo do ano. Foram observados ataques de resgate em toda a base global de fornecedores do Barclays e trabalhamos de perto com os fornecedores afetados para gerir potenciais impactos para a BBI e os seus clientes e clientes. Os eventos de cibersegurança da BBI foram geridos dentro das suas tolerâncias de risco e não houve eventos de perda material associados à cibersegurança registados dentro das categorias de eventos acima referidas.

Para mais informações, consultar a secção de gestão do risco operacional.

Análise de risco

Desempenho do risco

Risco de modelo, Risco de Conduta, Risco de Reputação e Risco Jurídico

Risco de modelo

O Barclays está empenhado em melhorar continuamente o modelo de gestão de risco e fez uma série de melhoramentos em 2021, incluindo

- reforço da avaliação periódica da concepção e da eficácia operacional dos controlos de risco dos modelos para assegurar a adesão ao quadro de risco dos modelos, políticas e normas ao longo do ciclo de vida do modelo de risco
- melhorar a avaliação do risco modelo e a gestão do consumo com a concepção de um novo Modelo de Avaliação da Incerteza do Risco para medir e reportar a incerteza do modelo, permitindo a tomada de decisões com base no risco e o estabelecimento de prioridades de remediação
- melhorar a governação de risco modelo através da implementação e incorporação de fóruns liderados por MRM
- expandir a sua função de garantia de qualidade e o seu modelo operacional para melhorar a consistência e a qualidade dos desafios levantados, avaliar a relevância e a solidez das respostas recebidas dos proprietários do modelo e continuar a rever os fundamentos da decisão tomada pelos validadores
- melhorar a qualidade dos dados do inventário de modelos através de controlos de plataforma melhorados e processos relacionados

Em 2022, o MRM continuará a concentrar-se na validação de modelos adicionais de baixa materialidade, na incorporação de atividades de validação e governação, na continuação da implementação da Avaliação da Incerteza do Risco do Modelo em toda a população do modelo e na expansão da cobertura do enquadramento do MRM para tipos de modelos novos/emergentes.

Risco de Conduta

O Banco está empenhado em conduzir uma cultura de gestão de risco de conduta robusta em toda a entidade. O Banco continuará a melhorar a sua gestão do risco de conduta, nomeadamente através da utilização de ferramentas e informações de gestão adequadas e de uma governação forte. O foco na gestão do risco de conduta está em curso. Juntamente com outras informações relevantes de gestão de negócios e controlo, o painel de riscos de conduta do BBI é uma ferramenta chave na supervisão do risco de conduta.

O Banco continua a ter em consideração eventos de risco de conduta e tomadas de decisão relativamente a remunerações, tanto a nível individual como empresarial.

Ao longo de 2021, o Banco manteve o foco nos novos e elevados riscos de conduta inerentes criados pela pandemia da COVID-19 e continua a geri-los numa base contínua.

As empresas têm continuado a avaliar o potencial impacto da mudança estratégica sobre os clientes, clientes e mercados. Como parte do processo de planeamento a médio prazo de 2021, foram avaliados os riscos de conduta material associados aos planos estratégicos e financeiros.

Ao longo de 2021, os riscos de conduta foram levantados por cada área de negócios para consideração pelo Comité de Conduta e Risco Reputacional do BBI. O Comité analisou os riscos levantados e avaliou se as ações propostas pela direção eram adequadas para mitigar os riscos de forma eficaz.

O BBI mantém-se concentrado nas melhorias contínuas que estão a ser feitas para gerir o risco de forma eficaz, com ênfase na melhoria da governação e informação de gestão para ajudar a identificar os riscos precocemente.

Risco de Reputação

O Banco está empenhado em identificar riscos e questões de reputação o mais cedo possível e em geri-los adequadamente. O Banco está empenhado em identificar riscos e questões de reputação o mais cedo possível e geri-los adequadamente. Ao longo de 2021, os riscos e questões de reputação foram supervisionados pelo Comité de Conduta e Risco de Reputação do BBI, um subcomité do Comité Executivo do BBI, que se dedica à supervisão executiva dos riscos de conduta e de reputação dentro do BBI.

O Comité de Conduta e Risco Reputacional do BBI analisou os riscos escalados pelas empresas e considerou se as ações propostas pela direção eram adequadas para mitigar os riscos de forma eficaz. O comité também recebeu atualizações regulares no que diz respeito aos principais riscos e questões de reputação, incluindo: Resposta do Barclays à pandemia; acesso à banca; práticas de empréstimo e a resiliência dos principais sistemas e processos do Barclays.

O Diretor de Conformidade do BBI mantém-se focado nas melhorias contínuas que estão a ser feitas para gerir o risco de forma eficaz, com ênfase na melhoria da governação e informação de gestão para ajudar a identificar os riscos numa fase inicial.

Risco Jurídico

O Banco continua empenhado em melhorias contínuas na gestão eficaz do risco legal. Durante 2021, as melhorias incluíram uma atualização do quadro de gestão do risco jurídico do Grupo Barclays e uma revisão e atualização das políticas de apoio ao risco jurídico, normas e formação obrigatória, reforçadas pelo envolvimento e educação contínuos das empresas e funções do Grupo Barclays por colegas da Função Jurídica. As tolerâncias legais de risco e o apetite legal de risco também foram revistos.

Ao longo de 2021, o Banco tem operado dentro das tolerâncias estabelecidas para o risco legal. A adesão às tolerâncias é avaliada através de indicadores-chave, que também são utilizados para avaliar o perfil de risco legal e são revistos, pelo menos anualmente, através das comissões de risco e controlo relevantes. Os controlos mínimos obrigatórios para gerir os riscos legais são estabelecidos nas normas de risco legal e estão sujeitos a um controlo contínuo.

Análise de risco

Supervisão e regulamentação

Supervisão do Banco

O Banco é uma filial do BB PLC e faz parte do Grupo Barclays. As operações do Grupo Barclays, incluindo as suas sucursais, filiais e associadas no estrangeiro, estão sujeitas a um grande número de regras e regulamentos que são uma condição para a autorização de exercer atividades bancárias e de serviços financeiros em cada uma das jurisdições em que o Grupo Barclays opera. Estes aplicam-se a operações comerciais, têm impacto nos retornos financeiros e incluem requisitos de capital, alavancagem e liquidez, requisitos de autorização, registo e relatórios, restrições a certas atividades, regulamentos de conduta de negócios e muitos outros.

O Banco está sediado em Dublin, Irlanda, e conduz negócios principalmente em toda a UE e EEE. O Banco tem a sua sede em Dublin, na Irlanda e desempenha a sua atividade sobretudo na UE e EEE. Embora as alterações regulamentares tenham um impacto global no Grupo Barclays, devido à localização do Banco, focamo-nos nos Regulamentos da UE, uma vez que estes podem afetar diretamente o Banco.

Supervisão na UE

O Banco é licenciado como instituição de crédito pelo Banco Central da Irlanda (CBI) e é designado como uma Instituição Significativa sob supervisão direta numa base individual pelo Banco Central Europeu (BCE) para efeitos de Diretiva/Regulamentação dos Requisitos de Capital (CRD/CRR). As sucursais do Banco na UE são supervisionadas pelo BCE e estão também sujeitas a supervisão direta para efeitos de conduta local pelas autoridades de supervisão (nacionais) do país anfitrião nas jurisdições onde estão estabelecidas.

O Banco está atualmente a ser submetido a uma Avaliação Global (AC) do BCE composta por uma análise da qualidade dos ativos e um teste de stress. O CA representa o exame de admissão à supervisão pelo SSM do BCE, que o Banco inscreveu em 2019. O CA está a ser conduzido com referência ao balanço do Banco em 31 de dezembro de 2020. O AC passará por H1 2022. O BCE condiciona o resultado do CA à avaliação contínua dos riscos dos bancos, dos seus acordos de governação e da sua situação de capital e liquidez como parte do Processo de Análise e Avaliação de Supervisão ("SREP").

O CBI introduziu um Regime de Aptidão e Probidade ('F&P') ao abrigo da Lei de Reforma do Banco Central, 2010, a que o Banco está sujeito. O objetivo do Regime F&P é assegurar que os indivíduos envolvidos em certas funções designadas, assumindo posições no Conselho ou que tenham um nível de influência significativo, sejam pessoas íntegras que possuam os conhecimentos e a competência necessários para desempenhar as suas funções. O Banco é obrigado a assegurar que o pessoal designado como detentor da função de controlo cumpra o Regime F&P.

O Banco está sujeito à supervisão do BCI para efeitos dos regulamentos financeiros da UE que são da competência do Estado de Origem, incluindo a Diretiva de Mercados de Instrumentos Financeiros ("MiFID II"), o Regulamento sobre o Abuso de Mercado ("MAR"), o Regulamento sobre a Infraestrutura do Mercado Europeu ("EMIR"), a Diretiva sobre Serviços de Pagamento ("PSD2") e o Regulamento sobre a Transferência de Fundos da UE ("FTR"). Além disso, enfrenta também a supervisão do Estado anfitrião, quando apropriado, em relação às suas atividades nos Estados membros do EEE.

O Banco foi também designado como "Outra Instituição Sistemáticamente Importante" (O-SII) pelo BCI desde 2 de dezembro de 2019, e foi identificado pelo mesmo como sistemáticamente importante para a economia irlandesa, devido ao seu papel como autoridade macroprudencial nacional. Como resultado, o Banco é obrigado pelo CBI a deter um amortecedor de capital O-SII.

A supervisão contínua do BCE e do BCI é realizada através de diversas ferramentas regulamentares e de supervisão, incluindo a recolha de informação através de retornos prudenciais, ou análises a vários bancos, visitas regulares de supervisão a empresas e reuniões regulares com a administração, para debater questões como a estratégia, governação, resiliência financeira, resiliência operacional, gestão de risco e recuperação.

O BCI tem-se concentrado sobretudo na cultura, que é abordada na secção denominada "Outros regulamentos", na página 95.

O Grupo Barclays fornece a maioria dos seus serviços bancários e de investimento transfronteiriços a clientes do EEE através do Barclays Bank Ireland PLC. Além disso, em certos Estados Membros do EEE, a BB PLC e a BCSL possuem licenças transfronteiriças que lhes permitem continuar a conduzir uma gama limitada de atividades, incluindo o acesso a espaços comerciais do EEE e o comércio interdealer. O BBPLC tem também uma sucursal em Paris (para facilitar o acesso ao Target 2), que é regulamentado pela Autorité de contrôle prudentiel et de résolution ("ACPR").

Quadro regulamentar financeiro

a) Regulamentação prudencial

Certas normas de Basileia III foram implementadas na legislação da UE através da CRR e CRD IV, tal como emendadas pela CRR II e CRD V.

As I-SII, tais como o Banco, estão sujeitas a uma série de requisitos prudenciais adicionais, incluindo o requisito de deter reservas de capital adicionais acima do nível exigido pelas normas de Basileia III. O nível do buffer O-SII é fixado pelo CBI de acordo com a importância sistémica de um banco e pode variar entre 1% e 3,5% de RWAs. O buffer O-SII tem de ser cumprido com a CET1. Em novembro de 2021, o CBI publicou uma atualização da sua lista de I-SII, reafirmando um amortecedor de 0,5% de I-SII que se aplicava a partir de 1 de julho de 2020, com um aumento para 0,75% a partir de 1 de julho de 2021 e um novo aumento para 1,0% a partir de 1 de janeiro de 2022.

O Banco está também sujeito a um "requisito de tampão combinado" que consiste em (i) um tampão de conservação de capital, e (ii) um impedimento contracíclico de capital ("CCyB"). O CCyB baseia-se em taxas determinadas pelas autoridades reguladoras em cada jurisdição em que o Banco mantém exposições. Estas taxas podem variar em qualquer direção.

As empresas são obrigadas a deter capital adicional para cobrir riscos que a SSM avalia não sejam totalmente capturados pelo requisito de capital do Pilar 1. A SSM estabelece este requisito de capital adicional ("Pilar 2R") pelo menos anualmente. O pilar 2R para BBI é de 3% dos RWAs mais um "risco de execução" adicional, relacionado com a transferência de atividades da empresa-mãe do Banco para o BBI, do maior de 100M€ ou 0,3% dos RWAs. Isto pode mudar com base no resultado final do CA que o Banco está a sofrer.

Análise de risco

Supervisão e regulamentação

O SSM pode também determinar uma Orientação do Pilar 2 ("Pilar 2G") sobre empresas para cobrir riscos num horizonte de planeamento prospetivo, incluindo no que diz respeito a tensões. Se o tampão Pilar 2G for determinado para uma empresa específica, aplica-se separadamente ao requisito do tampão combinado, e espera-se que seja plenamente satisfeito com o capital CET1.

As normas finais do Comité de Supervisão Bancária de Basileia ("CSBB") sobre risco de crédito de contraparte, alavancagem, grandes exposições e um índice de financiamento estável líquido ("NSFR") foram implementadas ao abrigo da legislação da UE através do pacote de Medidas de Redução de Riscos, que foi publicado no Jornal Oficial em Junho de 2019 e incluiu o regulamento CRR II, a diretiva CRD V e a diretiva BRRD II. Alguns aspetos da CRR II foram implementados através da "CRR quick fix" como parte da resposta da UE à pandemia de Covid-19; estes incluíam a introdução de um fator de apoio às infraestruturas e um aditamento mais extensivo de provisões para perdas esperadas da IFRS9 ao capital CET1. As restantes alterações introduzidas pela CRR II incluindo a SA-CCR (Abordagem padronizada do risco de crédito de contraparte) foram implementadas a 28 de junho de 2021.

A finalização do BCBS de "Basileia III - reformas regulamentares pós-crise" em dezembro de 2019, entre outras coisas, eliminou as abordagens baseadas em modelos para certas categorias de RWAs, reviu os pesos de risco da abordagem normalizada para uma variedade de categorias de exposição, substituiu as quatro abordagens atuais para o risco operacional (incluindo a abordagem de medição avançada) por uma única abordagem normalizada de medição e estabeleceu 72,5% de RWAs da abordagem normalizada para categorias de exposição como um impulso para RWAs calculados sob abordagens avançadas (referido como o "output floor"). A 27 de outubro de 2021, a Comissão Europeia publicou o Pacote Bancário 2021 incluindo a CRR3, através do qual serão implementadas as reformas finais de Basileia III. A maioria das alterações finais de Basileia III deverá ser implementada a partir de 1 de janeiro de 2025. O piso de saída será aplicado apenas com um período de introdução progressiva de cinco anos. O CRR3 também introduziu uma série de alterações ao Risco de Mercado para alinhar o cálculo dos requisitos de fundos próprios em conformidade com as Normas revistas da FRTB (Fundamental Review of Trading Book).

Testes de esforço

Espera-se que o Banco seja sujeito a exercícios de teste de esforço de supervisão, concebidos para avaliar a resistência dos bancos a pressupostos económicos ou financeiros adversos e assegurar que têm processos de planeamento de capital robustos e virados para o futuro, que contabilizam os riscos associados ao seu perfil de negócio. A avaliação pelos reguladores é feita tanto numa base quantitativa como qualitativa, concentrando-se esta última em elementos como o fornecimento de dados, a capacidade de teste de stress, incluindo modelos de gestão de risco e processos e controlos de gestão interna. Um desenvolvimento emergente é a introdução de Testes de Stress relacionados com o clima e o risco ambiental pelas autoridades de supervisão, incluindo o BCE, que o Banco está atualmente a realizar.

b) Recuperação e Resolução

Quadro de estabilização e de resolução

A Diretiva de Recuperação e Resolução de Bancos de 2014 ("BRRD") estabeleceu um quadro para a recuperação e resolução das instituições de crédito e empresas de investimento da UE. Os Regulamentos da União Europeia (Recuperação e Resolução Bancária) de 2015 (S.I. n.º 289 de 2015) entraram em vigor em 15 de julho de 2015 (com exceção do instrumento de fiança que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016) e transpuseram o BRRD para a legislação irlandesa. As alterações aos BRRD pela Diretiva (UE) 2019/879 ("BRRD II") foram feitas através da finalização das Medidas de Redução de Riscos da UE. O BRRD II foi transposto para o direito nacional irlandês através dos Regulamentos (Alteração) da União Europeia (Bank Recovery and Resolution) 2020 (S.I. No. 713/2020) e entrou em vigor em 28 de dezembro de 2020.

A BRRD serviu de base para um dos pilares da União Bancária, os Regulamentos de Mecanismo Único de Resolução ("SRMR"), compostos pelo Conselho Único de Resolução ("SRB") e pelo CBI enquanto Autoridade Nacional de Resolução do Banco. O objetivo do SRMR é assegurar uma resolução ordeira dos bancos em falência com custos mínimos para os contribuintes e para a economia real.

O Banco, como instituição importante sob o SRMR, está sujeito aos poderes do SRB como autoridade de resolução da Zona Euro. O CBI e o BCE exigem que o Banco apresente anualmente um plano de recuperação autónomo em conformidade com o BRRD. O SRB tem o poder de exigir a apresentação de dados específicos ao Banco ao abrigo dos poderes que lhe são conferidos pelo BRRD e pelo SRMR. O SRB exercerá estes poderes para determinar a estratégia de resolução ótima para o Banco no contexto da estratégia de resolução preferida do BoE (como regulador doméstico do Grupo Barclays) de ponto de entrada único com caução no B PLC. O SRB também tem o poder, ao abrigo do BRRD e do SRMR, de desenvolver um plano de resolução para o Banco.

TLAC e MREL

O Banco estará sujeito tanto à capacidade total de absorção de perdas ("TLAC") como aos requisitos mínimos de fundos próprios e passivos elegíveis ("MREL"). Em cada caso, isto incluirá tanto os requisitos baseados no RWA como os requisitos baseados na exposição.

O Banco ficou sujeito aos requisitos do TLAC ao abrigo do CRR a partir de 1 de janeiro de 2021, quando o Banco se tornou uma subsidiária material da UE de um banco de importância sistémica global ("G-SiB") não comunitário, após o fim do período de transição Brexit. Como banco subsidiário, os requisitos do TLAC do Banco estão sujeitos a um escalonamento e são fixados em 90% dos requisitos do TLAC dos G-SiBs.

Além disso, o Banco ficará sujeito aos requisitos MREL estabelecidos pelo Conselho Único de Resolução ("SRB") a partir de 1 de janeiro de 2022. Isto será inicialmente introduzido como requisito intermédio em 2022 e será faseado até um requisito de estado final até 1 de janeiro de 2024. Este requisito MREL será estabelecido de acordo com a política MREL do SRB. A política do SRB MREL não prevê atualmente a aplicação de qualquer escalonamento aos requisitos de MREL de uma filial. Espera-se que o requisito MREL baseado no RWA seja o mais vinculativo dos vários requisitos de capacidade de absorção de perdas do BBI.

Análise de risco

Supervisão e regulamentação

Fundo Único de Resolução

Em conformidade com o Regulamento (UE) nº 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, o SRB calcula anualmente as contribuições ex-ante para o Fundo de Resolução Única ("SRF"). O SRB efetua o cálculo com base no Regulamento de Execução do Conselho (UE) 2015/81 e no Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2015/63. O Banco está sujeito ao SRF.

Regime de Garantia de Depósito ("DGS")

A Diretiva da UE sobre Seguro de Depósitos (Diretiva 2014/49/UE) foi transposta para o direito irlandês através dos Regulamentos da União Europeia (Sistemas de Garantia de Depósitos) de 2015, que entraram em vigor a 20 de novembro de 2015. O CBI como "autoridade designada" é obrigado a calcular as contribuições de seguro de depósitos baseadas no risco, de acordo com as diretrizes da EBA "sobre métodos de cálculo das contribuições para sistemas de garantia de depósitos". O DGS é administrado pelo CBI e é financiado pelas instituições de crédito abrangidas pelo esquema. O Banco está abrangido por este esquema e contribui para o financiamento deste esquema em conformidade com os requisitos do CBI.

Regime de Compensação de Investidores ("ICS")

A Diretiva relativa à indemnização dos investidores (97/9/CE) estabelece a base para os clientes das empresas de investimento (incluindo bancos que realizam serviços de investimento, tais como o Banco) receberem uma indemnização legal quando uma empresa de investimento autorizada falhar. Na Irlanda, o Investor Compensation Act 1998 ("ICA") prevê a criação da Investor Compensation Company DAC que administra o ICS. O Banco contribui para o financiamento do ICS em conformidade com o ICA. O negócio de captação de depósitos do Banco não é abrangido pelo ICS.

c) Regulação da infraestrutura de mercado

Nos últimos anos, os reguladores, bem como os organismos de normalização global, tais como a Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários ("IOSCO"), concentraram-se em melhorar a transparência e reduzir o risco nos mercados, particularmente os riscos relacionados com as transações OTC. Este foco resultou numa variedade de novos regulamentos em todos os países do G20 e não só, que exigem ou encorajam o comércio on-venue, compensação, lançamento de margem e divulgação de informação pré e pós-comercialização.

O Regulamento da Infraestrutura do Mercado Europeu, tal como alterado, ("EMIR") introduziu requisitos concebidos para melhorar a transparência e reduzir os riscos associados ao mercado de derivados. A EMIR tem potenciais impactos operacionais e financeiros no Banco e no Grupo Barclays, nomeadamente ao impor novos requisitos de garantias a um leque mais vasto de participantes no mercado a partir de 2022. Se não for prolongada, a isenção temporária da UE para certas transações intra-grupo da compensação de derivados EMIR e das obrigações de margem, ambas a expirar no final de junho de 2022, poderá também ter impactos operacionais e financeiros sobre o Banco e o Grupo Barclays.

A Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros e a Regulamentação dos Mercados de Instrumentos Financeiros (coletivamente referida como "MiFID II") afetou muitos dos mercados em que o Banco e o Grupo Barclays operam, os instrumentos em que negociam e a forma como transacionam com contrapartes de mercado e outros clientes. A MiFID II está atualmente a passar por um processo de revisão a fim de determinar as áreas do regulamento que requerem novas alterações. Estas alterações estão a ser consideradas particularmente à luz do atual enfoque da UE no desenvolvimento de uma União dos Mercados de Capitais mais forte.

Como parte do plano de ação da UE para o financiamento sustentável, foram introduzidos novos requisitos regulamentares para proporcionar maior transparência sobre o impacto ambiental e social dos investimentos financeiros. Estes incluem (i) o Regulamento de Divulgação de Informação Financeira Sustentável, que introduz obrigações de divulgação relativas, entre outras coisas, à forma como as instituições financeiras integram fatores ambientais, sociais e de governação nas suas decisões de investimento, e (ii) o Regulamento de Taxonomia da UE, que prevê um quadro geral para o desenvolvimento de um sistema de classificação a nível da UE para atividades económicas ambientalmente sustentáveis. Além disso, foram propostas alterações à MiFID II para incorporar fatores ambientais, sociais e de governação. Estes novos requisitos terão um impacto no Banco e numa parte do Grupo Barclays.

Os reguladores americanos impuseram regras semelhantes às da UE no que respeita à obrigatoriedade de negociação e compensação de certos derivados, e à transparência pós-negociação, bem como no que respeita à marginação de derivados OTC. Os reguladores americanos finalizaram certos aspetos das suas regras no que diz respeito à sua aplicação numa base transfronteiriça, incluindo no que diz respeito aos seus requisitos de registo em relação aos negociantes de swaps não americanos e aos negociantes de swaps baseados em títulos. Os reguladores podem adotar outras regras, ou fornecer mais orientações, relativamente à aplicabilidade transfronteiriça. Em dezembro de 2017, a Commodity Futures Trading Commission ("CFTC") e a Comissão Europeia reconheceram os locais de negociação da jurisdição um do outro para permitir aos participantes no mercado cumprir os requisitos obrigatórios de negociação em valor enquanto negociam em certos locais reconhecidos pela outra jurisdição.

Certos participantes nos mercados de swap dos EUA são obrigados a registar-se no CFTC como "operadores de swap" ou "grandes participantes de swap" e, a partir de novembro de 2021, na Securities and Exchange Commission ("SEC") como "operadores de troca baseados em títulos" ou "grandes participantes de troca baseados em títulos". Tais registantes estão sujeitos à regulamentação e supervisão da CFTC e da SEC. As entidades obrigadas a registar-se como negociantes de trocas e negociantes de trocas baseados em segurança estão sujeitas a requisitos de conduta comercial, manutenção de registos e relatórios segundo as regras tanto do CFTC como da SEC. O Banco não está registado na SEC como um negociante de trocas baseados em títulos. A partir de 28 de junho de 2021, o Banco tornou-se provisoriamente registado no CFTC como negociante de trocas está sujeito à supervisão do CFTC. O Banco está agora também sujeito a regulamentação pelo Conselho da Reserva Federal ("FRB") para os requisitos de capital e margem dos negociantes de trocas.

Consequentemente, o Banco está sujeito às regras do CFTC sobre conduta comercial, manutenção de registos e relatórios e às regras do FRB sobre capital e margem. O CFTC aprovou certas determinações de comparabilidade que permitem o cumprimento de regimes regulamentares não-americanos em substituição de certos regulamentos de trocas. O cumprimento substituído é permitido para determinados requisitos a nível de transação, quando aplicável, apenas no que diz respeito a transações entre um negociante de trocas não americano e uma contraparte não americana, enquanto que as determinações a nível da entidade se aplicam geralmente a toda a entidade, independentemente do estatuto de contraparte. Além disso, o CFTC emitiu orientações que exigiriam a um negociante de trocas não americano o cumprimento de certas regras do CFTC em relação a transações que são "arranjadas, negociadas ou executadas" a partir dos EUA. O CFTC proporcionou um alívio temporário sem ação da aplicação das orientações. Em julho de 2020, o CFTC adotou regras que, para certos requisitos do CFTC, codificam numa base permanente, a isenção temporária de ação para transações que são organizadas, negociadas ou executadas nos EUA. As regras finais também codificam certos aspetos do atual quadro transfronteiriço do CFTC no que diz respeito aos negócios internos e externos

Análise de risco

Supervisão e regulamentação

requisitos de conduta, e espera-se que o CFTC introduza regras adicionais que abordem a aplicação do quadro transfronteiriço aos requisitos obrigatórios de compensação, negociação e informação. Em outubro de 2017, o CFTC emitiu uma ordem que permite o cumprimento substituído das regras de margem da UE para certos derivados não esclarecidos. No entanto, como o Banco está sujeito às regras de margem do FRB, não beneficiará da ação do CFTC, a menos que o FRB adote uma abordagem semelhante.

d) Regulamento dos Índices de Referência da UE

O Regulamento de Benchmarks da UE aplica-se à administração, contribuição e utilização de benchmarks dentro da UE. As instituições financeiras dentro da UE estão proibidas de utilizar parâmetros de referência a menos que os seus administradores estejam autorizados, registados ou de outra forma reconhecidos na UE, em conformidade com o Regulamento de parâmetros de referência da UE e do Reino Unido.

Reguladores globais e bancos centrais no Reino Unido, EUA e UE têm impulsionado os esforços internacionais para reformar taxas de juro e índices de referência fundamentais, tais como a London Interbank Offered Rate (LIBOR), que são utilizados para determinar os montantes a pagar sob uma vasta gama de transações e torná-los mais fiáveis e robustos. Estas reformas de referência resultaram em alterações significativas na metodologia e funcionamento de certos índices e índices de referência, na adoção de taxas de referência alternativas sem risco (RFR), na descontinuação de certas taxas de referência (incluindo LIBOR), e na introdução de legislação e regulamentos de implementação. Especificamente, os reguladores no Reino Unido, EUA e UE determinaram que certos tenores da LIBOR não dólares americanos cessariam no final de 2021. Além disso, certos tenores da LIBOR em dólares americanos deverão cessar até ao final de junho de 2023, e foram impostas restrições à nova utilização da LIBOR em dólares americanos.

A fim de cumprir o Regulamento de Benchmarks da UE e a legislação de reforma de referência aplicável, o Banco tem utilizado e continua a utilizar uma série de sistemas, políticas e procedimentos, incluindo (i) relatórios regulamentares, (ii) divulgação e envolvimento de clientes/clientes, e (iii) conformidade e gestão do risco, assegurando a preparação e prontidão do Banco para a substituição da LIBOR por RFRs alternativas desde o final de 2021.

e) Outro regulamento

Cultura

Os reguladores do Banco também reforçaram o seu enfoque na promoção dos valores culturais como uma área chave para os bancos, embora geralmente considerem que a responsabilidade pela reforma da cultura cabe principalmente à indústria. Além disso, o Banco é obrigado pelos nossos reguladores a ter uma política de remuneração que seja consistente com uma gestão eficaz do risco.

Proteção de dados e PSD2

A maioria dos países onde o Banco opera tem leis abrangentes que regem a recolha e utilização de informações pessoais, e em todo o Barclays, a privacidade e segurança das informações pessoais é respeitada. Reconhecemos que as leis de privacidade refletem valores de direitos humanos internacionalmente reconhecidos e consideramos as boas práticas de privacidade como um elemento chave da boa governação empresarial e responsabilidade. Através das nossas Declarações de Privacidade de Dados, informamos os indivíduos sobre a nossa recolha e utilização das suas informações pessoais e todos os negócios e funções do Barclays são obrigados a cumprir uma Norma de Privacidade de Dados à escala do Grupo.

O GDPR da UE criou um regime de privacidade amplamente harmonizado em todos os estados membros da UE, introduzindo a notificação obrigatória de violações, reforçando os direitos individuais, a necessidade de demonstrar abertamente o cumprimento, e sanções significativas para as violações. A GDPR tornou-se a referência mundial, na medida em que países de todo o mundo ou introduzem ou contemplam leis semelhantes sobre privacidade de dados, ou alinham a sua legislação existente. O efeito extraterritorial do GDPR significa que as entidades estabelecidas fora da UE podem ser abrangidas pelo âmbito do Regulamento quando oferecem bens ou serviços a clientes ou clientes estabelecidos na Europa. Na sequência da retirada do Reino Unido da UE, o Reino Unido continua a aplicar o GDPR tal como transcrito na lei britânica e em 2021 a Comissão Europeia concedeu ao Reino Unido uma decisão de adequação durante quatro anos que permite que as transferências de dados continuem como habitualmente. Na sequência do acórdão "Schrems II" do Tribunal de Justiça da UE em julho de 2020, o Barclays, tal como todos os responsáveis pelo tratamento de dados, deve avaliar todas as transferências de dados para países terceiros e implementar as medidas suplementares baseadas nas diretrizes publicadas pelo Conselho Europeu para a Proteção de Dados. Na prática, isto tem um impacto principalmente nas transferências de dados para os EUA, mas também inclui transferências para países terceiros, incluindo a Índia e a China.

A partir de 14 de setembro de 2019, aplicam-se novas regras ao abrigo da Diretiva revista relativa aos serviços de pagamento ("PSD2") que afetam a forma como os bancos e outros prestadores de serviços de pagamento verificam se a pessoa que solicita o acesso a uma conta ou que tenta efetuar um pagamento é autorizada a fazê-lo. Um aspeto central do PSD2 é a Autenticação Forte do Cliente ("SCA"). Durante o primeiro trimestre de 2021, a BBI plc implementou a SCA para transações de comércio eletrónico. Este calendário de implementação foi alinhado com os requisitos da indústria da CBI e da Autoridade Federal Alemã de Supervisão Financeira ("BaFin").

Cibersegurança e resiliência operacional

Os reguladores na UE continuam a concentrar-se na gestão do risco de segurança cibernética, na resiliência operacional organizacional e na solidez geral de todas as empresas de serviços financeiros, com expectativas dos clientes e do mercado de acesso contínuo aos serviços financeiros a um nível sem precedentes. Isto é evidenciado pela publicação de uma série de propostas legislativas e alterações aos quadros regulamentares. A Comissão Europeia propôs legislação sobre resiliência operacional digital para o sector financeiro, incluindo a supervisão de prestadores de serviços de terceiros. Tais medidas são suscetíveis de resultar num aumento da tecnologia e dos custos de conformidade para o Banco. As publicadas EBA "Guidelines on Outsourcing Arrangements" e Central Bank of Ireland "Cross-Industry Guidance on Outsourcing" refletem também a importância da resiliência cibernética e operacional.

Análise de risco

Supervisão e regulamentação

Sanções e crime financeiro

Em julho de 2018, a 5ª Diretiva Anti-Lavagem de Dinheiro da UE ("MLD5") entrou em vigor e os Estados-Membros da UE têm vindo a transpor a Diretiva para o direito nacional. O MLD5 introduz uma série de reformas fundamentais no regime de combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento contra o terrorismo, incluindo:

- maior transparência com direito de acesso, por parte de membros do público geral, aos registos de propriedade efetiva relativos aos órgãos corporativos;
- um âmbito mais alargado, abrangendo no regime determinadas plataformas de câmbio de moedas virtuais; fornecedores de carteiras depositárias e certos negociantes de arte;
- harmonização da aplicação das medidas reforçadas de devidas diligências para transações que envolvam países terceiros de alto risco;
- melhoria das circunstâncias em que as devidas diligências de clientes são aplicadas; e
- aumento dos poderes das unidades de informação financeira.

Até à data deste relatório, nem todos os Estados-Membros da UE onde o BBI tem sucursais completaram a transposição do MLD5 para o direito nacional (incluindo a Irlanda).

6ª Diretiva AML da UE ("MLD6"):

MLD6, entrou em vigor em 3 de dezembro de 2020 e os Estados-Membros individuais foram obrigados a implementá-lo até 3 de junho de 2021. O MLD6 tem como objetivo:

(i) fortalecer as sanções penais; (ii) alargar o âmbito da legislação existente para melhor combater o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo; e (iii) harmonizar as leis penais relativas às infrações de branqueamento de capitais em toda a UE. Embora seja essencialmente uma peça de legislação penal e não se destine especificamente a instituições financeiras, a sua transposição em toda a UE tem sido monitorizada quanto a quaisquer impactos potenciais no BBI (Nota: A Irlanda optou por não transpor o MLD6 ao abrigo de um protocolo separado da UE).

Mais uma Reforma AML da UE:

A Comissão Europeia publicou as suas propostas para uma reforma significativa da LMA em julho de 2021 (o "Pacote de Reforma da LMA"). Isto inclui um novo manual único de LMA da UE diretamente aplicável, bem como a criação de um novo supervisor de LMA da UE (a Autoridade Anti-Lavagem de Dinheiro ("AMLA")). Esta autoridade proposta supervisionaria diretamente as entidades do setor financeiro transfronteiriço mais arriscadas (é pouco provável que o BBI cumpra os critérios previstos baseados no risco para a supervisão direta). A AMLA terá também um papel de supervisão indireta através da sua coordenação e supervisão dos supervisores nacionais da AML/CFT. Não se prevê que o novo manual de regras esteja em vigor até ao final de 2025, e embora a AMLA deva ser estabelecida em 2023, não se prevê que inicie uma supervisão ativa até 2026.

O UK Bribery Act 2010 introduziu uma nova forma de responsabilidade criminal empresarial centrada em grande parte no fracasso de uma empresa em impedir o suborno em seu nome. A Lei das Finanças Criminais de 2017 introduziu novas infrações penais corporativas de não evitar a facilitação da evasão fiscal no Reino Unido e no estrangeiro. Ambos os textos legislativos têm ampla aplicação e, em determinadas circunstâncias, podem ter impacto extraterritorial sobre entidades, pessoas ou atividades localizadas fora do Reino Unido, incluindo as filiais da B PLC fora do Reino Unido. A Lei do Suborno do Reino Unido exige que o Grupo Barclays tenha procedimentos adequados para impedir o suborno, o que, devido à natureza extraterritorial da Lei, torna isto simultaneamente complexo e dispendioso. Além disso, a Lei das Finanças Criminais exige que o Grupo Barclays disponha de procedimentos de prevenção razoáveis para evitar a facilitação penal da evasão fiscal por pessoas que agem em nome ou por conta do Grupo Barclays. Além disso, o BBI está sujeito à Lei Irlandesa de Justiça Criminal (Delitos de Corrupção) de 2018 (a "Lei de 2018") que prevê uma série de delitos baseados no conceito de agir de forma corrupta. A Lei de 2018 exige que as empresas tomem todas as medidas razoáveis e exerçam toda a diligência devida para evitar a prática de uma infração relacionada com a corrupção ao abrigo da mesma.

Em Maio de 2018, a Sanctions and Anti-Money Laundering Act (Lei de Sanções e Anti-Lavagem de Dinheiro) tornou-se lei no Reino Unido. A Lei permite a adoção de um regime de sanções autónomo do Reino Unido, bem como um regime de licenciamento mais flexível pós-Brexit. A 6 de julho de 2020, o Governo do Reino Unido anunciou as primeiras sanções que foram implementadas independentemente pelo Reino Unido fora dos auspícios da ONU e da UE. O regime de sanções autónomo britânico entrou em vigor a 1 de janeiro de 2021. Estas sanções aplicam-se no Reino Unido e em relação à conduta de todas as pessoas britânicas (incluindo quaisquer pessoas britânicas que trabalhem para ou em nome do BBI).

Demonstrações financeiras

Índice

Índice		Página	Nota
Demonstrações financeiras			
	• Relatório do Auditor Independente	98	nd
	• Demonstração de resultados	106	nd
	• Demonstração de rendimentos integrais	107	nd
	• Balanço	108	nd
	• Demonstração de alterações no capital próprio	109	nd
	• Demonstração dos fluxos de caixa	110	nd
Notas às demonstrações financeiras			
Políticas contabilísticas	• Políticas contabilísticas significativas	111	1
Desempenho/retorno	• Relatórios segmentados	115	2
	• Juros e rendimentos similares líquidos	116	3
	• Rendimento líquido de serviços e comissões	117	4
	• Rendimento líquido de negociação	119	5
	• Despesa de investimento líquida	119	6
	• Perdas por imparidade em instrumentos financeiros	120	7
	• Despesas de exploração	124	8
	• Impostos	125	9
	• Dividendos de ações ordinárias	126	10
Ativos e passivos deificados pelo justo valor	• Carteira de negociação	127	11
	• Outros ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	127	12
	• Instrumentos financeiros derivados	128	13
	• Passivos financeiros designados ao justo valor	134	14
	• Justo valor dos instrumentos financeiros	135	15
	• Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros	143	16
Ativos e passivos avaliados pelo custo amortizado	• Empréstimos e adiantamentos e depósitos ao custo amortizado	145	17
	• Ativos fixos tangíveis	146	18
	• Locações	147	19
	• Ativos intangíveis	148	20
	• Garantias em numerário e saldos de liquidação	149	21
	• Outros ativos	149	22
Acréscimos, provisões, passivos contingentes e processos judiciais	• Outros passivos	150	23
	• Provisões	150	24
	• Passivos contingentes e compromissos	151	25
	• Questões jurídicas, regulamentares e de concorrência	151	26
Instrumentos de capital, capital próprio e reservas	• Passivos subordinados	152	27
	• Ações ordinárias, prêmios de ações, e outro capital próprio	153	28
	• Reservas	154	29
Outras questões de divulgação	• Custos com o pessoal	155	30
	• Pagamentos à base de ações	156	31
	• Pensões e benefícios de reforma	157	32
	• Entidades estruturadas	162	33
	• Análise das alterações no financiamento durante o ano	165	34
	• Ativos dados como garantia, garantias recebidas e ativos transferidos	166	35
	• Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos	166	36
	• Entidades consolidadas	167	37
	• Transações com partes relacionadas e remuneração dos Administradores	167	38
	• Remuneração dos auditores	170	39
	• Eventos posteriores ao balanço	170	40
	• Reforma das taxas de juro de referência	170	41
	• Aprovação das demonstrações financeiras	174	42

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

Parecer

Auditámos as demonstrações financeiras do Barclays Bank Ireland PLC ("a Empresa") e das suas empresas consolidadas ("o Grupo") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentadas nas páginas 106 a 174, contidas no pacote de relatórios bbi-2021-12-31-en.zip, as quais incluem a demonstração de resultados, a demonstração de rendimentos integrais, o balanço, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração de fluxos de caixa, e as notas relacionadas, incluindo o resumo das políticas contabilísticas significativas apresentadas nas páginas 111 a 114. O quadro de relato financeiro que tem sido aplicado na preparação das demonstrações financeiras é o da legislação irlandesa e, no que diz respeito às demonstrações financeiras do Grupo, incluindo o Regulamento Delegado 2019/815 da Comissão relativo ao formato único de relato eletrónico ("ESEF") e as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adotadas pela União Europeia.

Determinadas divulgações exigidas foram apresentadas na Análise de risco, ao invés de serem incluídas nas notas às demonstrações financeiras. Estas são incorporadas nas demonstrações financeiras por referência cruzada e são identificadas como auditadas.

No nosso parecer:

- as demonstrações financeiras oferecem uma visão justa e factual dos ativos, passivos e posição financeira do Banco a 31 de dezembro de 2021, bem como dos seus resultados no ano que terminou nessa data;
- as demonstrações financeiras foram adequadamente preparadas de acordo com as IFRS, conforme adotadas pela União Europeia; e
- as demonstrações financeiras foram devidamente preparadas de acordo com os requisitos da Lei das Sociedades de 2014 e, no que diz respeito às demonstrações financeiras do Grupo, do artigo 4º do Regulamento IAS.

Fundamento para o parecer

Efetuámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (Irlanda) (ISA da Irlanda) e com a legislação aplicável. As nossas responsabilidades segundo estas normas são descritas na secção Responsabilidades do Auditor do nosso relatório. Acreditamos que os indicadores da auditoria que obtemos são bases suficientes e apropriadas para o nosso parecer. O parecer da nossa auditoria vai ao encontro do nosso relatório ao Comité de Auditoria do Conselho.

Fomos nomeados como auditores pelos administradores a 24 de abril de 2017. O período total ininterrupto acordado de 5 anos fiscais terminou a 31 de dezembro de 2021. Cumprimos as nossas responsabilidades éticas, e permanecemos independentes do Grupo, de acordo com os requisitos éticos na Irlanda, incluindo a Norma de Ética emitida pela Autoridade Irlandesa de Supervisão Contabilística e de Auditoria (IAASA), que se aplica a entidades de interesse público. Não foram fornecidos quaisquer serviços além da auditoria que estejam proibidos por essa norma.

Conclusões relativas ao princípio de continuidade

Na auditoria das demonstrações financeiras, concluímos que a utilização por parte dos administradores do princípio contabilístico de continuidade na elaboração das demonstrações financeiras foi adequada. A nossa avaliação da análise dos administradores à capacidade do Grupo e da Empresa para continuar a adotar o princípio contabilístico de continuidade incluiu o seguinte:

- recorremos ao nosso conhecimento do Grupo e da Empresa, do setor dos serviços financeiros e do ambiente económico geral para identificar os riscos inerentes ao modelo de negócio, e analisar como esses riscos poderiam afetar os recursos financeiros do Grupo e os recursos financeiros da Empresa, ou a sua capacidade para continuar as operações ao longo do período em questão. Os riscos que considerámos mais suscetíveis de afetarem de modo adverso os recursos financeiros disponíveis do Grupo e da Empresa ao longo deste período foram:
 - a disponibilidade de financiamento e liquidez no caso de um cenário de esforço em todo o mercado; e
 - o impacto sobre os requisitos de capital regulamentar em caso de um abrandamento económico ou recessão.
- Ponderámos, também, se estes riscos poderiam plausivelmente afetar a disponibilidade de recursos financeiros no período de continuidade das operações, comparando os cenários desfavoráveis ao Banco que poderiam surgir destes riscos individual e coletivamente com o nível de recursos financeiros disponíveis indicados nas previsões financeiras do Banco.

Com base no trabalho que levámos a cabo, não identificámos quaisquer incertezas materiais relacionadas com eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade do Grupo e da Empresa para continuar as operações durante um período de pelo menos doze meses a partir da data em que foi autorizada a publicação das demonstrações financeiras.

Considerámos aceitáveis os pressupostos associados à utilização da base de continuidade da contabilidade, delineados na divulgação na Nota 1. As nossas responsabilidades e as responsabilidades dos administradores no que diz respeito à continuidade são descritas nas secções relevantes do presente relatório.

O impacto das alterações climáticas na nossa auditoria

No planeamento da nossa auditoria, considerámos o impacto potencial das alterações climáticas nos negócios e demonstrações financeiras do Grupo. O Grupo definiu os seus compromissos no sentido de se tornar um banco com zero emissões líquidas até 2050. O risco de alterações climáticas poderá ter um impacto significativo nos negócios do Grupo, uma vez que as operações e a estratégia do Grupo são adaptadas para enfrentar os potenciais riscos financeiros que poderiam surgir tanto dos riscos físicos como dos riscos de transição associados às alterações climáticas. As iniciativas e compromissos em matéria de alterações climáticas têm impacto no Grupo de diversas formas, incluindo o risco de crédito e o risco de mercado e, conseqüentemente, é também incorporada no relatório anual de descrição e divulgação mais detalhada do impacto do risco de alterações climáticas. No âmbito da nossa auditoria, conduzimos inquéritos de gestão para compreender a extensão do potencial impacto do risco de alterações climáticas nas demonstrações financeiras do Grupo e o grau de preparação do Grupo para tal. Realizámos uma avaliação de risco de como o impacto das alterações climáticas pode afetar as demonstrações financeiras e a nossa auditoria. Avaliámos a forma como o Grupo

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

considera o impacto do risco das alterações climáticas no negócio, incluindo os riscos físicos e de transição. Esta não teve qualquer impacto nas nossas principais questões de auditoria.

Questões chave da auditoria: a nossa avaliação dos riscos de erros materiais nas demonstrações

As questões chave de auditoria são aquelas que, no nosso parecer profissional, tiveram maior peso na auditoria de demonstrações financeiras, e que incluem os riscos mais significativos de erros materiais nas demonstrações (seja devido a fraude ou não) por nós identificados, incluindo os que tiveram o maior impacto: na estratégia geral da auditoria; na alocação de recursos durante a auditoria; e na condução dos esforços da equipa de intervenção. Estas questões foram abordadas como um todo no contexto da nossa auditoria às demonstrações financeiras e na formação do nosso parecer sobre as mesmas. Por este motivo, não emitimos um parecer especificamente sobre estas questões.

No ano anterior, identificámos uma questão chave de auditoria no que diz respeito a rendimentos e despesas de comissões de afiliadas (por exemplo, rendimentos e despesas de fixação de preços de transferência) obtidos a partir de vários modelos de fixação de preços de transferência em todo o Grupo Barclays e dentro da Empresa. Uma vez que não se registaram alterações significativas às metodologias e modelos de fixação de preços de transferência no ano corrente, não identificámos este risco separadamente no nosso relatório deste ano. Na obtenção do nosso parecer de auditoria acima, as questões chave de auditoria relativas tanto ao Grupo como à Empresa, por ordem decrescente de importância na auditoria, foram as seguintes:

Questões chave de auditoria		Como abordámos as questões chave de auditoria
<p>Provisões para imparidade sobre empréstimos e adiantamentos ao custo amortizado, incluindo elementos extrapatrimoniais</p> <p>31 de dezembro de 2021: 477 M€ 31 de dezembro 2020: 645 M€</p> <p>Consulte a nota 7 (política contabilística) e a Análise de risco nas páginas 46 a 79 (divulgações financeiras)</p>	<p>Estimativa subjetiva</p> <p>A estimativa das perdas de crédito esperadas ("PCE") em instrumentos financeiros, envolve a utilização de métodos, pressupostos e dados complexos. As áreas-chave onde identificámos maiores níveis de ponderação da Administração e, por conseguinte, maiores níveis de auditoria centram-se na estimativa de PCE por parte do Grupo:</p> <ul style="list-style-type: none"> Estimativas de modelo; Adequação dos cenários económicos; Ajustes qualitativos; e Identificação e quantificação da imparidade de empréstimos avaliados individualmente na fase 3. <p>Estimativas de modelo</p> <p>Para estimar as PCE, é utilizada uma modelação de ponderação intrínseca e pressupostos que envolvem a determinação de Probabilidades de Incumprimento (PI), Probabilidades de Sobrevivência (PS), Perdas Dado o Incumprimento (PDI) e Exposições ao Incumprimento (EI) As PCE podem ser inadequadas caso os modelos ou os pressupostos subjacentes não prevejam corretamente os incumprimentos ao longo do tempo, estejam desalinados com a experiência do setor em geral ou não consigam refletir o risco de crédito dos ativos financeiros. Consequentemente, certos modelos e pressupostos da IFRS 9 são os principais fatores de complexidade e subjetividade no cálculo da estimativa da PCE pelo Grupo.</p> <p>Adequação dos cenários económicos</p> <p>Os cenários económicos têm um impacto direto na proporção de empréstimos na fase 2 e nas PCE resultantes. A IFRS 9 exige que o Grupo avalie as PCE numa base imparcial e prospetiva, refletindo uma série de condições económicas futuras. É aplicada uma ponderação significativa da Administração na determinação dos cenários económicos prospetivos utilizados, nas ponderações de probabilidade associadas aos cenários e na complexidade dos modelos utilizados para derivar as ponderações de probabilidade.</p>	<p>Os nossos procedimentos incluem:</p> <p>Testes de controlo:</p> <p>Acompanhamos o processo na totalidade de forma a identificar os principais sistemas, aplicações e controlos utilizados nos processos de PCE. Testámos os controlos gerais de IT e aplicações relevantes sobre os sistemas-chave utilizados no processo de PCE. Os aspetos-chave dos nossos testes de controlo envolveram a avaliação da conceção, da implementação e do teste da eficácia operacional dos controlos-chave sobre a:</p> <ul style="list-style-type: none"> integralidade e precisão dos principais contributos para os modelos de imparidade da IFRS 9; aplicação dos critérios de teste; validação, implementação e monitorização do modelo; autorização e cálculo dos ajustes pós-modelo e sobreposições de gestão; seleção e implementação de variáveis económicas e dos controlos sobre a seleção e probabilidades do cenário económico; e cálculo, revisão e aprovação de imparidades avaliadas individualmente. <p>Os nossos testes aos modelos de risco financeiro:</p> <p>Envolvemos os nossos próprios especialistas na modelação de risco financeiro nas seguintes tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"> avaliação da adequação das metodologias de imparidade da IFRS 9 do Grupo; inspeção do código do modelo para o cálculo de certos componentes do modelo de PCE, para avaliar a sua coerência com os critérios de teste aprovados do Grupo e fora do modelo; avaliação de um conjunto de modelos significativos que foram alterados ou atualizados durante o ano, verificar se as alterações (incluindo o código do modelo atualizado) foram apropriadas, avaliando a metodologia atualizada do modelo face à norma contabilística; recálculo de certos ajustamentos qualitativos para avaliar a coerência com as metodologias de ajustamento qualitativo; avaliação do resultado do modelo para um conjunto de modelos através da inspeção da funcionalidade do modelo correspondente e da implementação independente do modelo, reconstruindo o código do modelo e comparando o nosso resultado independente com o resultado da Administração; e avaliação e recálculo para um conjunto de modelos da razoabilidade das previsões do modelo, comparando-as com os resultados reais e avaliando as diferenças resultantes.

Questões chave de auditoria	Como abordámos as questões chave de auditoria
<p>Ajustes qualitativos Os ajustes aos resultados das PCE baseadas nos modelos são levantados pela Administração para lidar com as limitações conhecidas dos modelos de imparidade ou tendências emergentes, bem como com os riscos não capturados pelos modelos, incluindo os casos em que foram feitas melhorias significativas dos modelos durante o ano, mas não totalmente incorporadas no ambiente de controlo. Os ajustes pós-modelo (APM) representam aproximadamente 21% das PCE total do Grupo em 31 de dezembro de 2021 (incluindo as PCE da fase 3 avaliadas individualmente).</p> <p>Empréstimos da fase 3 avaliados individualmente Os empréstimos e adiantamentos nas carteiras grossistas podem ser materialmente errados se as imparidades individuais não forem adequadamente estimadas. É aplicada uma ponderação significativa da Administração para determinar os fluxos de caixa de recuperação e a ponderação de probabilidade dos cenários utilizados para calcular o nível de provisionamento necessário para empréstimos grossistas com imparidade.</p> <p>Estas questões levaram-nos a determinar, no âmbito da nossa avaliação de risco, que a imparidade dos empréstimos e adiantamentos a clientes, incluindo os elementos extrapatrimoniais, possui um nível elevado de incerteza, com um potencial leque de resultados razoáveis acima do montante de materialidade para as demonstrações financeiras como um todo, e possivelmente muito superior a esse montante. As secções das demonstrações financeiras (páginas 37 a 70) divulgam as sensibilidades estimadas pelo Grupo.</p> <p>Qualidade da Divulgação As divulgações relativas à aplicação da IFRS 9 por parte do Grupo são fundamentais para explicar as ponderações-chave e dados significativos para os resultados das PCE ao abrigo da IFRS 9.</p>	<p>Cenários económicos: Envolvemos os nossos especialistas económicos para nos auxiliarem na avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - da razoabilidade da metodologia e modelos do Grupo para determinar os cenários económicos utilizados e as ponderações de probabilidade aplicadas aos mesmos; - das variáveis económicas, incluindo a comparação de conjuntos de variáveis económicas para fontes externas; - da razoabilidade global das previsões económicas, comparando as previsões do Grupo com as nossas previsões modeladas; e - da razoabilidade dos ajustamentos qualitativos do Grupo e da Empresa, desafiando os principais pressupostos económicos aplicados nos seus cálculos com base em fontes externas. <p>Testes de detalhe: outros aspetos chave dos nossos testes substanciais, para além dos acima referidos, incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> - testes por amostragem sobre os dados chave nos cálculos das PCE para documentação de apoio e dados de mercado, quando disponíveis; - a seleção de uma amostra de ajustes pós-modelo, tendo em conta a dimensão e complexidade das sobreposições da Administração, de modo a avaliar a razoabilidade dos ajustes através da contestação de pressupostos chave, inspeção à metodologia de cálculo e seguimento de uma amostra dos dados utilizados até à sua origem; e - a análise do valor de imparidade de stock num conjunto de empréstimos avaliados individualmente na fase 3, avaliando a ponderação da Administração dos fluxos de caixa futuros no âmbito das estratégias de recuperação, bem como a probabilidade de recuperação. <p>Avaliar a transparência: Avaliámos se as divulgações divulgadas revelam e abordam adequadamente a incerteza que existe ao determinar as PCE. Neste contexto, avaliámos se a divulgação das principais ponderações e pressupostos era suficientemente clara.</p> <p>Os nossos resultados: Considerámos que as ponderações significativas utilizadas pela Administração para determinar os encargos com as PCE, a provisão reconhecida e as divulgações relacionadas, a aplicação de PMA, a utilização de cenários económicos e a identificação e quantificação da imparidade nos empréstimos grossistas da fase 3 foram aceitáveis.</p>

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

Questões chave de auditoria	Como abordámos as questões chave de auditoria
<p>Avaliação dos instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor – dados de fixação de preços complexos e não-observáveis</p> <p><i>Instrumentos de nível 2*</i>: 31 de dezembro de 2021: 56.276 M€ em ativos 56.815 M€ em passivos</p> <p>31 de dezembro de 2020: 76.427 M€ em ativos 78.566 M€ em passivos</p> <p><i>Instrumentos de nível 3</i>: 31 de dezembro de 2021: 535 M€ em ativos 58 M€ em passivos</p> <p>31 de dezembro de 2020: 662 M€ em ativos 229 M€ em passivos</p> <p><i>* A questão chave de auditoria identificada está relacionada com uma carteira de derivados no âmbito deste balanço que consideramos ser mais difícil de avaliar.</i></p> <p>Consulte a nota 15 (política contabilística e divulgações financeiras)</p>	<p>Avaliação subjetiva</p> <p>O justo valor dos instrumentos financeiros do Grupo é determinado através da aplicação de técnicas de avaliação que normalmente envolvem uma ponderação significativa por parte da Administração em relação à escolha de métodos e modelos de avaliação, dados de fixação de preços e ajustes de preço pós-modelo, incluindo ajustes ao justo valor (AJV) e ajustes ao crédito e financiamento (conjuntamente designados como XVA).</p> <p>Nos casos em que não são observáveis dados significativos da fixação de preços, a Administração não dispõe de dados de mercado relevantes e fiáveis para determinar o valor justo e, por conseguinte, a incerteza das estimativas pode ser elevada. Estes instrumentos financeiros são classificados como Nível 3, com o controlo da Administração sobre a fronteira entre as posições de Nível 2 e 3. Assim, a ponderação e estimativa mais significativas dizem respeito, principalmente, a carteiras materiais de Nível 3.</p> <p>Além disso, verifica-se uma complexidade de avaliação associada a determinadas carteiras de derivados de Nível 2, especificamente quando as técnicas de modelação de avaliação levam a limitações significativas, ou quando há maior incerteza em torno da escolha de uma metodologia de fixação de preços adequada e, conseqüentemente, poderia ser utilizada mais do que uma metodologia de avaliação para esse produto em todo o mercado. No ano corrente, identificámos uma carteira de derivados de Nível 2 que se enquadrava nesta categoria (mais difícil de valorizar).</p> <p>O efeito destas questões foi levar-nos a determinar, no âmbito da nossa avaliação de risco, que as estimativas na mensuração do justo valor em certas carteiras, detalhadas acima, possuem um nível elevado de incerteza, com um potencial intervalo de resultados razoáveis acima do valor de materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A divulgação das demonstrações financeiras (nota 15) revelam a sensibilidade estimada pelo Grupo.</p> <p>À medida que o Grupo avançava com os marcos de transição IBOR em toda a indústria, certos instrumentos financeiros de difícil valoração mudaram da referência IBOR para novas taxas de referência sem risco (RFR).</p> <p>Qualidade da Divulgação</p> <p>As divulgações de mensuração pelo justo valor ao abrigo da IFRS 13 são fundamentais para explicar as técnicas de avaliação, ponderações chave, pressupostos e dados chave.</p> <p>Os nossos procedimentos incluem:</p> <p>Avaliação dos riscos: Realizámos procedimentos de avaliação de risco sobre os saldos de Nível 1, Nível 2 e Nível 3 nas demonstrações financeiras do Grupo (por exemplo, todos os instrumentos financeiros de justo valor detidos pelo Grupo). No âmbito destes procedimentos de avaliação de risco, identificámos quais as carteiras que possuem um risco de erro material, incluindo as decorrentes de ponderações significativas sobre a avaliação, quer devido a dados não observáveis, quer devido a modelos complexos.</p> <p>Testes de controlo: Ao longo do ano acompanhámos o comité de avaliação da Administração e observámos discussões e questionamentos sobre temas de avaliação, incluindo itens relacionados com a avaliação de certos instrumentos financeiros de valor difícil de avaliar registados pelo justo valor. Compreendemos e testámos a conceção, implementação e eficácia operacional dos principais controlos utilizados nos processos de avaliação. Testámos a conceção e a eficácia operacional dos controlos-chave relacionados especificamente com estas carteiras. Estes incluíam controlos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> – A verificação independente de preços ("IPV"), dos dados de preços dos mercados chave, realizada pelo departamento de controlo, incluindo a integralidade das posições e os dados de avaliação sujeitos à IPV, bem como os controlos sobre dados não observáveis que não estão sujeitos à verificação de preços; – os AJV, incluindo os ajustes de saída (para assinalar a carteira para receber ou propor preços), e as reservas para falhas no modelo, de modo a fazer face às limitações do modelo e aos XVA; – a validação, integralidade, implementação e utilização de modelos de avaliação significativos. Tal incluiu controlos sobre a avaliação das limitações e pressupostos do modelo; e – a avaliação da observabilidade de um produto e dos seus dados não observáveis. <p>Reexecução independente: Com o auxílio dos nossos especialistas de avaliação:</p> <ul style="list-style-type: none"> – redefinimos de forma independente o preço de um conjunto de negócios e contestámos a Administração quanto às valorizações que estavam fora dos nossos limites de tolerância; e – contestámos a adequação dos modelos e metodologias significativos utilizados no cálculo de justos valores, exposições ao risco e no cálculo dos AJV, incluindo a comparação com as práticas no setor. <p>Procura de provas contraditórias: Para um conjunto de disputas de garantias identificadas através do controlo da Administração, contestámos a avaliação da gestão quando encontrámos diferenças significativas observáveis no justo valor face ao participante do mercado do outro lado da transação. Também utilizámos dados de disputas de garantias para identificar instrumentos financeiros de justo valor com diferenças significativas de justo valor face a contrapartes do mercado e seleccionámo-los para alteração de preços independente.</p> <p>Inspecção de movimentos: Inspecionámos as receitas comerciais provenientes das posições de nível 3 para avaliar se os ganhos ou perdas materiais estavam de acordo com as normas contabilísticas.</p> <p>Comparação histórica: Realizámos uma análise retrospectiva, inspecionando ganhos e perdas significativos num conjunto de novos instrumentos financeiros de justo valor, saídas de posições, novações e reestruturações, e avaliámos se estes dados indicavam elementos de justo valor não incorporados nas metodologias de avaliação atuais. Também inspecionámos movimentos em dados não observáveis ao longo do período para questionar se algum ganho ou perda gerado era apropriado.</p> <p>Avaliar a transparência: Avaliámos a adequação das divulgações das demonstrações financeiras do Grupo, no contexto das normas contabilísticas relevantes.</p> <p>Os nossos resultados: Considerámos que os pressupostos subjetivos assumidos em relação ao justo valor dos instrumentos financeiros de nível 3 e as técnicas de modelação associadas a instrumentos financeiros de nível 2 mais difíceis de avaliar eram razoáveis.</p>

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

Questões chave de auditoria	Como abordámos as questões chave de auditoria
<p>Gestão do acesso dos utilizadores</p> <p>A gestão do acesso dos utilizadores tem um impacto potencial ao longo das demonstrações financeiras</p> <p>Desempenho de controlo</p> <p>As operações em vários países abrangem uma vasta gama de produtos e serviços, resultando numa infraestrutura de IT ampla e complexa. Os processos de informação financeira e os controlos internos relacionados dependem muito deste ambiente informático, tanto no âmbito das Finanças como das atividades e operações em geral.</p> <p>Os controlos de gestão do acesso dos utilizadores são parte integrante do ambiente de IT para assegurar que tanto o acesso ao sistema como as alterações feitas aos sistemas e dados são autorizados e adequados. A nossa abordagem de auditoria baseia-se na eficácia dos controlos de gestão de acesso às IT.</p>	<p>Os nossos procedimentos incluem:</p> <p>Testes de controlo: Testámos a conceção, implementação e eficácia operacional dos controlos automáticos que suportam os balanços materiais nas demonstrações financeiras. Também testámos a conceção e a eficácia operacional dos controlos gerais relevantes de IT para a prevenção e deteção na gestão do acesso dos utilizadores, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Autorização de direitos de acesso para novos membros - Eliminação atempada dos direitos de acesso dos utilizadores - Registo e monitorização das atividades dos utilizadores - Gestão e monitorização do acesso dos utilizadores privilegiados - Acesso do programador à informação sobre transações e saldos - Segmentação de responsabilidades; e - Nova certificação dos direitos de acesso dos utilizadores. <p>Os nossos procedimentos de auditoria identificaram deficiências em certos controlos informáticos de acesso a sistemas relevantes para o relato de informação financeira. Especificamente, foram identificadas deficiências de controlo em torno da monitorização de atividades realizadas por utilizadores privilegiados numa pequena percentagem de componentes de infraestruturas. A Administração dispõe de programas em curso para remediar estas deficiências. Uma vez que estas deficiências foram abertas durante o ano, realizámos procedimentos adicionais para responder ao risco de alterações não autorizadas aos controlos automatizados de relato financeiro.</p> <p>Estes procedimentos incluíram medidas adicionais significativas e, nos casos relevantes, determinámos se os controlos compensatórios estavam efetivamente a atenuar as deficiências identificadas.</p> <p>Os nossos resultados:</p> <p>Os nossos testes não identificaram atividades de utilizadores não autorizados relevantes para os relatórios financeiros, o que nos teria obrigado a expandir significativamente a amplitude dos nossos testes detalhados planeados.</p>

A nossa aplicação da materialidade e um resumo do âmbito da nossa auditoria

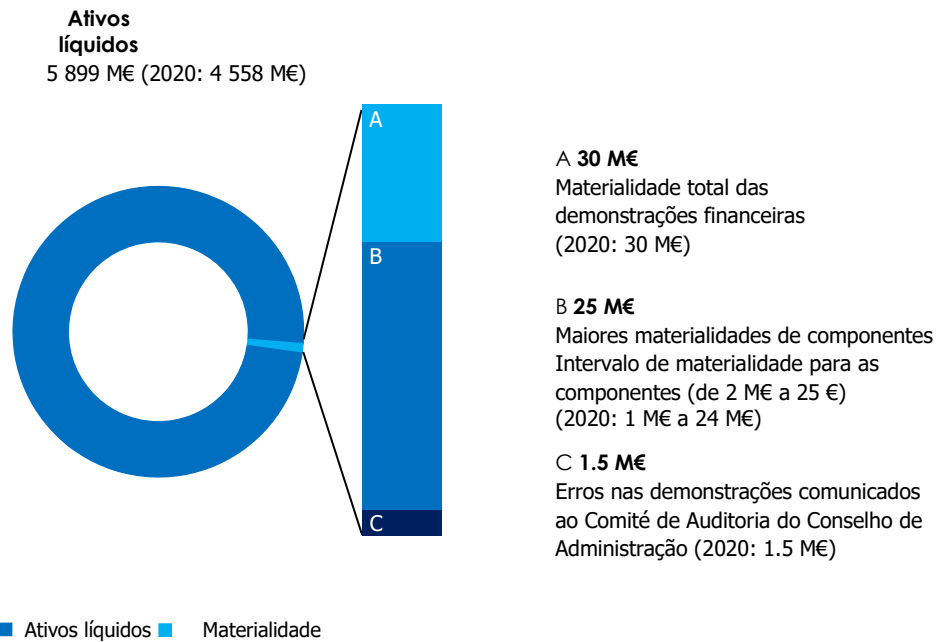
Materialidade

A materialidade para as demonstrações financeiras no seu conjunto foi fixada em 30 M€ (2020: 30 M€) determinado através de um referencial do património líquido. Isto produziu uma referência de 5.899 M€, à qual aplicámos uma percentagem de 0,5% na determinação da materialidade (2020: 0,7%).

A materialidade para o ano em curso foi determinada com o método acima referido, de forma consistente com o ano anterior, devido à expansão contínua das operações europeias do Grupo num ano que continuou a ter um efeito transformador no balanço e nos capitais próprios do Grupo e que levou a uma volatilidade e incerteza significativas na demonstração de resultados. O balanço proporciona uma representação mais justa do progresso da expansão do Grupo e consideramos que o património líquido é a referência mais apropriada, uma vez que proporciona uma medida mais estável, ano após ano, do que o resultado antes dos impostos, e é a métrica que consideramos influenciar mais as decisões dos utilizadores das demonstrações financeiras, no estado atual do Grupo.

Comunicámos ao Comité de Auditoria do Conselho todos os erros identificados nas demonstrações durante a nossa auditoria cujo valor excedia os 1,5 M€, quer tenham sido corrigidos ou não, além de outros erros identificados nas demonstrações cuja comunicação tenha sido necessária por motivos qualitativos.

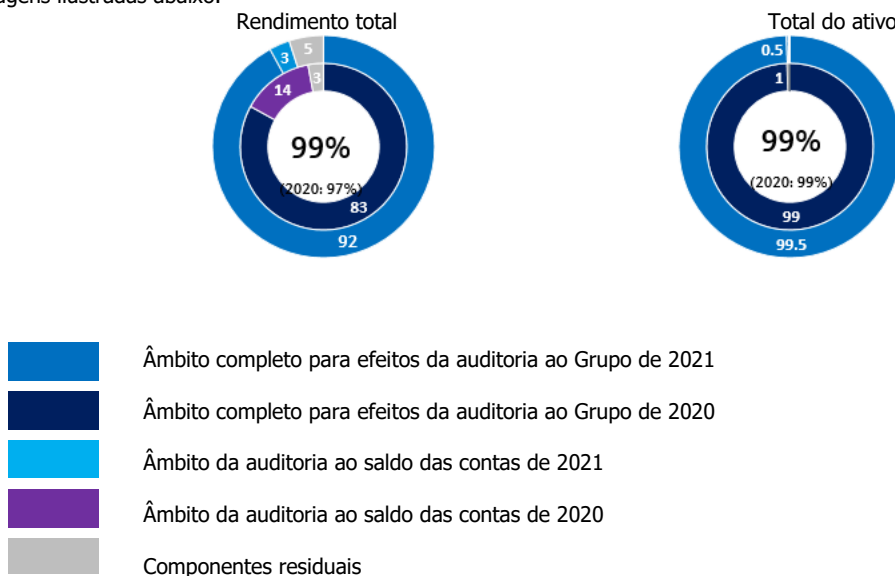
Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC



Âmbito - geral

O Grupo opera em vários locais em toda a Europa. Algumas componentes significativas foram sujeitas a procedimentos de auditoria realizados por auditores de componentes. No planeamento da auditoria, utilizámos a materialidade para ajudar na decisão de submeter seis (2020: cinco) componentes a auditorias de âmbito total e três componentes (2020: quatro) a auditorias de saldos de contas. Os restantes 7% (2020: 3%) do rendimento total e 1% (2020: 1%) do total do ativo é representado por uma série de outras componentes, nenhuma das quais individualmente significativa. Para estas componentes residuais realizámos análises a um nível agregado para reexaminar a nossa perceção de que não existiam riscos significativos de erros materiais dentro destes.

O trabalho em seis das nove componentes (2020: seis das nove componentes) foi realizado por auditores de componentes e o trabalho restante foi realizado por nós (equipa de auditoria de grupo). As componentes no âmbito do nosso trabalho foram responsáveis pelas percentagens ilustradas abaixo.



Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

Estrutura da equipa

Aplicámos a materialidade para nos ajudar a determinar que riscos eram significativos e a equipa de auditoria do grupo instruiu os auditores de componentes quanto às áreas significativas a serem cobertas por estes, incluindo os riscos relevantes acima detalhados e as informações a serem reportadas de volta. A equipa de auditoria do grupo aprovou a materialidade das componentes, variando entre 2 M€ e 25 M€, tendo em conta a combinação de dimensões e perfis de risco das componentes.

Devido às restrições de viagem impostas pela COVID-19, a equipa de auditoria do grupo não visitou as componentes estrangeiras. Em vez disso, foi implementada uma estratégia de comunicação e supervisão virtuais entre a equipa de auditoria do grupo e os auditores das componentes. Esta estratégia incluiu uma reunião virtual de planeamento liderada pela equipa de auditoria do Grupo para discutir os principais riscos de auditoria e obter pareceres dos auditores de componentes e de outros participantes, bem como reuniões regulares por telefone e teleconferência e via Internet e chamadas realizadas regularmente com todos os auditores de componentes no decurso da auditoria, incluindo a participação em reuniões finais com a Administração para componentes de âmbito geral. Durante estas reuniões virtuais, revimos os principais documentos de trabalho das componentes, utilizámos a materialidade para nos ajudar a determinar a extensão da revisão, utilizando tecnologias remotas para compreender e contestar a abordagem de auditoria e as conclusões de cada auditor de componentes. Além disso, os resultados que nos foram comunicados foram discutidos em pormenor, e os trabalhos adicionais requeridos pela equipa de auditoria do grupo foram então realizados pelos auditores das componentes, conforme necessário.

O Grupo centralizou determinados processos transversais a todo o Grupo Barclays sobretudo no Reino Unido e na Índia, cujos resultados estão incluídos na informação financeira das componentes de relatório a que estão associados. Portanto, não são consideradas componentes individuais de relatório. Estes processos transversais ao Grupo estão sujeitos a procedimentos específicos de auditoria, especificamente testes informáticos gerais e controlos informáticos automatizados, modelação das perdas de crédito esperadas de acordo com a IFRS 9, mensuração do justo valor de acordo com a IFRS 13 (RU) e processamento de transações, reconciliações e controlos de análise (Índia). Tendo em conta as restrições de viagem mencionadas acima, a equipa de auditoria do Grupo utilizou o mesmo nível de interação e supervisão com as equipas da KPMG nos locais onde estes processos transversais ao Grupo são efetuados e executou procedimentos consistentes com os descritos acima relativamente às componentes.

Outras informações

Os Administradores são responsáveis pelas outras informações apresentadas no Relatório Anual juntamente com as demonstrações financeiras. As outras informações abrangem as informações incluídas no relatório dos Administradores, na Declaração de informação não financeira e na Análise de risco (para além das secções identificadas como auditadas, que fazem parte das demonstrações financeiras). As demonstrações financeiras e o relatório do nosso auditor nelas incluído não fazem parte das outras informações. O nosso parecer relativamente às demonstrações financeiras não abrange as outras informações e, por isso, não expressamos o nosso parecer de auditoria ou qualquer conclusão ou garantia no período atual na mesma, exceto se for explicitamente referido em baixo.

A nossa responsabilidade é ler as outras informações e ponderar se, com base nas conclusões da nossa auditoria às demonstrações financeiras, estas contêm erros materiais ou inconsistências referentes às demonstrações financeiras ou ao nosso conhecimento de auditorias. Com base apenas nessas conclusões, não identificámos nenhum erro material nas outras informações.

Com base apenas nas nossas conclusões relativas às outras informações, comunicamos que, nas partes do relatório dos administradores especificadas para a nossa apreciação:

- não identificámos erros materiais no relatório dos administradores;
- no nosso parecer, a informação prestada no relatório dos administradores é consistente com as demonstrações financeiras;
- no nosso parecer, o relatório dos administradores foi elaborado de acordo com a Lei das Empresas de 2014.

Divulgações sobre a governação empresarial

Conforme requerido pela Lei das Empresas de 2014, comunicamos, em relação às informações fornecidas na Declaração de Governação Empresarial na página 10, que:

- no nosso parecer, com base no trabalho que desenvolvemos para a nossa auditoria, a descrição das principais características dos sistemas de gestão de risco e controlo interno em relação ao processo de informação financeira é consistente com as demonstrações financeiras e foi preparada de acordo com a Lei em questão;
- com base no nosso conhecimento e compreensão do Grupo e do seu ambiente, obtidos no decurso da nossa auditoria, não identificámos quaisquer erros materiais nessas informações; e
- a Declaração de Informação Não Financeira contém a informação exigida pela União Europeia (Divulgação de Informação Não Financeira e Diversidade por certas grandes empresas e grupos) nos Regulamentos de 2017.

Informamos ainda que, com base no trabalho que desenvolvemos no âmbito da nossa auditoria, as informações exigidas pela Lei estão incluídas na Declaração de Governação Empresarial.

O Grupo não está sujeito aos Regulamentos das Comunidades Europeias (Ofertas Públicas de Aquisição (Diretiva 2004/25/CE)) de 2006. Por conseguinte, não é necessário incluir informações relativas aos direitos de voto e outros assuntos exigidos por esses Regulamentos e especificados pela Lei das Empresas para nossa apreciação na Declaração de Governação Empresarial.

Os nossos pareceres sobre outros assuntos prescritos pela Lei das Empresas de 2014 não sofreram alterações

Obtivemos todas as informações e explicações que consideramos necessárias para efeitos da nossa auditoria.

No nosso parecer, os registos contabilísticos do Banco foram suficientes para permitir que as demonstrações financeiras fossem auditadas prontamente e de forma adequada. Recebemos informações e conclusões para a nossa auditoria da parte das filiais do Banco que não visitámos, e as demonstrações financeiras da Empresa estão de acordo com os registos contabilísticos.

Relatório do Auditor Independente ao membro do Barclays Bank Ireland PLC

Não temos nada a comunicar relativamente a outras matérias sobre as quais temos a obrigação de relatar por exceção

A Lei das Empresas de 2014 requer que vos comuniquemos caso, no nosso parecer:

- as divulgações da remuneração dos administradores e das transações exigidas nas Secções 305 a 312 da Lei não tiverem sido efetuadas; e
- a Empresa não tiver fornecido a informação exigida pela secção 5(2) a (7) dos Regulamentos da União Europeia (Divulgação de Informação Não Financeira e Diversidade por certas grandes empresas e grupos) de 2017 para o ano findo a 31 de dezembro de 2021, conforme exigido pela União Europeia (Divulgação de Informação Não Financeira e Diversidade por certas grandes empresas e grupos) (alteração) dos Regulamentos de 2018.

Não temos nada a relatar a este respeito.

Respeitivas responsabilidades e restrições de uso

Responsabilidades dos Administradores

Conforme a explicação mais detalhada na sua declaração nas páginas 14 e 15, os administradores são responsáveis: pela elaboração das demonstrações financeiras, e por garantir que estas oferecem uma visão factual e justa; pelo controlo interno necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras sem erros materiais, quer sejam por fraude ou lapso; por avaliar a capacidade do Grupo para manter o princípio de continuidade, divulgando, quando aplicável, as questões relacionadas com este princípio; e por usar o princípio contabilístico de continuidade, exceto se pretenderem liquidar o Grupo ou cessar a atividade, ou no caso de não terem qualquer outra alternativa realista senão essa.

Responsabilidades do Auditor

Os nossos objetivos são a obtenção de uma garantia razoável de que as demonstrações financeiras no seu todo não possuem erros materiais, seja devido a fraude ou a lapso, e publicar um relatório do auditor com o nosso parecer. A garantia razoável é uma garantia de nível elevado, mas que não garante que uma auditoria levada a cabo de acordo com as ISA (Irlanda) detete um erro material sempre que este existir. As incorreções podem advir de fraude, outras irregularidades ou erros, e são consideradas materiais se, de modo individual ou agregado, seja razoavelmente expectável que tenham influência nas decisões económicas que os utilizadores tomem com base nas demonstrações financeiras. O risco de não detetar um erro material nas demonstrações é maior se este resultar de fraude ou outras irregularidades, e não de um lapso, uma vez que estas envolvem colusão, falsificação, omissões intencionais, declarações falsas ou outras formas de contornar o controlo interno, e podem envolver qualquer área da legislação ou regulamentação, e não apenas as que afetam diretamente as demonstrações financeiras.

Para uma descrição mais detalhada das nossas responsabilidades, visite o website da IAASA, em:

<http://www.iaasa.ie/Publications/Auditing-standards/> International-Standards-on-Auditing-for-use-in-Ire/Description-of-the-auditor-s-responsibilities-for.

O objetivo do nosso trabalho de auditoria e a quem devemos a nossa responsabilidade

Este relatório é elaborado exclusivamente para os membros do Banco enquanto órgão, de acordo com a Secção 391 da Lei das Empresas de 2014. O nosso trabalho de auditoria foi levado a cabo para que possamos apresentar aos membros do Banco as questões cuja comunicação é exigida no relatório de auditoria, e para mais nenhum propósito que não esse. Conforme permitido pela lei, não aceitamos ou assumimos responsabilidade para com ninguém que não o Banco e os membros do Banco enquanto órgão, no que diz respeito ao nosso trabalho de auditoria, a este relatório e aos pareceres que tecemos.

James Black
para e em nome
da KPMG
Revisores Oficiais de Contas, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
1 Harbourmaster
Place IFSC
Dublin
D01 F6F5

9 de março de 2022

Demonstrações financeiras

Demonstração de resultados

Para o ano findo a 31 de dezembro	Notas	2021 M€	2020 M€
Juros e rendimentos similares	3	621	565
Juros e encargos similares	3	(309)	(272)
Rendimento líquido de juros		312	293
Rendimentos de serviços e comissões	4	935	623
Encargos em serviços e comissões	4	(164)	(77)
Rendimento líquido de serviços e comissões		771	546
Rendimento líquido de negociação	5	152	41
Despesa líquida de investimento	6	(39)	(33)
Rendimento total		1.196	847
Libertações/(encargos) de imparidade sobre instrumentos financeiros	7	97	(280)
Rendimento de exploração após as perdas por imparidade		1.293	567
Custos com o pessoal	30	(399)	(326)
Custos com infraestruturas	8	(73)	(77)
Gastos gerais administrativos	8	(487)	(267)
Conduta e litígio		(9)	—
Despesas de exploração		(968)	(670)
Resultado/(perda) antes de impostos		325	(103)
Impostos	9	(90)	(15)
Resultado/(perda) após impostos		235	(118)
Atribuível a:			
Acionistas ordinários		195	(155)
Outros detentores de instrumentos de capital		40	37
Resultado/(perda) após impostos		235	(118)

Demonstrações financeiras

Demonstração de rendimentos integrais

	2021	2020
	M€	M€
Para o ano findo a 31 de dezembro		
Resultado/(perda) após impostos	235	(118)
Outros(as) rendimentos/(perdas) integrais que poderão ser reciclados para o lucro ou prejuízo de operações contínuas		
Reserva de cobertura do fluxo de caixa		
(Perdas)/ ganhos líquidos resultantes de alterações no justo valor	(16)	9
(Ganhos) líquidos transferidos para os lucros e perdas	—	(3)
Impostos	2	(1)
Outros(as) rendimentos/(perdas) integrais que poderão ser reciclados para o lucro ou prejuízo de operações contínuas	(14)	5
Outros(as) rendimentos/(perdas) integrais não reciclados para o lucro ou prejuízo de operações contínuas:		
Medidas de benefícios de reforma		
Reavaliação de benefícios de reforma	6	5
Impostos	—	(4)
Reserva de crédito próprio		
Crédito próprio	(57)	(33)
Impostos	7	12
Outras perdas integrais não recicladas para o lucro ou prejuízo	(44)	(20)
Rendimento/(perda) integral total para o ano	177	(133)
Atribuível a:		
Acionistas ordinários	137	(170)
Outros detentores de instrumentos de capital	40	37
Rendimento/(perda) integral total para o ano	177	(133)

Demonstrações financeiras

Balanço

A 31 de dezembro	Notas	2021 M€	2020 M€
Ativos			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		24.125	20.066
Garantias em numerário e saldos de liquidação	21	17.651	19.061
Empréstimos e adiantamentos a bancos	17	903	906
Empréstimos e adiantamentos a clientes	17	13.083	12.143
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares		3.228	3.174
Ativos da carteira de negociação	11	8.204	7.379
Outros ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	12	15.352	14.749
Instrumentos financeiros derivados	13	33.875	56.842
Ativos intangíveis	20	59	50
Ativos fixos tangíveis	18	90	106
Ativos por impostos correntes		27	6
Ativos por impostos diferidos	9	178	188
Outros bens	22	337	267
Total do ativo		117.112	134.937
Passivos			
Recursos de outras instituições de crédito	17	4.252	3.488
Recursos de clientes e outros empréstimos	17	21.382	19.620
Garantias em numerário e saldos de liquidação	21	17.125	19.432
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	36	3.596	3.583
Títulos de dívida em circulação		3.397	2.297
Passivos subordinados	27	3.171	1.061
Passivos de carteiras de negociação	11	10.286	7.771
Passivos financeiros designados ao justo valor	14	13.843	14.871
Instrumentos financeiros derivados	13	33.517	57.733
Passivos por impostos correntes		32	7
Obrigação de benefícios de reforma	32	21	28
Outros passivos	23	512	416
Provisões	24	79	72
Total do passivo		111.213	130.379
Capital próprio			
Capital social resgatado e prémios de emissão	28	3.247	2.282
Outros instrumentos de capital próprio	28	805	565
Outras reservas	29	(196)	(132)
Rendimentos retidos		2.043	1.843
Total de capital próprio		5.899	4.558
Total de passivos e capital próprio		117.112	134.937

O Conselho de Administração aprovou as demonstrações financeiras nas páginas 106 a 174 no dia 9 de março de 2022.



Tim Breedon CBE
Presidente



Francesco Ceccato
Diretor Executivo



Jasper Hanebuth
Diretor Financeiro



David Jackson
Secretário da Empresa

Demonstrações financeiras

Balanco

	Capital social resgatado e prêmios de emissão ^a	Outros instrumentos de capital ^a	Outras reservas ^b	Rendimentos retidos	Total de capital próprio
	M€	M€	M€	M€	M€
Balanco a 1 de janeiro de 2021	2.282	565	(132)	1.843	4.558
Resultado após impostos	—	40	—	195	235
Coberturas do fluxo de caixa	—	—	(14)	—	(14)
Reavaliação de benefícios de reforma	—	—	—	6	6
Reserva de crédito próprio	—	—	(50)	—	(50)
Rendimento integral total para o ano	—	40	(64)	201	177
Emissão de novas ações ordinárias	965	—	—	—	965
Emissão de outros instrumentos de capital próprio	—	240	—	—	240
Outros cupões de instrumentos de capital próprio pagos	—	(40)	—	—	(40)
Outras variações de reserva	—	—	—	(1)	(1)
Balanco a 31 de dezembro de 2021	3.247	805	(196)	2.043	5.899
Balanco a 1 de janeiro de 2020	974	565	(116)	1.867	3.290
(Perda)/resultado após impostos	—	37	—	(155)	(118)
Coberturas do fluxo de caixa	—	—	5	—	5
Reavaliação de benefícios de reforma	—	—	—	1	1
Reserva de crédito próprio	—	—	(21)	—	(21)
Rendimento integral total para o ano	—	37	(16)	(154)	(133)
Emissão de novas ações ordinárias	1.308	—	—	—	1.308
Outros cupões de instrumentos de capital próprio pagos	—	(37)	—	—	(37)
Contribuição em capital do Barclays Bank PLC	—	—	—	130	130
Balanco a 31 de dezembro de 2020	2.282	565	(132)	1.843	4.558

Notas

a Para mais informações, consulte a Nota 28.

b Para mais informações, consulte a Nota 29.

Demonstrações financeiras

Demonstração dos fluxos de caixa

Para o ano findo a 31 de dezembro	Notas	2021 M€	2020 M€
Reconciliação do resultado/(perda) antes dos impostos com fluxos de caixa líquidos das atividades de exploração:			
Resultado/(perda) antes de impostos		325	(103)
Ajustes para artigos não em numerário:			
(Libertações)/ encargos de imparidade sobre instrumentos financeiros		(97)	280
Depreciação e amortização de ativos fixos tangíveis e intangíveis		35	39
Outras provisões		20	48
Outros movimentos não em numerário		(72)	(47)
Alterações em ativos e passivos de exploração			
Aumento líquido nas garantias em numerário e saldos de liquidação		(897)	(68)
(Aumento)/decréscimo líquido nos empréstimos e adiantamentos a bancos e clientes		(787)	535
Aumento líquido nos acordos de revenda e outros empréstimos similares		(54)	(228)
Decréscimo líquido nos ativos e passivos de negociação		1.690	1.151
Aumento líquido nos ativos e passivos financeiros designados pelo justo valor		(1.631)	(2.786)
Decréscimo/(aumento) líquido em instrumentos financeiros derivados		(1.249)	1.067
Aumento líquido nos depósitos e contas de clientes		2.528	2.478
Aumento líquido nos títulos de dívida em circulação		1.100	1.448
Aumento líquido nos acordos de recompra e outros empréstimos similares		13	2.328
(Aumento)/decréscimo líquido noutros ativos e passivos		28	(146)
Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas pago		(69)	(63)
Numerário líquido das atividades de exploração		883	5.933
Atividades de investimento:			
Compra de ativos fixos tangíveis e intangíveis		(30)	(28)
Numerário líquido das atividades de investimento		(30)	(28)
Atividades de financiamento:			
Contribuição em capital do Barclays Bank PLC		—	130
Pagamentos em cupão noutros instrumentos de capital próprio		(40)	(37)
Emissão de dívida subordinada	27	2.310	170
Resgate de dívida subordinada	27	(200)	—
Emissão de ações e outros instrumentos de capital próprio		1.205	1.308
Pagamentos do passivo de locação		(16)	(16)
Numerário líquido de atividades financeiras		3.259	1.555
Aumento líquido na caixa e equivalentes		4.112	7.460
Caixa e equivalentes no início do ano		20.335	12.875
Caixa e equivalentes no fim do ano		24.447	20.335
A caixa e equivalentes são compostos por:			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		24.125	20.066
Empréstimos e adiantamentos a bancos com maturidade original de menos de três meses		322	269
		24.447	20.335

Nota

Os juros recebidos pelo Banco foram de 622 M€ (2020: 586 M€) e os juros pagos pelo Banco foram de 344 M€ (2020: 293 M€). O Banco é obrigado a manter saldos com os bancos centrais e outras autoridades reguladoras. Estes ascenderam a 588 M€ (2020: 579 M€) e estão incluídos na caixa e equivalentes.

Notas às demonstrações financeiras

Políticas contabilísticas

Esta secção descreve as políticas significativas e as estimativas e julgamentos contabilísticos críticos do Banco relacionados com as demonstrações financeiras e respetivas notas como um todo. Quando uma política contabilística ou uma estimativa ou julgamento contabilístico crítico estiver relacionada com uma nota específica, a política contabilística aplicável e/ou a estimativa/julgamento contabilístico crítico serão incluídos na nota relevante.

1 Políticas contabilísticas significativas

1. Entidade comunicadora

O Banco é uma sociedade anónima registada na Irlanda, com o n.º do registo comercial 396330.

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas pelo Banco ao abrigo da Lei das Empresas de 2014. As principais atividades do Banco são a prestação de serviços de banca corporativa e de investimento a entidades empresariais na UE, serviços de banca de retalho na Alemanha e Itália, e serviços de banca privada a clientes na UE.

2. Conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro

As demonstrações financeiras consolidadas e empresariais do Banco foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") e respetivas interpretações ("IFRIC") emitidas pelo Comité de Interpretação, conforme publicadas pelo Conselho das Normas Internacionais de Contabilidade ("IASB") e adotadas pela UE. As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras são enumeradas em seguida, e nas notas relevantes às demonstrações financeiras. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente.

3. Base de preparação

As demonstrações de resultados foram preparadas em conformidade com a convenção de custos históricos, modificada de modo a incluir a justa valorização de instrumentos financeiros específicos, na medida necessária ou permitida ao pelas IFRS, conforme adotadas pela UE, e definida nas políticas contabilísticas relevantes. São apresentadas em milhões de euros (M€), a moeda funcional do Banco. O Banco não preparou demonstrações financeiras separadas da empresa-mãe, uma vez que os resultados e a posição financeira do grupo consolidado Barclays Bank Ireland PLC e da empresa-mãe, Barclays Bank Ireland PLC, são materialmente os mesmos. Não existem diferenças significativas entre as duas, uma vez que os ativos das entidades consolidadas foram adquiridos à empresa-mãe e não foram desconhecidos por esta, e os passivos das entidades consolidadas estão para a empresa-mãe relacionados aos mesmos ativos.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio de continuidade, de acordo com a Lei das Empresas de 2014, aplicável às empresas que adotam as IFRS, conforme adotadas pela UE. As demonstrações financeiras são preparadas com base no princípio de continuidade, visto que o Conselho de Administração considera que o Banco possui os recursos necessários para continuar a sua atividade empresarial por um futuro previsível. Ao efetuar esta avaliação, o Conselho considerou uma ampla gama de informações relacionadas com as condições presentes e futuras.

Tal envolve uma avaliação do desempenho futuro do negócio, para garantir que o Banco dispõe dos recursos necessários para cumprir os seus requisitos regulamentares em vigor. A avaliação baseia-se em planos de negócios que contêm previsões futuras de rentabilidade retiradas do plano trienal a médio prazo da administração, bem como projeções de futuros requisitos de capital regulamentar e necessidades de financiamento do negócio. Inclui também detalhes do impacto dos cenários de testes de esforço gerados internamente sobre as previsões de liquidez e requisitos de capital. Os testes de esforço utilizados basearam-se na avaliação da gestão de cenários económicos razoavelmente possíveis que o Banco poderia experienciar.

Esta avaliação demonstrou que o Banco dispunha de capital suficiente para suportar os seus requisitos comerciais futuros e permaneceu acima dos seus requisitos mínimos regulamentares nos cenários dos testes de esforço. Demonstrou ainda que o Banco tem a expectativa de poder continuar a satisfazer os seus requisitos de financiamento durante os cenários. O Conselho de Administração concluiu que havia uma expectativa razoável de que o Banco dispõe de recursos adequados para continuar em atividade no futuro previsível. O Conselho avaliou estes riscos aquando da redação das demonstrações financeiras e considerou apropriado redigir as demonstrações financeiras sob um princípio de continuidade.

4. Políticas contabilísticas

O Banco elabora as demonstrações financeiras de acordo com as IFRS. As políticas contabilísticas significativas do Banco relativas a rubricas específicas das demonstrações financeiras, juntamente com uma descrição das estimativas e fundamentos contabilísticos que tenham sido críticos na sua preparação, são apresentadas nas notas relevantes. As políticas contabilísticas que afetam as demonstrações financeiras como um todo são apresentadas em seguida.

(i) Consolidação

O Banco aplica a IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas.

As demonstrações financeiras consolidadas combinam as demonstrações financeiras do Banco e das suas subsidiárias. As subsidiárias são entidades sobre as quais o Banco tem controlo. O Banco tem controlo sobre outra entidade quando o Banco detém todos os seguintes:

- 1) poder sobre as atividades relevantes da entidade ou empresa beneficiária, por exemplo através do voto ou outros direitos
- 2) exposição ou direitos a retornos variáveis do seu envolvimento na entidade e
- 3) a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade.

A avaliação do controlo baseia-se na consideração de todos os factos e circunstâncias. O Banco reavalia se controla uma entidade ou empresa beneficiária se os factos e circunstâncias indicarem que há alterações a um ou mais dos três elementos de controlo. As transações e saldos intra-grupo são eliminados na consolidação. As políticas contabilísticas consistentes são utilizadas em todo o Banco para efeitos de consolidação.

Os detalhes das entidades consolidadas são apresentados na Nota 37.

Notas às demonstrações financeiras

Políticas contábilísticas

(ii) Conversão de moeda estrangeira

O Banco aplica a IAS 21 Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio. As transações em moeda estrangeira são convertidas para euros à taxa em vigor à data da transação. Os saldos monetários em moeda estrangeira são convertidos em euros às taxas de câmbio de fim de período. Os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos na demonstração de resultados. Os balanços não monetários em moeda estrangeira relativos a itens mensurados em termos do custo histórico são contabilizados às taxas de câmbio históricas na data da transação. Os balanços não monetários em moeda estrangeira relativos a itens mensurados ao justo valor são convertidos com recurso à taxa de câmbio na data em que o justo valor foi mensurado.

(iii) Ativos e passivos financeiros

O Banco aplica a IFRS 9 Instrumentos Financeiros no reconhecimento, classificação e mensuração, e no desreconhecimento de ativos e passivos financeiros, na imparidade dos ativos financeiros. O Banco aplica os requisitos da IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração para efeitos contábilísticos de cobertura.

Reconhecimento

O Banco reconhece ativos e passivos financeiros no momento em que se torna parte dos termos do contrato. É aplicada a contabilidade da data de negociação ou a data de liquidação, consoante a classificação do ativo financeiro.

Classificação e Mensuração

Os ativos financeiros são classificados com base em dois critérios:

- i) o modelo de negócio em que os ativos financeiros são geridos, e
- ii) as características contratuais dos seus fluxos de caixa (se os fluxos de caixa correspondem "apenas a pagamentos de capital e juros" ("SPPI")). O Banco avalia os critérios do modelo de negócio ao nível da carteira. A informação que é considerada importante para a determinação dos modelos de negócios aplicáveis incluem (i) políticas e objetivos para a carteira relevante, (ii) como o desempenho e os riscos da carteira são geridos, avaliados e reportados à administração, e (iii) a frequência, volume e momento das vendas em períodos anteriores, expectativas de vendas para períodos futuros, e a razão para essas vendas.

As características contratuais do fluxo de caixa dos ativos financeiros são avaliadas para determinar se representam SPPI. Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são SPPI, o juro é definido como consideração, principalmente, pelo valor temporal do dinheiro e o risco de crédito do capital em dívida. O valor temporal do dinheiro é definido como o elemento dos juros que considera apenas a passagem do tempo e não outros riscos ou custos associados à detenção de um ativo financeiro. São considerados termos que possam alterar os fluxos de caixa contratuais e que possam não ir de encontro às condições de SPPI, os quais incluem: (i) componentes de contingência e alavancagem, (ii) acordos sem recursos e (iii) componentes que possam modificar o valor temporal do dinheiro.

Os ativos financeiros serão mensurados ao custo amortizado se forem detidos num modelo de negócio cujo objetivo seja o de deter ativos financeiros para cobrar fluxos de caixa contratuais, e se os seus fluxos de caixa contratuais representarem SPPI.

Os outros ativos financeiros são mensurados ao justo valor através do lucro ou prejuízo. Existe a opção de fazer uma escolha irrevogável no reconhecimento inicial para que os investimentos de capital não negociados sejam mensurados ao justo valor, através dos outros rendimentos integrais. Nesse caso, os dividendos são reconhecidos como lucro ou prejuízo, mas os ganhos ou perdas não são reclassificados como lucro ou prejuízo após o desreconhecimento, e os requisitos de imparidade ao abrigo da IFRS 9 não se aplicam.

Inclui-se a política contábilística para cada tipo de ativo ou passivo financeiro dentro da nota relevante para cada rubrica. As políticas do Banco para determinação do justo valor dos ativos e passivos são definidas na Nota 15.

Desreconhecimento

O Banco desreconhece um ativo financeiro, ou parte de um ativo financeiro, do seu balanço quando (i) os direitos contratuais aos fluxos de caixa desse ativo já caducaram, ou (ii) os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo foram transferidos (geralmente por venda) e com eles (a) substancialmente todos os riscos e recompensas do ativo foram transferidos, ou (b) quando nem substancialmente todos os riscos e recompensas foram transferidos ou retidos, quando o controlo sobre o ativo foi perdido.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando o passivo tiver sido liquidado, tiver vencido ou se tiver extinguido. A troca de um passivo financeiro existente por um novo passivo com o mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes (geralmente, uma diferença de 10% no valor atual dos fluxos de caixa) contabiliza-se como uma extinção do passivo financeiro original e um reconhecimento do novo passivo financeiro.

Contabilização para acordos de revenda e recompra incluindo outros empréstimos similares

Os acordos de revenda (e empréstimos de ações ou transações similares) são uma forma de crédito segurado através da qual o Banco disponibiliza um empréstimo ou uma garantia em numerário em troca da transferência da garantia, geralmente na forma de títulos negociáveis sujeitos a um acordo para transferência dos títulos suportados a um preço fixo no futuro. Os acordos de recompra ocorrem quando o Banco obtém estes empréstimos ou numerário como garantia, por troca da transferência da garantia.

O Banco adquire (num acordo de revenda) ou contrai empréstimos de títulos, sujeitos a um compromisso de revenda ou de devolução. Os títulos não são incluídos no balanço, já que o Banco não adquire os riscos e recompensas da sua posse. A retribuição paga (ou a garantia em numerário prestada) é contabilizada como um ativo de empréstimo a custo amortizado, a menos que seja designada ao justo valor por via do lucro ou prejuízo.

O Banco também pode vender (num acordo de recompra) ou emprestar títulos, sujeitos a um compromisso de recompra ou de resgate. Os títulos são mantidos no balanço, já que o Banco retém de forma substancial todos os riscos e recompensas da posse. A retribuição recebida (ou a garantia em numerário prestada) é contabilizada como um passivo financeiro a custo amortizado, a menos que seja designada ao justo valor por via do lucro ou prejuízo.

Notas às demonstrações financeiras

Políticas contabilísticas

Contabilidade para garantias em numerário

As garantias em numerário prestadas são contabilizadas como ativos de empréstimos ao custo amortizado, a não ser que sejam designadas pelo justo valor através do lucro ou prejuízo. As garantias em numerário recebidas são contabilizadas como um passivo financeiro ao custo amortizado, a menos que sejam designadas ao justo valor através do lucro ou prejuízo.

(iv) Instrumentos de dívida e capital próprio emitidos

O Banco aplica a IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação, para determinar se o financiamento consiste num passivo financeiro (dívida) ou em capital próprio.

Os instrumentos financeiros emitidos ou os seus componentes são classificados como passivos quando as disposições contratuais resultam numa obrigação por parte do Banco de entregar numerário ou outro ativo financeiro, ou ainda um número variável de ações próprias, ao detentor do instrumento. Se não for este o caso, o instrumento é geralmente um instrumento de capital próprio e as receitas são incluídas no capital, deduzidos os custos de transação. Os dividendos ordinários devidos aos detentores do capital próprio são reconhecidos no momento do pagamento ou declarados pelos membros na RGA e tratados como uma dedução aos capitais próprios.

Nos casos em que os instrumentos financeiros emitidos incluem simultaneamente componentes ativos e passivos, serão contabilizados separadamente. O justo valor da dívida é estimado e o saldo dos proveitos é incluído no capital próprio.

(v) Alterações na base para determinar os fluxos de caixa contratuais resultantes da reforma da taxa de juro de referência

Uma alteração na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de um instrumento financeiro exigido pela reforma é contabilizada através da atualização da taxa de juro efetiva, sem o reconhecimento de um ganho ou perda imediato. Este expediente prático só é aplicado quando (1) a alteração dos fluxos de caixa contratuais é necessária como consequência direta da reforma e (2) a nova base para determinar os fluxos de caixa contratuais é economicamente equivalente à base anterior. Para as alterações efetuadas para além das exigidas pela reforma, é aplicado primeiro o expediente prático, após o qual são aplicados os requisitos habituais da IFRS 9 para modificações de instrumentos financeiros.

Consultar a Nota 13 para mais detalhes sobre as políticas de contabilidade de cobertura no que diz respeito à reforma das taxas de juro de referência. Consultar a Nota 41 para mais informações relacionadas com a reforma das taxas de juro de referência.

(vi) Demonstração de fluxos de caixa

O fluxo de caixa abrange dinheiro na mão e depósitos à ordem nos bancos centrais. Os equivalentes de caixa abrangem empréstimos e adiantamentos a bancos e tesouraria e outros títulos elegíveis com vencimentos originais de três meses ou menos. Os acordos de recompra e de revenda não são considerados como fazendo parte de equivalentes de caixa.

5. Normas e interpretações novas e corrigidas

As políticas contabilísticas adotadas foram aplicadas de forma consistente.

Desenvolvimentos contabilísticos futuros

As normas contabilísticas que se seguem foram emitidas pelo IASB, mas ainda não estão em vigor:

IFRS 17 – Contratos de Seguro

Em maio de 2017, o IASB emitiu a IFRS 17 *Contratos de Seguro*, uma nova norma contabilística abrangente para contratos de seguro que abrange o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. Uma vez em vigor, a IFRS 17 irá substituir a IFRS 4 *Contratos de Seguro* que foi emitida em 2005.

A IFRS 17 aplica-se a todos os tipos de contratos de seguro (por exemplo, vida, não-vida, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitam, assim como certas garantias e instrumentos financeiros com provisões de participação discricionárias. Serão aplicadas algumas exceções ao âmbito.

Em junho de 2020, o IASB publicou alterações à IFRS 17. As alterações relevantes para o Banco são a exclusão do âmbito dos contratos de cartão de crédito e contratos similares que fornecem cobertura de seguro, a exclusão opcional do âmbito dos contratos de empréstimo que transferem riscos de seguro significativos e a clarificação de que apenas as garantias financeiras emitidas se enquadram no âmbito da IFRS 9.

As alterações também adiam a data de entrada em vigor da IFRS 17, incluindo as alterações referidas acima, para os períodos do relato anual com início a ou após 1 de janeiro de 2023.

A IFRS 17, incluindo as alterações à IFRS 17 para 2020, foi aprovada pela UE. O Banco não espera que o impacto da IFRS 17 seja material.

Notas às demonstrações financeiras

Políticas contábilísticas

Divulgação das Políticas Contábilísticas - Alterações à IAS 1 e à Declaração da Prática 2 da IFRS

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 1 que exigem que as entidades divulguem as suas políticas contábilísticas materiais em vez das suas políticas contábilísticas significativas. As alterações à Declaração da Prática 2 da IFRS fornecem orientações sobre o conceito de materialidade e a sua aplicação à informação da política contábilística.

De acordo com as alterações, a informação da política contábilística é material se, quando considerada juntamente com outras informações incluídas nas demonstrações financeiras de uma entidade, se puder razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras de propósito geral tomam com base nessas demonstrações financeiras.

As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023, e serão aplicadas a partir dessa data.

Definição de Estimativa Contábilística - Alterações à IAS 8

Em fevereiro de 2021, o IASB emitiu alterações à IAS 8 que substituem a definição de uma alteração nas estimativas contábilísticas por uma definição de estimativas contábilísticas.

Segundo a nova definição, as estimativas contábilísticas são clarificadas como montantes monetários nas demonstrações financeiras que estão sujeitos a incerteza de mensuração. Quando a política contábilística de uma entidade exige que um item seja mensurado por montantes monetários que não podem ser observados diretamente, deve desenvolver uma estimativa contábilística para alcançar este objetivo.

As alterações são efetivas para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023, e serão aplicadas a partir dessa data.

6. Previsões e ponderações contábilísticas críticas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer a utilização de estimativas. Requer também que a direção exerça o seu julgamento na aplicação das políticas contábilísticas. As principais áreas que envolvem um grau mais elevado de julgamento ou complexidade, ou as áreas em que os pressupostos são significativos para as demonstrações financeiras do Banco estão assinaladas na nota relevante. As estimativas e ponderações contábilísticas críticos são divulgados em:

Estimativas contábilísticas

- Perda por imparidade em instrumentos financeiros na página 120
- Justo valor dos instrumentos financeiros na página 135

Ponderações contábilísticas

- Impostos na página 125

7. Outras divulgações

Para melhorar a transparência e a facilidade de referência, concentrando informações relacionadas num só local, determinadas divulgações exigidas nos termos da IFRS foram incluídas na secção Análise de Risco conforme descrito abaixo:

- Risco de crédito, da página 46 à 79
- Risco de mercado, da página 80 à 81
- Risco de tesouraria e capital, da página 82 à 87

Estas divulgações são abrangidas pelo parecer da Auditoria (incluído da página 98 à 105), as quais são referenciadas como auditadas.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

As notas incluídas nesta secção centram-se nos resultados e desempenho do Banco. A informação sobre os rendimentos gerados, as despesas incorridas, desempenho dos segmentos, impostos e dividendos estão aqui incluídas. Para mais detalhes sobre o desempenho, ver Relatório Estratégico da página 6 à 7.

2 Relatórios segmentados

Apresentação de relato por segmentos

Os relatórios segmentares do Banco estão em conformidade com a IFRS 8 *Segmentos Operacionais*. Os segmentos operacionais são reportados de uma forma consistente com os relatórios internos fornecidos ao Comité Executivo do Banco, que é responsável pela atribuição de recursos e por avaliar o desempenho dos segmentos operacionais, tendo sido identificado como o principal tomador de decisões operacionais. Todas as transações entre os segmentos de negócio são realizadas em condições comerciais equitativas, com os rendimentos e custos intra-segmentos a serem eliminados na Sede. O rendimento e as despesas diretamente associadas a cada segmento incluem-se na determinação do desempenho do segmento de negócio.

As divisões do Banco foram definidas, para efeitos de relatórios por segmentos, como Banco Empresarial e de Investimento, e Consumidor, Cartões e Pagamentos.

- **Banco Empresarial e de Investimento (CIB)** inclui o negócio Empresarial na UE do Grupo Barclays, do Banco Comercial e de Investimento.
- **Consumidor, Cartões e Pagamentos (CC&P)** inclui o Barclays Consumer Bank Europe e o negócio de Banca Privada do Grupo Barclays na UE.

A tabela abaixo também inclui o segmento da Sede, que inclui a Sede, funções de apoio central e uma carteira de hipotecas italianas que se encontra em run-off. A Sede também inclui a receita líquida dos segmentos CIB e CC&P, no valor de 51 M€ (2020: 46 M€).

Análise de resultados por negócio

	CIB M€	CC&P M€	Sede M€	Total M€
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2021				
Rendimento/(despesa) líquido de juros	60	305	(53)	312
Outros rendimentos	803	34	47	884
Rendimento total	863	339	(6)	1196
Perdas por imparidade em instrumentos financeiros	64	24	9	97
Rendimento operacional líquido	927	363	3	1293
Custos de exploração	(673)	(236)	(59)	(968)
Resultado/(perda) antes de impostos	254	127	(56)	325
Total de ativos (mM€)	80	4	33	117
Total de passivos (mM€)	92	4	15	111
Número de colaboradores (o equivalente a tempo inteiro)	582	698	428	1708
<hr/>				
	CIB M€	CC&P M€	Sede M€	Total M€
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2020				
Rendimento/(despesa) líquido de juros	99	344	(150)	293
Outros rendimentos	485	35	34	554
Rendimento total	584	379	(116)	847
Ganhos por imparidade sobre instrumentos financeiros	(114)	(129)	(37)	(280)
Rendimento/(despesa) operacional líquido	470	250	(153)	567
Custos de exploração	(447)	(188)	(35)	(670)
Resultado/(perda) antes de impostos	23	62	(188)	(103)
Total de ativos (mM€)	101	4	30	135
Total de passivos (mM€)	117	3	10	130
Número de colaboradores (o equivalente a tempo inteiro)	575	600	471	1646

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

Rendimento por região geográfica^a

	2021	2020
	M€	M€
31 dezembro		
Irlanda	186	91
Alemanha	466	451
Itália	84	29
França	313	197
Espanha	87	62
Países Baixos	17	7
Suécia	35	6
Resto da Europa ^b	8	4
Total	1196	847

Nota

a A análise geográfica é baseada na localização do escritório onde as transações estão registadas.

b Os países com receitas totais superiores a 1% estão listados na tabela acima.

3 Rendimento líquido de juros

Contabilidade de rendimentos e de Juros e encargos similares

O rendimento de juros em empréstimos e adiantamentos a custo de amortização, e os juros pagos em passivos financeiros detidos ao custo amortizado são calculados utilizando o método do juro efetivo, que atribui juros e custos e taxas diretas e marginais sobre a vida esperada dos ativos e dos passivos.

O método do juro efetivo exige que o Banco estime fluxos de caixa futuros, em alguns casos com base na sua experiência do comportamento dos clientes, tendo em conta todos os termos contratuais do instrumento financeiro, bem como a vida estimada dos ativos e dos passivos.

O Banco incorre em certos custos para originar saldos de cartões de crédito e empréstimos pessoais. Visto que estes custos são atribuídos a clientes com saldos pendentes (renováveis) contínuos, são capitalizados e subsequentemente incluídos no cálculo da taxa de juro efetiva. São amortizados nos rendimentos de juros no período esperado de reembolso do saldo originado. Não existem outras estimativas individuais envolvidas no cálculo das taxas de juro efetivas que sejam significativas para os resultados ou para a posição financeira.

	2021	2020
	M€	M€
Juros e rendimentos similares		
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	426	467
Juro negativos em passivos	151	28
Outros	44	70
	621	565
Juros e encargos similares semelhantes		
Depósitos a custo amortizado	(59)	(75)
Títulos de dívida em circulação	(18)	(22)
Passivos subordinados	(33)	(25)
Juros negativos em ativos	(156)	(98)
Outros	(43)	(52)
	(309)	(272)
Rendimento líquido de juros	312	293

O rendimento de juros apresentado acima, representa as receitas de juros calculados utilizando o método de juro efetivo. Custos para originar saldos de cartões de crédito no valor de 3 M€ (2020: 2 M€) foram amortizados nos rendimentos de juros durante o período. Outras despesas de juros incluem 2 M€ (2020: 2 M€) relacionados com a IFRS 16 despesas com juros de locação (consultar a Nota 19).

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

4 Rendimento líquido de serviços e comissões

Contabilização do rendimento líquido de serviços e comissões, ao abrigo da IFRS 15

O Banco aplica a IFRS 15 *Rédito de Contratos com Clientes*. A IFRS 15 estabelece um modelo de cinco etapas que rege o reconhecimento de receitas. O modelo de cinco passos requer que o Banco (i) identifique o contrato com o cliente, (ii) identifique cada uma das obrigações a cumprir incluídas no contrato, (iii) determine o montante da compensação no contrato, (iv) atribua a compensação para cada uma das obrigações a cumprir identificadas, e (v) reconheça as receitas à medida que cada obrigação é cumprida.

O Banco reconhece os rendimentos de honorários e comissões cobrados por serviços prestados pelo Banco, à medida que esses serviços são prestados, por exemplo, aquando da conclusão da transação subjacente. Sempre que as disposições contratuais também resultem no reconhecimento pelo Banco de instrumentos financeiros no âmbito da IFRS 9, tais instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu justo valor de acordo com a IFRS 9, antes da aplicação das disposições da IFRS 15.

O rendimento líquido de honorários e comissões é discriminado abaixo por tipos de taxas que refletem a natureza dos serviços por todo o Banco e segmentos operacionais, de acordo com a IFRS 15. A tabela abaixo inclui um total para taxas no âmbito da IFRS 15. Consulte a Nota 2 para mais detalhes/ informações acerca dos segmentos operacionais.

2021	Banco Empresarial e de Investimento	Consumidor, Cartões E Pagamentos	Sede	Total
	M€	M€	M€	M€
Tipo de comissão				
Transacional	45	34	—	79
Assessoria	92	7	—	99
Corretagem e execução	32	1	—	33
Subscrição e sindicância	212	—	—	212
Comissões de serviços de afiliadas	222	—	—	222
Outros	13	7	17	37
Receita total dos contratos com clientes	616	49	17	682
Outros rendimentos de comissões não-contratuais	253	—	—	253
Rendimento de serviços e comissões	869	49	17	935
Encargos com serviços e comissões - não afiliadas	(34)	(17)	(1)	(52)
Encargos com serviços e comissões - afiliadas	(112)	—	—	(112)
Despesa em serviços e comissões	(146)	(17)	(1)	(164)
Rendimento líquido de serviços e comissões	723	32	16	771

2020	Banco Empresarial e de Investimento	Consumidor, Cartões e Pagamentos	Sede	Total
	M€	M€	M€	M€
Tipo de comissão				
Transacional	32	35	—	67
Assessoria	16	4	—	20
Corretagem e execução	25	2	—	27
Subscrição e sindicância	93	—	—	93
Comissões de serviços de afiliadas	161	—	—	161
Outros	13	7	19	39
Receita total dos contratos com clientes	340	48	19	407
Outros rendimentos de comissões não-contratuais	216	—	—	216
Rendimento de serviços e comissões	556	48	19	623
Encargos com serviços e comissões - não afiliadas	(21)	(13)	(1)	(35)
Encargos com serviços e comissões - afiliadas	(42)	—	—	(42)
Despesa em honorários e comissões	(63)	(13)	(1)	(77)
Rendimento líquido de serviços e comissões	493	35	18	546

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

Tipo de comissão

Transacional

As comissões transacionais são encargos de serviços em contas de depósito, serviços de gestão de numerário e comissões de processamento transacional. Estas incluem o rendimento proveniente do intercâmbio e de taxas comerciais, gerado através da utilização de cartões bancários e de crédito. As taxas de transação e processamento são reconhecidas na altura em que a transação ocorre ou que o serviço é realizado. As taxas comerciais e de intercâmbio são reconhecidas no momento da liquidação dos pagamentos de transações com cartão.

O Banco incorre em determinados custos relacionados com cartões, incluindo os que estão relacionados com os programas de recompensa aos titulares de cartões, e os pagamentos efetuados para planos de parceiros de marca. Os custos dos programas de recompensa aos titulares de cartões atribuídos aos clientes que liquidam os seus saldos pendentes em cada período (partes intervenientes na transação), são contabilizados como despesas, quando incorridos, e apresentados como despesas de honorários e comissões, enquanto os custos relativos a clientes que mantêm saldos pendentes contínuos (renováveis) são incluídos na taxa de juro efetiva dos valores a receber (consultar Nota 3). Os pagamentos a parceiros para novas origens na conta do titular de cartão para as contas da parte interveniente na transação são registados nas despesas de honorários e comissões como custos para a obtenção de um contrato, ao abrigo da IFRS 15, enquanto os custos relativos a contas renováveis estão incluídos na taxa de juro efetiva dos valores a receber (consultar Nota 3). Esses custos diferidos ao abrigo da IFRS 15 são capitalizados e amortizados ao longo da vida estimada da relação com o cliente. Os pagamentos a parceiros de marcas associadas com base na partilha de rendimentos são apresentados como uma redução de Rendimento de serviços e comissões, enquanto que os pagamentos com base na rentabilidade são apresentados como despesas de honorários e comissões.

Assessoria

Os encargos de assessoria decorrem dos serviços de gestão de património e dos serviços de assessoria da banca de investimento relacionado com fusões, aquisições e reestruturações financeira. Os encargos de assessoria de gestão de património são ganhos durante o período em que os serviços são fornecidos e, geralmente, são reconhecidos trimestralmente quando o valor de mercado dos ativos dos clientes é determinado. Os encargos com serviços de assessoria da banca de investimento são reconhecidos no momento em que os serviços relacionados com a transação tiverem sido completados, segundo os termos do compromisso. Os custos de assessoria da banca de investimento são reconhecidos como decorrendo de despesas de honorários e comissões, caso sejam diretos e adicionais aos serviços de assessoria, ou então reconhecidos nas despesas operacionais.

Corretagem e execução

As taxas de corretagem e execução são recebidas pela execução de transações de clientes, com várias conversões e mercados de balcão, e assistência a clientes em transações de compensação. As comissões de corretagem e execução são reconhecidas no momento em que o serviço associado tiver sido concluído, que geralmente é a data de negociação da transação.

Subscrição e sindicância

As comissões de subscrição e sindicância são recebidas pela distribuição do capital próprio ou títulos de dívida do cliente, e pela organização e administração de um empréstimo sindicado. Isto inclui comissões de compromisso para a obtenção de financiamento de empréstimos. As comissões de subscrição são geralmente reconhecidas na data de negociação, se não existirem mais contingências, tais como, a transação estar dependente da conclusão de uma aquisição ou outra transação. Os custos de subscrição são diferidos e reconhecidos como despesas de honorários e comissões no momento em que as taxas de tomada firme associadas são registadas. As comissões de sindicância são recebidas pela organização e administração de um empréstimo; no entanto, a comissão associada pode estar sujeita a variações até que o empréstimo seja sindicado a outros membros do consórcio, ou até que outras contingências tenham sido resolvidas e, como tal, o lucro da comissão é diferido até que a incerteza seja resolvida.

Incluídas nas comissões de subscrição e sindicância estão as comissões de compromissos de empréstimos que não são apresentadas como parte do valor contabilístico de um empréstimo, de acordo com a IFRS 9. Essas comissões de compromisso são reconhecidas ao longo do tempo através da maturidade contratual do compromisso.

Comissões de serviços de afiliadas

A comissão de serviços de afiliadas, para serviços prestados pelo Banco a uma entidade afiliada. Estas incluem créditos de venda e receitas de recuperação de custos. Os créditos de venda de afiliadas representam a compensação por serviços de venda prestados a essa afiliada. As receitas de recuperação de custos estão relacionadas com a recuperação dos custos de apoio aos negócios ou infraestruturas incorridos pelo Banco em auxílio das atividades de uma afiliada. As comissões de serviço estão abrangidas pela IFRS 15 e são reconhecidas à medida que cada obrigação é cumprida, geralmente quando o Banco tem direito à compensação, o que poderá ser na conclusão ou no decorrer de determinada obrigação.

Outros rendimentos de comissões não-contratuais

Esta categoria inclui sobretudo rendimentos de serviços prestados a clientes pelo Banco em colaboração com entidades afiliadas. Os acordos de colaboração não estão abrangidos no âmbito da IFRS 15. No entanto, são reconhecidos na sequência do padrão de reconhecimento de receitas da atividade subjacente, de acordo com os princípios da IFRS 15.

Encargos com serviços e comissões - afiliadas

As despesas com honorários e comissões pagas a afiliadas incluem os créditos de vendas pagos a afiliadas por serviços de venda prestados ao Banco. Estes serviços de venda são diretamente incrementais para a geração de rendimento por parte do Banco, incluindo o Rendimento de serviços e comissões e o rendimento de negociação líquido.

Ativos e passivos contratuais

O Banco não possuía ativos e passivos contratuais relevantes a 31 de dezembro de 2021 (2020: 0 €).

Imparidade de comissões a receber e ativos contratuais

Durante 2021, não existiram imparidades relevantes reconhecidas em relação a comissões a receber e ativos contratuais (2020: 0€). As comissões relativas ao negócio transacional podem ser adicionadas aos saldos pendentes dos clientes. Estes montantes podem posteriormente ser sujeitos a imparidade enquanto parte dos balanços gerais de empréstimos e adiantamentos.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

Obrigações de execução restantes

O Banco aplica o expediente prático da IFRS 15 e não divulga informação acerca das restantes obrigações de execução que tenham uma duração original prevista de um ano ou menos, uma vez que o Banco tem direito a compensação, que corresponde diretamente ao valor do serviço fornecido ao cliente ou consumidor.

Custos decorrentes da obtenção ou conclusão de um contrato

O Banco não possuía ativos e passivos contratuais relevantes a 31 de dezembro de 2021 (2020: 0€).

5 Rendimento líquido de negociação

Contabilização do rendimento líquido de negociação

De acordo com a IFRS 9, as posições comerciais são avaliadas pelo justo valor, e os ganhos e perdas delas resultantes são incluídos na demonstração de resultados, juntamente com os juros e dividendos que surgem de custos de posições longas e curtas, e de custos de financiamento relacionados com as atividades comerciais.

O rendimento surge tanto da venda e compra de posições comerciais, como das margens conseguidas através de clientes profissionais e através de alterações no justo valor, provocadas por movimentos nas taxas de juros e de câmbio.

Os ganhos ou perdas em instrumentos financeiros não negociados designados, ou obrigatoriamente pelo justo valor, são incluídos no rendimento de negociação líquido, nos casos em que o modelo de negócio é a gestão de ativos e passivos com base no justo valor. Isto inclui casos em que um instrumento é designado ao justo valor para eliminar uma falta de balanceamento contabilístico, e os ganhos ou perdas do instrumento relacionado são registados no rendimento de negociação.

	2021	2020
	M€	M€
Ganhos líquidos de ativos e passivos detidos para negociação	139	41
Ganhos líquidos em instrumentos financeiros obrigatoriamente ao justo valor	13	—
Rendimento líquido de negociação	152	41

6 Despesa líquida de investimento

	2021	2020
	M€	M€
Perdas líquidas noutros investimentos ^a	(44)	(25)
Perdas líquidas na alienação de ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	1	—
Ganhos/(perdas) líquidas de ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor	4	(8)
Despesas de investimento líquidas	(39)	(33)

Nota

a As perdas líquidas noutros investimentos representam as comissões a pagar ao BB PLC em troca da garantia de desempenho de certas exposições de grande dimensão detidas pelo Banco.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

7 Perdas por imparidade em instrumentos financeiros

Contabilidade para a imparidade de ativos financeiros

Imparidade

De acordo com a IFRS 9, o Banco deve reconhecer as perdas de crédito esperadas (PCE) com base em informação prospectiva imparcial, para todos os ativos financeiros a custo amortizado, locações a receber, ativos financeiros de dívida ao justo valor através de outros rendimentos integrais, compromissos de empréstimo e contratos de garantia financeira.

À data do relatório, é necessário um subsídio (ou provisão para compromissos de empréstimo e garantias financeiras) para as PCE a 12 meses (Fase 1). Se o risco de crédito aumentar significativamente o reconhecimento inicial, (Fase 2), ou se o instrumento financeiro for objeto de imparidade de crédito (Fase 3), um subsídio (ou provisão) deve ser reconhecido nas PCE no tempo de vida.

A mensuração das PCE é calculada através da utilização de três componentes principais: (i) a probabilidade de incumprimento (PI) (ii) a perda dado o incumprimento (PDI) e (iii) a exposição dado o incumprimento (EAD).

As PCE de 12 meses e as PCE de tempo de vida são calculadas através da multiplicação das respetivas PI, PDI e EAD. As PI de 12 meses e de tempo de vida representam a PI ocorrida durante os próximos 12 meses e a maturidade restante do instrumento, respetivamente. A EAD representa o saldo esperado em incumprimento, tendo em consideração o reembolso de capital e juros desde a data do balanço até à situação de incumprimento, juntamente com quaisquer levantamentos da linha de crédito previstos. A PDI representa as perdas esperadas na EAD, dada a situação de incumprimento, tendo em conta, entre outros atributos, o efeito de mitigação do valor da garantia no momento em que se espera que seja realizado e o valor temporal do dinheiro.

Para determinar se houve um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, o Banco avalia quando se registou um aumento no risco de crédito, com base em análises quantitativas e qualitativas. Considera-se que o risco de crédito de uma exposição aumentou significativamente quando:

i) Teste Quantitativo

A PI anual do tempo de vida aumentou mais do que o limite acordado relativo ao equivalente de origem.

Os limites de deterioração da PI são especificados como aumentos de percentagem, e são definidos com grupos de classificações de origem e níveis de segmentos, para assegurar que o teste identifica de forma adequada os aumentos significativos do risco de crédito a todos os níveis. Normalmente, os limites estão inversamente relacionados com a PI de origem, ou seja, à medida que a PI aumenta, o valor limite diminui.

A determinação do ponto em que o aumento da PI é considerado "significativo", baseia-se na análise do perfil de risco da carteira em relação a um conjunto de princípios comuns e métricas de desempenho (consistentes nos negócios grossistas e retalhistas), incorporando o parecer de especialistas em crédito, quando necessário. A aplicação de floors quantitativos de PI não representa o uso da isenção de risco de crédito baixo, uma vez que as exposições podem ser movidas para fase 2 através da rota qualitativa descrita em baixo.

Os ativos grossistas aplicam um aumento de 100% na PI e 2,2% no floor da PI para determinar um aumento significativo de risco de crédito.

Os ativos retalhistas aplicam um aumento relativo específico e limites absolutos de PI com base no tipo de produto e na PI de origem. Os limites estão sujeitos a valores máximos definidos pela política do Banco e a um limite máximo relativo de 400%.

Para exposições existentes/históricas, em que os dados ou pontuações de origem já não estejam disponíveis ou não representem uma estimativa comparativa da PI do tempo de vida, é definida uma classificação de origem aproximada, baseada em:

- População por detrás da classificação da PI do tempo de vida aprovada, ou na data de origem ou, quando tal não seja viável, o mais anteriormente possível, (sujeito a uma data de início, o mais tardar a 1 de janeiro de 2015); ou
- Utilização dos dados históricos de desempenho de contas e outras informações do cliente, para obtenção de uma estimativa "aproximada" comparável da PI de origem.

ii) Teste Qualitativo

Isto é relevante para as contas que vão de encontro ao critério de "risco elevado" da carteira e que estão sujeitas a uma monitorização de crédito mais apertada.

Os clientes de alto risco podem não estar em atraso, mas através de um evento ou de um comportamento observado exibirem dificuldades de crédito. A definição e avaliação do alto risco inclui um leque de informações tão vasto quanto razoavelmente disponível, incluindo dados a nível da indústria e do Grupo, sempre que possível ou relevante.

Ainda que a população de alto risco aplicada para efeitos de imparidade ao abrigo da IFRS 9 esteja alinhada com processos de gestão de risco, é também revista e validada regularmente para assegurar que qualquer segmento adicional onde existam evidências de deterioração de crédito é captado.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

iii) Critério de Proteção

Relevante para as contas que ultrapassaram o prazo em mais de 30 dias. O critério dos 30 dias após o vencimento é mais uma proteção do que um fator principal para avançar as exposições à Fase 2.

As exposições retornarão à Fase 1 quando deixarem de cumprir os critérios para um aumento significativo do risco de crédito. Isto significa que, no mínimo: todos os pagamentos devem estar atualizados, o teste de deterioração da PI já não deve ser cumprido, a conta já não deve estar classificada como de alto risco, e o cliente deve ter demonstrado capacidade para manter pagamentos futuros.

As exposições só são removidas da fase 3 e reatribuídas à fase 2 quando o evento que motivou o incumprimento já não se aplica. As exposições removidas da fase 3 não devem continuar a ser qualificadas como tendo imparidade de crédito, e:

- a) se o devedor também tiver demonstrado um comportamento de pagamento consistentemente correto ao longo de um período de 12 meses, efetuando todos os pagamentos contratuais consecutivos devidos e, para exposições com tolerância, se o período probatório definido pela EBA tiver sido concluído com sucesso ou;
- b) (para exposições sem tolerância) as condições de desempenho são definidas e aprovadas num plano de reestruturação devidamente sancionado, incluindo o histórico de cumprimento dos pagamentos nos últimos 12 meses.

Sobreposições de gestão e outras exceções aos modelos de resultados são aplicadas apenas se forem consistentes com o objetivo de identificação de aumentos significativos no risco de crédito.

Informações prospetivas

A medição das PCE envolve complexidade e julgamento, incluindo uma estimativa da probabilidade da PI, PDI, vários cenários económicos futuros imparciais, uma estimativa das vidas esperadas (quando a vida contratual não for adequada), uma estimativa de EDI e uma avaliação dos aumentos no risco de crédito.

As perdas de crédito correspondem aos montantes contratuais devidos durante a vida esperada do instrumento financeiro, descontados à taxa de juro efetiva original (EIR). As PCE são as perdas de crédito imparciais, ponderadas por probabilidades e determinadas através da avaliação de um intervalo de possíveis resultados e considerando as condições económicas futuras.

O Banco utiliza um modelo de cinco cenários para calcular a PCE. Uma previsão de consenso externo é elaborada a partir de fontes chave, incluindo a Bloomberg (baseada na mediana das previsões económicas), que forma o cenário de base. Além disso, são derivados dois cenários adversos (Downside 1 e Downside 2) e dois cenários favoráveis (Upside 1 e Upside 2), com ponderações de probabilidade associadas. Os cenários adversos são calibrados com uma severidade amplamente semelhante à dos testes de esforço internos do Barclays e dos cenários de esforço fornecidos pelos reguladores, considerando ao mesmo tempo as sensibilidades específicas e a não linearidade da IFRS 9. Os cenários favoráveis são calibrados para refletir os riscos ascendentes para o cenário de referência, na medida em que seja bastante consistente com os cenários de referência favoráveis recentes. Todos os cenários são regenerados no mínimo semestralmente. Os cenários incluem tanto variáveis económicas centrais, (PIB, desemprego, Índice de Preços das Casas (HPI) e taxas de base), como variáveis expandidas utilizando modelos estatísticos com base em correlações históricas. Os choques upside e downside são concebidos para evoluir num horizonte de stress de cinco anos, com todos os cinco cenários a convergir para um estado estável após aproximadamente oito anos.

A metodologia para calcular uma estimativa das ponderações de probabilidade para cada um dos cenários envolve uma comparação da distribuição de variáveis macroeconómicas cruciais históricas face aos percursos previstos para os cinco cenários. A metodologia funciona de modo a que o Valor de Referência (que reflete as atuais perspetivas de consenso) tenha a ponderação mais elevada e as ponderações de cenários adversos e favoráveis dependam dos desvios do Valor de Referência; quanto mais afastado do Valor de Referência, mais pequena a ponderação. Um único conjunto de cinco cenários é utilizado em todas as carteiras e todas as cinco ponderações são normalizadas para corresponderem a 100%. Os mesmos cenários e ponderações que são utilizados no cálculo da estimativa das perdas de crédito esperadas são também utilizados para fins de planeamento interno do Banco. Os impactos nas carteiras são diferentes devido à sensibilidade de cada uma das carteiras a variáveis macroeconómicas específicas, por exemplo, as hipotecas são altamente sensíveis aos preços da habitação, os cartões de crédito e os empréstimos ao consumo sem garantia são altamente sensíveis ao desemprego.

Definição de incumprimento, ativos com imparidade de crédito, anulações e reconhecimento de rendimentos de juros

A definição de incumprimento, para fins da determinação das PCE e da gestão interna do risco de crédito, foi alinhada com a definição no Artigo 178 da Regulamentação de Requisitos de Capital (CRR), no sentido de manter uma abordagem consistente com a IFRS 9 e orientações regulamentares associadas. A definição do Artigo 178 da CRR pondera indicadores da incapacidade de pagamento do devedor e nunca ultrapassa a data em que a exposição já tenha vencido há mais de 90 dias. Nos casos em que as exposições sejam identificadas como tendo imparidade de crédito, ou sejam compradas ou originadas dessa forma, os rendimentos de juros são calculados com base no valor contabilístico líquido das provisões para imparidade.

Considera-se que um ativo tem imparidade de crédito quando ocorre um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro. Isto inclui ativos definidos como estando em situação de incumprimento, e outras exposições individualmente avaliadas em que foi identificado um incumprimento iminente ou uma perda real.

Os empréstimos incobráveis são abatidos na dedução para imparidade de crédito associada, quando tiverem sido completados todos os processos internos do Banco e tiverem sido cobrados todos os montantes recuperáveis, dentro do razoável. As recuperações subsequentes de montantes já abatidos são creditadas na demonstração de resultados. O tempo e extensão das anulações pode envolver algum elemento de julgamento subjetivo. Ainda assim, poderá ser produzida uma anulação por um acontecimento específico, como a percepção de procedimentos de insolvência ou outra ação de recuperação formal, que torna possível estabelecer que parte ou todo o adiantamento ultrapassa a perspetiva realista de recuperação.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

Contabilização para contratos de garantia financeira adquiridos

O Banco poderá entrar em contratos de garantias financeiras que requerem que o emissor dos mesmos faça pagamentos para reembolsar o Banco por uma perda incorrida devido a um devedor especificado não efetuar os pagamentos na data devida de acordo com os termos de um instrumento de dívida. Para estes contratos de garantias financeiras à parte, o Banco reconhece um ativo de reembolso em alinhamento com o reconhecimento das PCE subjacentes, se for virtualmente considerado certo que o reembolso seria recebido no caso de um determinado devedor não efetuar os pagamentos na data devida, de acordo com os termos do instrumento de dívida.

Alterações aos empréstimos e renegociações que não tenham imparidade de crédito

Quando a modificação de um acordo de empréstimo ocorrer na sequência de uma atividade de reestruturação comercial e não devido ao risco de crédito do mutuário, deve ser realizada uma avaliação para determinar se os termos do novo acordo são significativamente diferentes dos termos do acordo existente. Esta avaliação tem em consideração tanto alterações no fluxo de caixa decorrentes da alteração dos termos como alterações no perfil de risco geral dos instrumentos. No que respeita a moratórias concedidas a mutuários que não devidas à tolerância, se os fluxos de caixa revistos com base no valor atual (baseado na EIR original) não forem substancialmente diferentes dos fluxos de caixa originais, o empréstimo não é considerado como substancialmente modificado.

Quando os termos são substancialmente diferentes, o empréstimo existente será desreconhecido, sendo reconhecido um novo empréstimo ao justo valor, e qualquer diferença na avaliação é reconhecida de imediato na demonstração de resultados, sujeita aos critérios de observabilidade.

Quando os termos são substancialmente diferentes, a quantia escriturada do empréstimo será ajustada de forma a refletir o presente valor dos fluxos de caixa modificados, descontados à taxa de juro efetiva originalmente, com todos os ganhos, ou perdas reconhecidos de forma imediata na demonstração de resultados, como ganhos ou perdas da modificação.

A secção de políticas contabilísticas significativas, nas páginas 111 a 114, apresentam detalhes sobre as alterações à base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de um instrumento financeiro, exigidos pela reforma das taxas de juro de referência.

Vida esperada

As PCE ao longo do tempo de vida devem ser mensuradas para o tempo de vida esperado. Isto restringe-se ao tempo máximo de vida do contrato e tem em consideração o pré-pagamento esperado, extensão, compra e outras opções similares. As exceções são determinados instrumentos financeiros renováveis, tais como cartões de crédito e descobertos bancários, que incluem uma componente utilizada e outra não utilizada, em que a capacidade da entidade contratual para exigir o reembolso e cancelar o compromisso não utilizado não limita a exposição da entidade a perdas de crédito no período contratual de aviso prévio. Para certos mecanismos renováveis, a vida esperada é analiticamente determinada para refletir a vida comportamental do ativo, isto é, o período total esperado de exposição do negócio ao risco de crédito. A vida comportamental é normalmente baseada na análise histórica do tempo médio de incumprimento, conclusão ou retirada do mecanismo. Quando os dados são insuficientes ou a análise inconclusiva, poderá ser incorporado um "fator de maturidade" adicional de modo a refletir a totalidade da vida esperada das exposições, tendo por base ponderações experientes e/ou análises dos seus pares. As potenciais modificações futuras de contratos não são tomadas em consideração ao determinar a vida esperada, ou EDI, até que ocorram.

Desconto

As PCE são descontadas à taxa de juro efetiva no reconhecimento inicial ou numa aproximação do mesmo e consistentes com o reconhecimento de rendimento. Para compromissos de empréstimos, a EIR é a taxa cuja aplicação é expectável quando o empréstimo é utilizado e um ativo financeiro é reconhecido. Para taxas variáveis de ativos financeiros, é usada a taxa à vista na data do relatório e as projeções das alterações na taxa variável na vida esperada não são criadas para estimar os fluxos de juros futuros e para descontos.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

Técnicas de modelação

Os cálculos regulamentares das PCE por parte do Comité de Supervisores Bancários de Basileia (BCBS) são utilizados para a modelação da IFRS 9, mas ajustados para diferenças fundamentais que incluem:

- O BCBS requer as perdas ao longo de um ciclo económico de 12 meses, ao passo que a IFRS 9 requer as perdas numa altura específica dentro de um período de 12 meses ou do ciclo de vida, com base nas condições à data do relatório e múltiplas previsões das condições económicas futuras ao longo das vidas esperadas;
- Os modelos da IFRS 9 não incluem certos valores mínimos conservadores, nem as avaliações de declínio do modelo do BCBS, e requerem que se desconte à taxa de juro efetiva original à data de relatório, ao invés de usar o custo de capital à data do incumprimento;
- A administração irá efetuar ajustes aos resultados modelados, de forma a contabilizar as situações em que os fatores e informações de risco conhecidos ou esperados não foram tomados em consideração no processo de modelação, como por exemplo previsões para cenários económicos de acontecimentos políticos incertos; e
- As PCE são medidas ao um nível de instrumento financeiro individual. No entanto, uma abordagem coletiva onde instrumentos financeiros com as características de risco semelhantes serem agrupadas juntas, com a repartição de instrumentos financeiros, é usada onde os efeitos podem apenas ser observados a um nível coletivo, por exemplo para informação futura.

Para a avaliação de imparidade ao abrigo da IFRS 9, os modelos de risco do Banco são utilizados para determinar as PI, PDI e EDI. Para as Fases 2 e 3, o Banco aplica as PI do tempo de vida, mas utiliza a PI de 12 meses para a Fase 1. Os impulsionadores das PCE da PI, EAD e PDI são modelados ao nível das contas, o que tem em consideração a antiguidade, entre outros fatores de crédito. Além disso, a avaliação do aumento significativo do risco do crédito é baseada na curva inicial da PI do tempo de vida, a qual representa um risco de crédito diferente aceite ao longo do tempo.

Tolerância

Um ativo financeiro é sujeito a tolerância quando é modificado devido a dificuldades de crédito do mutuário. As alterações realizadas aos termos de um ativo devido a tolerância são normalmente avaliadas como alterações não significativas, que não resultam no desconhecimento do empréstimo original, exceto em circunstâncias em que a dívida é trocada por capital próprio.

Tanto os ativos de tolerância realizada como não-realizada são classificados como pertencendo à Fase 3, salvo quando é estabelecido que a concessão atribuída não resultou numa obrigação financeira diminuída e que nenhuma outra definição reguladora sobre os critérios de incumprimento foi acionada, sendo considerados como pertencentes à Fase 2 caso tal aconteça. O período provisório mínimo para a tolerância não-realizada é de 12 meses e para tolerância realizada é de 24 meses. É, portanto, necessário um período mínimo de 36 meses para a tolerância não-realizada deixar o estado de tolerância.

Nenhum instrumento financeiro em tolerância pode ser transferido de volta para a Fase 1 até que todos os limites da Fase 2 deixem de ser cumpridos, e apenas poderá sair da Fase 3 quando já não existir imparidade de crédito.

Previsões e Ponderações contabilísticas críticas

A imparidade ao abrigo da IFRS 9 engloba diversas áreas importantes de julgamento, incluindo parâmetros modelados (PI, PDI, e EDI) de estimativa prospetiva, desenvolvendo um leque imparcial de cenários económicos futuros, estimando as vidas esperadas e avaliando os aumentos significativos no risco de crédito.

O cálculo da imparidade envolve julgamentos baseados na experiência do Banco na gestão do risco de crédito. Nas carteiras de retalho, que incluem grandes números de pequenos ativos homogêneos com características de risco semelhantes, as provisões de imparidade são calculadas utilizando parâmetros modelados de estimativa previsional, normalmente aplicados ao nível das contas e da carteira. Existem vários modelos em utilização, cada um adaptado a um produto, linha de negócio ou categoria de cliente. São necessárias ponderações e conhecimentos na escolha dos métodos estatísticos a utilizar quando os modelos são desenvolvidos ou revistos. São aplicados ajustes de gestão aos modelos de imparidade, que contêm um elemento de subjetividade, de modo a ter em conta certas condições ou alterações na política que não tenham sido totalmente incorporadas nos modelos de imparidade relevantes, ou para refletir os factos e circunstâncias adicionais no final do período. Os ajustes de gestão são revistos e incorporados no desenvolvimento futuro dos modelos, quando apropriado.

Para ativos individualmente significativos na Fase 3, as provisões para imparidade são calculadas numa base individual, e todas as considerações relevantes que tenham impacto nos fluxos de caixa futuros esperados numa variedade de cenários económicos são consideradas. Estas considerações podem ser particularmente subjetivas e incluir as perspetivas de negócio do cliente, o valor realizável da garantia, a posição do Banco relativamente a outros requerentes, a fiabilidade da informação de cliente, e o custo e duração prováveis do processo de resolução. O nível da provisão para imparidade é a diferença entre o valor dos fluxos de caixa futuros esperados (descontados à taxa de juro efetiva do empréstimo original) e o seu valor contabilístico. Além disso, as ponderações mudam ao longo do tempo, à medida que são disponibilizadas novas informações ou que as estratégias processuais evoluem, o que resulta em revisões frequentes das provisões para imparidade, que acompanham a tomada de decisões individuais. As alterações nestas estimativas provocam alterações nas provisões e têm um impacto direto sobre os encargos com imparidades.

Os ajustes temporários às provisões para imparidade da IFRS 9 calculadas podem ser aplicados em circunstâncias limitadas para contabilizar as situações em que os fatores e informações de risco conhecidos ou esperados não foram tomados em consideração na avaliação das PCE ou no processo de modelação. Para mais informações, consulte a página 46 na secção de desempenho do risco de crédito.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

	2021			2020		
	Imparidade Encargos M€	Recuperações e reembolsos ^a M€		Imparidade Encargos M€	Recuperações e reembolsos ^a M€	
Total M€		Total M€	Total M€		Total M€	
Empréstimos e adiantamentos	(77)	15	(62)	260	(20)	240
Provisões para facilidades não utilizadas e garantias contratuais disponibilizadas	(29)	—	(29)	40	—	40
Imparidade de empréstimos	(106)	15	(91)	300	(20)	280
Outros Ativos	(6)	—	(6)	—	—	—
Encargos de imparidade de crédito/ (libertação)	(112)	15	(97)	300	(20)	280

Nota

a As recuperações e reembolsos incluem uma redução líquida dos montantes recuperáveis dos contratos de garantia financeira celebrados com terceiros no valor de 16 M€ (ganho de 2020: 18 M€) e recuperações em dinheiro de montantes anteriormente anulados de 1 M€ (2020: 2M€).

Anulações sujeitas a medidas de execução

O montante contratual devido de ativos financeiros que foram anuladas durante o ano e que ainda podem ser sujeitos a medidas de execução é de 28 M€ (2020: 68 M€). Este valor é inferior ao das anulações apresentadas na tabela de exposição bruta e provisão para imparidade, devido aos ativos vendidos durante o ano depois das anulações e das recuperações pós-anulação.

Alterações nos ativos financeiros

Ativos financeiros com um subsídio de perdas medido num montante igual ao PCE de 229 M€ (2020: 38 M€) foram sujeitos a modificações não substanciais durante o período, com uma perda resultante de 0 € (2020: 5 M€). O montante bruto escriturado dos ativos financeiros sujeitos a modificações não substanciais para os quais o subsídio para perdas mudou para um PCE de 12 meses durante o ano ascende a 55 M€ (2020: 0€).

8 Despesas operacionais

	2021 M€	2020 M€
Custos com infraestruturas		
Bens imóveis e equipamentos	37	35
Depreciação e amortização	35	38
Pagamentos de locações	1	3
Imparidade de ativos intangíveis	—	1
Total de custos com infraestruturas	73	77
Administração e despesas gerais		
Honorários de consultoria, jurídicos e profissionais	29	18
Marketing e publicidade	18	19
Outros gastos gerais administrativos ^a	440	230
Total dos custos administrativos e gerais	487	267
Custos com pessoal (ver nota 30)	399	326
Provisões relativas a litígios e conduta (Ver nota 24)	9	—
Despesas de exploração	968	670

Nota

a Outras despesas administrativas e gerais de 440 M€ (2020: 230 M€) incluem despesas a pagar a subsidiárias no valor de 290 M€ (2020: 162 M€) que refletem sobretudo o custo dos serviços prestados pela Barclays Execution Services Limited, a empresa de serviços transversal ao Grupo B PLC.

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

9 Impostos

Contabilização de impostos sobre o rendimento

O Banco aplica a IAS 12 Impostos sobre o Rendimento na contabilização dos impostos sobre o rendimento. O imposto a pagar sobre os lucros tributáveis (imposto corrente) é reconhecido como uma despesa nos períodos em que se verificam os lucros. Os impostos retidos na fonte são também tratados como impostos sobre o rendimento. O imposto recuperável por prejuízos fiscalmente admissíveis é reconhecido como um ativo fiscal corrente, apenas na medida em que seja considerado recuperável por compensação de lucros tributáveis provenientes dos períodos correntes ou anteriores. O imposto corrente é calculado usando as taxas de imposto e a legislação fiscal adotadas ou substancialmente adotadas à data do balanço.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que é provável que haja lucro tributável contra o qual possam ser usadas as diferenças temporárias dedutíveis, e o transporte de créditos fiscais não utilizados e perdas fiscais não utilizadas. Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, excepto a partir do reconhecimento inicial de património (goodwill). O imposto diferido não é reconhecido quando a diferença temporária resulta do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não é uma combinação de negócios e que, no momento da transação, não afeta nem o lucro contabilístico nem o lucro ou perda tributáveis. O imposto diferido é calculado utilizando as taxas de imposto e a legislação fiscal adotadas ou substancialmente adotadas à data do balanço, que se espera que sejam aplicáveis quando o ativo por imposto diferido for realizado ou quando o passivo por impostos diferidos for liquidado. Os ativos e passivos por impostos diferidos só são compensados quando existe simultaneamente um direito legal de compensação e uma intenção de liquidação pelo valor líquido.

O Banco considera que existe uma posição fiscal incerta quando determina que em última instância, no futuro, o montante de lucro sujeito a impostos pode ser superior ao montante inicialmente apresentado na declaração de impostos do Banco.

É reconhecida uma provisão para impostos correntes quando se considera provável que o resultado de uma análise de uma entidade fiscal a uma posição fiscal incerta irá alterar o montante de dinheiro devido à, ou pela, autoridade fiscal no futuro. Após o reconhecimento, a provisão para imposto corrente é então mensurada pelo valor que o Banco, em última instância, espera pagar à autoridade fiscal para resolver a posição.

Previsões e ponderações contabilísticas críticas

A principal área de julgamento que tem impacto na posição fiscal reportada é o reconhecimento e mensuração de ativos por impostos diferidos. O Banco não considera que exista um risco significativo de um ajuste substancial à quantia escriturada dos seus ativos por impostos diferidos.

Os ativos por impostos diferidos foram reconhecidos com base nas previsões de lucros dos negócios. Os detalhes sobre o reconhecimento dos ativos por impostos diferidos são fornecidos nesta nota.

	2021	2020
	M€	M€
Carga fiscal corrente/(crédito)		
Ano corrente	59	51
Ajustes relativos a anos anteriores	12	(3)
	71	48
Encargos fiscais diferidos/(crédito)		
Ano corrente	20	(27)
Ajustes relativos a anos anteriores	(1)	(6)
	19	(33)
Encargos fiscais	90	15

A tabela abaixo mostra a reconciliação entre os encargos fiscais atuais e os encargos fiscais resultantes da aplicação da taxa normal de imposto empresarial na Irlanda para os lucros do Banco antes de impostos.

	2021	2021	2020	2020
	M€	%	M€	%
Resultado/(perda) antes de impostos	325		(103)	
Carga fiscal/(crédito) à taxa normal de imposto empresarial na Irlanda de 12,5% (2020: 12,5%)	41	12,5%	(13)	12,5%
O impacto dos lucros/perdas obtidos em territórios com taxas estatutárias diferentes das da Irlanda (a taxa média ponderada de imposto estatutário, incluindo em relação à Irlanda, é de 25,8% (2020: 17,4%))	43	13,3%	(5)	4,9%
Despesas não dedutíveis e outros ajustes fiscais	24	7,4%	3	(2,9%)
Ajustes relativos a anos anteriores	11	3,4%	(9)	8,7%
Benefícios fiscais sobre pagamentos efetuados ao abrigo de instrumentos AT1	(5)	(1,5%)	(5)	4,9%
Efeito de impostos diferidos não reconhecidos	(24)	(7,4%)	44	(42,7%)
Encargo fiscal total	90	27,7%	15	(14,6%)

Notas às demonstrações financeiras

Desempenho financeiro e retorno

Fatores que influenciam a taxa de imposto em vigor

A taxa efetiva de imposto de 27,7% é superior à taxa de imposto sobre as sociedades na Irlanda, de 12,5%, principalmente devido ao facto de os lucros obtidos fora da Irlanda serem tributados às taxas de imposto locais definidas por lei, mais elevadas do que a taxa de imposto irlandesa, e às despesas não dedutíveis. Estes fatores, que aumentaram a taxa de imposto efetiva, são parcialmente compensados pela utilização de prejuízos para os quais o imposto diferido não era anteriormente reconhecido e pela redução fiscal sobre os pagamentos efetuados ao abrigo de instrumentos AT1.

A futura carga fiscal do Banco será sensível à mistura geográfica dos lucros recebidos, às taxas de imposto em vigor e às alterações às regras fiscais nas jurisdições em que o Banco opera. Em outubro de 2021, a OCDE e o G20 anunciaram planos para introduzir uma taxa de imposto mínima global de 15% a partir de 2023. As regras modelo, que estabelecem o âmbito e o mecanismo para calcular o imposto mínimo global, foram divulgadas pela OCDE em 20 de dezembro de 2021. O Banco está a rever as regras modelo e a aguardar a publicação antecipada pela OCDE de novas orientações, bem como de nova legislação que se espera vir a ser publicada pelos governos que implementam este novo regime fiscal, e avaliará o impacto potencial da nova legislação durante 2022.

Imposto na demonstração dos rendimentos integrais

Os impostos relacionados com cada componente de outros rendimentos integrais podem ser encontrados na demonstração de rendimentos integrais.

Ativos por impostos diferidos

Os valores de impostos diferidos no balanço foram os seguintes:

	2021	2020
	M€	M€
Espanha	71	73
Alemanha	69	101
Irlanda	22	14
França	16	—
Ativos por impostos diferidos	178	188

Dos ativos por impostos diferidos, em 178 M€ (2020: 188 M€), um montante de 71 M€ (2020: 73 M€) dizem respeito a perdas fiscais em Espanha que não expiram e 107 M€ (2020: 115 M€) dizem respeito a diferenças temporárias. O reconhecimento destes ativos por impostos diferidos baseia-se nas previsões de lucros ou nas leis nacionais locais, que indicam que a sua total recuperação é provável. Em relação aos ativos por impostos diferidos reconhecidos, de 71 M€ (2020: 73 M€), na medida em que estes não sejam utilizados para compensar lucros tributáveis antes de 2032, podem, ao abrigo das leis locais do país, ser compensados com outros impostos ou convertidos em títulos de dívida pública.

Dos ativos por impostos diferidos, em 178 M€ (2020: 188 M€), um montante de 22 M€ (2020: 14 M€) refere-se a jurisdições que sofreram perdas no ano corrente ou no ano anterior e para as quais a utilização do ativo por impostos diferidos depende de lucros tributáveis futuros. Esta situação foi tida em consideração para se chegar à conclusão anterior de que estes ativos por impostos diferidos serão completamente recuperados no futuro.

Ativos por impostos diferidos

	Imparidade de empréstimos provisões	Obrigações dos benefícios de obrigações	Diferenças	Outros prejuízos fiscais transportados	Total
	M€	M€	M€	M€	M€
A 1 de janeiro de 2021	86	15	14	73	188
Demonstração de resultados	(24)	(2)	9	(2)	(19)
Outros rendimentos e reservas integrais	—	—	9	—	9
A 31 de dezembro de 2021	62	13	32	71	178
A 1 de janeiro de 2020	56	16	3	73	148
Demonstração de resultados	30	4	(1)	—	33
Outros rendimentos e reservas integrais	—	(5)	12	—	7
A 31 de dezembro de 2020	86	15	14	73	188

O montante estimado dos ativos por impostos diferidos a recuperar após mais de 12 meses é de 177 M€ (2020: 187 M€).

Impostos diferidos não reconhecidos

Perdas fiscais e diferenças temporárias

Não foram reconhecidos ativos por impostos diferidos relativamente às diferenças temporárias dedutíveis brutas de 12 M€ (2020: 51 M€), créditos fiscais não utilizados de 98 M€ (2020: 34 M€), e perdas fiscais brutas de 2.015 M€ (2020: 1.977 M€). As perdas fiscais incluem perdas de capital no valor de 0 € (2020: 0€). Destas perdas fiscais, 8 M€ (2020: 7 M€) expiram dentro de cinco anos, 423 M€ (2020: 247 M€) expiram dentro de seis a dez anos e 1.584 M€ (2020:

1.723 M€) podem ser transportados indefinidamente. Os ativos por impostos diferidos não foram reconhecidos em relação a estes itens porque não é provável que lucros e ganhos tributáveis futuros estejam disponíveis contra os quais possam ser utilizados. O valor de impostos diferidos não reconhecidos, relativos a diferenças temporárias sobre investimentos em sucursais é de 0 € (2020: 0€).

10 Dividendos de ações ordinárias

Não foram pagos quaisquer dividendos ordinários em 2021 (2020: 0€).

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

As notas incluídas nesta secção centram-se nos ativos e passivos que o Banco detém e reconhece pelo seu justo valor. O justo valor refere-se ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou ao preço que seria pago pela transferência de um passivo numa transação organizada entre participantes do mercado à data de mensuração, que pode ser um preço de mercado observável ou, quando não há preço cotado para o instrumento, pode ser uma estimativa baseada em dados de mercado disponíveis. Os detalhes relativos à abordagem do Banco à gestão do risco de mercado podem ser encontrados na página 41.

11 Carteira de negociação

Contabilização de ativos e passivos de carteiras de negociações

De acordo com a IFRS 9, todos os ativos e passivos detidos para fins de negociação são avaliados pelo justo valor e os ganhos e perdas nas alterações do justo valor são registados como rendimento líquido de atividade comercial na demonstração de resultados do exercício (Nota 5).

	2021	2020
	M€	M€
Títulos de dívida e outros títulos admissíveis	7423	7133
Títulos de capital próprio	143	127
Empréstimos transacionados	638	119
Ativos da carteira de negociação	8204	7379
Títulos de dívida e outros títulos admissíveis	(10.286)	(7.771)
Passivos de carteiras de negociação	(10.286)	(7.771)

12 Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados

Contabilização de ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor

Os ativos financeiros são avaliados ao justo valor através do lucro ou do prejuízo se não contiverem termos contratuais que originem datas específicas para fluxos de caixa que representam SPPI (apenas pagamentos de capital e juros), ou se os ativos financeiros não forem detidos por um modelo de negócio que seja (i) um modelo de negócio para cobrar fluxos de caixa contratuais, ou (ii) um modelo de negócio alcançado quer pela cobrança de fluxos de caixa contratuais, quer pela venda.

As alterações consequentes no justo valor destes instrumentos são reconhecidas na demonstração de resultados, na despesa líquida de investimento, salvo se, na sua divulgação, o rendimento de negociação reduzir a falta de balanceamento contabilístico.

	2021	2020
	M€	M€
Empréstimos e adiantamentos	726	744
Títulos de dívida	24	—
Títulos de capital próprio	1	—
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	14601	14005
Ativos financeiros obrigatoriamente ao justo valor	15352	14749

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

13 Instrumentos financeiros derivados

Contabilidade de derivados

Os instrumentos derivados são contratos cujo valor é derivado de um ou mais instrumentos financeiros ou índices definidos no contrato. Incluem swaps, acordos a prazo de taxa de juro, futuros, opções e combinações destes instrumentos e afetam principalmente as receitas líquidas de juros do Banco, as receitas líquidas de negociação e os ativos e passivos derivados. Os montantes nominais dos contratos não são registados no balanço. Os derivados são utilizados para cobrir o risco das taxas de juro.

Todos os instrumentos derivados são mantidos ao justo valor através de lucros ou perdas, exceto os derivados que se encontram numa relação de contabilidade de cobertura de fluxo de caixa designada. Os derivados são classificados como ativos quando o seu justo valor é positivo ou como passivos quando o seu justo valor é negativo. Isto inclui termos incluídos num contrato ou responsabilidade financeira (o anfitrião), que, se tivesse sido um contrato autónomo, teria satisfeito a definição de um derivado. Se estes forem separados do anfitrião, isto é, quando as características económicas do derivado embutido não estiverem intimamente relacionadas com as do contrato do anfitrião e o instrumento combinado não for medido pelo justo valor através de lucros ou perdas, então eles são contabilizados da mesma forma que os derivados.

Contabilidade de cobertura

O Banco aplica os requisitos da IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração para efeitos contabilísticos de cobertura. O Banco aplica a contabilidade de cobertura para representar os efeitos económicos da sua estratégia de gestão do risco de taxa de juro. Quando os derivados são detidos para fins de gestão de risco, e quando as transações cumprem os critérios exigidos para a documentação e eficácia da cobertura, o Banco aplica a contabilidade de cobertura do justo valor ou a contabilidade de cobertura dos fluxos de caixa, conforme apropriado aos riscos a cobrir.

O Banco aplica as "Alterações à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 Reforma da Taxa de Juro de Referência" emitidas em setembro de 2019 (as alterações da Fase 1).

As alterações preveem uma isenção temporária da aplicação de requisitos específicos de contabilidade de cobertura às relações de cobertura diretamente afetadas pela reforma IBOR ("Interbank Offered Rates"). As isenções levam a que a reforma da IBOR não acarrete geralmente a cessação da contabilidade de cobertura.

No entanto, qualquer ineficácia da cobertura continua a ser registada na declaração de resultados. Além disso, as alterações estabelecem indicadores de quando as isenções irão terminar, incluindo a incerteza decorrente de a reforma das taxas de juro de referência já não se verificar.

Em resumo, as reduções previstas pelas alterações da Fase 1 são:

- Ao considerar o requisito "altamente provável", o Banco presumiu que as taxas de juro IBOR em que os itens cobertos se baseiam não sofrem alterações devido à Reforma das taxas IBOR.
- Ao avaliar se se espera que a cobertura seja altamente eficaz numa base prospetiva, o Banco presumiu que as taxas de juro IBOR em que os fluxos de caixa dos itens cobertos e os swaps de taxa de juro que os cobrem se baseiam não são alterados pela reforma das IBOR.
- O Banco não irá descontinuar a contabilidade de cobertura durante o período de incerteza associada às IBOR, unicamente devido ao facto de a eficácia retroativa se encontrar fora do intervalo necessário de 80-125%.
- O Banco não reciclou a reserva de cobertura de fluxos de caixa associada ao período após a entrada em vigor prevista das reformas.
- O Banco avaliou se o componente de risco IBOR coberto é um risco identificável separadamente apenas quando designa primeiro um item coberto numa cobertura de justo valor e não numa base contínua.

O Banco aplica igualmente as "Alterações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 Reforma da Taxa de Juro - Fase 2" emitidas em agosto de 2020. As alterações da Fase 2 estipulam isenções quando são feitas alterações às relações de cobertura como resultado da reforma da taxa de juro de referência.

Em resumo, as reduções previstas pelas alterações da Fase 2 são:

- Por exceção temporária, o Banco considerou que as alterações à designação da cobertura e à documentação da cobertura devido à reforma das taxas de juro de referência não constituiriam a interrupção da relação de cobertura nem a designação de uma nova relação de cobertura.
- No que respeita à avaliação retrospectiva da eficácia da cobertura, o Banco pode optar, numa base de cobertura por cobertura, por repor as alterações cumulativas do justo valor a zero quando a exceção à avaliação retrospectiva terminar (isenção da Fase 1). Qualquer ineficácia de cobertura continuará a ser medida e reconhecida na sua totalidade no lucro ou prejuízo.
- O Banco considerou que as quantias acumuladas na reserva de cobertura dos fluxos de caixa seriam consideradas como tendo por base a taxa de referência alternativa (sobre a qual os futuros fluxos de caixa de cobertura são determinados) quando se verifica uma alteração na base usada para determinar os fluxos de caixa contratuais.
- Para coberturas de grupos de itens (tais como os que fazem parte de uma estratégia de macro-cobertura de fluxos de caixa), as alterações proporcionam uma isenção para itens de um grupo designado que é corrigido de acordo com as alterações diretamente exigidas pela reforma.
- Quanto a saber se uma componente de risco de um item coberto é identificável separadamente, as alterações proporcionam uma isenção temporária às entidades para cumprir este requisito quando um instrumento financeiro alternativo de taxa livre de risco (RFR) é designado como uma componente de risco. Estas alterações permitem ao Banco, aquando da designação da cobertura, assumir que o requisito identificável separadamente é cumprido se o Banco espera razoavelmente que o risco RFR se torne identificável separadamente dentro dos próximos 24 meses. O Banco aplica este alívio a cada RFR numa base de taxa a taxa e começa quando o Banco designa pela primeira vez a RFR como uma componente de risco não contratualmente especificada.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Contabilização da cobertura ao justo valor

As alterações no justo valor dos derivados que são qualificados e designados como coberturas do justo valor são registadas na demonstração de resultados, juntamente com as alterações no justo valor do ativo ou passivo coberto que são atribuíveis ao risco coberto. As alterações no justo valor ajustam a quantia escriturada do ativo ou passivo coberto e avaliado pelo custo amortizado.

Se as relações de cobertura já não cumprirem os critérios para a contabilidade de cobertura, a contabilidade de cobertura é descontinuada. Para coberturas de justo valor de risco de taxa de juro, o ajuste do justo valor do item coberto é amortizado na demonstração de resultados ao longo do período até ao vencimento da relação de cobertura anteriormente designada, utilizando o método dos juros efetivos. Se o item coberto for vendido ou reembolsado, o ajustamento do justo valor não amortizado é reconhecido imediatamente na demonstração de resultados. Para itens classificados como justo valor através de outro rendimento integral, o ajuste da contabilidade de cobertura é incluído em outros rendimentos integrais.

Contabilização de cobertura de fluxos de caixa

Para qualificar as coberturas de fluxos de caixa, o ganho ou prejuízo do justo valor associado à porção efetiva da cobertura de fluxos de caixa é reconhecido inicialmente nos outros rendimentos integrais, e seguidamente reciclado na demonstração de resultados, nos períodos em que o item coberto afete o ganho ou prejuízo. Qualquer porção ineficaz do lucro ou prejuízo decorrente do instrumento de cobertura será imediatamente reconhecida na demonstração de resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando uma cobertura deixa de estar em conformidade com os critérios de contabilização de cobertura, qualquer ganho ou prejuízo cumulativo existente no capital próprio nessa altura permanece

Total de derivados	2021			2020		
	Contrato Nocial	Justo valor		Contrato Nocial	Justo Valor	
	valor M€	Ativos M€	Passivos M€	valor M€	Ativos M€	Passivos M€
Total de ativos/(passivos) derivados detidos para negociação	3.756.183	33.875	(33.515)	219.3667	56.632	(57.722)
Ativos/(passivos) derivados detidos para gestão de risco	2.514	—	(2)	923	210	(11)
Ativos/(passivos) derivados	3.758.697	33.875	(33.517)	2.194.590	56.842	(57.733)

O Banco e o BB PLC executaram uma alteração ao atual ISDA Master Agreement que rege os derivados OTC durante o mês de dezembro de 2021. A alteração resulta no facto de as posições de derivados OTC no mercado serem liquidadas diariamente por pagamentos em numerário e não garantidas por estes pagamentos (conhecidos como margem de variação) numa base diária. Para períodos de reporte subsequentes, o justo valor dos derivados refletirá a liquidação que reduzirá o justo valor dos ativos e passivos derivados reconhecidos e não haverá nenhuma garantia em numerário separada reconhecida para a "margem de variação" diária. A 31 de dezembro de 2021, o impacto foi uma redução dos ativos derivados de 16,6 mM€, dos passivos derivados de 18,0 mM€ e dos ativos colaterais de 1,4 mM€.

As informações sobre acordos de compensação de instrumentos financeiros derivados podem ser encontradas na Nota 16.

Os derivados de negociação são geridos no âmbito das políticas de gestão de risco de mercado do Banco, que se encontram delineadas na página 41.

A exposição do Grupo ao risco de crédito decorrente dos contratos derivados é descrita na secção Risco de Crédito nas páginas 46 a 79.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Os justos valores e os valores nominais dos derivados detidos para negociação e detidos para gestão de risco são apresentados na tabela seguinte:

Derivados detidos para negociação	2021			2020		
	Valor do contrato nominal M€	Justo Valor		Valor do contrato nominal M€	Justo Valor	
		Ativos M€	Passivos M€		Ativos M€	Passivos M€
Derivados cambiais						
Derivados OTC	785.832	4.857	(4.536)	600.090	8.587	(8.750)
Futuros e opções negociados – comprados e vendidos	1.469	—	—	1.711	—	—
Derivados cambiais	787.301	4.857	(4.536)	601.801	8.587	(8.750)
Derivados de taxa de juros						
Derivados OTC	2.360.375	27.167	(26.613)	1.140.737	45.909	(46.973)
Derivados de taxas de juros apurados pela contraparte central	445.293	201	(45)	339.753	245	(67)
Futuros e opções negociados – comprados e vendidos	29.556	4	(4)	22.533	3	(3)
Derivados de taxa de juros	2.835.224	27.372	(26.662)	1.503.023	46.157	(47.043)
Derivados de crédito						
Swaps OTC	59.798	277	(607)	30.559	397	(393)
Derivados de crédito compensados pela contraparte central	2.313	34	(53)	1.430	13	(34)
Derivados de crédito	62.111	311	(660)	31.989	410	(427)
Derivados de capital próprio e índices de ações						
Derivados OTC	52.694	1.069	(1.391)	37.674	1.157	(1.181)
Futuros e opções negociados – comprados e vendidos	17.290	261	(261)	18.162	293	(293)
Derivados de capital próprio e índices de ações	69.984	1.330	(1.652)	55.836	1.450	(1.474)
Derivados sobre mercadorias						
Derivados OTC	1.148	5	(5)	879	28	(28)
Futuros e opções negociados – comprados e vendidos	415	—	—	140	—	—
Derivados sobre mercadorias	1.563	5	(5)	1.019	28	(28)
Ativos/(passivos) derivados detidos para negociação	3.756.183	33.875	(33.515)	2.193.667	56.632	(57.722)
Total de derivados OTC detidos para negociação	3.259.847	33.375	(33.152)	1.809.939	56.078	(57.325)
Total de derivados apurados pela contraparte central detidos para negociação	447.606	235	(98)	341.183	258	(101)
Total de derivados negociados em bolsa detidos para negociação	48.730	265	(265)	42.545	296	(296)
Ativos/(passivos) derivados detidos para negociação	3.756.183	33.875	(33.515)	2.193.667	56.632	(57.722)

Derivados detidos para gestão de risco	2021			2019		
	Nominal valor M€	Justo valor		Nominal valor M€	Justo valor	
		Ativos M€	Passivos M€		Ativos M€	Passivos M€
Derivados designados como coberturas de fluxos de caixa						
Swaps de taxa de juros	578	—	(2)	109	—	—
Derivados de taxas de juros apurados pela contraparte central	1.231	—	—	91	—	—
Derivados designados como coberturas de fluxos de caixa	1.809	—	(2)	200	—	—
Derivados designados como coberturas de justo valor						
Swaps de taxa de juros	705	—	—	723	210	(11)
Derivados de taxas de juros apurados pela contraparte central	—	—	—	—	—	—
Derivados designados como coberturas de justo valor	705	—	—	723	210	(11)
Ativos/(passivos) derivados detidos para gestão de risco	2.514	—	(2)	923	210	(11)
Total de derivados OTC detidos para gestão de risco	1.283	—	(2)	832	210	(11)
Total de derivados compensados pela contraparte central detidos para gestão de risco	1.231	—	—	91	—	—
Ativos/(passivos) derivados detidos para gestão de risco	2.514	—	(2)	923	210	(11)

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Contabilidade de cobertura

A contabilidade de cobertura é principalmente aplicada para os seguintes riscos:

- Risco de taxa de juro – surge devido a uma falta de balanceamento entre as taxas de juro fixas e as taxas de juro variáveis. O risco de taxa de juro inclui também a exposição ao risco de inflação para determinados tipos de investimentos.

De forma a cobrir estes riscos, o Banco utiliza os seguintes instrumentos de cobertura:

- Derivados de taxas de juro para trocar exposições de taxas de juro por taxas fixas ou variáveis.

Em alguns casos, determinados itens que estão economicamente cobertos podem ser itens cobertos não elegíveis para efeitos da IAS 39, tais como depósitos principais e capital próprio. Nestes casos, pode ser utilizada uma solução de cobertura por procuração através da qual as carteiras de ativos de taxa variável são designadas como itens cobertos elegíveis nas coberturas de fluxo de caixa.

Em alguns relacionamentos de cobertura, o Banco designa componentes de risco de itens cobertos, conforme se segue:

- O risco da taxa de juro de referência como componente do risco de taxa de juro, tal como o componente da LIBOR ou da Taxa sem Risco (Risk Free Rate, RFR;)
- Os componentes de fluxos de caixa de itens cobertos, por exemplo, pagamentos de determinados juros durante parte da vida de um instrumento.

A utilização do risco da taxa de juro de referência resulta noutros riscos, tais como o risco de crédito e o risco de liquidez, sendo excluídos da relação de contabilidade de cobertura. Na sequência da reforma da taxa de juro de referência em todo o mercado, a sensibilidade às taxas sem risco é considerada o risco de taxa de juro predominante e, por conseguinte, os itens cobertos (que frequentemente fazem referência a taxas sem risco ou a taxas "overnight" semelhantes) mudam no justo valor numa base proporcional em relação a este risco.

No que respeita a muitas das relações de contabilidade de cobertura do Banco, o item coberto e o instrumento de cobertura mudam frequentemente devido à natureza dinâmica da estratégia de gestão de risco e de contabilidade de cobertura. O Banco aplica a contabilidade de cobertura a cenários dinâmicos, principalmente em relação ao risco de taxa de juro, com uma combinação de itens cobertos, de modo que as suas demonstrações financeiras reflitam, da forma mais aproximada possível, a gestão de risco económico utilizada. Em alguns casos, se o objetivo da contabilidade de cobertura for alterado, a relação de contabilidade de cobertura relevante perde designação e é substituída por uma relação de contabilidade de cobertura diferente.

Os instrumentos de cobertura partilham as mesmas exposições ao risco que os itens cobertos. A eficácia da cobertura é determinada com referência a testes quantitativos, principalmente testes de regressão, mas, na medida em que os instrumentos de cobertura estão expostos a riscos diferentes dos itens cobertos, tal poderia acarretar a ineficácia da cobertura ou falhas na contabilidade de cobertura.

As causas de ineficácia incluem:

- Discrepâncias entre os termos contratuais do item coberto e do instrumento de cobertura, incluindo diferenças básicas.
- Alterações no risco de crédito dos instrumentos de cobertura.
- Coberturas de fluxos de caixa utilizando swaps externos com justos valores não nulos.
- Os efeitos das reformas futuras das IBOR, visto que podem entrar em vigor num momento diferente e ter um impacto diferente nos itens cobertos e instrumentos de cobertura.

Como parte do programa para toda a indústria, todos os contratos sujeitos à reforma das taxas de referência incluídas nas designações de contabilidade de cobertura foram convertidos em parâmetros de referência alternativos. Como tal, não existem itens cobertos nem derivados de cobertura em 31 de dezembro de 2021 afetados pela reforma da IBOR.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Montante, duração e incerteza dos fluxos de caixa futuros

Itens cobertos em relações de contabilidade de cobertura pelo justo valor

Demonstração da posição financeira do item coberto	Valor contabilístico	Ajuste do justo valor acumulado incluído no valor contabilístico		Alteração do justo valor utilizado como base para determinar a ineficácia	Ineficácia da cobertura reconhecida na demonstração de resultados
		Total	Do qual: Ajuste do justo valor acumulado nos itens que já não se encontram numa relação de cobertura		
classificação e categoria de risco	M€ M€	M€	M€	M€	M€
2021					
Ativo					
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado					
- Risco de taxa de juro	6	6	6	—	—
Passivos					
Títulos de dívida em circulação					
- Risco de taxa de juro	(799)	(129)	(3)	47	2
Total	(793)	(123)	3	47	2

2020

Ativo

Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado

- Risco de taxa de juro	8	8	8	—	—
-------------------------	---	---	---	---	---

Passivos

Títulos de dívida em circulação

- Risco de taxa de juro	(904)	(179)	(3)	1	—
Total	(896)	(171)	5	1	—

A tabela seguinte apresenta os instrumentos de cobertura de justo valor constantes no balanço do Banco:

Tipo de cobertura	Categoria de risco	Valor contabilístico			Alteração no justo valor utilizado como base para determinar a ineficácia
		Ativos derivados	Passivos Derivados nacional	Montante	
		M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2021					
Justo valor	Risco de taxa de juro	—	—	705	(45)
Total		—	—	705	(45)
A 31 de dezembro de 2020					
Justo Valor	Risco de taxa de juro	210	(11)	723	(1)
Total		210	(11)	723	(1)

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

A tabela seguinte traça o perfil dos valores nominais esperados dos instrumentos de cobertura atuais nos anos futuros:

	2021 M€	2022 M€	2023 M€	2024 M€	2025 M€	2026 M€	2027 e posteriores M€
2021							
Coberturas de justo valor do risco de taxa de juro							
risco de taxa de juro (montante nominal remanescente)	705	704	699	694	541	471	471

	2020 M€	2021 M€	2022 M€	2023 M€	2024 M€	2025 M€	2026 e posteriores M€
2020							
Coberturas de justo valor do risco de taxa de juro							
risco de taxa de juro (montante nominal remanescente)	723	723	723	704	699	694	541

O Banco tem 38 (2020: 39) coberturas de justo valor do risco de taxa de juro com uma taxa média fixa de 4,73% (2020): 4,72% em todas as relações.

Descrição da relação de cobertura e risco coberto	Alteração do valor do item coberto utilizado como base para reconhecer a ineficácia M€	Saldo na reserva de cobertura de fluxo de caixa para coberturas contínuas M€	Saldos remanescentes na reserva de cobertura de fluxo de caixa em que a contabilidade de cobertura já não é aplicada M€	Ganhos ou perdas de cobertura reconhecidos em outros rendimentos investimento M€	Ineficácia da cobertura reconhecida na demonstração de resultados ^a M€
2021					
Cobertura de fluxos de caixa do risco de taxa de juro					
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	16	7	8	16	(1)
2020					
Cobertura de fluxos de caixa do risco de taxa de juro					
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	(3)	—	—	(3)	(1)

Nota

a A ineficácia da cobertura foi reconhecida no rendimento de juros líquido.

A tabela seguinte apresenta os instrumentos de cobertura de fluxos de caixa constantes no balanço do Banco:

Tipo de cobertura	Categoria de risco	Valor contabilístico			Alteração do justo valor utilizado como base para determinar a ineficácia M€
		Passivos transferidos M€	Passivos derivados M€	Montante nominal M€	
A 31 de dezembro de 2021					
Fluxo de caixa	Risco de taxa de juro	—	(2)	1.809	(17)
Total		—	(2)	1.809	(17)
A 31 de dezembro de 2020					
Fluxo de caixa	Risco de taxa de juro	—	—	200	2
Total		—	—	200	2

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

O impacto na demonstração de resultados e nos outros rendimentos integrais de montantes recicláveis relativos a coberturas de fluxos de caixa é indicado na tabela abaixo:

Descrição da relação de cobertura e risco coberto	2021		2020	
	Montante reciclado de outros rendimentos integrais devido ao facto de o item coberto afetar a demonstração de resultados	Montante reciclado de outros rendimentos integrais devido à venda de investimento, ou fluxos de caixa já não se espera que ocorram	Montante reciclado de outros rendimentos integrais devido ao facto de o item coberto afetar a demonstração de resultados	Montante reciclado de outros rendimentos integrais devido à venda de investimento, ou fluxos de caixa já não se espera que ocorram
	M€	M€	M€	M€
Cobertura de fluxos de caixa do risco de taxa de juro				
Reciclado para rendimento de juros líquido	(1)	1	—	3

Uma reconciliação detalhada dos movimentos da reserva de cobertura de fluxo de caixa e da reserva de conversão cambial é apresentada como se segue:

Descrição da relação de cobertura e risco coberto	2021		2020	
	Reserva de cobertura do fluxo de caixa	M€	Reserva de cobertura do fluxo de caixa	M€
Saldo a 1 de janeiro		—		(5)
Ganhos/(perdas) de coberturas do ano		(16)		9
Montantes reclassificados em relação aos fluxos de caixa que afetam o resultado		—		(3)
Imposto		2		(1)
Saldo a 31 de dezembro		(14)		—

14 Passivos financeiros designados ao justo valor

Contabilização de passivos designados ao justo valor através do lucro ou prejuízo

Em conformidade com a IFRS 9, os passivos financeiros podem ser designados pelo justo valor, sendo os ganhos e perdas transferidos para a demonstração de resultados, englobados nos resultados em operações financeiras (Nota 5) e nas despesas de investimento líquidas (Nota 6). Os movimentos de crédito próprio são comunicados através de outros rendimentos integrais, exceto se o efeito das alterações no risco de crédito do passivo crie ou aumente a falta de balanceamento contabilístico nos resultados. Nestes casos, todos os ganhos e perdas desse passivo (incluindo os efeitos das alterações no risco de crédito do passivo) são apresentados nos resultados. No desconhecimento do passivo financeiro, nenhum montante relacionado com o risco de crédito próprio é reciclado para a demonstração de resultados. O Banco tem a capacidade de proceder à designação pelo justo valor quando a detenção dos instrumentos pelo justo valor reduzir uma falta de balanceamento contabilístico (causada pela compensação de um passivo ou ativo avaliado pelo justo valor), ou for gerida pelo Banco com base no seu justo valor, ou inclua termos com características substanciais de derivados (Nota 13).

Descrição da relação de cobertura e risco coberto	2021		2020	
	Justo Valor	Valor contratual devido ao vencimento	Justo valor	Valor contratual devido ao vencimento
	M€	M€	M€	M€
Títulos de dívida	900	934	297	295
Depósitos	3.295	3.755	3.266	3.673
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	9.648	9.638	11.308	11.300
Passivos financeiros designados ao justo valor	13.843	14.327	14.871	15.268

As perdas líquidas cumulativas de crédito próprio reconhecidas são de 136 M€ (2020: 87 M€)

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

15 Justo valor dos instrumentos financeiros

Contabilização de ativos e passivos financeiros – justos valores

Os instrumentos financeiros que são detidos para negociação são reconhecidos pelo justo valor por via dos resultados. Para além disso, os ativos financeiros são avaliados pelo justo valor por via dos resultados se não contiverem termos contratuais que originem datas específicas para fluxos de caixa que representam SPPI (apenas pagamentos de capital e juros), ou se os ativos financeiros não forem detidos por um modelo de negócio que seja (i) um modelo de negócio para cobrar fluxos de caixa contratuais, ou (ii) um modelo de negócio alcançado quer pela cobrança de fluxos de caixa contratuais, quer pela venda. As alterações consequentes no justo valor destes instrumentos são reconhecidas na demonstração de resultados, no rendimento líquido de investimento, exceto se, na sua divulgação, o rendimento de negociação reduzir a falta de balanceamento contabilístico.

Todos os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo justo valor na data de reconhecimento inicial (incluindo custos de transações que não sejam instrumentos financeiros avaliados pelo justo valor por via dos resultados) e, dependendo da classificação do ativo ou do passivo, poderão continuar a ser avaliados pelo justo valor quer por via dos resultados, quer através de outros rendimentos integrais. O justo valor de um instrumento financeiro é o preço que seria recebido na venda de um ativo, ou pago para transferir um passivo, numa transação ordenada entre participantes do mercado à data de mensuração.

Sempre que possível, o justo valor é determinado por referência a um preço de mercado cotado para esse instrumento. Para muitos dos ativos e passivos financeiros do Banco, especialmente derivados, os preços cotados não estão disponíveis e são utilizados modelos de avaliação para estimar o justo valor. Os modelos calculam os fluxos de caixa esperados nos termos de cada contrato específico e depois descontam estes valores para um valor atual. Estes modelos baseiam-se em dados de mercado de origem independente se aplicável, incluindo, por exemplo, curvas de rendimento de taxas de juro, preços de ações e mercadorias, volatilidades de opções e taxas de câmbio.

Para os passivos financeiros mensurados ao justo valor, a quantia escriturada reflete o efeito das alterações do justo valor nas margens de crédito próprio derivadas de dados de mercado observáveis, tais como na emissão primária e atividade de resgate para títulos estruturados.

No reconhecimento inicial, presume-se que o preço de transação é o justo valor, a menos que haja informação observável disponível contrária num mercado ativo. A melhor prova do justo valor de um instrumento no reconhecimento inicial é tipicamente o preço de transação. No entanto, se o justo valor puder ser evidenciado por comparação com outras transações correntes de mercado observáveis no mesmo instrumento, ou se se basear numa técnica de avaliação cujas fontes incluem apenas dados de mercados observáveis, o instrumento deve ser reconhecido pelo justo valor derivado de tais dados de mercado observáveis.

Para avaliações que utilizam dados não observáveis, a diferença entre a avaliação do modelo e o preço inicial de transação (Lucro inicial) é reconhecida no lucro ou no prejuízo numa base linear durante o prazo da transação; ou ao longo do período até todos os dados se tornarem observáveis, caso se aplique; ou emitidos na totalidade quando os dados anteriormente não observáveis se tornam observáveis.

Existem vários fatores que influenciam a disponibilidade de dados observáveis e estes podem variar de produto para produto e mudar ao longo do tempo. Estes fatores incluem a profundidade de atividade no mercado relevante, o tipo de produto, se o produto for novo e não for amplamente comercializado no mercado, o desenvolvimento da modelização do mercado e a natureza da transação (feita à medida ou genérica). Na medida em que a avaliação se baseia em modelos ou dados que não são observáveis no mercado, a determinação do justo valor pode ser mais subjetiva, dependendo da importância dos dados não observáveis para a avaliação global. Os dados não observáveis são determinados com base na melhor informação disponível, por exemplo por referência a ativos semelhantes, maturidades semelhantes ou outras técnicas analíticas.

A sensibilidade das avaliações utilizadas nas demonstrações financeiras para possíveis alterações em dados significativos não observáveis é apresentada na página 139.

Previsões e Ponderações contabilísticas críticas

A avaliação de instrumentos financeiros envolve frequentemente um grau significativo de julgamento e complexidade, particularmente quando os modelos de avaliação utilizam dados não observáveis (ativos e passivos de "Nível 3"). Esta nota fornece informações sobre estes instrumentos, incluindo os ganhos e perdas não realizados relacionados reconhecidos no período, uma descrição de técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos, e uma análise de sensibilidade.

Mensuração

A IFRS 13 Mensuração do justo valor exige a uma entidade que classifique os seus ativos e passivos de acordo com uma hierarquia que reflete a possibilidade de observação dos dados de mercado significativos. Os três níveis da hierarquia do valor justo são definidos abaixo.

Preços do mercado cotados - Nível 1

Os ativos e passivos são classificados como Nível 1 se o seu valor for observável num mercado ativo. Tais instrumentos são avaliados por referência a preços cotados não ajustados para ativos ou passivos idênticos em mercados ativos, nos quais o preço cotado está disponível de imediato e o preço representa transações de mercado atuais e regulares. Um mercado ativo é um mercado no qual as transações ocorrem com um volume e frequência suficientes para obter informação de preços numa base contínua.

Técnica de avaliação utilizando dados observáveis – Nível 2

Os ativos e passivos classificados como Nível 2 foram avaliados através de modelos cujos dados são observáveis direta ou indiretamente. As avaliações com base em dados observáveis incluem ativos e passivos como swaps e forwards (contratos a prazo) que são avaliados utilizando técnicas de fixação de preços normais de mercado, e opções que são normalmente comercializadas em mercados onde todos os dados para os modelos de fixação de preços normais de mercado são observáveis.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Técnica de avaliação utilizando dados significativos não observáveis – Nível 3

Os ativos e passivos são classificados como Nível 3 se a sua avaliação incorporar dados significativos que não se baseiam em dados de mercado observáveis (dados não observáveis). Um dado de avaliação é considerado observável se puder ser diretamente observado a partir de transações num mercado ativo, ou se houver provas externas convincentes que demonstrem um preço de saída exequível. Os níveis de dados não observáveis são geralmente determinados por referência a dados observáveis, observações históricas ou utilizando outras técnicas analíticas.

A tabela seguinte apresenta os ativos e passivos detidos pelo Banco ao justo valor desagregados por avaliação técnica (hierarquia do justo valor) e classificação do balanço:

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

A 31 de dezembro de 2021	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	M€	M€	M€	M€
Ativos da carteira de negociação	620	7.534	50	8.204
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	—	15.002	350	15.352
Instrumentos financeiros derivados	—	33.740	135	33.875
Total do ativo	620	56.276	535	57.431
Passivos de carteiras de negociação	(773)	(9.509)	(4)	(10.286)
Passivos financeiros designados ao justo valor	—	(13.843)	—	(13.843)
Instrumentos financeiros derivados	—	(33.463)	(54)	(33.517)
Total do passivo	(773)	(56.815)	(58)	(57.646)

Ativos e passivos detidos pelo justo valor

A 31 de dezembro de 2020	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
	M€	M€	M€	M€
Ativos da carteira de negociação	1.881	5.422	76	7.379
Outros ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	—	14.392	357	14.749
Instrumentos financeiros derivados	—	56.613	229	56.842
Total do ativo	1.881	76.427	662	78.970
Passivos de carteiras de negociação	(1.580)	(6.191)	—	(7.771)
Passivos financeiros designados ao justo valor	—	(14.871)	—	(14.871)
Instrumentos financeiros derivados	—	(57.504)	(229)	(57.733)
Total do passivo	(1.580)	(78.566)	(229)	(80.375)

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos de Nível 3 do Banco que são avaliados pelo justo valor desagregados por tipo de produto:

Ativos e passivos de nível 3 avaliados pelo justo valor por tipo de produto

	2021		2020	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
	M€	M€	M€	M€
Derivados de taxa de juros	97	(9)	178	(178)
Derivados cambiais	34	(41)	43	(43)
Derivados de crédito	4	(4)	8	(8)
Dívida empresarial	—	(4)	—	—
Empréstimos suportados por ativos	326	—	357	—
Títulos garantidos por ativos	24	—	—	—
Empréstimos não suportados por ativos	50	—	76	—
Total	535	(58)	662	(229)

Técnicas de avaliação e análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade é realizada em produtos com dados não observáveis significativos (Nível 3) para gerar um conjunto de avaliações alternativas razoavelmente possíveis. As metodologias de sensibilidade aplicadas têm em conta a natureza das técnicas de avaliação utilizadas, bem como a disponibilidade e fiabilidade de referências observáveis e dados históricos e o impacto da utilização de modelos alternativos.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

As sensibilidades são calculadas de forma dinâmica numa base mensal. O cálculo baseia-se num intervalo ou dados de spread de uma fonte de referência fiável ou num cenário baseado em análises de mercado relevantes, juntamente com o impacto da utilização de modelos alternativos. As sensibilidades são calculadas sem refletir o impacto de qualquer diversificação na carteira.

As técnicas de avaliação usadas, as análises de observabilidade e sensibilidade dos principais produtos em Nível 3 estão descritas em baixo.

Derivados de taxa de juros

Descrição: Derivados ligados a taxas de juro ou índices de inflação. Esta categoria inclui futuros, taxas de juro e swaps de inflação; opções de swaps; caps; floors, opções de inflação e outros derivados de taxas de juro exóticos.

Avaliação: Os derivados de taxas de juro e inflação são geralmente avaliados utilizando curvas de taxas a prazo construídas a partir de dados de mercado para prever e descontar os fluxos de caixa futuros de transações. Os instrumentos com opcionalidade são avaliados utilizando as volatilidades implícitas dos dados de mercado, e utilizam modelos normalizados da indústria ou personalizados, dependendo do tipo de produto.

Observabilidade: Em geral, os dados são considerados observáveis até aos vencimentos líquidos, que são determinados separadamente para cada dado e elemento subjacente. Os dados não observáveis são geralmente definidos por referência a instrumentos de mercado líquidos e pela aplicação de técnicas de extrapolação, ou deduzidos através de outro método razoável.

Derivados cambiais

Descrição: Derivados ligados ao mercado cambial (foreign exchange, "FX"). Esta categoria inclui contratos forward cambiais, swaps cambiais e opções cambiais. A maioria é negociada como derivados OTC.

Avaliação: Os derivados cambiais são avaliados através de modelos normalizados da indústria e personalizados, dependendo do tipo de produto. Os dados de avaliação incluem taxas de câmbio, taxas de juro, volatilidades cambiais, volatilidades de taxas de juro, correlações de taxas de juro cambiais e outras, conforme adequado.

Observabilidade: As correlações, forwards e volatilidades cambiais são geralmente observáveis até aos vencimentos líquidos, que são determinados separadamente para cada dado e elemento subjacente. Os dados não observáveis são definidos por referência a instrumentos de mercado líquidos e pela aplicação de técnicas de extrapolação, ou deduzidos através de outro método razoável. Os forwards cambiais contingentes de negociação são geralmente classificados como nível 3, visto que a probabilidade de conclusão do negócio não é observável.

Empréstimos suportados por ativos

Descrição: Carteira de empréstimos hipotecários denominados em Euros que são garantidos em propriedades residenciais em Itália. Os empréstimos são indexados à taxa de câmbio EUR/CHF e Libor de 6 milhões de francos suíços. A carteira é classificada pelo justo valor por via dos resultados (fair value through the profit or loss, "FVTPL") devido ao facto de as características dos empréstimos implicarem que os fluxos de caixa contratuais não cumprem os critérios da IFRS 9 SPPI.

Avaliação: Os empréstimos são avaliados através de um modelo que desconta projeções de fluxos de caixa a nível de empréstimos a uma margem adequada.

Observabilidade: Os spreads para hipotecas denominados em EUR e indexados a CHF são geralmente não observáveis. Os spreads utilizados no modelo de avaliação baseiam-se em dados de outras hipotecas italianas, bem como quaisquer dados de transações disponíveis.

Empréstimos não suportados por ativos

Descrição: Predominantemente compostos por empréstimos de taxa fixa.

Avaliação: Os empréstimos de taxa fixa são avaliados através de modelos que os descontam fluxos de caixa futuros esperados com base nas taxas de juro e spreads dos empréstimos.

Observabilidade: Neste tipo de empréstimos, geralmente o spread do empréstimo é não observável. Os spreads de empréstimo não observáveis são determinados através da integração de custos de financiamento, do nível de ativos comparáveis como obrigações do tesouro, da qualidade de crédito do emissor e de outros fatores.

Ativos e passivos reclassificados entre o Nível 1 e o Nível 2

Durante o período, não se registaram transferências significativas entre o Nível 1 e o Nível 2 (2020: não se registaram transferências significativas entre o Nível 1 e o Nível 2).

Análise de Movimento no Nível 3

A tabela abaixo resume os movimentos nos balanços de Nível 3 durante o período.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Análise de movimentos em ativos e passivos no Nível 3

	a 1 de janeiro 2021 M€	Compras M€	Vendas M€	Emissões M€	Liquidações M€	Total de ganhos e (perdas) no período reconhecidos na demonstração de resultados			Total de ganhos ou (perdas) Reconhecidos no OCI M€	Transferências		a 31 de dez. 2021 M€
						Rendimento comercial (perdas) M€	Outros Rendimentos M€	Rec. M€		Env Er M€		
Empréstimos não suportados por ativos	76	50	(76)	—	—	—	—	—	—	—	—	50
Ativos da carteira de negociação	76	50	(76)	—	—	—	—	—	—	—	—	50
Empréstimos suportados por ativos	357	—	—	—	(35)	—	4	—	—	—	—	326
Títulos garantidos por ativos	—	24	—	—	—	—	—	—	—	—	—	24
Outros ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	357	24	—	—	(35)	—	4	—	—	—	—	350
Passivos de carteiras de negociação	—	—	—	—	—	—	—	—	(4)	—	—	(4)
Derivados de taxa de juros	—	—	—	—	(25)	96	—	—	(6)	23	—	88
Derivados cambiais	—	—	—	—	(11)	(5)	—	—	9	—	—	(7)
Derivados de crédito	—	(1)	3	—	(6)	4	—	—	—	—	—	—
Instrumentos financeiros derivados líquidos	—	(1)	3	—	(42)	95	—	—	3	23	—	81
Total	433	73	(73)	—	(77)	95	4	—	(1)	23	—	477

Análise de movimentos em ativos e passivos no Nível 3a

	a 1 de janeiro 2020 M€	Compras M€	Vendas M€	Emissões M€	Liquidações M€	Total de ganhos e (perdas) no período reconhecidos na demonstração de resultados			Total ganhos ou (perdas) reconhecidos em outro rendimento integral M€	Transferências		a 31 de dez 2020 M€
						Rendimento comercial M€	Outros rendimentos M€	Rec M€		Env. M€		
Empréstimos não suportados por ativos	—	76	—	—	—	—	—	—	—	—	—	76
Ativos da carteira de negociação	—	76	—	—	—	—	—	—	—	—	—	76
Empréstimos suportados por ativos	413	—	—	—	(48)	—	(8)	—	—	—	—	357
Outros ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	413	—	—	—	(48)	—	(8)	—	—	—	—	357
Total	413	76	—	—	(48)	—	(8)	—	—	—	—	433

Nota

a Os derivados não estão incluídos na tabela acima porque os ativos e passivos de nível 3 são opostos e iguais. Por conseguinte, não existe uma posição líquida.

Ganhos e perdas não realizados em ativos e passivos financeiros de Nível 3

As tabelas abaixo divulgam os ganhos e perdas não realizados, reconhecidos no ano, decorrentes de ativos e passivos financeiros de Nível 3 detidos no fim do ano.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Ganhos e perdas não realizados reconhecidos durante o período, em ativos e passivos de Nível 3 detidos no fim do ano

	2021			2020		
	Demonstração de resultados			Demonstração de resultados		
	Rendimentos comerciais	Rendimento de investimento	Total	Rendimentos comerciais	Rendimento de investimento	Total
A 31 de dezembro	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Outros ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	—	4	4	—	(8)	(8)
Instrumentos financeiros derivados líquidos	95	—	95	—	—	—
Total	95	4	99	—	(8)	(8)

Dados não observáveis significativos

A tabela que se segue apresenta as técnicas de avaliação e dados não observáveis significativos para ativos e passivos reconhecidos ao justo valor e classificados como Nível 3, juntamente com o conjunto de valores usados para os dados não observáveis significativos:

	Técnica(s) de avaliação	Dados não observáveis significativos	2021 Intervalo		2020 Intervalo		Unidades ^a
			Mín.	Máx.	Mín.	Máx.	
Instrumentos financeiros derivados							
Derivados de taxa de juros	Fluxos de caixa descontados	Futuros da inflação	3	4	1	3	%
	Modelo de opção	Volatilidade das taxas de juro	19	465	6	489	bps vol
Derivados cambiais	Modelo de opção	Volatilidade de opção	5	14	—	30	pontos
Instrumentos financeiros não financeiros							
Títulos garantidos por ativos	Preços comparáveis	Preço	24	101	—	—	pontos
Empréstimos suportados por ativos	Fluxos de caixa descontados	Spread de crédito	200	300	200	300	bps
Empréstimos não suportados por ativos	Preços comparáveis	Rendimento	5	6	5	8	%

Nota

a As unidades utilizadas para divulgar intervalos para dados significativos não observáveis são percentagens e pontos base. Um ponto base equivale a 1/100 de 1%; por exemplo, 150 pontos de base equivalem a 1,5%.

A secção que se segue descreve os dados não observáveis significativos identificados na tabela anterior, e a sensibilidade da mensuração do justo valor dos instrumentos classificados como ativos ou passivos de Nível 3 aos aumentos nos dados não observáveis significativos. Nos casos em que as sensibilidades são descritas, a relação inversa aplica-se também na generalidade.

Nos casos em que podem ser identificadas inter-relações fiáveis entre os dados não observáveis significativos utilizados na mensuração do justo valor, é incluída abaixo uma descrição dessas inter-relações.

Futuros da inflação

Um preço ou taxa aplicável a uma transação financeira a decorrer no futuro.

Geralmente, um aumento significativo num futuro em isolamento resultará num aumento no justo valor para o recetor contratado do elemento subjacente (moeda, título, produto de base, etc.), mas a sensibilidade depende dos termos específicos do instrumento.

Volatilidade

A volatilidade é uma medida da variabilidade ou incerteza no retorno de um determinado derivado subjacente. É uma estimativa de quanto um determinado instrumento ou índice subjacente irá mudar de valor ao longo do tempo. Em geral, as volatilidades estão implícitas nos preços das opções observadas. Para opções não observáveis, a volatilidade implícita pode refletir pressupostos adicionais sobre a natureza do risco subjacente, e o perfil de exercício/maturidade de um contrato específico.

Geralmente, um aumento significativo da volatilidade em isolamento resultará num aumento no justo valor para o detentor de uma opção simples, mas a sensibilidade depende dos termos específicos do instrumento.

Preço comparável

Os preços de instrumentos comparáveis são utilizados na avaliação através do cálculo de um rendimento implícito (ou spread sobre uma referência líquida) a partir do preço de um instrumento observável comparável, ajustando depois esse rendimento (ou spread) para contabilizar as diferenças relevantes, tais como a maturidade ou a qualidade do crédito. Em alternativa, pode assumir-se uma base preço a preço entre os instrumentos comparáveis e não observáveis, a fim de estabelecer um valor.

Geralmente, um aumento significativo no preço comparável em isolamento resultará num aumento no preço do instrumento não observável. Para os derivados, uma alteração no preço comparável em isolamento poderá resultar num aumento ou decréscimo no justo valor, consoante os termos específicos do instrumento.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Spread de crédito

Normalmente, os spreads de crédito representam a diferença de rendimento entre um instrumento e um título de referência ou uma taxa de referência. Os spreads de crédito refletem o rendimento adicional de que um participante do mercado necessita para ficar exposto ao risco de crédito de um instrumento, e fazem parte do rendimento utilizado no cálculo do fluxo de caixa descontado.

De modo geral, um aumento significativo num spread de crédito em isolamento poderá resultar num decréscimo no justo valor para um ativo em numerário.

Para um instrumento derivado, um aumento significativo num spread em isolamento poderá resultar num aumento ou decréscimo no justo valor, consoante os termos específicos do instrumento.

Análise de sensibilidade das avaliações utilizando dados não observáveis

	2021		2020	
	Alterações favoráveis	Alterações desfavoráveis	Alterações favoráveis	Alterações desfavoráveis
	M€	M€	M€	M€
Derivados de taxa de juros	1	(1)	1	(1)
Derivados de crédito	1	—	—	—
Empréstimos suportados por ativos	18	(18)	21	(21)
Empréstimos não suportados por ativos	1	(1)	1	(1)
Total	21	(20)	23	(23)

O efeito de acentuar os dados não observáveis face a um conjunto de alternativas razoavelmente possíveis, juntamente com a consideração do impacto da utilização de modelos alternativos, seria um aumento nos justos valores até 21 M€ (2020: 23 M€) ou uma diminuição nos justos valores até 20 M€ (2020: 23 M€). O potencial efeito teria um impacto significativo sobre os ganhos e as perdas.

Ajustamentos do justo valor

Os principais ajustes de avaliação do balanço são quantificados em seguida:

	2021	2020
	M€	M€
Ajustes ao preço de saída derivados dos spreads de compra/venda do mercado	(11)	(7)
Financiamento de derivados não garantidos	(5)	(4)
Ajustamentos na avaliação de crédito derivado	(21)	(27)
Ajustes na avaliação de débito derivado	6	5

Ajustes ao preço de saída derivados dos spreads de compra/venda do mercado

O Banco utiliza preços médios de mercado nos casos em que é criador de mercado e tem a capacidade de efetuar transações a preço médio ou melhor (que é o caso de certos mercados de ações, obrigações e derivados de tipo corrente). Para outros ativos e passivos financeiros, os ajustes de compra e venda são registados de forma a refletir o preço de saída para a estratégia de fecho esperada. A metodologia para determinar o ajuste de compra e venda de uma carteira de derivados envolve o cálculo da exposição ao risco líquido através da compensação de posições longas e curtas por exercício e prazo, de acordo com a estratégia de gestão de riscos e de cobertura.

Os níveis de compra e venda são geralmente derivados de cotações de mercado, tais como dados de corretores. Instrumentos menos líquidos podem não ter um nível de oferta de compra diretamente observável. Nesses casos, pode haver um ajuste ao preço de saída derivado de um nível de compra/venda observável para um instrumento líquido comparável, ou determinado através da calibração para preços derivados, ou por análise de historial e cenários.

Os ajustes ao preço de saída derivados da compra/venda no mercado aumentaram em 4 M€, para os 11 M€, devido aos movimentos nos spreads compra/venda do mercado.

Abordagens de desconto para instrumentos derivados Com garantia

De acordo com a prática de mercado, a metodologia para descontar derivados com garantias tem em conta a natureza e a moeda da garantia que pode ser depositada dentro do CSA (Anexo de Apoio ao Crédito) relevante. Esta abordagem de desconto que contempla o CSA reconhece a opção "de entrega mais barata" que reflete a capacidade da parte que deposita a garantia para alterar a moeda da garantia.

Sem garantia

É aplicado um ajustamento do justo valor de 5 M€ para justificar o impacto da inclusão do custo de financiamento na avaliação das carteiras de derivados sem garantia e com garantia parcial nos casos em que os termos do acordo não permitem a reafetação das garantias recebidas. Este ajustamento é referido como o Ajustamento do Justo Valor de Financiamento ('FFVA').

O FFVA é determinado mediante o cálculo da exposição esperada líquida ao nível da contraparte e pela aplicação de uma taxa de financiamento à exposição que reflita o custo de financiamento no mercado. As taxas internas do Tesouro do Banco são utilizadas como dados para o cálculo. Esta abordagem tem em conta a probabilidade de incumprimento de cada contraparte, bem como quaisquer cláusulas de rescisão obrigatórias.

O FFVA inclui um fator de escalonamento que é uma estimativa da medida em que o custo de financiamento é incluído nos níveis negociados observados. Ao calibrar o fator de escalonamento, existe o pressuposto de que os Ajustamentos da Avaliação de Crédito (CVA) e Ajustamentos da Avaliação

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

de Débito (DVA) são mantidos como componentes de avaliação incluídos em tais níveis. O efeito da inclusão desse fator de escalonamento a 31 de dezembro de 2021 foi a redução do FFVA em 5 M€ (2020: 4 M€).

O Banco continua a controlar as práticas e atividades de mercado para assegurar que a abordagem à avaliação de derivados sem garantia permanece adequada.

Ajustamento à avaliação de crédito e débito derivado

Os CVA e DVA são incluídos nas avaliações de derivados de modo a refletir o impacto sobre o justo valor do risco de crédito da contraparte e a própria qualidade de crédito do Banco, respetivamente. Estes ajustes são calculados para derivados sem garantia e com garantia parcial em todas as classes de ativos. Os CVA e DVA são calculados usando as estimativas de exposição no momento do incumprimento, a probabilidade de incumprimento e as taxas de recuperação, ao nível da contraparte. As contrapartes incluem, sem caráter limitativo, empresas, entidades e agências soberanas, e entidades supranacionais.

A exposição ao incumprimento é geralmente estimada através da simulação dos fatores de risco subjacentes, por aproximação com uma estrutura mais simples, ou usando o preço de mercado atual ou baseado em cenários como estimativa da exposição futura.

A probabilidade de incumprimento e as informações relativas à taxa de recuperação são geralmente provenientes dos mercados de CDS. Quando estas informações não estão disponíveis ou são consideradas pouco fiáveis, são usadas abordagens alternativas com base no levantamento de ratings de contraparte internos sobre informações acerca de incumprimento e recuperação históricos ou baseados no mercado. O CVA diminuiu em 6 M€ para 21 M€ em spreads de crédito mais apertados e reduziu as exposições estimadas à medida que as principais curvas de swap (EUR, USD) aumentavam.

Isenções em carteira

O Banco utiliza a isenção em carteira na IFRS 13 Mensuração do Justo Valor para medir o justo valor dos grupos de ativos e passivos financeiros. Os instrumentos são medidos utilizando o preço que seria recebido para vender uma posição longa líquida (ou seja, um ativo), para uma exposição ao risco específica; ou para transferir uma posição curta líquida (ou seja, um passivo), para uma exposição ao risco específica, numa transação normal entre participantes do mercado à data do balanço, nas atuais condições de mercado. Por conseguinte, o Banco mede o justo valor do grupo de ativos e passivos financeiros de forma consistente com a forma como os participantes do mercado definiriam o preço para a exposição ao risco líquida à data da mensuração.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Comparação dos valores contabilísticos e dos justos valores para ativos e passivos não avaliados pelo justo valor

As tabelas seguintes resumem o justo valor dos ativos e passivos financeiros avaliados ao custo amortizado no balanço do Banco:

	2021				
	Quantia escriturada	Justo Valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3
A 31 de dezembro	€m	€m	€m	€m	€m
Ativos financeiros					
Empréstimos e adiantamentos a bancos	903	903	75	828	—
Empréstimos e adiantamentos a clientes	13.083	12.467	—	2.057	10.410
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	3.228	3.228	—	3.228	—
Passivos financeiros					
Recursos de outras instituições de crédito	(4.252)	(4.252)	(803)	(3.449)	—
Depósitos de clientes	(21.382)	(21.382)	(13.841)	(7.541)	—
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	(3.596)	(3.596)	—	(3.596)	—
Títulos de dívida em circulação	(3.397)	(3.397)	—	(3.397)	—
Passivos subordinados	(3.171)	(3.278)	—	(3.278)	—

	2020				
	Quantia escriturada	Justo Valor	Nível 1	Nível 2	Nível 3
A 31 de dezembro	M€	M€	M€	M€	M€
Ativos financeiros					
Empréstimos e adiantamentos a bancos	906	906	—	906	—
Empréstimos e adiantamentos a clientes	12.143	11.561	—	1.317	10.244
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	3.174	3.174	—	3.174	—
Passivos financeiros					
Recursos de outras instituições de crédito	(3.488)	(3.488)	(757)	(2.731)	—
Depósitos de clientes	(19.620)	(19.620)	(12.846)	(6.774)	—
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	(3.583)	(3.583)	—	(3.583)	—
Títulos de dívida em circulação	(2.297)	(2.297)	—	(2.297)	—
Passivos subordinados	(1.061)	(1.115)	—	(1.115)	—

O justo valor é uma estimativa do preço que seria recebido mediante a venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes do mercado à data de mensuração. Visto que existe uma vasta gama de técnicas de avaliação frequentemente disponíveis, pode ser apropriado comparar diretamente esta informação do justo valor com fontes independentes de mercado ou outras instituições financeiras. As diferentes metodologias e pressupostos de avaliação podem ter um impacto significativo nos justos valores que têm por base dados não observáveis.

Ativos financeiros

O valor contabilístico dos ativos financeiros avaliados pelo custo amortizado (incluindo empréstimos e adiantamentos a bancos e clientes, e outros empréstimos como acordos de revenda) é determinado de acordo com a política contabilística indicada na Nota 17.

Empréstimos e adiantamentos aos bancos e clientes

O justo valor de empréstimos e adiantamentos, para efeitos desta divulgação, resulta do desconto dos fluxos de caixa esperados, de um modo que reflita o preço de mercado atual para o empréstimo a mutuários com qualidade de crédito semelhante. Nos casos em que os dados de mercado ou a informação de crédito sobre os mutuários subjacentes não estão disponíveis, serão aplicadas várias técnicas de aproximação/extrapolação para determinar as taxas de desconto apropriadas.

Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares

O justo valor dos acordos de revenda aproxima-se do valor contabilístico, já que estes saldos são, normalmente, de curto prazo e totalmente garantidos.

Passivos financeiros

O valor contabilístico dos passivos financeiros subsequentemente mensurados pelo custo amortizado (incluindo contas de cliente, outros depósitos, acordos de recompra, títulos de dívida em circulação e passivos subordinados) é determinado de acordo com a secção de política contabilística.

Depósitos de bancos e de clientes

Em muitos casos, o justo valor divulgado aproxima-se do valor contabilístico porque os instrumentos são de curto prazo ou têm taxas de juros que são alteradas com frequência, tais como as contas de clientes e outros depósitos, e títulos de dívida de curto prazo.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

O justo valor para todos os depósitos com maturidades a longo prazo, maioritariamente depósitos a prazo, é estimado utilizando fluxos de caixa descontados, aplicando tanto as taxas de mercado como as taxas atuais para depósitos de maturidades restantes semelhantes. Consequentemente, o desconto do justo valor é mínimo.

Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares

O justo valor dos acordos de recompra aproxima-se dos valores contabilísticos, já que estes saldos são, normalmente, de curto prazo.

Títulos de dívida em circulação

Os justos valores de outros títulos de dívida em circulação são baseados em preços cotados, caso aplicável; ou, nos casos em que os instrumentos são de curto prazo, o valor contabilístico aproxima-se do justo valor.

Passivos subordinados

Os justos valores para capital de empréstimo obsoleto e não obsoleto, convertível e não convertível, baseiam-se nas taxas de mercado cotadas para o emitente em questão ou para emittentes com prazos e condições semelhantes.

16 Compensação de ativos financeiros e passivos financeiros

De acordo com a IAS 32 *Instrumentos Financeiros*: Apresentação, o Banco apenas apresenta ativos e passivos financeiros numa base líquida no balanço se existir um direito executório legal para compensar as importâncias reconhecidas, e se houver intenção de liquidação numa base líquida, ou de realizar um ativo e liquidar simultaneamente o passivo. A seguinte tabela apresenta o impacto dos acordos de compensação em:

- todos os ativos e passivos líquidos indicados no balanço
- Todos os instrumentos financeiros derivados e acordos de recompra e revenda e outros empréstimos garantidos similares, e acordos de empréstimo que estão sujeitos a acordos gerais de compensação executáveis ou acordos similares, mas não se qualificam para a compensação do balanço.

Os 'valores líquidos' apresentados em seguida não se destinam a representar a exposição real do Banco ao risco de crédito, uma vez que são utilizadas várias estratégias de mitigação de crédito, além dos acordos de compensação e garantia.

	Quantias sujeitas a acordos de compensação executáveis							Quantias não sujeitas a acordos de compensação ^c	Balanço folha total ^d
	Efeitos de compensação no balanço não compensadas			Quantias relacionadas					
	Valores brutos	Valores compensação ^a	Valores líquidos apurados no balanço	Garantias financeiros	Garantias financeiras ^b	Líquido valor			
M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	
A 31 de dezembro de 2021									
Ativos financeiros derivados	41.756	(8.003)	33.753	(21.928)	(10.365)	1.460	122	33.875	
Acordos de revenda e outros empréstimos similares garantidos ^e	46.444	(28.619)	17.825	—	(17.825)	—	4	17.829	
Total do ativo	88.200	(36.622)	51.578	(21.928)	(28.190)	1.460	126	51.704	
Passivos financeiros derivados	(40.944)	7.617	(33.327)	21.928	10.273	(1.126)	(190)	(33.517)	
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos semelhantes ^e	(38.946)	28.619	(10.327)	—	10.327	—	(2.917)	(13.244)	
Total do passivo	(79.890)	36.236	(43.654)	21.928	20.600	(1.126)	(3.107)	(46.761)	
A 31 de dezembro de 2020									
Ativos financeiros derivados	66.524	(9.824)	56.700	(41.449)	(13.517)	1.734	142	56.842	
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares ^e	36.013	(18.847)	17.166	—	(17.166)	—	13	17.179	
Total do ativo	102.537	(28.671)	73.866	(41.449)	(30.683)	1.734	155	74.021	
Passivos financeiros derivados	(66.309)	8.743	(57.566)	41.449	14.749	(1.368)	(167)	(57.733)	
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	(31.320)	18.847	(12.473)	—	12.473	—	(2.418)	(14.891)	
Total do passivo	(97.629)	27.590	(70.039)	41.449	27.222	(1.368)	(2.585)	(72.624)	

Notas

a Os montantes de compensação para ativos financeiros derivados incluem ainda liquidez de garantias em numerário de 1.285 M€ (2020: 1.109 M€). Os montantes de compensação para passivos financeiros derivados incluem ainda liquidez de garantias em numerário de 1.671 M€ (2020: 2.190 M€). Os ativos e passivos de liquidações foram compensados totalizando 2.338 M€ (2020: 549 M€).

b Foram recebidas garantias financeiras no valor de 10.365 M€ (2020: 13.517 M€) relativas a ativos derivados, incluindo 9.666 M€ (2020: 13.292 M€) de garantias em numerário e 699 M€ (2020: 225 M€) de garantias não monetárias. Foram depositadas garantias financeiras no valor de 10.273 M€ (2020: 14.749 M€) relativas a passivos derivados, incluindo 9.450 M€ (2020: 13.297 M€) de garantias em numerário e 823 M€ (2020: 1.452 M€) de garantias não monetárias. As quantias das garantias são limitadas à exposição líquida de balanço, de forma a não incluir sobregarantias.

c Esta coluna inclui os direitos contratuais de compensação que estão sujeitos a incerteza ao abrigo das leis da jurisdição em questão.

d O balanço total é a soma dos "valores líquidos apurados no balanço", sujeitos a acordos de compensação executáveis e dos "valores não sujeitos a acordos de compensação executáveis".

e Os Acordos de Revenda e outros empréstimos garantidos similares de 17.829 M€ (2020: 17.179 M€) estão divididos entre justo valor, 14.601 M€ (2020: 14.005 M€) e custo amortizado de 3.228 M€ (2020: 3.174 M€). Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares de 13.244 M€ (2020: 14.891 M€) estão divididos pelo justo valor 9.648 M€ (2020: 11.308 M€) e custo amortizado de 3.596 M€ (2020: 3.583 M€).

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo justo valor

Ativos e passivos derivados

A coluna "Instrumentos Financeiros" identifica ativos e passivos financeiros sujeitos a pagamento sob acordos de compensação, como o ISDA Master Agreement, ou acordos de troca de derivados ou contraparte de liquidação, em que todas as operações em aberto com a mesma contraparte podem ser compensadas com vencimento antecipado aplicado em todas as transações pendentes e cobertas pelos acordos, em caso de incumprimento ou outro evento previamente estabelecido.

Garantia financeira refere-se às garantias, em numerário ou não, obtidas geralmente diária ou semanalmente, para cobrir a exposição líquida entre as contrapartes, permitindo que a garantia seja realizada no caso de incumprimento ou outro evento previamente estabelecido.

Acordos de recompra e de revenda e outros empréstimos garantidos similares

A coluna "Instrumentos financeiros" identifica os ativos e passivos financeiros sujeitos a compensação por acordos específicos, tais como Acordos Globais de Recompra e Acordos Globais para Empréstimo de Títulos, em que todas as operações pendentes com a mesma contraparte podem ser compensadas, aplicando-se a compensação com vencimento antecipado a todas as transações pendentes e cobertas pelos acordos, em caso de incumprimento ou de outros eventos previamente estabelecidos.

A garantia financeira inclui tipicamente títulos de elevada liquidez, que são legalmente transferidos e podem ser liquidados em caso de incumprimento da contraparte.

Estes acordos de compensação e garantia, juntamente com outras estratégias de mitigação do risco de crédito utilizadas pelo Banco, são explicados em maior detalhe na secção de Mitigação do Risco de Crédito, na página 40.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo custo amortizado

As notas incluídas nesta secção referem-se aos empréstimos e adiantamentos e depósitos ao custo amortizado, ativos fixos tangíveis, locações, ativos intangíveis, garantias em numerário e saldos de liquidação e outros ativos do Banco. Os detalhes relativos aos ativos e passivos ao custo amortizado do Banco podem ser consultados nas páginas 145 a 149.

17 Empréstimos e adiantamentos e depósitos ao custo amortizado

Contabilidade para instrumentos financeiros avaliados pelo custo amortizado

Os empréstimos e adiantamentos a clientes e bancos, as contas de clientes, os títulos de dívida, e a maioria dos passivos financeiros são avaliados pelo custo amortizado. Ou seja, o justo valor inicial (que será normalmente o montante adiantado ou emprestado) é ajustado pelos reembolsos e pela amortização de cupões, taxas e despesas, para que represente a taxa de juro efetiva do ativo ou do passivo. Os saldos diferidos no balanço como ajustes à taxa de juro efetiva são amortizados nos rendimentos de juros durante a vida do instrumento financeiro com o qual estão relacionados.

Os ativos financeiros que são detidos num modelo de negócio para cobrar fluxos de caixa contratuais e que contêm termos contratuais que originam datas específicas para fluxos de caixa que representam SPPI (apenas pagamentos de capital e juros), são avaliados pelo custo amortizado. O valor contabilístico destes ativos financeiros no reconhecimento inicial inclui os custos de transação diretamente atribuíveis.

Para determinar se o modelo de negócio é um modelo de “deter para cobrar”, o objetivo do modelo de negócio deve ser o de deter o ativo financeiro para cobrar fluxos de caixa contratuais e não para efeitos de realização de transações ou lucros a curto prazo. Embora o objetivo do modelo de negócio seja deter o ativo financeiro para cobrar fluxos de caixa contratuais, isto não significa que o Banco deva manter os ativos financeiros até à data de vencimento. Ao determinar se o objetivo do modelo de negócio é cobrar fluxos de caixa contratuais, o Banco terá em conta vendas anteriores e expectativas sobre vendas efetuadas no futuro.

Empréstimos e adiantamentos e depósitos ao custo amortizado

	2021	2020
	M€	M€
A 31 de dezembro		
Empréstimos e adiantamentos aos bancos pelo custo amortizado	903	906
Empréstimos e adiantamentos aos clientes pelo custo amortizado	13.004	12.143
Títulos de dívida pelo custo amortizado	79	—
Total de empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	13.986	13.049

Depósitos a custo amortizado

	2021			2020		
	Recursos de outros bancos	Recursos de clientes	Total	Recursos de outros bancos	Recursos de clientes	Total
A 31 de dezembro	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Depósitos a custo amortizado	4.252	21.382	25.624	3.488	19.620	23.108

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo custo amortizado

18 Ativos fixos tangíveis

Contabilização de ativos fixos tangíveis

O Banco aplica a IAS 16 Ativos fixos tangíveis.

Os ativos fixos tangíveis são contabilizados pelo custo, incluindo custos de aquisição diretos e adicionais, menos as amortizações acumuladas e provisões para imparidade, se necessário. Os custos subsequentes serão capitalizados se isso resultar numa melhoria do ativo.

A amortização é calculada de forma linear a partir do montante amortizável dos ativos fixos tangíveis ao longo das suas vidas económicas úteis estimadas. As taxas, métodos e valores residuais das amortizações subjacentes ao cálculo das amortizações dos ativos fixos tangíveis são revistas, no sentido de tomar em consideração quaisquer alterações das circunstâncias. O Banco usa as seguintes taxas anuais para o cálculo das amortizações:

Taxas anuais para o cálculo de amortizações

Taxa de amortização

Edifícios de propriedade livre e propriedade arrendada de longa-duração (mais de 50 anos para terminar)	2-3,3%
Propriedade arrendada (menos de 50 anos para terminar)	Ao longo da restante vida do
arrendamento Custos de adaptação de propriedade arrendada	6-10%
Equipamento instalado na propriedade de arrendamento	6-10%
Computadores e equipamentos semelhantes	17-33%
Mobiliário e utensílios e outro equipamento	9-20%

Os custos de adaptação e de equipamento instalado são amortizados ao longo da duração da locação, ou das taxas de amortização indicadas na tabela acima, consoante a que for mais curta.

	Imóveis M€	Equipamento M€	Ativos com direito bens ^a M€	Total M€
Custo				
A 1 de janeiro de 2021	49	43	99	191
Acréscimos	1	8	—	9
Outros movimentos	—	—	(2)	(2)
A 31 de dezembro de 2021	50	51	97	198
Amortizações acumuladas e imparidade				
A 1 de janeiro de 2021	(28)	(29)	(28)	(85)
Encargos com amortizações	(4)	(6)	(13)	(23)
A 31 de dezembro de 2021	(32)	(35)	(41)	(108)
Valor contabilístico líquido	18	16	56	90
Custo				
A 1 de janeiro de 2020	35	54	94	183
Acréscimos	1	3	—	4
Alienações	—	(3)	—	(3)
Outros movimentos	13	(11)	5	7
A 31 de dezembro de 2020	49	43	99	191
Amortizações acumuladas e imparidade				
A 1 de janeiro de 2020	(24)	(28)	(15)	(67)
Alienações	—	3	—	3
Encargos com amortizações	(4)	(4)	(13)	(21)
A 31 de dezembro de 2020	(28)	(29)	(28)	(85)
Valor contabilístico líquido	21	14	71	106

Nota

a Os saldos de ativos com direito de utilização (DDU) estão associados a locações de propriedades ao abrigo da IFRS 16. Consulte a Nota 19 para mais detalhes.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo custo amortizado

19 Locações

Contabilização de locações

A IFRS 16 é aplicável a todas as locações, exceto as licenças de propriedade intelectual, direitos garantidos por um acordo de licenciamento no âmbito da IAS 38 *Ativos Intangíveis*, acordos de concessão de serviços, locações de ativos biológicos no âmbito da IAS 41 *Agricultura*, e locações de minerais, petróleo, gás natural e outros recursos não-renováveis semelhantes. A IFRS 16 inclui uma opção de política contabilística para que o locatário possa optar por não aplicar a IFRS 16 aos restantes ativos, no âmbito da IAS 38 *Ativos Intangíveis*, que o Banco decidiu aplicar.

Sempre que o Banco é o locatário, deve reconhecer:

- Um passivo de locação, mensurado ao valor atual dos fluxos de caixa restantes na locação, e
- Um ativo com direito de uso (DDU), mensurado pelo montante da mensuração inicial do passivo de locação, e ainda quaisquer pagamentos de locação efetuados antes da data de início, custos diretos iniciais e o custo estimado do restauro do ativo subjacente à condição exigida pela locação, menos quaisquer incentivos à locação recebidos.

Subsequentemente, o passivo de locação irá aumentar com a acumulação de juros, resultando numa taxa constante de retorno durante o tempo de vida da locação; e diminuir quando os pagamentos são efetuados. O ativo com direito de uso será amortizado na demonstração de resultados durante o tempo de vida da locação. O passivo de locação é novamente calculado quando se verifica uma alteração num dos seguintes elementos:

- Os pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou numa taxa;
- A estimativa do Banco sobre o montante que se espera pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual; ou
- A avaliação do Banco da possibilidade de exercer uma opção de compra, extensão ou rescisão.

Quando o passivo de locação é reavaliado, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contabilístico do ativo com direito de uso, ou é registado um ajuste na demonstração de resultados caso o valor contabilístico do ativo com direito de uso tenha sido reduzido a zero.

Os ativos com direito de uso constantes no balanço são incluídos nos ativos fixos tangíveis, e os passivos de locação são incluídos nos outros passivos.

O Banco aplica a exceção de reconhecimento na IFRS 16 para locações com termos inferiores a 12 meses. No caso destas locações, os pagamentos de locações são reconhecidos como despesas pelo método linear durante o período da locação, a menos que seja considerada outra base sistemática mais apropriada.

Enquanto Locatário

O Banco arrenda vários escritórios, balcões e outras instalações ao abrigo de acordos de locação operacional não-canceláveis, para cumprir com os seus requisitos de atividades de exploração. Em alguns casos, o Banco irá sublocar propriedades a terceiros, quando estas já não forem necessárias para cumprir com os requisitos de negócio. Atualmente, o Banco não tem quaisquer acordos de sublocação significativos.

Os saldos de ativos com direito de uso referem-se unicamente a locações de propriedade. Consulte a Nota 18 para uma discriminação da quantia escriturada dos ativos com direito de uso.

O Banco não teve locações de curto prazo significativas durante o ano.

Passivos de locações	2021	2020
	M€	M€
A 1 de janeiro	75	83
Juros	2	2
Pagamentos em numerário	(16)	(16)
Câmbios e outros movimentos	(3)	6
A 31 de dezembro (ver a Nota 23)	58	75

A tabela que se segue apresenta uma análise da maturidade dos passivos de locações não descontados, apresentando os pagamentos das locações a pagar após a data de relato.

Análise da maturidade dos passivos de locações não descontados	2021	2020
	M€	M€
Não mais do que um ano	12	14
Entre um a dois anos	8	13
Entre dois a três anos	7	8
Entre três a quatro anos	6	8
Entre quatro a cinco anos	6	8
Entre cinco a dez anos	16	21
Mais do que dez anos	14	17
Passivos de locações não descontados totais a 31 de dezembro	69	89

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo custo amortizado

Além dos fluxos de caixa identificados acima, o Banco está exposto a:

- Pagamentos de locações variáveis: Esta variabilidade irá geralmente decorrer de instrumentos de índice de inflação ou ajustes de preço baseados no mercado. Atualmente, o Banco tem 12 locações (2020: 13) das 17 locações totais (2020: 17) com termos de pagamento variável com base em ajustes de preço baseados no mercado. Quanto aos fluxos de caixa brutos totais identificados acima, 69 M€ (2020: 89 M€) são atribuíveis a locações com algum grau de variabilidade, principalmente associados a ajustes de preço baseados no mercado.
- Opções de extensão e rescisão: A tabela acima representa a melhor estimativa do Banco para futuras saídas de caixa para locações, incluindo pressupostos relativos ao exercício de opções de extensão e rescisão de contratos. Não houve um impacto significativo em que se espera que o Banco exerça opções de extensão e rescisão.

Atualmente, o Banco não tem quaisquer transações significativas de venda e locação com cláusula de recompra. O Banco não tem quaisquer restrições ou obrigações contratuais impostas pelo locador nas suas locações de propriedade que limitem as suas atividades.

20 Ativos intangíveis

Contabilidade para ativos intangíveis

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são contabilizados em conformidade com a IAS 38 *Ativos Intangíveis*.

Os ativos intangíveis são inicialmente reconhecidos quando são separáveis ou derivam de direitos contratuais ou outros direitos legais; quando o custo pode ser fielmente mensurado; ou, no caso de ativos intangíveis não adquiridos numa combinação de negócios, quando é provável que os benefícios económicos futuros atribuíveis aos ativos vão decorrer do seu uso.

Para os ativos intangíveis gerados internamente, apenas os custos incorridos durante a fase de desenvolvimento são capitalizados. As despesas na fase de investigação são reconhecidas como um gasto quando forem incorridas.

Os ativos intangíveis são declarados pelo custo, com a dedução das amortizações acumuladas e das provisões para imparidade, caso existam, e são amortizados ao longo das suas vidas úteis, de uma forma que reflita o padrão com que contribuem para fluxos de caixa futuros, geralmente utilizando os períodos de amortização abaixo:

Taxas anuais para cálculo das amortizações	Período de amortização
Outro software	12 meses a 6 anos
Software desenvolvido internamente ^a	12 meses a 6 anos

Os ativos intangíveis são revistos para efeitos de imparidade quando existem indícios de que esta possa ter ocorrido. Os ativos intangíveis ainda não disponíveis para utilização são revistos anualmente quanto à imparidade.

Nota

a As exceções à taxa declarada em cima estão relacionadas com as vidas úteis de certas plataformas bancárias principais que são avaliadas individualmente e, se for apropriado, amortizadas ao longo de períodos mais extensos, entre os 10 e os 15 anos.

Notas às demonstrações financeiras

Ativos e passivos avaliados pelo custo amortizado

	Software desenvolvido internamente	Outro software	Licenças e Outros contratos	Total
	M€	M€	M€	M€
Custo				
A 1 de janeiro de 2021	120	8	3	131
Acréscimos	21	—	—	21
A 31 de dezembro de 2021	141	8	3	152
Amortização acumulada e imparidade				
A 1 de janeiro de 2021	(73)	(7)	(1)	(81)
Encargos com amortizações	(12)	—	—	(12)
A 31 de dezembro de 2021	(85)	(7)	(1)	(93)
Valor contábilístico líquido	56	1	2	59

Custo				
A 1 de janeiro de 2020	118	8	—	126
Acréscimos	21	—	2	23
Alienações	(25)	—	—	(25)
Outros movimentos	6	—	1	7
A 31 de dezembro de 2020	120	8	3	131
Amortização e imparidade acumuladas				
A 1 de janeiro de 2020	(81)	(7)	—	(88)
Alienações	25	—	—	25
Encargo de Imparidade	(1)	—	—	(1)
Encargo com amortizações	(16)	—	(1)	(17)
A 31 de dezembro de 2020	(73)	(7)	(1)	(81)
Valor contábilístico líquido	47	1	2	50

A determinação das vidas úteis estimadas dos ativos intangíveis (como os que decorrem de relações contratuais) requer uma análise circunstancial. A avaliação da exibição de indicadores de imparidade num ativo, bem como o cálculo da imparidade, que requer a estimativa dos fluxos de caixa futuros e dos justos valores deduzidos dos custos de venda, também requer a preparação de previsões de fluxos de caixa e justos valores para ativos que podem não ser comprados e vendidos com regularidade.

21 Garantias em numerário e saldos de liquidação

	2021	2020
	M€	M€
Ativos		
Garantias em numerário	13.416	15.478
Saldos de liquidação	4.235	3.583
Garantias em numerário e saldos de liquidação	17.651	19.061

Passivos		
Garantias em numerário	13.293	15.691
Saldos de liquidação	3.832	3.741
Garantias em numerário e saldos de liquidação	17.125	19.432

22 Outros ativos

	2021	2020
	M€	M€
Comissões relacionadas com crédito a receber	53	17
Montantes a receber de empresas do Grupo Barclays	159	138
Outros devedores e despesas pagas antecipadamente	125	112
Outros ativos	337	267

Notas às demonstrações financeiras

Acréscimos, provisões, passivos contingentes e processos judiciais

As notas incluídas nesta secção referem-se a outros passivos, provisões, passivos contingentes e compromissos do Banco, bem como questões jurídicas, regulamentares e de concorrência, e podem ser consultadas nas páginas 150 e 151.

23 Outros passivos

	2021	2020
	M€	M€
Acréscimos e rendimentos diferidos	194	149
A pagar a empresas do Grupo Barclays	71	31
Outros credores	140	89
Itens devidos a bancos em fase de cobrança	49	72
Passivos de locações (ver Nota 19)	58	75
Outros passivos	512	416

24 Provisões

Contabilização de provisões

O Banco aplica a IAS 37 *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes* na contabilização dos passivos não financeiros.

São reconhecidas provisões para obrigações presentes decorrentes de consequências de eventos passados, quando for provável que seja necessária uma transferência de benefícios económicos para liquidar a obrigação, que possa ser estimada com fiabilidade. É constituída uma provisão pelo custo previsto da reestruturação, incluindo os custos de redundância quando existir uma obrigação. É o que acontece quando o Banco tem um plano formal e detalhado para reestruturar um negócio, e quando criou expectativas válidas para as pessoas afetadas pela reestruturação, ao anunciar as principais características do plano, ou ao iniciar a sua implementação.

Provisões e ponderações contabilísticas críticas

A comunicação financeira de provisões envolve um grau significativo de julgamento e complexidade. Identificar a existência de uma obrigação presente e estimar a sua probabilidade, prazo, natureza e montante dos fluxos de saída que podem advir de eventos passados requer julgamentos que devem ser baseados nos factos e circunstâncias específicas dos eventos individuais, e requer também aconselhamento profissional especializado. Quando as questões estão numa fase inicial, as estimativas e julgamentos contabilísticos podem ser difíceis de alcançar dado o elevado grau de incerteza envolvido. A administração continua a monitorizar estas questões ao longo do seu desenvolvimento, de modo a reavaliar continuamente se as provisões devem ser reconhecidas. No entanto, pode continuar a existir um vasto conjunto de cenário de resultados e incertezas possíveis, nomeadamente em questões jurídicas, regulamentares e de concorrência. Consequentemente, não é muitas vezes exequível criar estimativas significativas quando as matérias já estão numa fase mais avançada.

A complexidade dessas matérias requer frequentemente a participação de aconselhamento profissional especializado para efetuar análises para a criação de estimativas. A compensação de clientes e as questões jurídicas, regulamentares e de concorrência são áreas onde é necessário um grau mais elevado de análise profissional. O montante que é reconhecido como provisão pode também ser muito sensível aos pressupostos aplicados no seu cálculo. Isto possibilita um vasto conjunto de potenciais resultados que requerem julgamentos para determinar um nível de provisão apropriado.

	Redundância e reestruturação	Facilidades e garantias contratuais comprometidas não utilizadas fornecido ^a	Compensação de clientes	Questões jurídicas, regulamen- tares e de concorrência	Provisões diversas	Total
	M€	M€	M€	M€	M€	M€
A 1 de janeiro de 2021	9	52	—	—	11	72
Acréscimos	12	4	12	2	22	52
Quantias utilizadas	(9)	—	—	(1)	(2)	(12)
Quantias não usadas revertidas	(2)	(31)	(3)	—	(1)	(37)
Câmbio e outros movimentos	—	2	—	2	—	4
A 31 de dezembro de 2021	10	27	9	3	30	79
A 1 de janeiro de 2020	11	10	—	—	11	32
Acréscimos	9	42	—	—	1	52
Quantias utilizadas	(5)	—	—	—	(1)	(6)
Quantias não usadas revertidas	(6)	(2)	—	—	—	(8)
Câmbios e outros movimentos	—	2	—	—	—	2
A 31 de dezembro de 2020	9	52	—	—	11	72

Nota

a As provisões para facilidades e garantias contratuais não utilizadas são contabilizadas ao abrigo da IFRS 9.

As provisões que deverão ser recuperadas ou liquidadas num prazo não superior a 12 meses após 31 de dezembro de 2021 são de 53 M€ (2020: 67 M€).

Notas às demonstrações financeiras

Acréscimos, provisões, passivos contingentes e processos judiciais

Redundância e reestruturação

Estas provisões incluem o custo estimado da reestruturação, incluindo os custos de redundância caso exista uma obrigação. Os acréscimos realizados durante o ano relacionam-se com planos de reestruturação formal e foram utilizados, ou revertidos, esperando-se agora que os custos totais sejam inferiores ao montante original da provisão.

Facilidades e garantias contratuais comprometidas não utilizadas

A provisão por imparidade ao abrigo da IFRS 9 tem em consideração a exposição tanto à contraparte utilizada como à não utilizada. Para carteiras de retalho, a provisão total para imparidade é atribuída à exposição extraída, na medida em que a provisão não exceda a exposição, uma vez que a PCE não é reportada separadamente. Qualquer excesso é reportado no lado do passivo do balanço como uma provisão. Para carteiras grossistas, a provisão para imparidade sobre a exposição não extraída é reportada como uma provisão no lado do passivo do balanço. Para mais informação, consultar a secção de risco de crédito para compromissos de empréstimo e garantias financeiras, na página 53.

Compensação de clientes

As provisões de compensação do cliente incluem o custo estimado de efetuar pagamentos de compensação a clientes e contrapartes por perdas ou danos associados a determinados julgamentos na execução das atividades comerciais do Banco. Isto representa uma provisão para potenciais reembolsos a clientes na sequência de uma recente decisão judicial alemã contra outro banco na Alemanha.

Questões jurídicas, regulamentares e de concorrência

O Banco está envolvido em vários processos judiciais. Para mais informações em relação a processos judiciais e discussão das respetivas incertezas, consultar a Nota 26.

Provisões diversas

Esta categoria inclui provisões que não se enquadram em nenhuma das outras categorias, tais como perdas por fraude e provisões de dilapidação.

25 Passivos contingentes e compromissos

Contabilização de passivos contingentes

Os passivos contingentes constituem obrigações possíveis cuja existência só será confirmada por eventos futuros incertos, e obrigações presentes caso a transferência de recursos económicos seja incerta ou não puder ser fiavelmente medida. Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, mas serão divulgados a menos que a possibilidade de saída dos recursos económicos seja remota.

A tabela seguinte resume o valor principal nominal de passivos contingentes e compromissos que não estão registados no balanço:

	2021	2020
	M€	M€
Garantias e cartas de crédito dadas como garantia	2.519	2.447
Garantias de desempenho, aceitações e avais	1.540	1.416
Total de passivos contingentes e garantias financeiras	4.059	3.863
<i>Dos quais: Garantias financeiras ao seu justo valor</i>	—	—
Créditos documentários e outras transações relacionadas com negociações a curto-prazo	145	63
Facilidades de crédito "standby", linhas de crédito e outros compromissos	27.280	22.760
Total de compromissos	27.425	22.823
<i>Dos quais: Compromissos de empréstimos ao seu justo valor</i>	1.523	573

Perdas de crédito esperadas detidas contra compromissos a 31 de dezembro de 2021 totalizaram 27 M€ (2020: 52 M€) e são reportadas na Nota 24.

26 Questões jurídicas, regulamentares e de concorrência

O Banco enfrenta desafios jurídicos, de concorrência e regulatórios, muitos dos quais estão para além do controlo do Banco, na jurisdição na qual opera, incluindo (mas não limitado a) procedimentos jurídicos por e contra o Banco. As questões decorrentes de um conjunto de circunstâncias similares podem originar um passivo contingente ou uma provisão, ou ambos, dependendo dos factos e circunstâncias relevantes. O reconhecimento de provisões em relação a essas matérias envolve estimativas e ponderações contabilísticas essenciais, de acordo com as políticas contabilísticas relevantes descritas na Nota 24, Provisões. Não existem questões legais, de concorrência ou regulamentares a que o Banco esteja atualmente exposto que resultem num passivo contingente significativo. Porém, à luz de determinadas incertezas envolvidas nestes assuntos, não pode haver garantia de que o resultado de um caso ou casos específicos (incluindo questões anteriormente ativas ou que surjam após a data desta nota) não será significativo para os resultados das operações ou fluxo de caixa do Banco, dependendo, entre outras coisas, do montante do prejuízo resultante do(s) assunto(s) e o montante da receita que de outra forma seria declarada no período em questão.

Em relação à implementação da resposta do Barclays à saída do Reino Unido da UE, partes dos negócios realizados pelo BB PLC e BCSL foram transferidos para o Banco. Segundo os termos destas transferências, (1) o BB PLC e o BCSL continuarão a ser responsáveis por quaisquer responsabilidades de conduta e litígio que surjam em matéria de atos ou omissões (ou alegados atos ou omissões) do BB PLC ou do BCSL (conforme o caso) que se verificaram antes da transferência do negócio relevante; e (2) o Banco será responsável e indemnizará o BB PLC ou BCSL por quaisquer responsabilidades de conduta e litígio que surjam em matéria de atos ou omissões (ou alegados atos ou omissões) do Banco que se verifiquem após a transferência do negócio relevante.

Notas às demonstrações financeiras

Instrumentos de capital, capital próprio e reservas

As notas incluídas nesta secção abordam os capitais de empréstimo e os capitais próprios do Banco, incluindo o capital social emitido, os lucros acumulados de outros saldos capital e outras participações de acionistas. Para mais informação sobre a gestão do capital e o modo como o Banco mantém capital suficiente para cumprir os requisitos regulamentares, consulte a página 42.

27 Passivos subordinados

Contabilização de passivos subordinados

A dívida subordinada é calculada pelo custo amortizado usando o método do juro efetivo nos termos da IFRS 9.

	2021	2020
	M€	M€
A 1 de janeiro	1.061	891
Emissões	2.310	170
Resgate	(200)	—
A 31 de dezembro	3.171	1.061

As emissões de 2.310 M€ incluem 2.150 M€ de empréstimos intra-grupo Euribor de Nível 3 e 160 M€ de empréstimos intra-grupo Euribor de Nível 2 do Barclays Bank PLC. O resgate inclui 200 M€ de empréstimo intra-grupo Euribor de Nível 3 do Barclays Bank PLC.

Os passivos subordinados incluem juros vencidos e nenhum capital está garantido.

			2021	2020
	Taxa	Data de Vencimento	M€	M€
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (200 M€)	Euribor a 1M, mais 2,293%	2022	—	200
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (125 M€)	Euribor a 1M, mais 1,79%	2024	125	125
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (100 M€)	Euribor a 1M, mais 0,77%	2027	100	—
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (200 M€)	Euribor a 1M, mais 0,86%	2027	200	—
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (350 M€)	Euribor a 1M, mais 0,84%	2027	350	—
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (375 M€)	Euribor a 1M, mais 4,04%	2029	376	376
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (56 M€)	Euribor a 1M, mais 3,851%	2029	56	56
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (95 M€)	Euribor a 1M, mais 3,855%	2029	95	95
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (800 M€)	Euribor a 1M, mais 0,94%	2029	800	—
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (170 M€)	Euribor a 1M, mais 1,81%	2030	170	170
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (160 M€)	Euribor a 1M, mais 1,625%	2031	160	—
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 2 (39 M€)	Euribor a 1M, mais 3,32%	2031	39	39
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (370 M€)	Euribor a 1M, mais 1,07%	2032	370	—
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (130 M€)	Euribor a 1M, mais 1,10%	2032	130	—
Empréstimo Subordinado a Taxa Variável de Nível 3 (200 M€)	Euribor a 1M, mais 1,01%	2032	200	—
Total dos passivos subordinados^a			3.171	1.061

Nota

a Valores de instrumentos são descritos ao milhão mais próximo

Passivos subordinados

Os passivos subordinados são emitidos para o desenvolvimento e expansão do negócio e para fortalecer os fundos próprios. As condições principais destes passivos são descritas abaixo:

Subordinação

Os empréstimos subordinados a taxa variável de nível 3 são classificados abaixo dos créditos dos depositantes e de outros credores não subordinados e sem garantia, mas acima dos créditos dos detentores de Empréstimos Subordinados de Nível 2, Capital Adicional de Nível 1 e ações ordinárias.

Os empréstimos subordinados a taxa variável de nível 2 são classificados abaixo dos créditos dos depositantes, de outros credores não subordinados e sem garantia e dos detentores dos Empréstimos de Nível 3, mas acima dos créditos dos detentores de Capital Adicional de Nível 1 e de ações ordinárias.

Juros

Os juros das obrigações de taxa variável são fixados periodicamente com antecedência, com base nas taxas do mercado ou dos bancos centrais locais.

Reembolso

No que respeita aos empréstimos de Nível 3, no caso de não pagamento de capital e juros, ou sempre que houver um incumprimento da realização ou observância de obrigações de empréstimo, o mutuante poderá exigir imediatamente o valor total ou parcial do empréstimo.

Notas às demonstrações financeiras

Instrumentos de capital, capital próprio e reservas

No que respeita aos empréstimos de Nível 2, caso o Banco não cumpra o pagamento de qualquer montante devido e a pagar de acordo com o empréstimo de Nível 2 e esse incumprimento persista (após o final dos períodos de carência aplicáveis), o mutuante poderá, ao seu critério e sem qualquer outro aviso prévio ao Banco, dar início a processos judiciais na Irlanda para a sua liquidação e/ou provar e/ou exigir a liquidação do Banco.

Qualquer pré-pagamento anterior à maturidade requer o consentimento prévio por escrito do regulador.

Não existem quaisquer facilidades contratuais à data do balanço que permitam o refinanciamento da dívida após a data de vencimento.

28 Ações ordinárias, prémios de ações e outro capital próprio

Capital constituído por ações ordinárias autorizado

	2021		2020	
	Número de ações	Capital constituído por ações	Número de ações	Capital constituído por ações
	M	M€	M	M€
A 31 de dezembro	5.000	5.000	5.000	5.000

Capital social exigido, alocado e totalmente pago e outros instrumentos de capital próprio

	Número de ações	Capital constituído por ações	Capital constituído prémio	Capital social total e prémios de ações	Outros instrumentos de capital
	M	M€	M€	M€	M€
A 1 de janeiro de 2021	899	899	1.383	2.282	565
Emissão de ações ordinárias	—	—	965	965	—
Emissão de títulos AT1	—	—	—	—	240
A 31 de dezembro de 2021	899	899	2.348	3.247	805
A 1 de janeiro de 2020	899	899	75	974	565
Emissão de ações ordinárias	—	—	1.308	1.308	—
A 31 de dezembro de 2020	899	899	1.383	2.282	565

Ações ordinárias

A 31 de dezembro de 2021, o capital constituído por ações ordinárias do Banco era composto por 898.668.934 (2020: 898.668.634) em ações ordinárias, no valor de 1 € cada. Durante o ano 2021, o Banco emitiu 300 ações ordinárias de 1 euro cada, com um prémio de 965 M€.

Outros instrumentos de capital próprio

Outros instrumentos de capital próprio no valor de 805 M€ (2020: 565 M€) incluem títulos AT1 emitidos pelo Banco e adquiridos pelo BB PLC. Os títulos AT1 são títulos perpétuos sem vencimento fixo e são estruturados de modo a serem qualificados como instrumentos AT1 ao abrigo dos requisitos de capital aplicáveis à data de emissão relevante.

Os pagamentos de cupões no instrumento AT1 são totalmente discricionários e não cumulativos, sendo reconhecidos diretamente no capital próprio após pagamento.

Em 2021, foram emitidos dois instrumentos AT1 (2020: sem emissões).

	Taxa	2021	2020
		M€	M€
Títulos Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável de Nível 1 Adicionais (300 M€)	Euribor a 1M, mais 7,356%	300	300
Títulos Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável de Nível 1 Adicionais (69 M€)	Euribor a 1M, mais 6,682%	69	69
Títulos Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável de Nível 1 Adicionais (36 M€)	Euribor a 1M, mais 5,950%	36	36
Títulos Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável de Nível 1 Adicionais (85 M€)	Euribor a 1M, mais 6,240%	85	85
Títulos Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável de Nível 1 Adicionais (75 M€)	Euribor a 1M, mais 6,240%	75	75
Títulos Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável de Nível 1 Adicionais (100 M€)	Euribor a 1M, mais 4,343%	100	—
Títulos Desvalorizados Contingentes Perpétuos de Taxa Variável de Nível 1 Adicionais (140 M€)	Euribor a 1M, mais 3,720%	140	—
Títulos Adicionais de Nível 1 Totais		805	565

Notas às demonstrações financeiras

Instrumentos de capital, capital próprio e reservas

Os principais termos dos títulos AT1 são descritos abaixo:

- Os títulos AT1 estão classificados atrás das reivindicações contra o Banco 1) de credores não subordinados; 2) expressas como estando subordinadas a reivindicações dos credores do Banco, mas não mais do que isso ou de forma diferente; 3) que são, ou estão expressas como sendo, de classificação inferior às reivindicações de outros credores do Banco, quer sejam subordinadas ou não, exceto reivindicações classificadas, ou expressas como estando classificadas, *pari passu* com as reivindicações dos detentores dos títulos AT1, ou abaixo das mesmas.
- Os títulos AT1 têm uma taxa de juros variável. Os juros dos títulos AT1 serão devidos e pagáveis apenas à discrição do Banco, e o Banco tem o poder de decisão único e absoluto, a todo o momento e por qualquer motivo, para cancelar (em parte ou na totalidade) qualquer pagamento de juros que seria de outro modo pago em qualquer data de pagamento de juros.
- Os títulos AT1 não têm prazo e são resgatáveis, por opção do Banco, na sua totalidade, mas não em parte no quinto aniversário da data de emissão e em cada data subsequente de pagamento de juros. Além disso, os títulos AT1 são resgatáveis, por opção do Banco, na totalidade, no caso de determinadas alterações no tratamento fiscal ou regulamentar dos títulos AT1. Quaisquer resgates requerem o consentimento prévio do CBI e/ou do BCE.
- No caso de o rácio CET1 do Banco cair para baixo dos 7%, os títulos AT1 são reduzidos irrevogavelmente por um valor igual ao mais baixo 1) do valor necessário para gerar capital CET1 suficiente para reconstituir o rácio CET1 do Banco para pelo menos 7%; ou 2) do valor que reduziria o valor de capital dos títulos AT1 a zero.

29 Reservas

Reserva para coberturas de fluxos de caixa

A reserva para coberturas de fluxos de caixa representa os ganhos e perdas cumulativos em instrumentos de cobertura de fluxos de caixa efetivos serão reciclados na demonstração financeira quando as transações cobertas afetarem os resultados.

Reserva de crédito próprio

A reserva de crédito próprio reflete os ganhos e perdas de crédito próprio cumulativos em passivos financeiros pelo justo valor. Os valores na reserva de crédito próprio não são reciclados para os resultados em períodos futuros.

Outras reservas e outros capitais de acionistas

As outras reservas e outros capitais de acionistas dizem respeito à reserva de fusão e ajuda à reconstrução do grupo para o Banco, relativa à transferência de filiais na Europa do BB PLC em 2018 e 2019, representando o valor contabilístico excedentário aquando da transferência acima do justo valor.

	2021	2020
	M€	M€
Reserva para coberturas de fluxos de caixa	(14)	—
Reserva de crédito próprio	(137)	(87)
Outras reservas e outros capitais de acionistas	(45)	(45)
Total	(196)	(132)

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

As notas incluídas nesta secção centram-se em despesas com pessoal, pagamentos com base em ações e pensões e benefícios pós-reforma, entidades estruturadas, atividades financeiras, ativos dados como garantia, garantias recebidas e ativos transferidos, acordos de recompra de outros empréstimos similares, entidades consolidadas, transações de partes relacionadas e remunerações dos diretores, remuneração dos auditores, eventos posteriores ao balanço e reforma das taxas de juro de referência do Banco podem ser consultados nas páginas 155 a 174.

30 Despesas com pessoal

Contabilização das despesas com pessoal

O Banco aplica a IAS 19 *Benefícios dos empregados* na sua contabilização da maioria das componentes de despesas com pessoal.

Benefícios a curto prazo dos colaboradores – os salários, os custos de desempenho acumulados e a segurança social são reconhecidos ao longo do período em que os colaboradores fornecem os serviços a que os pagamentos se referem.

Despesas de desempenho – Reconhecidas na medida em que o Banco tem uma obrigação presente para com os seus colaboradores que pode ser medida de forma fidedigna e que é reconhecida durante o período de serviço em que os colaboradores estão obrigados a trabalhar para se qualificarem para os pagamentos.

Os prémios diferidos em dinheiro e ações são feitos aos empregados para incentivar o desempenho ao longo do período em que os empregados prestam serviços. Para receberem o pagamento sob um prémio, os empregados devem prestar serviço durante o período de aquisição de direitos. O período durante o qual a despesa com prémios diferidos em dinheiro e ações é reconhecida baseia-se no período em que os empregados consideram que os seus serviços contribuem para os prémios. Para prémios passados, o Banco considera apropriado reconhecer os prémios ao longo do período desde a data de concessão até à data de aquisição dos direitos dos prémios.

	2021	2020
	M€	M€
Salários	186	168
Custos da segurança social	64	49
Benefícios de pós-reforma ^a	11	9
Custos de desempenho	87	56
Outras despesas de indemnizações ^b	18	18
Total de despesas com indemnizações	366	300
Outras despesas com recursos		
Contratação externa	11	14
Redundância e reestruturação	10	5
Despesas com pessoal temporário	7	3
Outras despesas com recursos	5	4
Total outras despesas de recursos	33	26
Total despesas com pessoal	399	326

Notas

a Os encargos com benefícios de aposentação incluem 11 M€ (2020: 6 M€) em relação a planos de contribuições definidas e 0 € (2020: 3 M€) em relação a planos de benefícios definidos.

b Outras despesas de compensação incluem subsídios e incentivos, prestações em espécie e outras imputações de custos que não de desempenho.

A 31 de Dezembro de 2021, o número de colaboradores (equivalentes a tempo inteiro) foi 1708 (31 de dezembro de 2020: 1646). O número médio de colaboradores do ano em questão foi 1690 (31 de dezembro de 2020: 1606).

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

31 Pagamentos com base em ações

Contabilização de pagamentos com base em ações

O Banco aplica a IFRS 2 *Pagamentos com Base em Ações* para obter o valor contabilístico das remunerações dos colaboradores na forma de ações.

Os incentivos aos empregados incluem prémios sob a forma de ações e opções sobre ações, bem como oferecer aos colaboradores a oportunidade de comprar ações em condições favoráveis. O custo dos serviços dos colaboradores recebidos em relação às ações ou opções sobre ações concedidas é reconhecido na demonstração de resultados durante o período em que os colaboradores prestam serviços. O custo global da atribuição é calculado utilizando o número de ações e opções previstas e o valor justo das ações ou opções à data da atribuição.

O número de ações e opções que se espera que sejam atribuídas tem em conta a probabilidade de que as condições de desempenho e serviço incluídas nos termos dos prémios sejam cumpridas. O não cumprimento da condição de não aquisição de direitos é tratado como um cancelamento, resultando numa aceleração do reconhecimento do custo dos serviços dos colaboradores.

O justo valor das ações é o preço de mercado em vigor na data da concessão, em alguns casos ajustado para refletir as restrições à transferibilidade. O justo valor das opções concedidas é determinado utilizando modelos de preços de opções para estimar o número de ações suscetíveis de serem adquiridas. Estas têm em conta o preço de exercício da opção, o preço atual da ação, a taxa de juro sem risco, a volatilidade esperada do preço da ação ao longo da vida da opção e outros fatores relevantes. As condições de mercado que devem ser satisfeitas para que a atribuição do prémio se concretize refletem-se também no justo valor do prémio, tal como quaisquer outras condições de não aquisição de direitos - tais como continuar a fazer pagamentos num plano de poupança baseado em ações.

O Banco, enquanto parte do Grupo Barclays, realiza transações de pagamentos com base em ações definidos pelo capital próprio relativamente a serviços prestados por alguns dos seus colaboradores.

O custo para o Banco de todos os pagamentos com base em ações conforme cobrado pelo Grupo Barclays para o exercício findo a 31 de dezembro de 2021 foi de 20 M€ (2020: 16 M€). Não existem transações de pagamento com base em ações liquidadas em numerário. As condições dos principais planos atuais são as seguintes:

Plano de Valorização de Ações (SVP)

O SVP foi introduzido no Grupo Barclays em março de 2010. Os prémios SVP foram concedidos aos participantes na forma de um direito condicional de receber ações do B PLC ou direitos provisórios sobre ações do B PLC que vencem ou são consideradas para libertação durante um período de três, cinco ou sete anos. Os participantes não pagam para receber um prémio ou para receber uma emissão de ações. No caso de prémios concedidos antes de dezembro de 2017, o concedente também pode fazer um pagamento equivalente a dividendos aos participantes no momento de emissão de um prémio SVP. Os prémios SVP também são atribuídos a determinados colaboradores para efeitos de recrutamento. Todos os prémios estão sujeitos a caducidade potencial no caso de alguns cenários de saída.

Plano de Valorização de Ações Diferido (DSVP)

O DSVP foi introduzido no Grupo Barclays em fevereiro de 2017. Os termos do DSVP são essencialmente os mesmos que os termos do SVP, conforme descritos acima. O DSVP atua apenas com ações adquiridas no mercado.

Outros planos

Além do SVP e o DSVP, o Grupo Barclays opera um conjunto de outros planos liquidados por ações do B PLC, incluindo o Sharesave, o Sharepurchase e o Plano de Incentivos de Longo Prazo do Grupo Barclays. O fornecimento de ações iniciais a "Tomadores de Risco Material" pode ser efetuado como Atribuição de Incentivos de Ações (Período de Detenção).

Planos de prémios e opções de ações

A média ponderada do justo valor por prémio concedido, a média ponderada do preço das ações à data do exercício/libertação de ações durante o ano, a média ponderada da vida contratual remanescente e o número de opções e prémios por liquidar (incluindo os exercíveis) à data do balanço foram os seguintes:

	2021				2020			
	Média ponderada do justo valor por prémio concedido no ano	Média ponderada do preço das ações exercício/libertação durante ano	Média ponderada remanescente contratual em anos	Número de opções/prémios pendentes	Média ponderada do justo valor por prémio concedido no ano	Média ponderada do preço das ações exercício/libertação durante ano	Média ponderada remanescente contratual em anos	Número de opções/prémios pendentes
	£	£			£	£		
DSVP e SVP ^{a,b}	1,63	1,75	1,09	15.468.680	1,04	1,26	1,17	13.227.450
Sharesave ^a	0,63	1,72	3,30	1.615.979	0,52	1,77	4,17	1.705.327
Outros ^a	1,75-1,78	1,75-1,80	—	119.378	1,18-1,24	1,22-1,24	—	114.245

O DSVP e o SVP consistem de prémios a custo zero em que as condições de desempenho são essencialmente verificadas à data da concessão. Consequentemente, o justo valor destes prémios baseia-se no valor de mercado a essa data.

O Sharesave tem uma vida contratual de 3 e 5 anos, a volatilidade esperada é de 30,97% em 3 anos e 29,76% em 5 anos. As taxas de juro sem risco utilizadas para as avaliações são de 1,20% e 1,18% para 3 e 5 anos, respetivamente. As taxas de rendimento de dividendos puros utilizadas para as avaliações são de 2,94% e 2,87% para 3 e 5 anos, respetivamente. As taxas de recompra utilizadas para avaliações são de -0,3% e -0,44% para 3 e 5 anos respetivamente. Os

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

dados no modelo, como taxa de juro sem risco, volatilidade esperada, taxas de rendimento de dividendos puros e taxas de recompra são derivados dos dados de mercado.

Movimentos em opções e prémios

O movimento no número de opções e prémios para os planos principais e a média ponderada do preço do exercício foi:

	DSVP e SVP ^{a,b}		Sharesave ^a				Outros	
	Número		Número		Média ponderada ex. preço (£)		Número	
	2021	2020	2021	2020	2021	2020	2021	2020
Valores por liquidar no início do ano/data de aquisição^c	13.227.450	9.474.884	1.705.327	1.027.068	0,90	1,23	114.245	94.710
Transferências durante o ano ^d	1.506.170	630.632	117.600	51.295			15.834	9.607
Concedido no ano	8.284.419	7.683.095	6.293	1.400.216	1,43	0,82	3.812.579	4.049.690
Exercido/libertado no ano	(5.517.908)	(4.287.372)	(29.355)	(22.500)	1,37	1,20	(3.818.894)	(4.035.904)
Menos: perdido no ano	(2.031.451)	(273.789)	(130.905)	(696.830)	1,03	1,22	(4.386)	(3.858)
Menos: expirado no ano	—	—	(52.981)	(53.922)	1,13	1,41	—	—
Por liquidar no fim do ano	15.468.680	13.227.450	1.615.979	1.705.327	0,88	0,90	119.378	114.245
Dos quais exercíveis:	—	—	23.906	29.787	1,43	1,41	55.016	48.540

Notas

a Opções/prémios concedidos sobre as ações do Barclays PLC.

b A média ponderada do preço do exercício não se aplica a prémios SVP e DSVP.

c O preço médio ponderado do exercício para valores em dívida no início do ano inclui transferências ao longo do ano.

d Prémios de colaboradores transferidos entre o Grupo Barclays e o Banco em 2021.

Os prémios e opções concedidos a colaboradores e ex-colaboradores do Banco de acordo com os planos de ações do Grupo Barclays podem ser materializados com recurso a novas ações emitidas, ações próprias e ações adquiridas no mercado do B PLC.

Não ocorreram modificações significativas aos acordos de pagamentos baseados em ações em 2021 e em 2020.

32 Pensões e benefícios de reforma

Contabilização de pensões e benefícios de aposentação

O Banco opera uma série de planos de pensões e de benefícios pós-emprego.

Planos de contribuições definidas - o Banco reconhece as contribuições devidas e relativas ao período contabilístico na demonstração de resultados. Quaisquer contribuições não pagas à data do balanço são incluídas no passivo.

Planos de benefícios definidos - O Banco reconhece as suas obrigações para com os membros de cada regime no final do período, deduzindo o justo valor dos ativos do regime após a aplicação do teste do limite dos ativos.

As obrigações de cada plano são calculadas utilizando o método da unidade de crédito prevista. Os ativos do plano são declarados ao justo valor no fim do período.

As alterações aos passivos e ativos do plano de pensões (reavaliações) que não decorram do custo normal das pensões, do juro líquido sobre os passivos ou ativos dos benefícios líquidos definidos, dos custos passados de serviço, das liquidações ou contribuições passadas para o plano, são reconhecidas nos outros rendimentos integrais. As reavaliações incluem ajustamentos de experiência (diferenças entre os pressupostos atuariais anteriores e o realmente ocorrido), os efeitos de alterações nos pressupostos atuariais, o rendimento dos ativos do plano (excluindo os valores incluídos no juro dos ativos) e quaisquer mudanças no efeito da restrição do limite máximo para os ativos (excluindo os valores incluídos no juro sobre a restrição).

Estimativas contabilísticas

Existem quatro estimativas principais que afetam o passivo de benefícios definidos líquido. Tratam-se da taxa de desconto, da taxa de inflação, da taxa de aumento de pensões e a mortalidade. Estas são descritas em pormenor nas páginas 161 a 162.

O Banco opera um regime de pensões de benefícios definidos financiado na Irlanda (o Plano de Reforma e Seguro de Vida Irlandês do Barclays Bank) que foi fechado a novos acréscimos a 31 de maio de 2013. As contribuições são efetuadas anualmente pelo Banco para um fundo de pensões administrado separadamente, conforme determinado por um atuário qualificado, com base nas avaliações trienais. A mais recente avaliação trienal foi realizada a 31 de dezembro de 2020. Os ativos do Plano foram avaliados utilizando o método da idade atingida e foram obtidos utilizando pressupostos atuariais baseados nas expectativas de mercado à data da avaliação. A avaliação trienal revelou que o justo valor dos ativos do Plano representava 96% do valor dos benefícios que tinham sido acumulados aos membros, depois de considerados os futuros aumentos previstos das pensões. Como resultado das análises de valorização com os Fidejussórios e das recomendações do atuário, o Banco concordou em pagar 0,5 M€ por ano em contribuições ao longo de 5 anos, de 2021 a 2025. O Plano está também sujeito a uma avaliação anual ao abrigo da Norma de Financiamento Mínimo (MFS) da Autoridade de Pensões Irlandesa. A avaliação do MFS foi concebida para verificar se o plano tem fundos suficientes para proporcionar um nível mínimo de benefícios num cenário de liquidação. O atuário verificou que o Plano satisfazia a Norma de Financiamento Mínimo estatutária a 31 de dezembro de 2020.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

Durante 2018, o Banco assumiu a responsabilidade com passivos de pensões adicionais associados a operações do Barclays na Alemanha. Com uma data efetiva de 1 de dezembro de 2018, determinados passivos de pensões foram transferidos da filial alemã do BB PLC para o Banco e foram imediatamente reconhecidos. Tendo em conta que estes passivos não foram financiados, não foram transferidos quaisquer ativos correspondentes. Não existem requisitos jurídicos para financiar passivos de pensões na Alemanha.

Com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, o financiamento do plano principal na Alemanha, o regime de pensões de Hamburgo, foi transferido para um plano multi-empregador. Isto segue-se a uma mudança semelhante em 2016 para determinados regimes de pensões para operações em Frankfurt. Foi paga uma contribuição fixa de 21 M € para a transferência de obrigações acumuladas e serão pagas contribuições para o plano multi-empregador no que diz respeito a acréscimos futuros. O plano multi-empregador aplica as regras alemãs de financiamento de seguros de pensões que prescrevem os níveis de financiamento necessários. A relação entre as contribuições em curso para o serviço futuro (que são acordadas entre o Banco e os conselhos de empresa relevantes) e as pensões emergentes do plano multi-empregador é regida por tarifas que são acordadas com a autoridade reguladora BaFin. Os ativos são efetivamente partilhados entre as empresas participantes no acordo; não existe uma atribuição pré-especificada entre as empresas numa base contínua, nem em caso de venda ou retirada. Não haverá informação suficiente sobre a "parte" do Banco nos ativos do plano no futuro para contabilizar este plano como benefício definido ao abrigo da IAS19, uma vez que o plano multi-empregador não aloca suficientemente os ativos entre empresas membros ou indivíduos. Este plano de benefícios definidos será, portanto, contabilizado como uma contribuição definida, de acordo com a prática típica do mercado. Foi reconhecido nos resultados um ganho de liquidação de 1 M€ como resultado desta transação durante 2020, representando a diferença entre os passivos retirados do balanço do Banco e a contribuição paga ao plano multi-empregador. Os benefícios acumulados são ressegurados. A experiência no âmbito do plano multi-empregador é agregada entre os membros e quaisquer retornos excedentes podem ser utilizados para compensar o custo de indexação das pensões em pagamento. Poderá haver custos adicionais se os retornos excedentes forem inferiores à indexação exigida. O Banco permanece responsável, em última análise, pelos benefícios que prometeu, tal como outros empregadores que participam no plano multi-empregador. A 31 de dezembro de 2020, o plano multi-empregador tinha 800 empresas associadas e 480.000 indivíduos segurados. O plano multi-empregador mostrou um pequeno excedente nos seus resultados publicados em 31 de dezembro de 2020 com ativos e passivos de cerca de 31 mM€. Os escritórios do Banco em Frankfurt e Hamburgo, juntos, têm cerca de 1.000 colaboradores e antigos colaboradores abrangidos pelo plano multi-empregador. O Banco espera contribuir com 2,3 M€ para o plano multi-empregador em 2022.

Os restantes planos na Alemanha estão fechados a novos participantes.

Além do supracitado, o Banco possui passivos de pensões de benefícios definidos associados a planos imateriais que operam em

França e Portugal. Os benefícios disponibilizados, a abordagem ao financiamento e a base jurídica dos planos refletem os ambientes locais.

As tabelas seguintes incluem os valores reconhecidos na demonstração de resultados e uma análise das obrigações de benefícios e ativos incluídos nos regimes para todos os planos de benefícios definidos do Banco. A posição líquida é reconciliada com os ativos e passivos reconhecidos no balanço. As tabelas incluem os benefícios pós-aposentação financiados e não financiados.

Encargos na demonstração de resultados

	2021				
	Irlanda M€	Alemanha M€	França ^a M€	Portugal ^a M€	Total M€
Custo dos juros sobre a Obrigação de Benefício Definido (DBO)	1	—	—	—	1
Rendimentos de juros de ativos	(1)	—	—	—	(1)
Custo de juros líquidos sobre o passivo de benefício líquido definido	—	—	—	—	—
Outros rendimentos financeiros					
Custo do serviço corrente	—	—	—	—	—
Custo total do serviço	—	—	—	—	—
Despesa com pensões	—	—	—	—	—

Encargos na demonstração de resultados

	2020				
	Irlanda M€	Alemanha M€	França ^a M€	Portugal ^a M€	Total M€
Custo dos juros sobre a Obrigação de Benefício Definido (DBO)	1	1	—	—	2
Rendimentos de juros de ativos	(1)	—	—	—	(1)
Custo de juros líquidos sobre o passivo de benefício líquido definido	—	1	—	—	1
Outros rendimentos financeiros					
Custo do serviço corrente	—	3	—	—	3
Custo total do serviço	—	3	—	—	3
Despesa com pensões	—	4	—	—	4

Nota

a Os encargos na demonstração de resultados são insubstanciais, pelo que os encargos aparentam corresponder a zero, mas são arredondados para o milhão mais próximo.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

Os valores reconhecidos nos outros rendimentos integrais são os seguintes:

	2021				
	Irlanda	Alemanha ^a	França ^a	Portugal ^a	Total
	M€	M€	M€	M€	M€
(Ganhos)/perdas atuariais - financeiros	(1)	—	—	—	(1)
(Ganhos)/perdas atuariais - financeiros	1	—	—	—	1
(Ganhos)/perdas atuariais que surgem no período	—	—	—	—	—
Retorno em ativos do plano (superior)/inferior à taxa de desconto	(6)	—	—	—	(6)
Efeitos de reavaliações reconhecidos em outro rendimento integral	(6)	—	—	—	(6)

	2020				
	Irlanda	Alemanha	França ^a	Portugal ^a	Total
	M€	M€	M€	M€	M€
(Ganhos)/perdas atuariais - experiência	(1)	—	—	—	(1)
(Ganhos)/perdas atuariais - financeiros	(1)	(1)	—	—	(2)
(Ganhos)/perdas atuariais que surgem no período	(2)	(1)	—	—	(3)
Retorno em ativos do plano (superior)/inferior à taxa de desconto	(2)	—	—	—	(2)
Efeitos de reavaliações reconhecidos em outro rendimento integral	(4)	(1)	—	—	(5)

Nota

a Os outros movimentos integrais são insubstanciais, pelo que os movimentos aparentam corresponder a zero, mas são arredondados para o milhão mais próximo.

As tabelas seguintes descrevem a posição no balanço a 31 de dezembro de 2021 e a 31 de dezembro de 2020.

	2021				
	Irlanda	Alemanha	França	Portugal	Total
	M€	M€	M€	M€	M€
Valor atual dos passivos financiados	(63)	—	—	(3)	(66)
Valor atual dos passivos não financiados	—	(12)	(4)	—	(16)
Valor atual dos passivos totais	(63)	(12)	(4)	(3)	(82)
Justo valor dos ativos do plano	59	—	—	2	61
Passivo de benefícios de reforma	(4)	(12)	(4)	(1)	(21)

	2020				
	Irlanda	Alemanha	França	Portugal	Total
	M€	M€	M€	M€	M€
Valor atual dos passivos financiados	(64)	—	—	(3)	(67)
Valor atual dos passivos não financiados	—	(14)	(3)	—	(17)
Valor atual dos passivos totais	(64)	(14)	(3)	(3)	(84)
Justo valor dos ativos do plano	54	—	—	2	56
Passivo de benefícios de reforma	(10)	(14)	(3)	(1)	(28)

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

Reconciliação do ativo/passivo de benefícios definidos

	Irlanda M€	Alemanha M€	França M€	Portugal M€	Total M€
Ativo/(passivo) de benefícios definidos a 1 de janeiro de 2021	(10)	(14)	(3)	(1)	(28)
Custo do serviço corrente	—	—	—	—	—
Custo de juros na DBO	(1)	—	—	—	(1)
Rendimentos de juros de ativos	1	—	—	—	1
Ganhos de reavaliação reconhecidos em outro rendimento integral	6	—	—	—	6
Contribuições do empregador	—	2	—	—	2
Liquidação	—	—	—	—	—
Outros movimentos	—	—	(1)	—	(1)
Ativo/(passivo) de benefícios definidos a 31 de dezembro de 2021	(4)	(12)	(4)	(1)	(21)

Movimento de ativos do plano

	2021				
	Irlanda M€	Alemanha ^a M€	França ^a M€	Portugal M€	Total M€
A 1 de janeiro de 2021	54	—	—	2	56
Rendimentos de juros em ativos do plano	1	—	—	—	1
Retorno em ativos do plano (superior)/inferior à taxa de desconto	6	—	—	—	6
Benefícios pagos - de ativos do plano	(2)	—	—	—	(2)
Contribuições do empregador pagas	—	—	—	—	—
A 31 de dezembro de 2021	59	—	—	2	61

Movimento de passivos do plano

	2021				
	Irlanda M€	Alemanha ^a M€	França ^a M€	Portugal M€	Total M€
A 1 de janeiro de 2021	64	14	3	3	84
Custo do serviço corrente	—	—	—	—	—
Custo de juros na DBO	1	—	—	—	1
(Ganhos)/perdas atuariais – demográficos	(1)	—	—	—	(1)
(Ganhos)/perdas atuariais - financeiros	1	—	—	—	1
Benefícios pagos - de ativos do plano	(2)	—	—	—	(2)
Benefícios pagos – diretamente pelo Banco	—	(2)	—	—	(2)
Liquidação	—	—	—	—	—
Outros movimentos	—	—	1	—	1
A 31 de dezembro de 2021	63	12	4	3	82

Notas

a Os planos de pensões na Alemanha e França não são financiados, pelo que não têm ativos contra os mesmos.

A duração média ponderada dos pagamentos de benefícios refletidos na obrigação de benefícios definida para a Irlanda e para a Alemanha é de 25 e 9 anos respetivamente.

Análise dos ativos do plano

Foi definida uma estratégia de investimento a longo prazo para o Plano de Pensões BBI com a sua distribuição de ativos que inclui uma mistura de títulos, obrigações, imóveis, fundos de investimento mistos e outros ativos. Isto reconhece que diferentes classes de ativos devem originar rendimentos diferentes e que algumas classes de ativos podem ser mais voláteis do que outras. A estratégia de investimento a longo prazo visa garantir, entre outros objetivos, que os investimentos sejam adequadamente diversificados e que o nível geral de risco de investimento seja aceitável.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

O valor das classes de ativos e as respetivas percentagens em relação aos ativos totais são indicados em seguida:

	2021		2020	
	Valor ^a	% do justo valor total dos ativos do plano	Valor ^a	% do justo valor total dos ativos do plano
	M€	%	M€	%
Capitais Próprios	26	43,0%	22	39,3%
Títulos	22	36,0%	22	39,3%
Imóveis	2	3,0%	2	3,6%
Fundo de investimento misto ^b	11	18,0%	10	17,8%
Outros	—	0,0%	—	—%
Justo valor dos ativos do plano	61	100,0%	56	100,0%

Notas

a Todos os ativos da tabela acima são ativos cotados

b O Fundo de Crescimento Diversificado da Irlanda está incluído na categoria de Fundos Mistos de Investimento tanto em 2020 como em 2021 na tabela acima.

Pressupostos

A avaliação atuarial das obrigações dos planos depende de uma série de pressupostos. Segue-se abaixo um resumo dos principais pressupostos financeiros e demográficos adotados para o plano de prestações definidas.

Irlanda

Pressupostos financeiros chave	2021	2020
	% p.a.	% p.a.
Taxa de desconto	1,10%	0,90%
Taxa de inflação ("RPI")	1,75%	1,50%
Taxa de aumento de pensões	1,75%	1,50%

Os pressupostos referentes à mortalidade futura são estabelecidos com base em orientações de estatísticas publicadas e na experiência. Os pressupostos de mortalidade baseiam-se em índices de mortalidade padrão e a esperança de vida é apresentada abaixo:

Esperança de vida prevista	2021	2020
Esperança de vida aos 60 para pensionistas atuais (anos)		
– Homens	26,6	26,4
– Mulheres	29,1	29,0
Esperança de vida aos 60 para futuros pensionistas atualmente com 40 (anos)		
– Homens	29,0	28,9
– Mulheres	31,2	31,1

Alemanha

Os principais pressupostos atuariais à data do balanço são os seguintes:

Pressupostos financeiros chave	2021	2020
	% p.a.	% p.a.
Taxa de desconto	0,80%	0,50%
Taxa de inflação ("RPI")	1,75%	1,50%
Taxa de aumento de pensões	1,75%	1,50%

Os pressupostos referentes à mortalidade futura são estabelecidos com base em orientações de estatísticas publicadas e na experiência. Os pressupostos de mortalidade baseiam-se em índices de mortalidade padrão e a esperança de vida é apresentada abaixo:

Esperança de vida prevista	2021	2020
Esperança de vida aos 60 para pensionistas atuais (anos)		
– Homens	25,1	24,9
– Mulheres	28,8	28,7
Esperança de vida aos 60 para futuros pensionistas atualmente com 40 (anos)		
– Homens	28,0	27,9
– Mulheres	31,1	31,0

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

Análise de sensibilidade em pressupostos atuariais

De modo a ilustrar a sensibilidade dos resultados a alterações nos pressupostos financeiros chave, a tabela seguinte sublinha o impacto de uma alteração em cada um dos principais pressupostos financeiros.

Alteração nos pressupostos principais

	2021	2020
	(Diminuição) / Aumento na obrigação de benefícios definidos M€	(Diminuição)/ Aumento na obrigação de benefícios definidos M€
Taxa de desconto		
Aumento de 0,50% p.a.	(7)	(8)
RPI previsto		
Aumento de 0,50% p.a.	8	8

Contribuições esperadas do empregador

As contribuições esperadas do Banco para o Plano de Reforma e Seguro de Vida Irlandês do Barclays Bank em relação a benefícios definidos em 2022 são de 0.5 M€ (2021: 1.06 M€). Além disso, as contribuições esperadas para o regime de contribuições definidas irlandês em 2021 é de 3 M€ (2021: 3 M€). Está prevista a realização de uma avaliação trienal em 31 de dezembro de 2023, que avaliará a posição de financiamento a longo prazo e poderá levar a uma exigência de contribuições adicionais para além de 2025.

Espera-se que os pagamentos de benefícios diretos de 1.9 M€ sejam pagos aos planos não financiados na Alemanha em 2022.

33 Entidades estruturadas

Uma entidade estruturada é uma entidade em que os direitos de voto ou semelhantes não constituem o fator dominante para a definição do controlo da entidade. Um exemplo é quando os direitos de voto se referem apenas a tarefas administrativas e as atividades relevantes são dirigidas por meio de disposições contratuais.

As entidades estruturadas são geralmente criadas para alcançar um objetivo particular e bem definido, e apresentam restrições às suas atividades contínuas.

Dependendo do poder do Banco sobre as atividades da entidade e da sua exposição e capacidade de influenciar os seus próprios rendimentos, a entidade poderá ser consolidada. Noutros casos, poderá patrocinar ou estar exposto a uma tal entidade, mas não proceder à sua consolidação.

Entidades estruturadas não consolidadas

O termo "entidades estruturadas não consolidadas" refere-se a entidades estruturadas não consolidadas pelo Barclays, e são estabelecidas por terceiros. Uma participação numa entidade estruturada é qualquer envolvimento contratual ou não contratual que crie variabilidade nos rendimentos do Banco decorrentes do desempenho da entidade. Estas participações incluem dívida ou ações detidas, derivados que transfiram riscos financeiros da entidade para o Banco, empréstimos, compromissos de crédito, garantias financeiras e acordos de gestão de investimentos.

O Banco realiza transações com entidades estruturadas não consolidadas no decurso normal dos negócios para facilitar as transações dos clientes, serviços de gestão de risco e para oportunidades de investimento específicas. Isto acontece predominantemente dentro do segmento CIB. As entidades estruturadas podem tomar a forma de fundos, veículos de titularização e empresas de investimento privado. As maiores transações para o Barclays incluem empréstimos e derivados com estruturas de fundos de cobertura e entidades com propósitos específicos, e títulos de dívida emitidos por veículos de titularização.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

A natureza e extensão das participações do Banco em entidades estruturadas é resumida em seguida:

Resumo de participações em entidades estruturadas não consolidadas

	Financiamento garantido	Participações negociadas a curto prazo	Derivados transacionados	Outras participações	Total
	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2021					
Ativos					
Ativos da carteira de negociação	—	11	—	—	11
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	792	—	—	24	816
Instrumentos financeiros derivados	—	—	260	—	260
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	—	—	—	403	403
Ativos totais	792	11	260	427	1.490
Passivos					
Instrumentos financeiros derivados	—	—	444	—	444
A 31 de dezembro					
Ativos					
Ativos da carteira de negociação	—	1	—	—	1
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	538	—	—	—	538
Instrumentos financeiros derivados	—	—	174	—	174
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	—	—	—	134	134
Ativos totais	538	1	174	134	847
Passivos					
Instrumentos financeiros derivados	—	—	332	—	332

Os acordos de financiamento garantido, participações negociadas a curto prazo e derivados negociados são normalmente geridos de acordo com políticas de gestão do risco de mercado descritas na Secção de gestão do risco de mercado, que incluem uma indicação da alteração das medidas de risco comparativamente ao ano passado. Por esta razão, os ativos totais destas entidades não são considerados significativos para o propósito de compreender os riscos relacionados e, por isso, não foram apresentados. Outras participações relevantes incluem empréstimos em que o juro é definido pela procura normal dos clientes. A 31 de dezembro de 2021, existiam 151 (2020: 84) entidades estruturadas com as quais o Banco efetuou transações.

Financiamento garantido

O Banco celebra rotineiramente contratos de revenda, de empréstimo de títulos e acordos similares em termos comerciais normais, em que a contraparte do acordo é uma entidade estruturada. Dada a natureza destes acordos, especialmente pela transferência de garantia e pela aplicação contínua de margens, o Banco tem uma exposição mínima ao desempenho da contraparte da entidade estruturada. As contrapartes incluídas no financiamento garantido incluem estruturas limitadas de fundos de cobertura, empresas de investimento, fundos e entidades com propósitos específicos.

Participações negociadas a curto prazo

Como parte das suas atividades de criação de mercado, o Banco compra e vende participações em veículos estruturados, que são predominantemente títulos de dívida emitidos por veículos de titularização de ativos. Estas participações são normalmente detidas em nome individual ou como parte de uma carteira mais extensa por um período não superior a 90 dias. Nesses casos, o Banco não detém normalmente outro envolvimento com a entidade estruturada para além dos títulos que detém no contexto das suas atividades de negociação, e a sua exposição máxima a perdas está limitada à quantia escriturada do ativo.

Derivados transacionados

O Banco celebra uma série de contratos derivados com entidades estruturadas que referenciam variáveis de risco de mercado tais como taxas de juro, taxas de câmbio e índices de crédito, entre outros. Os principais tipos de derivados que são considerados participações em entidades estruturadas incluem swaps baseados em índices e swaps de crédito vencido para entidades específicas, swaps garantidos pelo balanço, swaps de retorno total, swaps de mercadorias, e swaps de capital. Os swaps de taxa de juro, derivados cambiais que não sejam complexos e que exponham o Banco a um risco de crédito insignificante, por estarem a montante na cascata de pagamentos de uma titularização, e os derivados que sejam determinados para introduzir risco ou variabilidade numa entidade estruturada não são considerados como participações numa entidade e foram excluídos das divulgações.

A Nota 13 contém detalhes que descrevem os tipos de derivados e as práticas de gestão de risco. O risco de perda pode ser atenuado através de requisitos contínuos de aplicação de margens, bem como de um direito aos fluxos de caixa da entidade estruturada que esteja a montante na cascata de pagamentos. Estes requisitos de aplicação de margens são consistentes com a prática do mercado para muitos acordos derivados e estão alinhados com as políticas de crédito habituais do Banco.

As transações derivadas requerem que a contraparte disponibilize numerário ou outras garantias previstas nos acordos de aplicação de margens, para atenuar o risco de crédito da contraparte. O Banco está exposto principalmente ao risco de liquidação nestes derivados, sendo o mesmo atenuado através da aplicação diária de margens. O total dos valores nominais contratuais foram de 6.803 M€ (2020: 3.358 M€).

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

Com exceção dos swaps de risco de incumprimento em que a exposição máxima a perdas é o valor nocional do swap, não é possível estimar a exposição máxima a perdas relativamente a posições derivadas, uma vez que o justo valor dos derivados está sujeito a alterações nas taxas de juro, taxas de câmbio e índices de crédito no mercado que, são incertos por natureza. Além disso, as perdas do Banco estariam sujeitas a ação atenuante decorrente das suas políticas de risco de mercado e de risco de crédito, que exigem a contraparte a constituição de uma garantia em numerário ou outros ativos, na maior parte dos casos.

Outras participações em entidades estruturadas não consolidadas

As participações do Banco em entidades estruturadas que não são detidas para fins de atividades de negociação de curto prazo são apresentadas abaixo, resumidas pela natureza das entidades e limitadas às categorias significativas, com base na exposição máxima a perdas.

Natureza da participação

	Empréstimos	Outros	Total ¹
	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2021			
Ativos			
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	—	24	24
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	324	79	403
Total das exposições patrimoniais	324	103	427
Total dos valores nominais extrapatrimoniais	255	—	255
Exposição máxima às perdas	579	103	682
Total de ativos da entidade	8.353	1.302	9.655
A 31 de dezembro de 2020			
Ativos			
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	—	—	—
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	134	—	134
Total das exposições patrimoniais	134	—	134
Total dos valores nominais extrapatrimoniais	205	—	205
Exposição máxima às perdas	339	—	339
Total de ativos da entidade	9.561	—	9.561

¹ Nenhuma das entidades estruturadas é propriedade do Barclays Bank Ireland e não é consolidada de acordo com a IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas.

Exposição máxima às perdas

Excetuando nos casos em contrário mencionado em seguida, a exposição máxima do Banco às perdas é o total das suas posições no balanço e dos seus acordos fora do balanço, incluindo compromissos de crédito e garantias financeiras. A exposição às perdas é atenuada através de garantias reais, de garantias financeiras, da disponibilidade de compensação e da proteção de crédito existente.

Crédito

A carteira inclui o crédito concedido pelo Banco a entidades estruturadas não consolidadas do decurso normal das suas atividades de crédito para auferir rendimentos na forma de juros e comissões de empréstimo, e inclui o crédito a entidades estruturadas que é normalmente garantido por imóveis, equipamentos ou outros ativos. Todos os empréstimos estão sujeitos ao processo de aprovação de crédito do Banco. Os acordos de garantia são específicos para as circunstâncias de cada empréstimo, sendo procuradas garantias e cauções adicionais junto do promotor da entidade estruturada para determinados acordos. Durante o período, o Banco incorreu numa imparidade insubstancial nestes créditos.

Outros

Isto inclui juros em títulos de dívida emitidos por veículos de titularização.

Ativos transferidos para entidades estruturadas não consolidadas patrocinadas

Considera-se que o BBI patrocina outra entidade se, tiver um papel fundamental no estabelecimento dessa entidade, transferir ativos para a entidade, o nome Barclays aparecer no nome da entidade ou fornecer garantias sobre o desempenho da entidade. A 31 de dezembro de 2021, nenhum ativo foi transferido para entidades estruturadas não consolidadas patrocinadas.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

34 Análise das alterações no financiamento durante o ano

A tabela abaixo apresenta uma reconciliação dos movimentos de passivos para fluxos de caixa decorrentes de atividades de financiamento.

	Passivos			Capital próprio				Total
	Dívida	Locações passivos ^a	Capital Social libertado	Prêmios de emissão	Outros capitais próprios	Outras reservas	Lucros retidos	
	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	
Balanco a 1 de janeiro de 2021	1.061	75	899	1.383	565	(132)	1.843	5.694
Receitas da emissão de dívida subordinada	2.310	—	—	—	—	—	—	2.310
Passivos de locações pagas	—	(16)	—	—	—	—	—	(16)
Outros cupões de instrumentos de capital próprio pagos	—	—	—	—	(40)	—	—	(40)
Resgate de dívida subordinada	(200)	—	—	—	—	—	—	(200)
Emissões Adicionais de Nível 1	—	—	—	965	240	—	—	1.205
Alterações totais de fluxos de caixa de financiamento	2.110	(16)	—	965	200	—	—	3.259
Outras alterações								
Despesas em juros	33	2	—	—	—	—	—	35
Juros pagos	(33)	—	—	—	—	—	—	(33)
Câmbios e outros movimentos	—	(3)	—	—	—	—	—	(3)
Outras alterações relacionadas com o passivo total	—	(1)	—	—	—	—	—	(1)
Outras alterações relacionadas com o capital próprio total	—	—	—	—	40	(64)	200	176
Balanco a 31 de dezembro de 2021	3.171	58	899	2.348	805	(196)	2.043	9.128
Balanco a 1 de Janeiro de 2020	891	83	899	75	565	(116)	1.867	4.264
Receitas da emissão de dívida subordinada	170	—	—	—	—	—	—	170
Passivos de locações pagas	—	(16)	—	—	—	—	—	(16)
Dividendos pagos	—	—	—	—	(37)	—	—	(37)
Contribuição em capital	—	—	—	—	—	—	130	130
Emissões Adicionais de Nível 1	—	—	—	1.308	—	—	—	1.308
Alterações totais de fluxos de caixa de financiamento	170	(16)	—	1.308	(37)	—	130	1.555
Outras alterações								
Despesas em juros	25	2	—	—	—	—	—	27
Juros pagos	(25)	—	—	—	—	—	—	(25)
Outros	—	6	—	—	—	—	—	6
Outras alterações relacionadas com o passivo total	—	8	—	—	—	—	—	8
Outras alterações relacionadas com o capital próprio total	—	—	—	—	37	(16)	(154)	(133)
Balanco a 31 de dezembro de 2020	1.061	75	899	1.383	565	(132)	1.843	5.694

Nota

a Consultar a Nota 19 (Locações) para mais detalhes

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

35 Ativos dados como garantia, garantias recebidas e ativos transferidos

Os ativos são dados como garantias para assegurar passivos sujeitos a acordos de recompra, titularizações e acordos de empréstimo de ações, ou como depósitos de títulos relacionados com derivados. Os ativos transferidos são ativos não monetários transferidos para terceiros que não se qualificam para desreconhecimento no balanço do Banco, nomeadamente porque o Banco retém substancialmente a exposição global a esses ativos ao abrigo de um acordo para voltar a comprá-los no futuro a um preço fixo.

Quando os ativos não monetários são dados como garantias ou transferidos como garantia pelo numerário recebido, o ativo continua a ser reconhecido na totalidade, e também é reconhecido um passivo associado no balanço. Quando os ativos não monetários são dados como garantias ou transferidos como garantia em troca de ativos não monetários, o ativo transferido continua a ser reconhecido na totalidade, e não existe um passivo associado, visto que a garantia não monetária recebida não é reconhecida no balanço. O Banco não pode utilizar, vender ou constituir como garantia os ativos transferidos no decurso da transação e permanece exposto ao risco de taxa de juro e risco de crédito sobre estes ativos dados como garantias. Salvo indicação, o recurso da contraparte não se limita aos ativos transferidos.

A seguinte tabela resume a natureza e a quantia escriturada dos ativos dados como garantia face a estes passivos:

	2021	2020
	M€	M€
Garantias em numerário e saldos de liquidação	13.457	15.788
Ativos da carteira de negociação	6.207	5.984
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	1.975	1.957
Ativos dados como garantia	21.639	23.729

A tabela seguinte resume os ativos financeiros transferidos e passivos associados.

	Ativos transferidos	Passivos associados	Ativos transferidos	Passivos associados
	2021	2021	2020	2020
	M€	M€	M€	M€
Instrumentos financeiros derivados	14.252	14.252	16.565	16.565
Acordos de recompra	6.831	2.794	7.092	3.691
Outros	556	—	72	55
	21.639	17.046	23.729	20.311

Não há acordos em que o recurso de uma contraparte se limita apenas aos ativos transferidos.

Garantias detidas como caução de ativos

Em algumas transações, incluindo acordos de revenda e transações de empréstimo de ações, o Banco pode revender ou recomprometer a garantia detida. O justo valor à data do balanço de garantias aceites e recomprometidas a outros era o seguinte:

	2021	2020
	M€	M€
Justo valor dos títulos aceites como garantias	70.865	40.271
Do qual o justo valor dos títulos recomprometidos/transferidos a outros	51.547	37.623

Foram incluídas nas garantias divulgações adicionais, assim como em outras melhorias da qualidade de crédito.

36 Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares

Os acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares de 3.596 M€ a 31 de dezembro de 2021 (31 de dezembro de 2020: 3.583 M€) inclui 2.917 M€ (31 de dezembro de 2020: 2.415 €) em relação a empréstimos garantidos ao abrigo da terceira série das Operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas ("TLTRO III") do BCE. Sob os parâmetros do TLTRO III, modificados durante 2020, as taxas de empréstimo dos bancos ao abrigo do TLTRO III podem chegar a 0,50% abaixo da taxa de juro média da facilidade de depósito do BCE durante o período entre 24 de junho de 2020 a 23 de junho de 2022, e tão baixas quanto a taxa de juro média da facilidade de depósito durante o resto da vida da respetiva transação TLTRO III.

No entanto, esta taxa de juro reduzida está sujeita ao alcance de patamares de desempenho de empréstimos pré-definidos durante o período de 1 de março de 2020 a 31 de março de 2021 (primeiro período de referência especial) e de 1 de outubro de 2020 a 31 de dezembro de 2021 (segundo período de referência especial).

Durante 2021, o Banco tornou-se suficientemente confiante de que atingiu o patamar de desempenho de crédito pré-definido durante o primeiro e segundo períodos de referência especiais e, como resultado, em conformidade com a IFRS 9, registou ajustes de rendimento ao longo de 2021 para refletir a alteração da taxa de juro efetiva ('EIR'), enquanto numa base contínua aumentou a posição da taxa EIR do dia 1 de -41 bps. Incluído nos rendimentos de juros durante 2021 está um ganho de 35 M€ como resultado da re-estimativa dos fluxos de caixa (2020: 0 €).

Como o TLTRO é emitido pelo BCE, o Banco não considera o financiamento do TLTRO III como representando um subsídio governamental.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

37 Entidades consolidadas

O Banco avaliou o seu envolvimento com entidades estruturadas, de acordo com as definições e orientações contidas em:

- IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas;
- IFRS 11 Acordos conjuntos;
- IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, e
- IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades.

O Banco consolida uma entidade estruturada se controlar a entidade ou empresa beneficiária. Nos termos da IFRS 10, isto é quando o Banco está exposto ou tem direitos a retornos variáveis do seu envolvimento na entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através do seu poder sobre a entidade. O Banco considera geralmente que tem controlo sobre os veículos de titularização cujo objetivo é titularizar os empréstimos e adiantamentos aos clientes para fornecer ao Banco garantias para as atividades de financiamento, ver nota 35.

O Banco consolida duas entidades estruturadas, cujo objetivo é adquirir empréstimos, outros ativos financeiros e emitir títulos garantidos por hipoteca. Apresenta-se abaixo uma lista destas estruturas, o país de constituição e a natureza do negócio. A informação corresponde a 31 de dezembro de 2021.

Nome da empresa	Sede Social	% valor nominal devido	Local principal de negócios ou de constituição	Natureza do negócio
Alstertal Consumer 2021-1 DAC	Finance 3rd Floor, Fleming Court, Fleming's Place, Dublin 4	—	Irlanda	Veículo de Propósito Específico
Mercurio Mortgage s.r.l	Finance Corso Vercelli 40, 20145, Milão, Itália	—	Itália	Veículo de Propósito Específico

O Banco tem três empresas subsidiárias, nomeadamente Barclays Europe Nominees DAC, Barclays Europe Firm Nominees DAC, e Barclays Europe Client Nominees DAC, cada uma com sede social em One Molesworth Street, Dublin 2, D02 RF29, Irlanda. Em cada caso, o Banco detém 100% das ações ordinárias da empresa subsidiária, e a atividade da empresa subsidiária consiste em atuar como empresa nomeada e deter ações como tal.

Apoio financeiro concedido a entidades consolidadas

Durante o ano que terminou a 31 de dezembro de 2021, o Banco tinha em vigor um acordo contratual que pode exigir o apoio financeiro de até 19 M€ à Mercurio Mortgage Finance s.r.l.

Restrições significativas

O Banco não tem restrições significativas quanto à capacidade de aceder ou utilizar os seus ativos ou de reembolsar os passivos das entidades consolidadas.

38 Transações de partes relacionadas e remunerações dos Diretores

Transações de partes relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver capacidade para controlar a outra ou exercer uma influência significativa sobre a outra na tomada de decisões financeiras ou operacionais, ou se uma das partes controlar ambas.

Empresa-mãe

A empresa-mãe é a BB PLC, que detém 100% (31 de dezembro de 2020: 100%) das ações ordinárias emitidas pelo Banco e 100% (31 de dezembro de 2020: 100%) dos títulos AT1 emitidos pelo Banco. A empresa-mãe que exerce o controlo máximo do Banco é o B PLC.

Subsidiárias colegas

As transações entre o Banco e outras subsidiárias da empresa-mãe também correspondem à definição das transações com partes relacionadas.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

Os valores agregados incluídos nas demonstrações financeiras do Banco, por categoria de parte relacionada, são os seguintes:

	Empresa-mãe	Subsidiárias	Fundos de pensões
	M€	M€	M€
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2021			
Rendimento total	333	63	—
Encargos de imparidade de crédito	—	—	—
Despesas operacionais	(7)	(290)	(1)
Ativos totais	13.935	3.255	4
Passivos totais	17.601	3.968	1
Para o ano findo a 31 de dezembro de 2020			
Rendimento total	311	42	—
Encargos de imparidade de crédito	—	—	—
Despesas operacionais	(12)	(162)	(1)
Ativos totais	34.859	1.791	4
Passivos totais	42.467	2.931	1

O rendimento total da empresa-mãe e das outras subsidiárias acima de 396 M€ (2020: 353 M€) inclui o rendimento líquido de taxas e comissões de 357 M€ (2020: 347 M€). Encontram-se mais informações sobre rendimento líquido de taxas e comissões na nota 4.

Despesas operacionais a pagar a subsidiárias colegas num valor superior a 290 M€ (2020: 162 M€) refletem sobretudo o custo dos serviços prestados pela Barclays Execution Services Limited, a empresa de serviços transversal ao Grupo B PLC.

Durante o ano 2021, o Banco emitiu 300 ações ordinárias de 1 euro cada para a sua empresa-mãe, com

um prémio de 965 M€. O Banco não recebeu nenhuma contribuição de capital da sua empresa-mãe, BB

PLC, durante o ano (2020: 130 M€).

O Banco efetuou pagamentos de cupões de 40 M€ (2020: 37 M€) à sua empresa-mãe durante o ano sobre títulos AT1.

Em 31 de dezembro de 2021, o Banco detém garantias financeiras da sua empresa-mãe num total de 9.570 M€ (2020: 4.490 M€).

O total do ativo e do passivo com a empresa-mãe e outras subsidiárias inclui:

A 31 de dezembro	2021	2020
	M€	M€
Garantias em numerário e saldos de liquidação	2.392	1.664
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	522	563
Acordos de revenda e outros empréstimos garantidos similares	3.228	3.174
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	5.932	3.153
Instrumentos financeiros derivados	4.963	27.960
Outros ativos	154	136
Total de ativos com a empresa-mãe e outras subsidiárias	17.191	36.650
Depósitos a custo amortizado	2.580	2.609
Garantias em numerário e saldos de liquidação	1.923	5.031
Acordos de recompra e outros empréstimos garantidos similares	680	1.167
Títulos de dívida em circulação	1.500	1.498
Passivos subordinados	3.171	1.061
Passivos financeiros designados ao justo valor	7.000	9.982
Instrumentos financeiros derivados	4.644	24.019
Outros passivos	73	31
O total do passivo com a empresa-mãe e outras subsidiárias	21.571	45.398

Os derivados com a empresa-mãe e outras subsidiárias são garantidos com numerário e outros instrumentos financeiros. Os acordos de revenda, os acordos de recompra e os ativos/passivos financeiros pelo justo valor na demonstração de resultados são garantidos por instrumentos financeiros subjacentes.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

Quadros Administrativos Principais

Os Quadros Administrativos Principais são os indivíduos que estão autorizados e são responsáveis pelo planeamento, direção e controlo das atividades do Banco (direta ou indiretamente) e incluem o Conselho de Administração e o Comité Executivo do Banco.

A 31 de dezembro	2021	2020
	M€	M€
Empréstimos	1,0	0,4
Valores não utilizados em cartões de crédito e/ou facilidades de descoberto	0,6	0,6
Depósitos	0,6	0,8

Não foram reconhecidos abatimentos por imparidade a respeito dos empréstimos concedidos a membros do pessoal de gestão principal (ou qualquer pessoa a eles associada).

Remuneração dos Quadros Administrativos Principais

A remuneração total paga aos Quadros Administrativos Principais abaixo representa os prémios concedidos a indivíduos que tenham sido aprovados pelo Comité de Remuneração do Conselho durante as últimas decisões de remuneração. Os custos reconhecidos na demonstração de resultados refletem os encargos contabilísticos para o ano incluídos nas despesas operacionais. A diferença entre os valores pagos e os encargos reconhecidos na demonstração de resultados deve-se principalmente ao reconhecimento dos custos diferidos dos prémios do ano transato. São fornecidos os valores para o período em que os indivíduos respeitavam a definição de Quadros Administrativos Principais.

	2021	2020
	M€	M€
Benefícios a curto prazo dos colaboradores	11,8	10,7
Benefícios pós-emprego	0,3	0,5
Pagamentos com base em ações	4,3	1,8
Benefícios de cessação de funções	1,5	—
Outros benefícios a longo prazo	3,0	0,9
Total da remuneração dos Quadros Administrativos Principais	20,9	13,9

Remuneração dos Diretores

	2021	2020
	M€	M€
Emolumentos relativos aos serviços qualificados	3,4	2,7
Benefícios ao abrigo de planos de incentivos a longo prazo	2,3	1,1
Remuneração dos Diretores	5,7	3,8

Durante o ano que terminou a 31 de dezembro de 2021, os Diretores acumularam benefícios ao abrigo de um plano de benefícios definidos ou de um plano de contribuições definidas de 0,1 M€ (2020: 0€).

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

39 Remuneração de auditores

A remuneração de auditores está incluída nas despesas administrativas e gerais e abrange:

	2021	2020
	M€	M€
Auditoria às demonstrações financeiras do Banco	2,9	2,6
Outros serviços:		
Outros serviços de garantia	0,9	0,4
Serviços de consultoria fiscal	—	—
Outros serviços de não-auditoria	—	—
Total da remuneração dos Auditores*	3,8	3,0

Nota

a dos honorários de auditoria de 2021, 1,4 M€ dos honorários do auditor oficial (2020: 1,3 M€) e 0,3 M€ (2020: 0,1 M€) dos honorários de serviços de não-auditoria estão relacionados com honorários pagos a outras empresas da rede da KPMG.

40 Eventos posteriores ao balanço

O Banco continua a monitorizar o impacto direto e indireto da pandemia da COVID-19.

O Banco encontra-se a ser submetido a uma Avaliação Completa (AC) do BCE composta por uma análise da qualidade dos ativos e um teste de esforço. A AC representa o exame de admissão à supervisão pelo SSM do BCE, em que o Banco entrou em 2019. A AC está a ser conduzida com referência ao balanço do Banco em 31 de dezembro de 2020. A AC irá ocorrer no primeiro semestre do ano fiscal de 2022.

41 Reforma das taxas de juro de referência

Na sequência da crise financeira, a reforma e substituição de taxas de juro de referência como a LIBOR tornaram-se numa prioridade para os reguladores mundiais. Como resultado, a Autoridade de Conduta Financeira do Reino Unido (FCA) e outros reguladores mundiais instruíram os participantes no mercado a prepararem-se para a cessação da maioria das taxas LIBOR após o final de 2021, e a adotarem "taxas praticamente livres de risco" ('RFRs').

De acordo com os anúncios feitos pela FCA durante o painel de 2021, os prazos das taxas LIBOR para todas as GBP, JPY e CHF LIBOR e Euro Overnight Index Average (EONIA) LIBOR cessaram, e as taxas LIBOR representativas também cessaram após 31 de dezembro de 2021. Relativamente ao USD, alguns prazos utilizados ativamente continuarão a ser atribuídos até junho de 2023, contudo, em conformidade com a declaração conjunta dos reguladores bancários dos EUA, o Barclays deixou de emitir ou celebrar novos contratos que utilizam USD LIBOR como taxa de referência a partir de 31 de dezembro de 2021, salvo em relação a casos de utilização permitida estabelecidos no aviso de proibição da FCA (ref 21A). Estas incluem a criação de mercado em apoio à atividade do cliente; ou transações que reduzem ou cobrem a exposição à LIBOR em dólares americanos do Barclays ou qualquer cliente de Barclays em contratos celebrados antes de 1 de janeiro de 2022.

A exposição do Banco a taxas sujeitas à reforma das taxas de juro de referência tem sido predominantemente a GBP, USD, JPY e CHF LIBOR e EONIA, com a grande maioria concentrada em derivados dentro do Corporate and Investment Bank. Alguma exposição adicional reside em hipotecas a retalho, empréstimos e adiantamentos com taxa variável, acordos de recompra, e títulos de dívida detidos no seio do Corporate and Investment Bank. Após a atividade de transição no final de 2021 e início de 2022, as posições de GBP, USD (prazos de uma semana e dois meses), JPY e CHF LIBOR e EONIA ('2021 scope') transitaram para RFR, e embora haja ainda uma série de IBORs a cessar, a exposição ao risco do Barclays Europe é agora principalmente da USD LIBOR.

Existem diferenças fundamentais entre as IBOR e as RFR. As IBOR são "taxas a prazo", o que significa que são publicadas durante um período de empréstimo (por exemplo, três meses), e são "prospetivas", porque são publicadas no início de um período de empréstimo, com base num encargo estimado com um empréstimo interbancário para o período. As RFR baseiam-se nas taxas overnight das transações reais, sendo assim publicados após o final do período de empréstimo de um dia para o outro. Além disso, as IBOR incluem um spread de crédito sobre as RFR. Por conseguinte, para proceder à transição de contratos e acordos existentes para as RFR, poderá ser necessário aplicar ajustamentos às diferenças de prazos e créditos a taxas associadas às RFR. As metodologias para estes ajustamentos foram determinadas através de consultas aprofundadas por grupos de trabalho no setor, em nome dos respetivos reguladores a nível mundial e participantes no mercado relacionado.

Como o Banco está a gerir a transição para taxas de referência alternativas

O Barclays estabeleceu um Programa de Transição da LIBOR para todo o Grupo, com supervisão do Diretor Financeiro do Grupo. O Programa abrange todas as linhas de negócio e tem uma gestão interfuncional que inclui os departamentos Jurídico, de Conformidade, de Risco de Conduta, de Envolvimento do Cliente e Comunicações, de Risco, e Financeiro. O programa abrange também todas as entidades, incluindo o Banco. O Programa de Transição visa promover a execução estratégica, bem como identificar, gerir e resolver os riscos e questões principais à medida que surgem. Os planos de transição do Barclays concentram-se principalmente nas moedas do G5, disponibilizando ao mesmo tempo atualizações trimestrais sobre o progresso e as exposições à PRA/FCA e a outros reguladores, conforme necessário.

O Programa de Transição segue uma abordagem de gestão de risco, baseada em normas reconhecidas de controlo de "aplicação da alteração". Os grupos de trabalho principais têm Executivos Responsáveis, tendo a supervisão geral pelo Conselho sido delegada ao Comité de Risco do Conselho e ao Diretor Financeiro do Grupo. O Barclays desempenha um papel de gestão importante para promover uma transição adequada através da nossa representação em grupos de trabalho de setores públicos e indústrias nas jurisdições e categorias de produtos principais. Adicionalmente, o Diretor Financeiro do Grupo Barclays é Presidente do "Grupo de Trabalho sobre Taxas de Referência Sem Risco em Libras Esterlinas" do Reino Unido, cujo mandato é acelerar uma transição alargada para a utilização da SONIA (Sterling Overnight Index Average) como principal referência de taxas de juro em libras esterlinas nos mercados de obrigações, empréstimos e derivados.

As abordagens à exposição de transição que expira após as datas finais previstas para a LIBOR variam consoante o produto e a natureza da contraparte. O Grupo empenhou-se ativamente com as contrapartes com a intenção de fazer transição ou incluir medidas de contingência e mecanismos de transição adequados nos seus ativos e passivos de taxa flutuante com prazos de vencimentos após 2021, quando a maioria das IBOR, exceto a USD LIBOR, deixam de ser publicadas. As

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

taxas de substituição relevantes serão determinadas pelas medidas de contingência. No caso do Protocolo ISDA é a RFR mais um spread ajustado de crédito, que deverá ser utilizado após ou antes da cessação da IBOR relevante. Para o conjunto de derivativos, a adesão ao Protocolo de Contingência ISDA IBOR proporcionou ao Barclays um mecanismo eficiente para retificar operações em aberto e incorporar medidas de contingência. Para além do Protocolo de Contingência da ISDA IBOR, existirão opções para terminar ou acordar bilateralmente novos termos com as contrapartes. Os contratos de derivativos de contrapartes centrais de compensação seguiram uma abordagem padronizada de reforma em todo o mercado, através de uma série de conversões lideradas por CCP.

A FCA autorizou a ampla utilização da LIBOR sintética como uma solução temporária para o conjunto de contratos não mediados (tough legacy) em GBP e JPY. Tendo em conta os derivativos compensados para o âmbito de 2021 transitados através de conversões conduzidas por CCP, a LIBOR sintética não se aplica neste contexto. A estratégia do Barclays continua a ser a transição ativa da exposição à LIBOR sempre que viável, e/ou a implementação e utilização de medidas de contingência contratuais firmes sempre que possível. Nos casos em que os contratos não sejam mediados, poderão utilizar a LIBOR sintética numa base temporária. O Barclays continuará a monitorizar, avaliar e limitar a LIBOR sintética.

Como anunciado pela FCA a 5 de março de 2021, os prazos da USD LIBOR (exceto os de 1 semana e 2 meses) deixarão de ser representativos a partir de 30 de junho de 2023. Tal como descrito acima, a principal prioridade para a transição antes de 2022 foi a dos prazos monetários não-USD IBOR que deixaram de ser publicados no final de 2021. A prioridade do programa de transição da LIBOR do Barclays em 2022/23 centra-se na cessação de novas negociações da USD LIBOR e transição de exposições à USD LIBOR. Os clientes e colegas foram notificados de que proibimos a entrada em novas transações USD LIBOR (com exceções limitadas) a partir de 1 de janeiro de 2022, em conformidade com as expectativas regulamentares.

Enquanto a LIBOR sintética será publicada temporariamente para prazos de 1, 3 e 6 meses de LIBOR GBP e JPY para ajudar na transição de certas exposições, não foi anunciada qualquer taxa sintética para a USD LIBOR. Foi promulgada uma legislação do Estado de Nova Iorque (seguida da legislação Federal Americana) que fornece uma solução para contratos regidos pela lei de Nova Iorque para USD LIBOR à transição da Taxa de Financiamento Overnight ("SOFR") com o benefício adicional de continuidade contratual legal e proteção de porto seguro. Isto contrasta com a legislação implementada no Reino Unido, que prevê a continuidade contratual legal com proteção de porto seguro apenas para o administrador, e poderia expor os participantes no mercado a riscos adicionais de litígio. Os clientes têm estado envolvidos na transição do seu legado de exposições à USD LIBOR através da transição ativa ou da implementação de medidas de contingência, e têm sido emitidos comunicados sobre os principais desenvolvimentos regulamentares na transição da USD LIBOR.

Progressos realizados durante 2021

2021, o Banco entregou capacidades de produtos RFR e alternativas à LIBOR através de empréstimos, obrigações, operações de financiamento de títulos e derivativos necessários à cessação da LIBOR para apoiar a transição dos contratos antigos. O Barclays fez a transição da maioria (por exposição nominal bruta) das posições antigas nessas taxas no âmbito de 2021, para novas RFR em linha com as expectativas e tapas fundamentais oficiais do setor. Isto foi conseguido através da negociação bilateral de contratos com clientes, incluindo a utilização de pedidos de contingência adequadas (que se tornaram efetivas após 31 de dezembro de 2021, no entanto, note-se que a mudança para as RFR pode não ocorrer até ao próximo reajuste depois de 31 de dezembro de 2021, pelo que podem ainda ser reportadas exposições à LIBOR) e a participação em eventos de transição em larga escala em várias Contrapartes Centrais de Compensação (London Clearing House (LCH)). Em relação aos contratos ainda a transitar, mantemo-nos em diálogo ativo com os clientes. O Banco fez a transição da linguagem EONIA / LIBOR em todos os anexos ativos de apoio ao crédito (CSA) através de vários mecanismos, principalmente através de alterações CSA bilaterais, mas também através da adesão ao protocolo de Contingência do acordo colateral ISDA 2021 EONIA. Além disso, a Comissão Europeia adotou um substituto legal para a CHF LIBOR. O Banco forneceu a tecnologia e as alterações do processo empresarial necessárias para assegurar a prontidão operacional na preparação para a cessação da LIBOR e as transições para as RFRs para as taxas de referência que cessam no final de 2021. Quaisquer alterações incrementais de Tecnologia ou de Processo Comercial necessárias para apoiar a cessação da USD LIBOR serão entregues antes de 30 de junho de 2023. Embora a maioria das exposições da IBOR tenha passado para RFR, foram também utilizadas outras taxas, quando apropriado, tais como taxas fixas ou taxas base do Banco de Inglaterra.

Riscos a que o Banco está exposto como resultado da transição

Os reguladores globais e os bancos centrais no Reino Unido, EUA e UE têm impulsionado os esforços internacionais para reformar taxas de juro e índices de referência fundamentais, tais como a LIBOR, que são utilizados para determinar os montantes a pagar sob uma vasta gama de transações e torná-los mais fiáveis e sólidos. Estas reformas de referência resultaram em mudanças significativas na metodologia e funcionamento de certos índices e índices de referência, na adoção das RFR, na descontinuação de certas taxas de referência (incluindo LIBOR), e na implementação de legislação e regulamentos. Especificamente, os reguladores no Reino Unido, EUA e UE determinaram que certos prazos da LIBOR não-USD cessassem no final de 2021. Alguns prazos da USD LIBOR deverão cessar até ao final de junho de 2023, e foram impostas restrições a novas utilizações da USD LIBOR. Apesar destes desenvolvimentos, dadas as consequências imprevisíveis da reforma de referência, qualquer destes desenvolvimentos poderia ter um impacto adverso nos participantes no mercado, incluindo o Grupo, relativamente a quaisquer instrumentos financeiros ligados a, ou referenciando, qualquer uma destas taxas de juro de referência.

A incerteza associada a tais mudanças potenciais, incluindo a disponibilidade e/ou adequação de RFR alternativas, a participação de clientes e de terceiros no processo de transição; desafios no que diz respeito às mudanças de documentação necessárias; e impacto da legislação para lidar com contratos "tough legacy" que não podem converter-se em RFR ou acrescentar RFR de recurso antes da cessação do modelo de referência, podem afetar negativamente uma vasta gama de transações (incluindo quaisquer títulos, empréstimos e derivativos que utilizam a LIBOR ou qualquer outro referencial afetado para determinar o montante de juros a pagar que estão incluídos nos ativos e passivos financeiros do Banco) que utilizam estas taxas e índices de referência, e apresentam uma série de riscos para o Banco, incluindo, mas não limitado a:

- **Risco de Conduta:** ao empreender ações de transição da utilização de certas taxas de referência (como a LIBOR) para novas RFR alternativas, o Banco enfrenta riscos de conduta. Tal pode levar a reclamações de clientes, sanções regulamentares ou um impacto na reputação se for considerado que o Banco está (entre outros) (i) a conduzir atividades de mercado que são manipulativas ou criam uma impressão manipulativa ou falsa, (ii) utilizar indevidamente informações sensíveis ou não identificar ou gerir ou mitigar adequadamente os conflitos de interesse, (iii) fornecer aos clientes aconselhamento inadequado, informação enganosa, produtos inadequados ou serviços inaceitáveis, (iv) não adotar uma abordagem coerente à remediação para clientes em circunstâncias semelhantes, (v) atrasar indevidamente as atividades de comunicação e migração em relação à exposição do cliente, impedindo-lhes dispor de tempo suficiente para se prepararem ou (vi) entrar em conluio com concorrentes ou partilhar informações com eles indevidamente.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

- **Risco de Litígio:** os membros do Banco podem encarar processos judiciais, inquéritos regulamentares e/ou outras ações ou processos referentes (entre outros) a (i) os riscos de conduta acima identificados, (ii) a interpretação e aplicabilidade das disposições dos contratos baseados na LIBOR, e (iii) a preparação e prontidão do Banco para a substituição da LIBOR por RFR alternativas.
- **Risco Financeiro:** a valorização de alguns dos ativos e passivos financeiros do Banco pode variar. Além disso, a transição para RFR alternativas pode ter impacto na capacidade dos membros do Banco de calcular e modelar os montantes a receber por eles sobre certos ativos financeiros e determinar os montantes a pagar sobre certos passivos financeiros (tais como títulos de dívida por eles emitidos) porque certas RFR alternativas (tais como a SONIA e a SOFR) são taxas "look-back", enquanto as taxas a prazo (tais como a LIBOR) permitem aos mutuários calcular no início de qualquer período de juros exatamente quanto é pagável no final desse mesmo período de juros. Isto pode ter um efeito material adverso nos fluxos de caixa do Banco.
- **Risco de Fixação de Preços:** as alterações às taxas e índices de referência, a descontinuação de quaisquer índices ou taxas de referência e a transição para RFR alternativas podem ter um impacto nos mecanismos de fixação de preços utilizados pelo Banco em certas transações.
- **Risco Operacional:** alterações às taxas e índices de referência existentes, descontinuação de qualquer taxa ou índice de referência e transição para RFR alternativas podem exigir alterações aos sistemas informáticos do Banco, infra-estruturas de informação comercial, processos operacionais, e controles. Além disso, se qualquer taxa ou índice de referência (como a LIBOR) já não estiver disponível para calcular os montantes a pagar, o Banco pode incorrer em despesas adicionais para alterar a documentação de transações novas e existentes e/ou efetuar a transição da taxa ou índice de referência original para uma nova taxa ou índice de referência.
- **Risco Contabilístico:** a incapacidade de aplicar contabilidade de cobertura de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 39 poderia levar a uma maior volatilidade nos resultados financeiros e no desempenho do Banco.

Qualquer um destes fatores pode ter um efeito material adverso nos negócios do Banco, resultados das operações, situação financeira, perspectivas e reputação. Embora alguns dos riscos acima referidos no âmbito da transição de 2021 para RFR tenham sido substancialmente atenuados, continuam a ser relevantes em relação às transições de taxas USD LIBOR e relacionadas.

O Banco não espera mudanças materiais na sua abordagem e estratégia de gestão de risco como resultado da reforma da taxa de juro de referência. seguinte resume as exposições significativas impactadas pela reforma da taxa de juro de referência:

	LIBOR GBP	LIBOR USD	LIBOR CHF	LIBOR EUR	Total
	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2021					
Ativos financeiros não derivados					
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	122	397	—	29	548
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	—	—	370	—	370
Ativos financeiros não derivados	122	397	370	29	918
Recursos de reserva, linhas de crédito e outros compromissos	8.377	233	—	5.245	13.855

	LIBOR GBP	LIBOR USD	LIBOR CHF	LIBOR EUR	Total
	M€	M€	M€	M€	M€
A 31 de dezembro de 2020					
Ativos financeiros não derivados					
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	415	558	—	315	1.288
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	—	—	315	—	315
Ativos financeiros não derivados	415	558	315	315	1.603
Recursos de reserva, linhas de crédito e outros compromissos 21		1.309	—	9.954	11.284

A tabela acima representa as exposições à reforma da taxa de juro de referência por conta do balanço, que ainda têm de fazer a transição. A exposição divulgada é para posições com vencimentos contratuais após 31 de dezembro de 2021, com exceção do USD, que é para vencimentos após 30 de junho de 2023 (2020: as exposições são divulgadas para vencimentos superiores a um ano para todas as taxas). Os saldos reportados ao custo amortizado são divulgados pelo seu valor contabilístico bruto e não incluem quaisquer perdas de crédito esperadas que possam ser detidas contra eles.

A tabela seguinte representa a exposição dos derivados à reforma da taxa de juro de referência, que ainda não fizeram a transição.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

	LIBOR GBP M€	LIBOR USD M€	EONIA M€	LIBOR JPY M€	LIBOR CHF M€	LIBOR EUR M€	Total M€
A 31 de dezembro de 2021							
Valor do contrato notional derivado							
Derivados de taxa de juros OTC	11.236	41.150	65.815	5.222	1.006	7.527	131.956
Derivativos de taxas de juros OTC compensados pela contraparte	—	3.897	—	—	—	—	3.897
Derivados negociáveis de taxa de juros	—	—	—	—	—	—	—
Derivados cambiais OTC	7.278	62.055	—	1.148	3.612	—	74.093
Outros derivados	—	1.249	—	—	—	—	1.249
Valor do contrato notional derivado	18.514	108.351	65.815	6.370	4.618	7.527	211.195

	LIBOR GBP M€	LIBOR USD M€	EONIA M€	LIBOR JPY M€	LIBOR CHF M€	LIBOR EUR M€	Total M€
A 31 de dezembro de 2020							
Valor do contrato notional derivado							
Derivados de taxa de juros OTC	30.435	39.444	37.639	4.920	3.424	282	116.144
Derivados de taxas de juros OTC compensados pela contraparte central	11	66	—	—	—	—	77
Derivados negociáveis de taxa de juros	63	6.577	—	—	—	—	6.640
Derivados cambiais OTC	9.012	21.509	—	49	3.277	—	33.847
Outros derivados	27	129	110	—	—	—	266
Valor do contrato notional derivado	39.548	67.725	37.749	4.969	6.701	282	156.974

A exposição divulgada é para posições com vencimentos contratuais após 31 de dezembro de 2021, com exceção do USD, que é para vencimentos após 30 de junho de 2023 (2020: as exposições são divulgadas para vencimentos superiores a um ano para todas as taxas). Os derivados são reportados utilizando o valor notional do contrato e nos casos em que os derivados têm ambas as componentes de pagamento e recebimento com exposição a reformas de referência, tais como swaps cambiais, o valor notional do contrato é divulgado para ambas as componentes. Em 31 de dezembro de 2021, havia 19 (2020: 4,1 M€) de swaps em que tanto são afetados pela reforma da taxa de juro de referência.

Cláusulas de Contingência

A exposição de 31 de dezembro de 2021 foi dividida entre aqueles com contingências firmes e aqueles sem elas. As contingências aqui são definidas como qualquer mecanismo que envolva um "interruptor" ou "programação" ou um acordo contratual de transição para uma taxa selecionada automaticamente. Um dos mais utilizados é o Protocolo ISDA 2020 IBOR, publicado em outubro de 2020, que permitiu aos participantes no mercado incorporarem disposições de recurso no legado de derivados não compensados e certas transações não derivadas. Os participantes no mercado que aderiram ao Protocolo ISDA 2020 IBOR acordam, entre as partes aderentes, que os seus contratos antigos sejam alterados para incluir as medidas de contingência relevantes. Para além disto, a ISDA desenvolveu modelos de contingência bilaterais para taxas swap em transações bilaterais de derivados com taxas swap em GBP e JPY com a publicação das medidas de contingência da GBP ICE Swap Rate em agosto de 2021 e a publicação das medidas de contingência da JPY ISDA Swap Rate em novembro de 2021. Embora as medidas de contingência tenham sido aplicadas à maioria das transações, com algumas exceções limitadas, a mudança para a taxa de substituição como resultado da inclusão de medidas de contingência pode não ocorrer até ao próximo reajuste das taxas antes ou depois da cessação da atividade.

As tabelas seguintes apresentam uma discriminação das exposições à reforma da IBOR (excluindo a USD LIBOR) com contingências aplicadas e sem.

	Com cláusula de contingência apropriada				Sem cláusula de contingência apropriada			
	LIBOR GBP M€	LIBOR CHF M€	LIBOR EUR M€	Total M€	LIBOR GBP M€	LIBOR CHF M€	LIBOR EUR M€	Total M€
A 31 de dezembro de 2021								
Ativos financeiros não derivados								
Empréstimos e adiantamentos a custo amortizado	47	—	9	56	75	—	20	95
Ativos financeiros pelo justo valor através da demonstração de resultados	—	370	—	370	—	—	—	—
Ativos financeiros não derivados	47	370	9	426	75	—	20	95
Recursos de reserva, linhas de crédito e outros compromissos	3.304	—	4.171	7.475	5.073	—	1.073	6.146

A maioria das restantes exposições de empréstimo, sem contingência aplicada, são facilidades não utilizadas ou sindicadas onde a transição é liderada por um terceiro. O trabalho está em curso com clientes e agentes para a transição de facilidades ou inserção de contingências antes do próximo reajuste da taxa. Pode haver alguns cenários em que a LIBOR sintética é utilizada temporariamente enquanto o Barclays continua a trabalhar com o cliente para remediar as suas exposições, com pouca expectativa de utilização a longo prazo.

Notas às demonstrações financeiras

Outras questões de divulgação

	Com cláusula de contingência apropriada						Sem cláusula de contingência apropriada					
	LIBOR GBP	EONIA	LIBOR JPY	LIBOR CHF	LIBOR EUR	Total	LIBOR GBP	EONIA	LIBOR JPY	LIBOR CHF	LIBOR EUR	Total
A 31 de dezembro de 2021	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€	M€
Valor do contrato nocional derivado												
Derivados de taxa de juros OTC	11.232	3.702	5.219	1.006	4.475	25.634	4	62.113	3	—	3.052	65.172
Derivados de taxa de juros OTC compensados pela contraparte central	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Derivados negociáveis de taxa de juros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Derivados cambiais OTC	7.277	—	1.147	3.612	—	12.036	1	—	1	—	—	2
Outros derivados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Valor do contrato nocional derivado	18.509	3.702	6.366	4.618	4.475	37.670	5	62.113	4	—	3.052	65.174

Para a pequena quantidade de exposições remanescentes sem contingências no final do ano, a abordagem é de fazer uma transição ativa antes do próximo reajuste da taxa.

42 Aprovação das demonstrações financeiras

O Conselho de Administração aprovou as demonstrações financeiras no dia 9 de março de 2022.

Abreviaturas

ACPR	Autorité de contrôle prudentiel et de résolution	CAGR	Taxa de Crescimento Anual Composta
ALCO	Comité de Ativos & Passivos	CBI	Banco Central da Irlanda
AQR	Avaliação da Qualidade dos Ativos	CC&P	Consumo, Cartões e Pagamentos
AT1	Nível 1 adicional	CCP	Contrapartes Centrais de Compensação
B PLC	Barclays PLC	CCyB	<i>Buffer</i> de capital contra cíclico
BAC	Comité de Auditoria do Conselho	CDS	<i>Swap</i> por incumprimento de crédito
BaFin	Autoridade Federal Alemã de Supervisão Financeira	CEO	Diretor Executivo
BAU	<i>"Business as Usual"</i>	CET1	Rácio Common Equity Tier 1
BB PLC	Barclays Bank PLC	CFO	Diretor Financeiro
BBA	Associação Britânica de Banqueiros	CIB	Banco Empresarial e de Investimento
BBI	Barclays Bank Ireland PLC	COO	Diretor de Operações
BCBS	Comité de Supervisão Bancária de Basileia	CRD	Diretiva de Requisitos de Capital
BCI	Barclays Capital International	CRMF	Quadro de Gestão de Risco de Conduta
BCSL	Barclays Capital Securities Limited	CRO	Diretor de Risco
BERC	Comité Europeu de Risco Barclays	CRR	Regulamento de Requisitos de Capital
BoE	Banco de Inglaterra	CSA	Anexo de Apoio ao Crédito
bps	Pontos base	CSDR	Regulamento das Centrais de Depósito de Títulos
BRC	Comité de Risco do Conselho	CVA	Ajuste da Avaliação de Crédito
Brexit	Saída do Reino Unido da UE	D&I	Diversidade e inclusão
BRRD	Diretiva de Recuperação e Resolução Bancária	DBO	Obrigação de benefícios definidos
AE	Avaliação Exaustiva	DC	Contribuição definida

Abreviaturas

DCF	Fluxos de Caixa Descontados	FCA	Autoridade de Conduta Financeira
DDoS	Negação de serviço distribuído	FFVA	Ajuste do Justo Valor de Financiamento
DGS	Regime de Garantia de Depósito	FLI	Informação prospetiva
DIRT	Imposto Retido sobre Juros de Depósitos	FRB	Conselho da Reserva Federal
DSVP	Plano de valor de acções em Diferido	FSB	Conselho de Estabilidade Financeira
DTA	Ativos por impostos diferidos	FTR	Regulamento sobre a Transferência de Fundos
DVA	Ajustes de Avaliação de Débito	FVA	Ajustes do Justo Valor
EAD	Exposição dado o Incumprimento	FVTPL	Justo Valor Através de Lucros ou Prejuízos
EBA	Autoridade Bancária Europeia	FX	Câmbio
CE	Comissão Europeia	PIB	Produto Interno Bruto
BCE	Banco Central Europeu	RGPD	Regulamento Geral de Proteção de Dados
PCE	Perdas de Crédito Esperadas	GEE	Gases com Efeito de Estufa
EEE	Espaço Económico Europeu	GMD	Base de Dados de Modelos do Grupo
EIR	Taxa de juro em vigor	G-SIB	Bancos globais de importância sistémica
EMIR	Regulação da Infraestrutura de Mercado Europeu	IPH	Índice de Preços de Habitação
EONIA	<i>Euro Overnight Index Average</i>	HQLA	Ativos líquidos de alta qualidade
ERMF	Quadro de Gestão de Risco Empresarial	IAS	Norma Internacional de Contabilidade
ESG	Questões ambientais, sociais e de governação	IASB	Conselho Internacional de Normas Contabilísticas
UE	União Europeia	IBOR	Taxas Interbancárias de Oferta
EURSTR	Taxa de curto prazo do euro	ICA	Lei de Compensação dos Investidores
Euro Inter Bank Offered Rate (EURIBOR)		ICAAP	Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital
F&P	Adequação e Probidade	ICS	Regime de Compensação de Investidores

Abreviaturas

KPI	Indicadores-chave de desempenho	PMA	Ajustes pós-modelo
LCR	Rácio de Cobertura de Liquidez	PRA	Autoridade de Regulamentação Prudencial
PDI	Perda Dado o Incumprimento	PRB	Princípios para uma Banca Responsável
LIBOR	<i>London Inter Bank Offered Rate</i>	PSD2	Diretiva sobre Serviços de Pagamento
LTV	Valor da Garantia	RW	Zonas Húmidas Ramsar
M&A	Fusões e aquisições	RWA	Ativos ponderados pelo risco
MAR	Regulamento sobre o Abuso de Mercado	SARON	<i>Swiss Average Rate Overnight</i>
MG	Governança do Modelo	SCA	Autenticação Forte do Cliente
MiFID	na Europa Diretiva relativa aos Mercados de Instrumentos Financeiros SOFR		Taxa Garantida de Financiamento <i>Overnight</i>
MRE	Requisito Mínimo para Fundos próprios e Passivos Elegíveis	SPPI	Apenas pagamentos de capital e juros
MRM	Gestão de Risco do Modelo	SRB	Conselho Único de Resolução
MRM	Medição e Quantificação do Risco do Modelo	SREP	Análise de Supervisão e Processo de Avaliação
NFRD	Diretiva de Comunicação Não Financeira	FUR	Fundo Único de Resolução
NSFR	Rácio de Financiamento Estável Líquido	SRMR	Regulamentos de Mecanismo Único de Resolução
O-SIIO	Outra Instituição Sistemáticamente Importante	TNFD	Atividade financeira
OTC	Mercado de Balcão	VCoE	Centro de de Validação Excelência
PI	Probabilidade de Incumprimento		
PEP	Pessoas politicamente expostas		
Pilar 2G	Orientação do Pilar 2		
Pilar 2R	Requisitos do Pilar 2		

Notas

O termo "Banco" ou "BBI" refere-se ao Barclays Bank Ireland PLC. Salvo indicação contrária, a análise da demonstração de resultados compara o ano findo em 31 de dezembro de 2021 com os doze meses correspondentes de 2020, e a análise do balanço em 31 de dezembro de 2021 com os comparativos relativos a 31 de Dezembro de 2020. As abreviaturas "M€" e "mM€" representam, respetivamente, milhões e milhares de milhões de euros.

Existe um número de áreas de reflexão principais, como por exemplo os cálculos de imparidade, que são baseados em modelos e que estão sujeitos a ajustes e modificações constantes. Os números divulgados refletem as melhores estimativas e reflexões numa determinada altura.

Os termos relevantes que são utilizados neste documento, mas que não estão definidos nos termos da orientação regulamentar aplicável ou das Normas Internacionais de Informação Financeira (IFRS) são explicados no glossário de resultados que pode ser acedido em home.barclays/investor-relations/reports-and-events/latest-financial-results.

As informações contidas neste comunicado, que foi aprovado pelo Conselho de Administração a XX de março de 2022, não incluem demonstrações financeiras estatutárias no âmbito do significado da Secção 247 da Lei das Sociedades Comerciais de 2014. As demonstrações financeiras estatutárias para o exercício encerrado a 31 de dezembro de 2020 que contêm um relatório de auditoria estatutário sem alterações no âmbito da Secção 391 da Lei das Sociedades Comerciais de 2014, será entregue no Registrar of Companies, em conformidade com a Parte 6 da Lei das Sociedades de 2014 e os Regulamentos das Comunidades Europeias (Instituições de Crédito: Demonstrações Financeiras), 2015 (S.I. 266 de 2015).

O Banco é um emissor nos mercados de capitais de dívida e poderá, ocasionalmente, ao longo do próximo semestre, reunir-se com investidores para discutir estes resultados e outros assuntos relacionados com o Banco.

Declarações prospetivas

Este documento contém determinadas declarações prospetivas relativas ao Banco. O Banco adverte os leitores de que nenhuma declaração de previsão é uma garantia de desempenho futuro e de que os resultados reais ou outras condições financeiras ou medidas de desempenho podem diferir substancialmente dos resultados contidos nas declarações de previsões. Estas declarações prospetivas podem ser identificadas pelo facto de não se referirem apenas a factos históricos ou atuais. As declarações prospetivas utilizam por vezes palavras como "pode", "irá", "procurar", "continuar", "objetivo", "antecipar", "alvo", "previsto", "esperar", "estimativa", "intenção", "plano", "meta", "acreditar", "alcançar" ou outras palavras de significado semelhante. Declarações prospetivas podem ser efetuadas por escrito, mas podem também ser feitas de forma verbal por membros da gestão do Banco (incluindo, sem limitação, durante apresentações da gestão a analistas financeiros) relacionadas com este documento. Os exemplos de declarações de previsão incluem, entre outras, declarações relativas à posição financeira futura do Banco, ao crescimento do rendimento, ativos, encargos e provisões de imparidade, estratégia comercial, capital, alavancagem e outros rácios regulamentares, distribuição de capitais (incluindo rácios de pagamento de dividendos e estratégias de pagamento esperadas), níveis previstos de crescimento nos mercados bancários e financeiros, custos ou poupanças projetadas, quaisquer compromissos e metas, (incluindo, sem limitação, metas e compromissos ambientais, sociais e de governação ("ESG")) estimativas de despesas de capital e planos e objetivos para operações futuras, números de colaboradores futuros, impactos ao abrigo da IFRS e outras declarações que não constituem um facto histórico. Pela sua natureza, as declarações prospetivas envolvem riscos e incertezas porque dizem respeito a eventos e circunstâncias futuras. As declarações prospetivas referem-se somente até à data em que foram criadas, e podem ser afetadas por um conjunto de fatores, incluindo, mas não limitado a: alterações na legislação; desenvolvimento de normas e interpretações de acordo com as IFRS, incluindo a evolução das práticas em relação à interpretação e aplicação das normas contabilísticas e regulamentares, normas de comunicação ESG emergentes e em desenvolvimento; resultado de processos judiciais atuais e futuros e investigações regulamentares; futuros níveis de disposições de conduta; políticas e ações das autoridades governamentais e regulamentares; a capacidade do Banco de, em conjunto com governos e outros intervenientes, medir, gerir e minimizar os impactos das alterações climáticas de forma eficaz; riscos ambientais, sociais e geopolíticos; e o impacto da concorrência. Além disso, podem surgir um efeito fatores que incluem (sem caráter limitativo) os seguintes: capital, alavancagem e outras normas regulamentares aplicáveis a períodos anteriores, atuais e futuros; condições empresariais e macroeconómicas na Irlanda, UE e qualquer economia com uma importância e impacto sistemático na Irlanda e UE; os efeitos de qualquer volatilidade nos mercados de crédito; riscos relacionados com o mercado como alterações nas taxas de juros e taxas de câmbio; efeitos de alterações na avaliação das exposições ao mercado de crédito; alterações na avaliação de títulos emitidos; volatilidade nos mercados de capital; alterações nos ratings de crédito do Banco ou quaisquer títulos emitidos pelo Banco; os impactos diretos ou indiretos da pandemia do coronavírus (COVID-19); a instabilidade como resultado da saída do Reino Unido da União Europeia, os efeitos do Acordo de Comércio e Cooperação entre a UE e o Reino Unido e as possíveis perturbações daí resultantes na Irlanda e na UE; o risco de ataques informáticos, violações em termos de informação e segurança ou falhas de tecnologia relacionadas com a reputação, negócio e atividades do Banco; e o sucesso de aquisições, alienações e outras transações estratégicas futuras. Alguns destes fatores e influências estão para além do controlo do Banco. Consequentemente, a posição financeira do Banco, assim como os resultados futuros, distribuições de capital, rácios de capital, alavancagem ou reguladores ou outras métricas financeiras e não financeiras ou medidas de desempenho ou a capacidade de cumprir compromissos e metas podem diferir significativamente das declarações e orientação definidos nas declarações prospetivas do Banco.

De acordo com as nossas obrigações nos termos da legislação e regulamentos aplicáveis em qualquer jurisdição (incluindo, sem caráter limitativo, a Irlanda), em matéria de divulgação e informação contínua, não assumimos qualquer obrigação de atualizar publicamente ou rever quaisquer declarações prospetivas, seja como resultado de novas informações, eventos futuros ou por outro motivo.